MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMITÊ DE GRADUAÇÃO

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Data: 21 de setembro de 2021 (terça-feira)
Horário: 14h30min
Local: Remotamente via Google Meet.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

CONVOCAÇÃO

O **Presidente do COMITÊ DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido** convoca todos os membros a se fazerem presentes a **4ª Reunião Extraordinária de 2021**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1 - Apreciação e deliberação sobre o parecer da relatoria de Licenciatura em Física, campus Caraúbas;

2 - Apreciação e deliberação sobre o ponto 6 da Pauta do Consepe (8ª RO), que propõe algumas mudanças na minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Data: 21 de setembro de 2021 (terça-feira).
Horário: 14h30min
Local: Remotamente via Google Meet

Mossoró, 17 de setembro de 2021.

Sueldes de Araújo
Presidente

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o parecer da relatoria de Licenciatura em Física, campus Caraúbas.

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o ponto 6 da Pauta do Consepe (8ª RO), que propõe algumas mudanças na minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO

Trata-se da apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Física do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. O projeto analisado apresenta estrutura condizente com o estabelecido pelo Comitê de Graduação, no entanto, necessita de alguns ajustes conforme observações abaixo:

1. Na página 27 apresenta a Tabela 1 com dados sobre número de vagas, ingressantes e concluintes. Sugere refazer a tabela de forma visualmente mais organizada e não a deixar em formato de figura;
2. Página 54, tópico 4 Organização Curricular - Remover o quadro resumo que está na página 66 para inserir após a descrição das atividades, incluindo inclusive as atividades complementares e o TCC. Fazer uma descrição do que está composto no quadro;
3. Em todo o texto há referências sobre disciplinas e componentes curriculares. Sugere padronizar para componente curricular, pois é mais amplo;
4. Página 56, segundo parágrafo substituir o termo Grupo I por Núcleo I dando personalidade ao projeto e se adequar a resolução de colegiado de curso da Ufersa. Seguir essa nomenclatura para os demais grupos;
5. Página 58 último parágrafo, definir melhor o estágio supervisionado obrigatório, da mesma forma que conceituou a prática pedagógica;
6. Página 59 item 4.1.2 substituir o termo “grupo” por “núcleo”. Fazer pequena introdução informando que os componentes curriculares obrigatórios estão dispostos no Quadro 3. Renomear o Quadro 3 para “Componentes Curriculares Obrigatórios do Núcleo I”. Colocar o termo Libras em minúsculo, visto que sigla com mais de 3 letras deve ser escrita em minúsculo. Sugere ainda, excluir a fonte do final do Quadro 3, ou renomear para “elaboração dos autores 2021”
7. Página 60, no Quadro 4 substituir “grupo II” por “Núcleo II”. Mesma orientação anterior para fonte no final do quadro;
8. Página 61, no Quadro 5 substituir “grupo III” por “Núcleo III”. Mesma orientação anterior para fonte no final do quadro;
9. Página 63, escrever a disciplina Libras em minúsculo.
10. Página 63, excluir o co-requisito Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, visto que é desnecessário, pois a matrícula no primeiro semestre é compulsória;

11. Página 67 a 114, tópico 4.2 ementas e referências bibliográficas, se possível padronizar em 3 bibliografias básicas e 5 complementares;

12. As práticas pedagógicas estão com 100 horas e essa carga horária não é múltipla de 15 (Ufersa trabalha com sistema de créditos). Sugere deixar as 4 práticas com 90 horas e distribuir o restante da carga horária em outras disciplinas. Por exemplo, Didática poderia ficar com 60 horas teóricas e 30 práticas e Estrutura e funcionamento da educação básica também.

Segue exemplo do PPC de Letras Português, aprovado recentemente pelo Consepe:

DIDÁTICA – **CRÉDITOS**: 06 – **CARGA HORÁRIA:** 90h (60h teórica; 15h PCC)
EMENTA: Perspectiva histórica do desenvolvimento da Didática. Tendências pedagógicas e estrutura social brasileira. Fundamentação teórico-metodológica e sistematização da prática docente. Análise da organização do ensino.

DIDÁTICA (**ementa da prática**)
Identificação das metodologias de ensino e aprendizagem desenvolvidas nas escolas, análise dos planejamentos escolares e reconhecimento das metodologias e formas de avaliação.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CRÉDITOS**: 06 – **CARGA HORÁRIA:** 90h (60h teórica; 30h PCC)
EMENTA: Estudo do Sistema Educacional Brasileiro e suas dimensões estadual e municipal. IDEB da aprendizagem e do sistema. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Política, organização e funcionamento da Educação Básica, numa perspectiva histórico-social e dos planos educacionais em todos os níveis da Educação Básica.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ementa da prática)
Análise de campo, com observação prática nas escolas, para análise da adequação dos documentos escolares aos documentos orientadores da educação nacional, tais como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Plano Nacional da Educação, Reformas e Planos específicos aos níveis de ensino

13. Página 114, tópico 4.3. Atividades complementares. Informar que a disciplina que não faz parte da Estrutura Curricular do curso não será aproveitada como atividades complementares;

14. Página 115, segundo parágrafo, substituir o termo “conselho de curso” por “colegiado de curso”, de acordo com a resolução vigente;

15. Página 115, último parágrafo, faz referência a Resolução nº 01/2008 da Ufersa. Sugere retirar a numeração da resolução, visto que muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Sugere ainda, reduzir a carga horária das Atividades complementares para 180 horas;

16. Página 116, final do quarto parágrafo, se refere a estágio não obrigatório. Sugere excluir a palavra “obrigatória” do final da frase para não gerar confusão de interpretação. (O “estágio não obrigatório” é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular ~~e obrigatória~~);

17. Página 116, último parágrafo, retirar número da resolução Consepe/Ufersa, inserir o termo “Resolução vigente”;

18. Página 117, item 4.4.1 acrescentar o termo “supervisionado no título;

19. Página 117, item 4.4.1, no primeiro parágrafo, acrescentar que o professor orientador será um docente do curso para garantir que o estágio seja orientado pelos docentes do curso, visto que a resolução Ufersa indica que seja um docente da Ufersa e, na prática os discentes buscam professores fora do curso;

20. Página 117, item 4.4.1, no segundo parágrafo, substituir o termo “A pessoa” por “o/a discente” que realiza o estágio ...;

21. Página 118/119, item 4.5 TCC, substituir o termo “da instituição” para “do curso” (sob orientação de um docente do curso);

22. Página 118/119, item 4.5 TCC, não há delimitação para o TCC. Sugere definir um percentual de carga horária integralizada ou o 8ºsemestre conforme informado na Estrutura Curricular;

23. Página 120, terceiro parágrafo, se refere ao egresso. Sugere excluir o mesmo e os demais parágrafos, visto que não agrega informação ao tópico;

24. Página 120 item 4.6, retirar a palavra “eletiva” do título;

25. Página 120 item 4.6. Aumentar a carga horária das disciplinas optativas para 120 horas.

26. Página 123, Quadro 7, acrescentar disciplina sobre Gestão na educação;

27. Página 123 parágrafo final faz referência a disciplinas eletivas. Sugere excluir, pois se as disciplinas eletivas não fazem parte do projeto de curso, não há necessidade de conceituar;

28. Página 124, tópico 4.7 Ações de Extensão. Acrescentar no último parágrafo que após a regulamentação da carga horária de extensão na graduação, pela instituição, a coordenação do curso irá prover ações de extensão visando atender os 10% definidos no PNE.

29. página 125, tópico 4.8, Representação Gráfica. Acrescentar a palavra “curriculares” no final do parágrafo;

30. Página 126 Quadro 8, colocar em minúsculo a disciplina Libras. A letra branca é um dificultador para pessoas que tem problemas visuais, se possível trocar para a cor preta;

31. Página 128 tópico 5.2. Colegiado de curso. Sugere retirar referência ao número das resoluções Consepe/Ufersa;

32. Página 129, tópico 5.3. NDE. Sugere retirar referência ao número da resolução Consepe/Ufersa;

33. Página 132 Quadro 9, colocar na formatação de quadro.

34. Página 135 tópico 7.2 no terceiro parágrafo especificar o centro multidisciplinar de Caraúbas;

35. Página 137, tópico 7.4. Laboratório de formação específica. Sugere acrescentar a previsão de criação de laboratório de ensino, visto ser um curso de licenciatura. Esse laboratório atenderia ao desenvolvimento de atividades didáticas, práticas de ensino, bem como a elaboração de material didático

36. Páginas 139, tópico 7.5. Biblioteca. Inserir informação sobre o acervo que já dispõe;

37. Página 142, tópico 8.4 Avaliação Interna do curso. Faz referência apenas a CPA. Identificar o papel da coordenação nessa avaliação; os mecanismos de avaliação do curso. Pode finalizar com a ideia de avaliação a cada 2 anos ou a cada formação de turma. Indicar como a coordenação fará o acompanhamento dos dados e da formação dos egressos. Especificar essa avaliação por parte do curso.

38. Não há nenhuma indicação sobre disciplinas ofertadas na modalidade a distância. Sugere a possiblidade de ofertar pelo menos parte da carga horária das disciplinas optativas nessa modalidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

As análises realizadas concluíram que o PPC atende as resoluções e pareceres do CNE sobre a formação de professores, documentos do MEC sobre BNCC e BNC formação, bem como documentos orientadores sobre elaboração de Projeto Pedagógico de curso e regulamentações da Ufersa. Nesse sentido, indicamos pela **aprovação** do projeto pelo Comitê de Graduação condicionada às alterações propostas acima, acrescidas de outras observações indicadas pelos demais membros do Comitê de Graduação em sua reunião de avaliação.

Mossoró/RN, 17 de setembro de 2021.

KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO:04965705440

Assinado de forma digital por KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO:04965705440
Dados: 2021.09.17 15:05:18 -03'00'

Profa. Dra. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo
Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DECEN/CMPF
Representante do Comitê de Graduação - UFERSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSEPE

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

SESSÃO ÚNICA
Data: 22 de setembro de 2021 (quarta-feira)
Horário: 14 horas
Local: Remotamente via Google Meet.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **8ª Reunião Ordinária de 2021,** com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 7ª reunião ordinária de 2021;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico Nº 267/2021 – Prograd;
4. Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 264/2021 – Prograd;
5. Apreciação e aprovação do Relatório Institucional Consolidado - 2020 sobre os Grupos PET-Ufersa, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 258/2021 – Prograd;
6. Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
7. Outras ocorrências.

Data: 22 de setembro de 2021 (quarta-feira).
Horário: 14 horas.
Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Dados: 2021.09.16 17:24:21 -03'00'

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 7ª reunião ordinária de 2021;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, remotamente, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **José Anizio Rocha de Araújo**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Sueldes de Araújo**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG): **Glauber Henrique de Sousa Nunes**; os Conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva;** Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Junior**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite;** Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro;** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho;** Representante técnico-administrativo: **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;** Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho, Maria Teodora Rocha Maia do Amaral e Benedito Ferreira da Silva Neto**. Conselheiros com falta justificada: Lázaro Fabrício de França Souza; Lívio Carvalho de Figueiredo e Rafael Castelo Guedes Martins. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico número dois, quatro, cinco de dois mil e vinte e um da PROGRAD. **Quinto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. As justificativas de ausências foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade. Logo após, a pauta foi lida e colocada em discussão. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou inclusão do seguinte ponto de pauta: "apreciação e deliberação sobre os critérios utilizados pela PROPPG para distribuição de bolsas inéditas do Programa de Apoio voltado à Pesquisa e a Pós-graduação", uma vez que a comunidade acadêmica não obteve conhecimento acerca dos critérios adotados, além de ter sido solicitado esclarecimentos diversas vezes em outros momentos, não obtendo nenhuma resposta concreta das escolhas, apenas alguns documentos especificando os nomes dos discentes escolhidos. Além disso, destacou que esse programa seria muito importante para a

Universidade, sendo necessários esclarecimentos objetivos na discussão do ponto. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** reiterou o que foi dito na última reunião, que não poderia explicar a tomada de decisão da sua superior hierárquica, uma vez que não tinha conhecimento dos critérios que foram utilizados para a escolha das bolsas. Por fim, destacou que estaria sendo escrita uma minuta de resolução para normatizar a questão das bolsas, com vistas na maior segurança das decisões. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** chamou atenção para suas condutas dentro da Instituição, que sempre foram ilibadas, observando ainda que dentro das pró-reitorias existia discricionariedade com seu orçamento, cabendo à gestão da pasta determinar o direcionamento dos recursos, não podendo a questão das bolsas que foram direcionadas pela PROPPG para o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) serem utilizadas como palanque. Destacou que o PROFNIT estaria na iminência de ser descredenciado, pois a gestão anterior não estaria atendendo ao primeiro exame nacional de acesso. Por fim, suscitou atenção aos conselheiros e encaminhou para que a inclusão de ponto do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho fosse deliberada posteriormente quando a minuta que trataria sobre a temática chegasse ao conselho superior. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** se apresentou e destacou que a inclusão do ponto não seria questão política e de palanque, apenas haveria necessidade de transparência de um ato administrativo extremamente importante para Instituição. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** ressaltou que o conselheiro Glauber Henrique de Souza Nunes deveria ter conhecimento das questões que foram levantadas, pois ele era adjunto da pasta e os questionamentos estariam sendo direcionados para PROPPG e não para uma pessoa específica. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** observou novamente que não sabia quais os critérios que foram utilizados especificadamente para o manejo das bolsas ao PROFNIT, entretanto pontou que sabia da questão, mas foi contra, pois retiraria recurso da pesquisa. Em seguida, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a proposta do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho, para apreciação e deliberação sobre critérios utilizados pela PROPPG para distribuição de bolsas inéditas do Programa de Apoio voltado à Pesquisa e a Pós-Graduação, sendo aprovado com onze votos favoráveis e três contrários. Sem mais, a pauta com alterações, foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão e votação a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e um. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou que na linha um, seis, quatro o conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior pediu esclarecimentos da titular da PROPPG na próxima reunião ordinária e não em momento oportuno. Sem mais, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO**. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão e votação o processo da docente Cintia Raquel Duarte de Freitas, sendo aprovado por

unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação o processo do docente José Ferdinandy Silva Chagas. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que o documento que iniciou o processo seria datado do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um e questionou o motivo dessa demora. Ademais, pontuou que o documento constante na página noventa e um da pasta destacou um prazo de sessenta dias, conforme artigo dezenove da resolução número três de dois mil e dezoito, estando o pedido do docente claramente em desconformidade com a normativa. Por fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o processo do docente José Ferdinandy Silva Chagas, sendo aprovado por doze votos favoráveis e um contrário. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** destacou que não foi apresentada nenhuma justificativa para aprovação do processo do docente José Ferdinandy Silva Chagas, ferindo frontalmente a resolução e os princípios basilares estampidos na constituição federal, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** observou que de fato o docente deu entrada no processo atrasado, porém pelo pouco tempo de atraso a questão poderia ser relativizada, mas questionou a demora do processo nas instâncias da Instituição. **TERCEIRO PONTO**. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em discussão e deliberação. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** indagou sobre a nomenclatura apresentada no ponto, devendo constar a palavra deliberação. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** ressaltou que na página um, seis, dois da pasta da reunião consta um despacho que aprovou a migração do docente Raimundo Alves Barreto Júnior para área da docente Jesane Alves de Lucena. No fim, indagou se isso significava que o professor ministraria as disciplinas da docente substituída. O conselheiro **José Torres Filho** ressaltou que o docente Raimundo Alves Barreto Júnior já teria assumindo as disciplinas da docente Jesane Alves de Lucena. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** pontuou que essas considerações estariam sendo feitas porque essa migração foi uma justificativa para alteração do perfil da vaga, uma vez que a contratação ocorria devido à graduação e pensadas a partir das disciplinas que o docente ministraria. Por fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o processo de Talyta Lins Nunes, sendo aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** observou a importância e relevância da oferta de bolsas por meio de um programa de apoio aos estudantes que compõe a pós-graduação, entretanto, causou surpresa a forma que foi feita a concessão das bolsas inéditas a um programa específico em detrimento de critérios e mapeamento de diversas outras necessidades e programas. Destacou que não houve nenhuma assembleia consultiva ou deliberativa, aparentando uma tomada de decisão unilateral por parte da pró-reitora da PROPPG, não possibilitando acesso as bolsas pelos outros programas. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a

participação da convidada Débora Andréa Evangelista Façanha, sendo aprovada com onze votos favoráveis e um contrário. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** contextualizou todo o percurso de implantação do programa de apoio voltado à pesquisa e a pós-graduação que culminou com três bolsas de mestrado para o PROFNIT e três bolsas de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), entretanto, observou que essas escolhas não foram justificadas e houve celeridade e prioridade desses em detrimento de outros programas. Pontuou que não existiu proporcionalidade nas escolhas dos programas, além de certo favorecimento de um programa em específico, haja vista que apesar de não haver uma resolução específica e o ato ter sido discricionário, o interesse público deveria se sobrepor na escolha e concessão das bolsas. Questionou porque não houve diálogo com os coordenadores de outros programas, bem como quais foram os critérios objetivos e qual o motivo de não ter tido discussão de forma ampla e pública. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** destacou que estaria faltando leitura, pois tudo era público e transparente, uma vez que na ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e um do programa, estariam bem evidentes as observações dos critérios e deliberações que foram aplicados. Ademais, observou o destaque nacional e de relevância do PROFNIT, apesar de infelizmente o programa correr o risco de ser descredenciado. Destacou a competência como coordenador de pleitear bolsas somente para o PROFENIT, não podendo fazer isso para outros programas e que todo o procedimento passou pela congregação do programa com estabelecimentos de vários critérios, conforme documentação. Outrossim, pontuou que deveria haver responsabilização pelo que foi falado sem leitura e solicitou que ficasse constado em ata a verbalização da conselheira Maria Teodora Rocha Maia do Amaral: *"que desde o início ficou claro que as bolsas iriam para pessoas específicas"*. Por fim, ressaltou que seria inadmissível conjunturas, palavras e situações que maculassem a sua honra pessoal e familiar. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** pontuou que o conselheiro José Anizio Rocha de Araújo não entendeu o contexto de sua fala, sendo que não foi direcionada e sim feita de forma geral, uma vez que no universo de possíveis alunos para receber as bolsas apenas três cumpririam os critérios estabelecidos. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** observou que a discussão não seria para debater o mérito de bolsas ao PROFNIT ou ao PRODEMA e que o conselheiro José Anizio Rocha de Araújo estaria para representar a PROEC e não o PROFNIT. Nesse sentido, pontuou que o questionamento seria sobre a falta de compromisso da PROPPG com os outros programas da Universidade, uma vez que existiriam diversas outras demandas e a decisão de direcionamento para o PROFNIT não foi colegiada e sim tomada de forma unilateral. Outrossim, destacou que apesar de não haver uma normatização específica para aplicação dessas bolsas, seria razoável esperar que fossem aplicados critérios socioeconômicos, cuja a renda fosse indispensável para permanência dos programas de pós-

graduação, contudo não se observava essas vulnerabilidade nos critérios definidos pelo PROFNIT. Indagou que haveria uma preocupação principal do conselheiro José Anizio Rocha de Araújo em justificar o critério de não possuir vínculo empregatício e na celeridade da promoção das bolsas. A convidada Débora Andréa Evangelista Façanha observou que no momento em que foi recebido o orçamento para dois mil e vinte e um, foram organizados e distribuídos os recursos pelos programas que a PROPPG havia acordado em fomentar. Pontuou que nada foi feito unilateralmente e as bolsas de permanência foram uma política que precisou ser feita em caráter emergencial e acordado em consenso entre os conselheiros da congregação. Destacou que no momento em que as bolsas começaram a serem pagas houve um trabalho paralelo no sentido de normatização, com a criação de uma minuta que deveria ser apreciada na congregação. Além disso, pontuou que preferiu optar pela promoção de bolsas permanências para os alunos do que distribuir dinheiro para pesquisadores em editais. Ademais, constou que nunca existiu proximidade da PROPPG com o PROFNIT e PRODEMA, relatando que sequer conhecia o coordenador pessoalmente, tendo acontecido somente após o mesmo ter procurado a PROPPG preocupado com a situação do programa, que seria emergente e não tinha nenhuma outra bolsa ou fomento. No arremate, destacou que o critério utilizado foi bem simples, pois esses seriam programas que precisariam manter uma política de permanência dos discentes. Por fim, destacou de forma incisiva que em nenhum momento houve preferencia ou expectativa da PROPPG em beneficiar alguém em detrimento de outro, uma vez que quando a Pró-Reitoria resolveu conceder as bolsas aos dois programas, foi percebida a necessidade e utilidade. No resumo, se comprometeu a maiores esclarecimentos e promover uma nota de esclarecimento, enquanto pró-reitora na época. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou que votou contra a participação da convidada Débora Andréa Evangelista Façanha, pois esperava não apenas esclarecimentos e sim explicações melhores sobre o acontecido. Além disso, solicitou encaminhamento para que fossem enviados ao conselho todos os documentos necessários com as devidas explicações. Pontuou também que a minuta citada anteriormente não entraria em discussão, pois a mesma não foi aprovada e não poderia servir como critério para escolha das bolsas. Indagou também que a ata comentada não destacaria os critérios para escolha dos programas e sim os critérios para os discentes. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** destacou que em reunião do CMC foram levantados dois encaminhamentos, para que fosse criada uma comissão investigativa para verificar a lisura do processo e outra para suspensão imediata das bolsas até o término das investigações. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** corroborou com as falas de alguns conselheiros e ressaltou a importância do ponto e os encaminhamentos propostos pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite e o conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, apenas com dúvidas em relação a suspensão das bolsas. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou que, caso aprovada a proposição do

CMC, o objeto trazido pela sua proposição seria discutido e analisado pela autonomia da própria comissão investigativa. Portanto, retirou seu encaminhamento que havia sido enviado pelo chat da reunião. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** suscitou para retirada do segundo encaminhamento feito pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, pois iria penalizar alunos que precisavam da bolsa permanência, ferindo inclusive princípios constitucionais. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** destacou que a decisão de suspensão das bolsas estaria sendo unilateral, tendo o conselho o aspecto deliberativo, concordando com a necessidade de votação dos encaminhamentos em separado. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** acrescentou ao encaminhamento que a comissão não fosse formada por servidores que ocupassem cargos nomeados pela gestão e nem das pastas, para manutenção da isenção na comissão. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** pediu para que a decisão que determinasse a suspensão das bolsas fosse para o PROFNIT e PRODEMA e deixou claro que isso feria preceitos legais, podendo os conselheiros responderem por eventual ação judicial. Por fim, pediu para que o encaminhamento de suspensão das bolsas fosse feito para todos os programas que não tiveram editais, para tudo ser feito de forma isonômica. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** advertiu o conselheiro José Anizio Rocha de Araújo, destacando que o conselho teria liberdade e autonomia, além disso, observou que a eventual comissão analisaria todas as decisões da PROPPG relacionadas e não somente do PROFNIT. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** destacou que as decisões do ponto se referiam ao assunto específico e que se tivessem outras demandas que fossem apresentadas. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou a participação do convidado Stephano Marques Nunes da Silva. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** destacou que não iria colocar em votação a participação do convidado, pois não haveria esclarecimentos sobre alguma dúvida. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** relatou dúvidas quanto às atribuições da comissão investigativa, pois não sabia se o CONSEPE poderia criar comissão investigativa de apuração de um ato administrativo. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** reclamou da não inclusão desse ponto previamente na pauta, pois assim não foi possível uma discussão com as bases. Além disso, pediu retratação do conselheiro José Anizio Rocha de Araújo, pela forma que se dirigiu ao conselho, tratando por vezes com intimidação de forma objetiva. Disse também que poderia ser feito encaminhamento para serem analisados os outros programas citados na reunião. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que no artigo trinta e um do Regimento da UFERSA, nas competências do CONSEPE estaria previsto a constituição de comissões especiais para o estudo de assuntos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão da Instituição ou sobre os quais deveria se pronunciar. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** corroborou com a indagação do conselheiro Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, exigindo respeito e igualdade, não podendo os conselheiros sofrerem nenhum tipo de

discriminação e intimidação. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** se retratou das colocações proferidas quando destacava o encaminhamento da suspensão das bolsas, pois isso feria a legalidade. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o primeiro encaminhamento do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, para criar uma comissão investigativa para verificar a lisura do processo, com as considerações do conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite e José Anizio Rocha de Araújo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação o segundo encaminhamento, para suspensão imediata das bolsas até o término das investigações, sendo reprovado por treze votos contrários e um favorável. **SEXTO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS).** O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou sobre a divulgação dos planos do formato de ensino do semestre dois mil e vinte e um, ponto, dois. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** suscitou sobre o retorno das aulas presenciais a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, uma vez que existia um plano de biossegurança que estaria precisando de atualização. Também solicitou o envio dos questionamentos ao procurador sobre a suspensão ou renomeação de período, conforme foi encaminhado em reuniões anteriores. Por fim, indagou aos conselheiros sobre o controle das animosidades e observar as normativas de comportamento no conselho. O conselheiro **Sueldes de Araújo** destacou sobre o retorno presencial em janeiro de dois mil e vinte e dois, que a PROGRAD já estaria preparando um plano de retomada do ensino de forma gradual e segura, dialogando com a comissão de biossegurança e setores, para que possa ser apresentada uma melhor proposta ao conselho superior. Observou a necessidade da consolidação das disciplinas em tempo hábil, pois ocorreram diversos problemas no semestre anterior. Por fim, destacou que as resoluções do EAD no presencial e da curricularização da extensão foram distribuídas para relatoria e em breve retornariam para apreciação. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** indagou sobre a celeridade nos códigos de vagas, pois seria necessário para dar encaminhamentos nas adaptações do projeto pedagógico. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou indagações sobre a minuta de resolução de retorno das atividades presenciais, pois a discussão precisaria ir além da tramitação normativa, haja vista as diversas particularidades e questões atinentes do retorno seguro. Por fim, destacou que as discussões deveriam acontecer antes da relatoria, de forma que as particularidades constassem na minuta. Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte e um, segue assinada pelo presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Pró-Reitores:

PROEC: José Anizio Rocha de Araújo _____

PROGRAD: Sueldes de Araújo_____

PROPPG: Glauber Henrique de Sousa Nunes _____

Centro de Ciências Agrarias – CCA:

José Torres Filho _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

Andrea Maria Ferreira Moura _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:

Ângelo Magalhães Silva _____

Centro de Engenharias – CE:

Manoel Quirino da Silva Junior_____

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Hudson Pacheco Pinheiro_____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho _____

Representante técnico-administrativo:

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

Representantes discentes:

Marcondes Ferreira Costa Filho _____

Maria Teodora Rocha Maia do Amaral_____

Benedito Ferreira da Silva Neto_____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento:

- Bárbara Laís Felipe de Oliveira;
- Marianna Cruz Campos Pontarolo.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.009298/2019-86

Cadastrado em 30/07/2019

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA	barbara.felipe@ufersa.edu.br	2417870

Tipo do Processo:
AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:
A REQUERENTE SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL, PARA REALIZAÇÃO DO DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO NA UFPB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:
CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)

Criado Por:
VANESSA VELEZ DOS SANTOS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
30/07/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)
14/08/2019	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
11/09/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
12/09/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
25/09/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
26/09/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
01/11/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
04/11/2019	SEÇÃO DE CARGOS, CAD. E MOV. DE PESSOAL (11.01.04.02)
05/11/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
23/12/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
05/08/2020	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)
17/08/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
20/08/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
21/08/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
21/08/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
24/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
17/09/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)

Data	Destino
24/09/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
25/09/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
29/09/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
13/10/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
15/10/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
21/10/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
25/11/2020	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.04.05)
25/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
29/06/2021	GESTÃO DE PESSOAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.05)
30/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
20/07/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)
26/07/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
29/07/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
13/08/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
24/08/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
31/08/2021	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - PAU DOS FERROS (11.01.36.03)
02/09/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
03/09/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

REQUERIMENTO Nº 2179/2019 - PAUDOSFERROS (11.01.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de Julho de 2019

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 29

(Documento não Disponível no Sistema)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de emissão:** [redacted]
CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** [redacted] **Tel.:** [redacted]
E-mail: barbara.felipe@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: 01 **mês:** 10
Início de Exercício no Cargo: 06/09/2017 (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo
Nível: ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** (x)
Área de concentração: Arquitetura e Cidade: Processo e Produto
Liberação inicial: Início 30/10/2019 **Término:** 31/07/2023
Período solicitado para (renovação): Início 30/10/2020 **Término:** 29/10/2021
Previsão para término do curso: Início 01/08/2019 **Término:** 31/07/2023

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

Obs*. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em* ***até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento****. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 03 / 08 / 2020
(**obrigatória**)

Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432
Date: 2020.08.03 22:51:48 -03'00'

Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, compareceu ao Câmpus de Pau dos Ferros, a servidora **Bárbara Laís Felipe de Oliveira,** RG [redacted], nomeada pela Portaria nº 0529/2017, de 01 de setembro de 2017, para tomar exercício no Cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação neste Câmpus.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e pela servidora.

Pau do Ferros/RN, 06 de setembro de 2017.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros

Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Servidora

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8203 | E-mail: progepe@ufersa.edu.br | http://progepe.ufersa.edu.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
Local da Qualificação*:*	
X No País ☐ No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 30/10/2020 a 29/10/2021	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; (***Anexo II***)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (***Anexo III***)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (***Anexo IV***)	
V. Declaração de Matrícula ***(Anexo V)***	
VI. Histórico Escolar – Atualizado ***(Anexo VI)***	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** X Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX**.** Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***	

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

O pedido de renovação de afastamento objetiva dar seguimento as atividades de doutorado pela docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE nº [redacted], lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), iniciadas em agosto de 2019 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O primeiro ano do afastamento viabilizou as atividades obrigatórias do doutorado e para o desenvolvimento da tese (detalhadas no anexo III – Relatório de Atividades Acadêmicas), tais quais: disciplinas obrigatórias e optativas, publicação de artigos e capítulos de livros, exames de proficiência (inglês e espanhol) e estágio docência I.

Para o ano seguinte, espera-se realizar o restante dos créditos das disciplinas e atividades obrigatórias requeridas no PPGAU – Pós Graduação de Arquitetura e Urbanismo. Além disso, será realizada a finalização da revisão sistemática da literatura e iniciar a construção do algoritmo para a concepção dos modelos digitais. E por fim, a realização a prototipagem dos modelos nos laboratórios da UFPB, conforme as condições impostas pela pandemia.

Desse modo, se faz necessário continuar a realização dos estudos e a renovação do afastamento é crucial para isso. As viagens semanais para UFPB contabilizam cerca de 1100km (ida e volta) entre João Pessoa e Pau dos Ferros/RN o que inviabilizaria as orientações semanais, disciplinas e experimentos no laboratório.

A requerente encontra-se afastada dentro do número de vagas previstas para o Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros e utilizando um código de vaga de substituto, conforme PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2018. Por fim, diante das justificativas apresentadas e considerando os benefícios para instituição, seja como pesquisadora ou docente, solicito respeitosamente a apreciação do meu processo de renovação do afastamento.

Data: 03 de agosto de 2020.

Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432
Date: 2020.08.03 22:52:23 -03'00'

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: ***RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)** (Obrigatória)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas no período de 30 de outubro de 2019 ao mês de agosto de 2020, pela doutoranda Bárbara Laís Felipe de Oliveira, correspondendo às atividades regulares do doutorado em Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPB (Universidade Federal da Paraíba). Antes do referido período, a pós-graduanda iniciou as disciplinas em agosto de 2019 (mês referente as férias acadêmicas da UFERSA) e o primeiro semestre letivo do doutorado.

Durante o período em questão, a aluna esteve presente diariamente nas dependências da UFPB no Campus João Pessoa, realizando as atividades descritas abaixo:

- Cursou as disciplinas no semestre de 2019.2:
  - SPPGAU5003 - Seminário de Tese I totalizando **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - SPPGAU4001 - Processo Integrados: Desenvolvimento e Avaliação de **90 horas aula (6 CR)**;
  - SPPGAU5001 - Tópicos Especiais – Modelagem paramétrica aplicada ao projeto urbano de **15 horas aula (1CR);**
  - SPPGAU5002 - Tópicos Especiais - Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Urbana de **30 horas aula (2 CR);**
  - Estágio Docência I (obrigatório no Programa de Pós Graduação do PPGAU / UFPB) de **30 horas aula (2 CR)**.
- Cursou as disciplinas no semestre de 2020.1:
  - SPPGAU3001 - Qualidade e Avaliação de Sistemas Urbanos de **90 horas aula (6 CR)**
- Espera-se matricular no semestre de 2020.2 (devido as condições da pandemia):
  - Seminário de Tese 2 totalizando **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - Estágio Docência II (obrigatório no Programa de Pós Graduação do PPGAU / UFPB) de **30 horas aula (2 CR)** – Dependendo das ofertas das disciplinas regulares da graduação.
- Realiza orientações semanais com o orientador – Carlos Alejandro Nome – no grupo de pesquisa de **LM+P** (Laboratório de Maquetes e Prototipagem – UFPB / João Pessoa) a fim de revisar e aperfeiçoar o projeto de tese;
- Envio dos **capítulos de livros** desenvolvidos a partir das pesquisas coordenadas na UFERSA:
  1. OLIVEIRA, B. L. F.; OLIMPIO, M. L. V. ; NORONHA, I. K. V. ; ROCHA, S. F. . Memória em **risco: o processo de descaracterização do Centro Histórico de Pau dos Ferros/RN**.. In: Anna Cristina Andrade Ferreira; Daniel Paulo de Andrade Silva; Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros; Monique Lessa Vieira Olimpio. (Org.). A cidade não para e a memória não perece: A preservação patrimonial e as transformações urbanas na contemporaneidade. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 225-250.
- Envio dos **artigos desenvolvidos:**
  1. "Técnicas de Fabricação Digital: Revisão sistemática da literatura" para a **Conferência Internacional Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital (SIGRADI)** que será realizada na Escola de Arquitetura e Design da Universidade Pontifícia Bolivariana em **Medellín, Colômbia/2020**;

2. "*Cross Laminated Timber (CLT): A state-of-the-art of researches in Brazil*" para a **Conferência Internacional do WCTE– World Conference Timber Engineering** (WCTE) em **Santiago/Chile / 2020;** – em andamento
3. "Projetando Paraciclos: Uso de Metodologia Centrada no Usuário como suporte para um Processo de Projeto Colaborativo" para o **VIII Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído e o IX Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral - ENEAC** em Natal/RN;
4. "Análise da Tectônica Regional nas Casas de Farinha em Pereiro/CE" para o IV Encontro **Nacional de Ensino de Estruturas em Escolas de Arquitetura (ENEEEA/2020)** em Recife/PE;
5. "Tiny House: Experiências Projetuais Contemporâneas com o Uso da Madeira" para o VI **ENANPARQ (Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo)** em Brasília/DF – em andamento
6. FELIPE, B, L.; RODRIGUES, C. O. M.; OLIMPIO, M. L. V.; QUEIROZ, F. C. B. ; NORONHA, I. K. V. . **Projeto de ensino casa sustentável: Uma análise do processo projetual visando o atendimento de metas de desempenho para o semiárido potiguar**. In: XV Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído e XI Encontro Latino-Americano de Conforto no Ambiente Construído, 2019, João Pessoa. MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONCENTRAÇÃO URBANA E NOVAS TECNOLOGIAS.. Porto Alegre, 2019. p. 3205-3210.

— Participa dos seguintes projetos:

- **Conversas no Alpendre** - Após a interrupção das atividades presenciais devido à pandemia de Covid-19, este projeto foi criado. O objetivo é realizar um ciclo de conferências em plataforma digital (GoogleMeet e Youtube) para democratizar o acesso à informação.
- **Casa Nordeste** - Visa desenvolver o projeto para a competição internacional entre universidades: Solar Decathlon LAC (Latino América y el Caribe) que promove casas eficientes com o mínimo de energia.

— Participa das reuniões do **DIAProj** (Desempenho e Inovação Aplicados ao Projeto) na UFPB;

— Auxiliou na organização *IV Symposium The Future of City Centers* na Usina Cultural Energisa – João Pessoa / PB.

—

Data: 03 de agosto de 2020

Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432
Date: 2020.08.03 22:52:40 -03'00'

Assinatura do requerente

Assinatura do Orientador
Carlos Alejandro Nome
Arquiteto & Urbanista, PhD
CAU: 53823-0
Professor Adjunto | Departamento de Arquitetura | UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Feito pelo/a orientador/a)

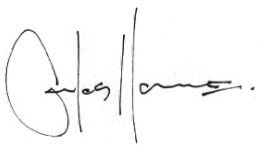
(Obrigatório)

Durante o período de afastamento integral concedido a discente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, ela realizou as etapas previstas no cronograma da tese desenvolvida no Programa de Pós graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A aluna se dedicou exclusivamente as atividades referentes ao desenvolvimento da sua pesquisa de doutorado com encontros semanais com orientador. Durante essa fase do trabalho, ela cursou as disciplinas e atividades obrigatórias do PPGAU e publicou um artigo referente "Projetando Paraciclos: Uso de Metodologia Centrada no Usuário como suporte para um Processo de Projeto Colaborativo", redigiu dois artigos em parceria com o orientador - Digital Fabrication Techniques: Systematic literature review e "Cross Laminated Timber (CLT): A state-of-the-art of researches in Brazil" - , auxiliou nas atividades do LM+P (Laboratório de Maquetes e Prototipagem – UFPB / João Pessoa e na organização do IV Symposium The Future of City Centers na Usina Cultural Energisa em João Pessoa / PB.

As atividades referentes ao primeiro ano do doutorado da aluna foram satisfatórias e segue o cronograma proposto. Para as fases seguintes de trabalho, espera-se dar seguimento na escrita da tese, formulação do algoritmo para a modelagem dos protótipos. Bem como atender aos requisitos que precedem a qualificação. Dessa forma, necessita-se da renovação do afastamento da discente das suas atividades junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para que ela consiga dar andamento nas atividades do doutorado.

Data: 03 de agosto de 2020.



Assinatura do(a) orientador (a)

(Obrigatória)

PROPPG

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
(Obrigatório)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20191022583**, no DOUTORADO em **ARQUITETURA E URBANISMO - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

Código de verificação:
1a7279e2d6

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos**, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

Anexo VI
HISTÓRICO ESCOLAR
(Obrigatória)

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 24/07/2020 às 19:21h

Dados Pessoais

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: [redacted]
Data de Nascimento: [redacted] Naturalidade: **Natal/RN**
Filiação: [redacted]
RG: [redacted] CPF: [redacted] Sexo: **feminino**
Endereço: [redacted] Bairro: [redacted]
Município: [redacted] UF: [redacted]

Dados Acadêmicos

Programa: **ARQUITETURA E URBANISMO** CRA: **8.85**
Nível: **DOUTORADO** Currículo: **0047/2016** Status: **ATIVO**
Forma de Ingresso: **SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**
Área de Concentração: **ARQUITETURA E CIDADE: PROCESSO E PRODUTO**
Linha de Pesquisa: **QUALIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO**
Orientador: **1790856 - CARLOS ALEJANDRO NOME SILVA**
Segundo Orientador: **Não Informado**
Coorientador: **Não Informado**
Coorientadores externos: **Não Informado**
Mês/Ano Inicial: **AGO/2019** Mês Atual: **12°**
Trancamentos: **0 (max: 2)**
Prorrogações: **0 meses**

Disciplinas Obrigatórias

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2019/2	SPPGAU5003	SEMINÁRIO DE TESE I	30	2	01	8.2	APROVADO

Disciplinas Optativas

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2019/2	SPPGAU4001	PROCESSO INTEGRADOS: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	90	6	01	8.9	APROVADO
2019/2	SPPGAU5001	TÓPICOS ESPECIAIS	15	1	02	8.3	APROVADO
2019/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	05	9.2	APROVADO
2020/1	SPPGAU3001	QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS E	90	6	01	9.0	APROVADO

Disciplinas Extra Curriculares

Ano/Per	Componente Curricular	CH	CR	Turma	Nota	Situação

Informações Adicionais de Disciplinas

Disciplina	Ano	Período	Turma	Subtítulo
SPPGAU5001	2019	2	02	Modelagem paramétrica aplicada ao projeto urbano
SPPGAU5002	2019	2	05	Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Urbana

Exames de Proficiência

Idioma		Ano/Per	Data do Exame	Situação
54DCV1000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	2019/2	25/08/2019	APROVADO
54DCV3000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL	2019/2	25/08/2019	APROVADO

Estágio Docência

Componente Curricular		Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
SAROU0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2019/2	2	SIM	APROVEITADO

Aproveitamentos

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: 6c2ddbf1fd

Página 1 de 2

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 24/07/2020 às 19:21h

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: **20191022583**

Aproveitamentos

Informações	Ano/Período	CR	Situação
SEMINÁRIO TEMÁTICO II - ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA	2018/1	2	APROVEITADO
SEMINÁRIO TEMÁTICO IV	2014/1	4	APROVEITADO
HABITAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS	2014/1	3	APROVEITADO

Créditos Exigidos:	36	Créditos Pendentes:	8	Obrigatórios Exigidos:	12	Obrigatórios Pendentes:	8
Créditos Integralizados:	Total - 28 (Obrigatórias - 4 Optativas - 15 Em Atividades - 0 Outras - 9)						

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 29/2018

EDITAL DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD)

NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

NOME	PONTUAÇÃO		TEMPO SOLICITADO	CLASSIFICAÇÃO
	Solicitada	Atribuída		
Gabriela Valones Rodrigues de Araújo	80.10	52.30	6 meses	1ª
Mônica Paula de Sousa	55.20	51.94	4 anos	2ª
Marília Cavalcanti Santiago	52.30	46.81	4 anos	3ª
Tiago Pereira Rique	37.30	39.30	4 anos	4º
Jarbele Cássia da Silva Coutinho	49.75	37.25	2 anos	5ª
Pedro Thiago Valério de Souza	42.40	33.83	1 anos	6º
Monique Lessa Vieira	36.40	32.90	6 meses	7ª
Bárbara Laís Felipe de Oliveira	46.10	30.50	4 anos	8ª
José Daniel Jales Silva	31.03	30.03	4 anos	9º
Paulo Henrique das Chagas Silva	24.50	12.30	4 anos	10º

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2018

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Prof. Dr. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Profa. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira (Integrante)

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita (Integrante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted], matrícula siape nº [redacted] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba** pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 03 de Agosto de 2020

Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432
Date: 2020.08.03 22:53:19 -03'00'

Assinatura
(Obrigatória)

RAFAELA SANTANA BALBI:06049358460
Assinado de forma digital por RAFAELA SANTANA BALBI:06049358460
Dados: 2020.08.04 08:05:22 -03'00'

Rafaela Santana Balbi
CPF: 060.493.584-60

DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA: 01314179403
Assinado digitalmente por DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA:01314179403
DN: CN=DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA: 01314179403, OU=UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Arido, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Pau dos Ferros/RN
Data: 2020-08-04 07:38:37
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Daniel Paulo de Andrade Silva
CPF: 013.141.794-03

PROPOG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Laia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.0092982019-86 trata de um pedido de renovação de afastamento da servidora docente BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para continuar cursando doutorado em Arquitetura e Cidade na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, PB.

A docente solicita renovação de seu afastamento integral de suas atividades na UFERSA pelo período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, consequentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (folha 05);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (folhas 06 e 07);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (folha 08);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula da docente (folha 09);

CONSIDERANDO o Histórico escolar da docente (folhas 010 e 011);

CONSIDERANDO o Termo declaração e compromisso (folha 013);

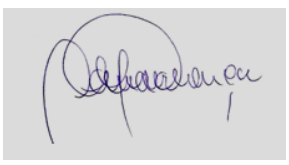
CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, deliberado na 3ª Assembleia Ordinária DCSAH/CMPF de 2020 (folha anexa);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Direção do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, deliberada na 5ª Reunião Ordinária de 2020 no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CC CMPF, realizada em 19 de agosto de 2020. (folha anexa).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação de afastamento da servidora docente **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA**, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para cursar doutorado em Arquitetura e Cidade na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, PB

Mossoró – RN, 24 de agosto de 2020.



Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

Processo nº 23091.009298/2019-86
Interessado: Servidora Docente – Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Assunto: Renovação de Afastamento

RELATÓRIO

1. No processo a servidora docente **Barbara Lais Felipe de Oliveira**, solicita a renovação de afastamento integral de suas atividades no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021, para continuidade do doutorado em Arquitetura e Urbanismo;

2. O parecer encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), no referido processo, foi submetido à aprovação na 5ª Reunião Ordinária de 2020 no Conselho de Centro - CC CMPF, realizada, de modo remoto, em 19 de agosto de 2020. O parecer recebe aprovação por unanimidade, sem abstenção, e, de modo **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento da servidora docente;

3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus;

4. Este parecer atende ao que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, em seu Art. 9º, § 2, inciso II.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros-RN, 24 de setembro de 2020.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 059/2020, de 20 de outubro de 2020.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de outubro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009298/2019-86;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo n° 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Bárbara Laís Felipe de Oliveira Matrícula SIAPE: [redacted]
Cargo: Professor do magitério superior FG, CD ou FCC? ( ) Sim, qual?.....(x) Não
Campi: Pau dos Ferros / RN Unidade de Lotação: CMPF/DCSAH
E-mail: barbara.felipe@ufersa.edu.br Fone (s): [redacted]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 304 dias, correspondente ao período de 01/09/2021 a 22/06/2022 (**data prevista)**, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(x) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

( ) com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (***veja Anexo III***).

Especificar o recurso:

( ) *Passagens* com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

( ) Ida ...../...../.....

( ) Retorno em ...../...../.....

( ) *Diárias* de ...../...../..... a ...../...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

( ) com ônus para outro órgão financiador: ( ) CAPES; ( ) CNPq; ( ) FINEP; ( ) Outro

( ) sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: ( ) Cooperação internacional ( ) Intercâmbio Acadêmico
( ) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) (x) Outro evento

Objetivo da viagem: Realização da pesquisa do doutorado e intercâmbio cultural
Nome/Evento:. Pesquisa do doutorado
Entidade/Instituição: MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts
Cidade: Boston País: Estados Unidos da América
Data de início: 01/09/2021 Data de Término: . 22/06/2022
Apresentação de trabalho? ( ) Sim (x) Não - Título do trabalho.....
Obtenção do Título? ( ) Sim (x)Não - Título a ser obtido.....

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de *I a VIII)*:
1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
2- Justificativa para o Afastamento;
3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1° da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
4- Projeto de viagem;

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
3- Instaurar processo adminstrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: *22 de junho de 2021*
(obrigatória)

_____
Assinatura do requerente
(obrigatória)

(ANEXO I)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
Tipo de afastamento:	
(x) Inicial ( ) Renovação	
Solicitante:	
(x) Docente ( ) Técnico administrativo	
Período de afastamento: 01/09/2021 a 22/06/2022	
Documentos Anexados	Número da página (**preenchido pela PROPPG**)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . ***(Primeira página deste documento)***	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II – Justificativa para o Afastamento ***(Anexo II)***	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1° da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. ***(Anexo III)***	
IV – Projeto de viagem ***(Anexo IV)***	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) ***(Anexo V)***	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata ***(Anexo VI)***	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo VII)***	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo VIII)***	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016
Veja no site: https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf

OBS.: *No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.*

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Eu, Bárbara Laís Felipe de Oliveira, servidora docente ativa e afastada para qualificação, venho por meio deste, solicitar afastamento do país pelo período de 01/09/2021 a 22/06/2022 para a estadia em Boston nos Estados Unidos para realizar uma parte da pesquisa do doutorado no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) via Fulbright Brasil no programa "Doctoral Dissertation Research Award" (Doutorado "sanduíche) sob o Mutual Educational Exchange Act, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A pesquisa será realizada no laboratório do DDF (Design Fabrication group) sob a orientação do Prof. Larry Sass no departamento de arquitetura Arquitetura e Diretor do Grupo de Computação no Departamento de Arquitetura do **MIT.**

A Fulbright atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Assim, a docente conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

É a única representante de instituições do Paraíba (na qual realiza o doutorado) e da UFERSA nesta edição. O afastamento do país, por si mesmo, possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico e didático da docente, assim como possibilitará o estabelecimento de uma parceria internacional. Fazê-lo sob a chancela do FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem. Considerando a promoção da internacionalização da UFERSA, este afastamento poderá contribuir para sua produção acadêmica e ajudar a estabelecer parceria do programa com uma instituição no exterior.

Ressalto que esse investimento não terá ônus extra para UFERSA, uma vez que há a remuneração da UFERSA prevista no afastamento integral. Além disso, durante o período de afastamento do país, continuarão sendo realizadas atividades do doutorado, no qual o meu orientador e o programa de pós-graduação estão cientes e favoráveis ao afastamento do país.

Data: 22 de junho de 2021

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Gmail **Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>**

Resultado Fase 3 - Doutorado Sanduíche

7 messages

ddra@fulbright.org.br <ddra@fulbright.org.br> Tue, Dec 1, 2020 at 2:46 PM

Prezado Candidato, Boa Tarde!

Primeiramente, parabéns pelo seu ótimo desempenho na entrevista. É com alegria que informamos sobre sua aprovação preliminar para o Programa de Doutorado Sanduíche nos EUA 2021-2022. É preliminar, pois precisa ainda da aprovação Final do Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), nos EUA.

Para prosseguir com os trâmites de aprovação Final da sua candidatura pelo FFSB, você deverá seguir atentamente as instruções do documento anexo.

Apenas reforçando que os documentos e informações devem ser encaminhados por email até o dia 18/12/2021, 14:00, horário de Brasília.

Por gentileza, acuse o recebimento desse email.

Abraços,

Carolina Martins
Comissão Fulbright
SHN Quadra 1, bloco A,
sala 718. Ed. Le Quartier
Brasília-DF, 70.701-000
www.fulbright.org.br

Orientaçoes DDRA-1.pdf
161K

Gmail Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>

Aprovação Final pelo FFSB

2 messages

DDRA - Comissão Fulbright <ddra@fulbright.org.br> Mon, Feb 22, 2021 at 11:10 AM
To: andreia.rocha@ufrgs.br, Juliane Meneghesso <juliane.meneghesso@gmail.com>, Rafael Luiz Testa <rafaelluiztesta@gmail.com>, jorgewafi@gmail.com, Letícia <deoliveiraaicitel@gmail.com>, Jober Condé <joberconde@gmail.com>, Flávia Costa <flaviacosta@usp.br>, Thomás Ferreira <thomasmcz@gmail.com>, André Lelis <andrefblelis@gmail.com>, João Marcos <joaomarcosquim.ufg@outlook.com>, Jessica Sena de Souza <jessicasenasouza@gmail.com>, Isabella Rodrigues <isabellacprodrigues@gmail.com>, Felipe Borges Almeida <felipe_b_almeida@outlook.com>, Josué Knorst <jojoknorst@gmail.com>, Gustavo Holz Brächer <gustavohbracher@gmail.com>, Thiago dos Santos Molina <tsmolina@usp.br>, carol filippini <carol.filippini@gmail.com>, Ana Luísa <analuisacm.psi@gmail.com>, Filipe Seefeldt de Césaro <fsdecesaro@gmail.com>, "\"Taís Menezes .\"" <tatacristinamenezes@hotmail.com>, Ana Paula Londe Silva <anaplonde@gmail.com>, Virgínia Amorim <virginiacordeiroamorim@gmail.com>, Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>, Brasilucas <brasilucas@gmail.com>, Ingrid Hannah Salame da Silva <hannahsalame@yahoo.com.br>, Ellen Cintra <ellencintra.teacher@gmail.com>, Camargo <wainestencamargo@gmail.com>, Anderson Souza <souzaandersonr@hotmail.com>, Andre Marega Pinhel <andrepinhel@usp.br>
Cc: Carolina Martins <carolina@fulbright.org.br>

Bom Dia!

Espero que vocês e suas famílias estejam bem!

Acabo de receber a notícia da aprovação final de sua candidatura pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), a partir de agora enviaremos mensagens com maior frequência.

:)

Agora posso apresentar todos oficialmente! Vocês são 29 no total. Bem vindes!

Segue documento anexo com algumas informações úteis sobre o programa. <Informações da bolsa - TIPS.docx>

Nos próximos dias encaminharei link e senha de acesso ao nosso sistema GIS (Grantee Information System). Nele você deverá anexar todos os documentos exigidos na plataforma, nesse primeiro momento você terá apenas a carta de aceite e provavelmente a cópia do passaporte. Os demais documentos serão solcitados ou enviados no decorrer dos próximos meses. <GIS - Documentos exigidos.docx>.

Estou à disposição para sanar qualquer dúvida.

Abraços e boa semana!

FULBRIGHT Brasil

Taynara Ramos
Program Officer

Address SHN Q. 01 Lote A Bl. A Cj. 718
Brasilia, DF 70701-000 Brazil
Direct +556132488606
Phone +556132488600
Email taynara@fulbright.org.br
Website http://www.fulbright.org.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo n° 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor

MIT Architecture
COMPUTATION
Computation
Department of Architecture
Massachusetts Institute of Technology
77 Massachusetts Avenue, Room 7-304
Cambridge, MA 02139–4307
Tel: 617–324-7425 / Fax: 617–324-7475

Instituto de Tecnologia de Massachusetts 22 de março de 2021

Prezado Comitê de Seleção Fulbright,

Escrevo em apoio à candidatura de Bárbara Laís Felipe de Oliveira ao Prêmio Fulbright de Pesquisa de Dissertação de Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT), MA.

Aprovo o Plano de Pesquisa de Bárbara Laís Felipe de Oliveira a ser implementado sob meu aconselhamento e apoiado por uma Fullbright Fellowship no Massachusetts Institute of Technology (MIT) de 8 de setembro de 2021 a 26 de maio de 2022.

Sou professor associado no departamento de arquitetura do MIT, que ministra cursos de computação e design para estudantes de graduação e pós-graduação. Minha área de pesquisa é computação de design com particular interesse em Impresso, Pré-fabricado Habitação.

Como estudante visitante no Massachusetts Institute of Technology, Bárbara Laís Felipe de Oliveira terá acesso à biblioteca, internet, cartão de identidade e instalações de informática no departamento de arquitetura e no Grupo DDF (Design Fabrication Group). Ela poderá participar das atividades do nosso programa de pesquisa em arquitetura.

O seguro saúde fornecido pela Fulbright atende aos requisitos de visto J-1 que é exigido para Estudantes Visitantes no MIT.

O MIT não emitiu as mensalidades e as taxas de atividade para 2021-2022, por causa das doenças pandêmicas.

Tanto quanto sei, o MIT anuncia (não oficialmente) que reabrirá no outono. Isto é feito desde que os Estados Unidos e Massachusetts mantenham seus planos de vacinar a maior parte de sua população e desde que uma nova cepa do vírus não tenha impacto na transmissão do Covid-19.

Por favor, não hesite em entrar em contato comigo em caso de qualquer outra dúvida



Lawrence Sass

Professor Associado

Departamento de Arquitetura, MIT E-mail:
lsass@mit.edu telefone: 617 435 8397

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

Eu, Francisco de Assis Da Costa, coordenador do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba [PPGAU UFPB], declaro meu apoio a realização do doutorado sanduíche da discente **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** [matrícula UFPB[redacted], no **Massachusetts Institute of Technology** [MIT], Boston, Estados Unidos.

No MIT, a doutoranda desenvolverá suas atividades no programa de doutorado em computação aplicada a arquitetura, sob a tutela do **Prof. Lawrence Sass**, Associate Professor no departamento de arquitetura. O Prof. Larry Sass é especialista na aplicação do design paramétrico em encaixes para edificações em madeira, contemplando a temática da tecnologia de arquitetura aplicada ao projeto arquitetônico, com importante contribuição científica na área de pesquisa da doutoranda.

As atividades a serem desenvolvidas, portanto, contribuirão de forma substancial para o desenvolvimento da tese doutoral da proponente, uma vez que o tema a ser desenvolvido apresenta relevância tecnológica, econômica e acadêmica. Acrescente-se a importância institucional desse estágio na construção de redes internacionais de pesquisa.

Por fim, declaro que o nível de inglês da proponente a capacita para a realização das atividades propostas, em seu plano de trabalho de doutorado sanduíche.

João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Prof. Dr. Francisco de Assis da Costa
Coordenador

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)

A saída de Natal/RN com destino a Boston tem a data prevista para dia 01 de setembro de 2021. De acordo com as normas sanitárias e políticas adotadas para conter a pandemia. Desse modo, a estadia prevista em Boston/EUA será de 01/09/2021 a 22/06/2022. A cidade abarca o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) e o laboratório do DDF (*Design Fabrication group*) sob a supervisão do Prof. Larry Sass e possui equipamentos para o desenvolvimento das atividades do doutorado.

PROPPG

(ANEXO V)

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO
(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

MIT Architecture
COMPUTATION
Computation
Department of Architecture
Massachusetts Institute of Technology
77 Massachusetts Avenue, Room 7-304
Cambridge, MA 02139–4307
Tel: 617–324-7425 / Fax: 617–324-7475

Instituto de Tecnologia de Massachusetts 22 de março de 2021

Prezado Comitê de Seleção Fulbright,

Escrevo em apoio à candidatura de Bárbara Laís Felipe de Oliveira ao Prêmio Fulbright de Pesquisa de Dissertação de Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT), MA.

Aprovo o Plano de Pesquisa de Bárbara Laís Felipe de Oliveira a ser implementado sob meu aconselhamento e apoiado por uma Fullbright Fellowship no Massachusetts Institute of Technology (MIT) de 8 de setembro de 2021 a 26 de maio de 2022.

Sou professor associado no departamento de arquitetura do MIT, que ministra cursos de computação e design para estudantes de graduação e pós-graduação. Minha área de pesquisa é computação de design com particular interesse em Impresso, Pré-fabricado Habitação.

Como estudante visitante no Massachusetts Institute of Technology, Bárbara Laís Felipe de Oliveira terá acesso à biblioteca, internet, cartão de identidade e instalações de informática no departamento de arquitetura e no Grupo DDF (Design Fabrication Group). Ela poderá participar das atividades do nosso programa de pesquisa em arquitetura.

O seguro saúde fornecido pela Fulbright atende aos requisitos de visto J-1 que é exigido para Estudantes Visitantes no MIT.

O MIT não emitiu as mensalidades e as taxas de atividade para 2021-2022, por causa das doenças pandêmicas.

Tanto quanto sei, o MIT anuncia (não oficialmente) que reabrirá no outono. Isto é feito desde que os Estados Unidos e Massachusetts mantenham seus planos de vacinar a maior parte de sua população e desde que uma nova cepa do vírus não tenha impacto na transmissão do Covid-19.

Por favor, não hesite em entrar em contato comigo em caso de qualquer outra dúvida

Lawrence Sass

Professor Associado

Departamento de Arquitetura, MIT E-mail:
lsass@mit.edu telefone: 617 435 8397

Gmail **Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>**

Aprovação Final pelo FFSB

2 messages

DDRA - Comissão Fulbright <ddra@fulbright.org.br> Mon, Feb 22, 2021 at 11:10 AM
To: andreia.rocha@ufrgs.br, Juliane Meneghesso <juliane.meneghesso@gmail.com>, Rafael Luiz Testa <rafaelluiztesta@gmail.com>, jorgewafl@gmail.com, Letícia <deoliveiraaicitel@gmail.com>, Jober Condé <joberconde@gmail.com>, Flávia Costa <flaviacosta@usp.br>, Thomás Ferreira <thomasmcz@gmail.com>, André Lelis <andrefblelis@gmail.com>, João Marcos <joaomarcosquim.ufg@outlook.com>, Jessica Sena de Souza <jessicasenasouza@gmail.com>, Isabella Rodrigues <isabellacprodrigues@gmail.com>, Felipe Borges Almeida <felipe_b_almeida@outlook.com>, Josué Knorst <jojoknorst@gmail.com>, Gustavo Holz Brächer <gustavohbracher@gmail.com>, Thiago dos Santos Molina <tsmolina@usp.br>, carol filippini <carol.filippini@gmail.com>, Ana Luísa <analuisacm.psi@gmail.com>, Filipe Seefeldt de Césaro <fsdecesaro@gmail.com>, "\"Taís Menezes .\"" <tatacristinamenezes@hotmail.com>, Ana Paula Londe Silva <anaplonde@gmail.com>, Virgínia Amorim <virginiacordeiroamorim@gmail.com>, Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>, Brasilucas <brasilucas@gmail.com>, Ingrid Hannah Salame da Silva <hannahsalame@yahoo.com.br>, Ellen Cintra <ellencintra.teacher@gmail.com>, Camargo <wainestencamargo@gmail.com>, Anderson Souza <souzaandersonr@hotmail.com>, Andre Marega Pinhel <andrepinhel@usp.br>
Cc: Carolina Martins <carolina@fulbright.org.br>

Bom Dia!

Espero que vocês e suas famílias estejam bem!

Acabo de receber a notícia da aprovação final de sua candidatura pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), a partir de agora enviaremos mensagens com maior frequência.

:)

Agora posso apresentar todos oficialmente! Vocês são 29 no total. Bem vindes!

Segue documento anexo com algumas informações úteis sobre o programa. <Informações da bolsa - TIPS.docx>

Nos próximos dias encaminharei link e senha de acesso ao nosso sistema GIS (Grantee Information System). Nele você deverá anexar todos os documentos exigidos na plataforma, nesse primeiro momento você terá apenas a carta de aceite e provavelmente a cópia do passaporte. Os demais documentos serão solcitados ou enviados no decorrer dos próximos meses. <GIS - Documentos exigidos.docx>.

Estou à disposição para sanar qualquer dúvida.

Abraços e boa semana!

FULBRIGHT Brasil

Taynara Ramos
Program Officer

Address SHN Q. 01 Lote A Bl. A Cj. 718
Brasilia, DF 70701-000 Brazil
Direct +556132488606
Phone +556132488600
Email taynara@fulbright.org.br
Website http://www.fulbright.org.br/

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

O período de desenvolvimento do projeto vai de setembro de 2021 a junho de 2022.

Activities	2021				2022					
	Sep	Oct	Nov	Dec	Jan	Feb	Mar	Apr	May	jun
Treinamento nos procedimentos técnicos e softwares de laboratório do DDF/MIT - EUA	x									
Compreensão da estrutura metodológica dos encaixes em madeira	x	x								
Construção do protótipo	x	x								
Aplicação dos softwares e padrões do corte em modelagem paramétrica			x	x						
Teste dos protótipos				x	x					
Análise dos resultados dos ensaios					x	x				
Refinamento dos protótipos e ensaios						x	x			
Artigo com discussões e os resultados								x	x	x

22 de junho de 2021

Bárbara Laís Felipe de Oliveira

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata (Obrigatório)

Estou afastada para qualificação e existe um professor substituto lecionando as disciplinas, portanto não haverá ônus acadêmico para o curso ou para instituição.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura do substituto
(se for o caso)

_____
Assinatura do Chefe imediato

\

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO VIII)

PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de emissão:** [redacted]
CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** [redacted] **Tel.:** [redacted]
E-mail: barbara.felipe@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: 01 **mês:** 10
Início de Exercício no Cargo: 06/09/2017 (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo
Nível: ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** (x)
Área de concentração: Arquitetura e Cidade: Processo e Produto
Liberação inicial: Início 30/10/2019 **Término:** 31/07/2023
Período solicitado para (renovação): Início 30/10/2021 **Término:** 29/10/2022
Previsão para término do curso: Início 01/08/2019 **Término:** 31/07/2023

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

Obs*. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em* ***até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento****. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 22 / 06 / 2021
(**obrigatória**)

_____
Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, compareceu ao Câmpus de Pau dos Ferros, a servidora **Bárbara Laís Felipe de Oliveira,** RG nº [redacted] nomeada pela Portaria nº 0529/2017, de 01 de setembro de 2017, para tomar exercício no Cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação neste Câmpus.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e pela servidora.

Pau do Ferros/RN, 06 de setembro de 2017.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros

Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Servidora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
Local da Qualificação*:*	
X No País ☐ No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 30/10/2021 a 29/10/2022	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; (***Anexo II***)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (***Anexo III***)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (***Anexo IV***)	
V. Declaração de Matrícula ***(Anexo V)***	
VI. Histórico Escolar – Atualizado ***(Anexo VI)***	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** X Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX**.** Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***	

PROPPG

(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

O pedido de renovação de afastamento objetiva dar seguimento às atividades de doutorado da docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE nº[redacted], lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), iniciadas em agosto de 2019 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Os primeiros anos do afastamento viabilizaram a realização das atividades obrigatórias do doutorado e relativas ao desenvolvimento da tese (detalhadas no anexo III – Relatório de Atividades Acadêmicas), tais quais: disciplinas obrigatórias e optativas, publicação de artigos e capítulos de livros, exames de proficiência (inglês - Toefl e espanhol) e estágio docência I e II. Além disso, possibilitou a realização de cursos para complementar a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa do doutorado.

Ainda nesse ano, a docente logrou êxito e conquistou uma das 29 bolsas para fazer doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board* (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

O programa se intitula "*Doctoral Dissertation Research Award*" (DDRA para Doutorado "sanduíche) e proporcionará a oportunidade de realizar uma parte da pesquisa do doutorado no **MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts)** em Boston nos Estados Unidos entre os anos de 2021 e 2022. A pesquisa será realizada no laboratório intitulado DDF (*Design Fabrication Group*), sob a orientação do Prof. Larry Sass, Professor e Diretor do Grupo de Computação (aplicada a arquitetura) do Departamento de Arquitetura do MIT/EUA. A bolsa é da ***Fulbright*****,** que atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Esse programa é promovido pela Fulbright Brasil sob o *Mutual Educational Exchange Act*, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil.

Nesse cenário, a requerente é a única representante da UFERSA, da área de arquitetura e urbanismo e da região nordeste. Essa oportunidade possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico, didático e o estabelecimento de uma parceria internacional. Assim, realizar essa pesquisa sob a FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem, gerando impactos positivos nas futuras contribuições ao nosso curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como trazer avanços para produção científica analítico comportamental brasileira, especialmente

PROPPG

para a UFERSA.

Contudo, faz-se necessário dar prosseguimento aos estudos e a renovação do afastamento é primordial para tal. Os deslocamentos semanais para UFPB contabilizam cerca de 1100km (ida e volta) entre João Pessoa e Pau dos Ferros/RN o que inviabilizaria as orientações semanais, disciplinas e experimentos no laboratório. Além disso, a não renovação impossibilita a realização das pesquisas no MIT-Estados Unidos.

A requerente encontra-se afastada dentro do número de vagas previstas para o Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros e utilizando um código de vaga de substituto, conforme PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2018.

Por fim, diante das justificativas apresentadas e considerando os benefícios para instituição, seja como pesquisadora ou docente, solicito respeitosamente a apreciação do meu processo de renovação do afastamento.

Data: 22 de junho de 2020.

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: ***RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

PROPPG

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas no período de outubro de 2020 ao mês de junho de 2021, pela doutoranda Bárbara Laís Felipe de Oliveira, correspondendo às atividades regulares do doutorado em Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da UFPB (Universidade Federal da Paraíba).

No ano de 2020, a discente obteve êxito no programa "*Doctoral Dissertation Research Award*" (Doutorado "sanduíche) para realizar nove meses da pesquisa do doutorado no **MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts)** em Boston nos Estados Unidos entre os anos de 2021 e 2022. Esse programa é promovido pela Fulbright Brasil sob o Mutual Educational Exchange Act, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A **Fulbright** atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Assim, a doutoranda conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

A doutoranda, Bárbara Laís Felipe de Oliveira, é a única representante de instituições da UFPB e da UFERSA (na qual é professora) nesta edição. Esse programa possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico e didático e estabelecimento de uma parceria internacional. Fazê-lo sob a chancela do FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem.

Nesse período de doutorado, a discente está cumprindo os critérios requisitados pelo PPGAU/UFPB, conforme as atividades descritas abaixo:

- Cursou as disciplinas no semestre de **2021.1**:
  - SARQU006 – Prática de pesquisa II **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - Estágio Docência II (obrigatório no Programa de Pós-graduação do PPGAU / UFPB) de **30 horas aula (2 CR)**.
  - SPPGAU5002 - Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades I de **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - SPPGAU5002 - Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades II de **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;

- Cursou as disciplinas **2020.2** na USP:
  - DSG-5004 - Standardização Virtual: da linha de montagem à fábrica digital do Programa de Pós-Graduação em Design da USP (Universidade de São Paulo) **com 135h,**

- Cursou as disciplinas **2020.2** na UFPB:
  - Seminário de Tese 2 totalizando **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - Tópico Especial - Métodos e Processos de projeto visando **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;

- Realiza orientações quinzenais com o orientador – Carlos Alejandro Nome – no grupo de pesquisa de **LM+P** (Laboratório de Maquetes e Prototipagem – UFPB / João Pessoa) a fim de revisar e aperfeiçoar o projeto de tese;
- Realizou os cursos de formação:

- "Compliant Geometries" o workshop com carga horária de 20h no Digital Futures (em andamento) .
- Concepção de estruturas em madeira. (Carga horária: 8h) Escola Coletiva de Projetos, ECP, Brasil 2020 - 2020
- Estructuras Plegables - Desarrollo Digital. (Carga horária: 12h) no XXIV Congresso Iberoamericano de Gráfica Digital, SIGRADI, Colômbia.

— Envio dos **artigos:**

1. "Casas pré-fabricadas digitalmente: uma análise comparativa de projetos executados" para XXV Conferência Internacional da Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital SIGraDi 2021 - Projetando Possibilidades entre os dias 8 a 12 de novembro de 2021 (em andamento)
2. "Tiny House: Experiências Projetuais Contemporâneas com o Uso da Madeira" para Revista Projetar Projeto e Percepção do Ambiente – em andamento
3. "Técnicas de Fabricação Digital: Revisão sistemática da literatura" para a **Conferência Internacional Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital (SIGRADI)** que será realizada na Escola de Arquitetura e Design da Universidade Pontifícia Bolivariana em **Medellín, Colômbia/2020**;
4. "Projetando Paraciclos: Uso de Metodologia Centrada no Usuário como suporte para um Processo de Projeto Colaborativo" para o **VIII Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído e o IX Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral - ENEAC** em Natal/RN;
5. "Análise da Tectônica Regional nas Casas de Farinha em Pereiro/CE" para o IV Encontro **Nacional de Ensino de Estruturas em Escolas de Arquitetura (ENEEEA/2020)** em Recife/PE;

— Participa dos seguintes projetos:

- **Casa Nordeste** - Visa desenvolver o projeto para a competição internacional entre universidades: Solar Decathlon LAC (Latino América y el Caribe) que promove casas eficientes com o mínimo de energia.

— Participa das reuniões do **DIAProj** (Desempenho e Inovação Aplicados ao Projeto) na UFPB sobre o andamento das pesquisas;

— Auxiliou na organização *IV Symposium The Future of City Centers* na Usina Cultural Energisa – João Pessoa / PB.

Data: 22 de junho de 2021

Assinatura do Orientador
Carlos Alejandro Nome
Arquiteto & Urbanista, PhD
CAU: 53823-0
Professor Adjunto | Departamento de Arquitetura | UFPB

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)

O afastamento integral concedido a docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira possibilitou a realização do cronograma das atividades do doutorado e dos créditos requeridos pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A aluna se dedicou a tese e aos experimentos no laboratório do LM+P (Laboratório de Maquetes e Prototipagem) da UFPB. Nós realizamos orientações quinzenais sobre o andamento da pesquisa, o que possibilitou o contato com o Prof. Larry Sass no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) e com a Prof. Mara Capone da Universidade De Nápoles Federico II (Università Degli Studi di Napoli Federico II) em Nápoles na Itália.

Esse contato com o Prof. Sass gerou uma conexão acadêmica, auxiliando o desenvolvimento da pesquisa e a aprovação no programa "*Doctoral Dissertation Research Award"* (Doutorado "sanduíche") para que parte da pesquisa do doutorado seja realizada no **MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts),** em Boston-Estados Unidos entre os anos de 2021 e 2022. A doutoranda conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board* (FFSB). Sendo uma etapa muito importante para a realização do doutorado e para o desenvolvimento da pesquisa.

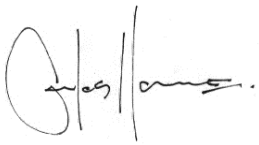
Além disso, durante essa fase do trabalho, ela cursou as disciplinas e atividades obrigatórias do PPGAU/UFPB e o Estágio Docência II no curso de Arquitetura e Urbanismo sob a minha supervisão. Durante esse período foram publicados os artigos: "Digital Fabrication Techniques: Systematic literature review" e "Casas pré-fabricadas digitalmente: uma análise comparativa de projetos executados" na XXV Conferência Internacional da Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital SIGraDi 2021. A discente auxiliou na organização do *IV Symposium The Future of City Centers* na Usina Cultural Energisa em João Pessoa/PB que contou com pesquisadores internacionais do Reino Unido, Austrália, África do Sul e Brasil.

As atividades referentes aos primeiros anos do doutorado foram satisfatórias e segue o cronograma proposto. Para as fases seguintes de trabalho, espera-se firmar a conexão com o MIT/EUA com a realização dos experimentos no laboratório, prosseguir com o andamento da tese e dos artigos que envolvam a pesquisa, bem como atender aos requisitos que precedem a qualificação. Dessa forma, necessita-se da renovação do afastamento da discente das suas atividades junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido a fim de viabilizar o

PROPPG

andamento nas atividades do doutorado e para a realização da pesquisa nos EUA.

Data: 23 de junho de 2021.



Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

PROPPG

(Anexo V)
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número [redacted], no DOUTORADO em **ARQUITETURA E URBANISMO - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 23 de Junho de 2021.

Código de verificação:
52005f6e6e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos**, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

Anexo VI
HISTÓRICO ESCOLAR

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 22/06/2021 às 18:09h

Dados Pessoais

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: [redacted]
Data de Nascimento: [redacted] Naturalidade: [redacted]
Filiação: [redacted]
RG: [redacted] CPF: [redacted] Sexo: **feminino**
Endereço: [redacted] Bairro: [redacted]
Município: [redacted] UF: [redacted]

Dados Acadêmicos

Programa: **ARQUITETURA E URBANISMO** CRA: **9.01**
Nível: **DOUTORADO** Currículo: **0047/2016** Status: **ATIVO**
Forma de Ingresso: **SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**
Área de Concentração: **ARQUITETURA E CIDADE: PROCESSO E PRODUTO**
Linha de Pesquisa: **QUALIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO**
Orientador: **1790856 - CARLOS ALEJANDRO NOME SILVA**
Segundo Orientador: **Não Informado**
Coorientador: **Não Informado**
Coorientadores externos: **Não Informado**
Mês/Ano Inicial: **AGO/2019** Mês Atual: **23°**
Trancamentos: **0 (max: 2)**
Prorrogações: **0 meses**

Disciplinas Obrigatórias

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2019/2	SPPGAU5003	SEMINÁRIO DE TESE I	30	2	01	8.2	APROVADO
2020/2	SPPGAU5004	SEMINÁRIO DE TESE II	30	2	01	10.0	APROVADO
2021/1	SARQU0006	PRÁTICAS DE PESQUISA II	30	2	01	--	MATRICULADO

Disciplinas Optativas

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2019/2	SPPGAU4001	PROCESSO INTEGRADOS: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	90	6	01	8.9	APROVADO
2019/2	SPPGAU5001	TÓPICOS ESPECIAIS	15	1	02	8.3	APROVADO
2019/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	05	9.2	APROVADO
2020/1	SPPGAU3001	QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS E	90	6	01	9.0	APROVADO
2020/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	01	9.4	APROVADO
2021/1	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	04	--	MATRICULADO
2021/1	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	03	--	MATRICULADO

Disciplinas Extra Curriculares

Ano/Per	Componente Curricular	CH	CR	Turma	Nota	Situação

Informações Adicionais de Disciplinas

Disciplina	Ano	Período	Turma	Subtítulo
SPPGAU5001	2019	2	02	Modelagem paramétrica aplicada ao projeto urbano
SPPGAU5002	2019	2	05	Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Urbana
SPPGAU5002	2020	2	01	Tópico Especial - Métodos e Processos de projeto visando
SPPGAU5002	2021	1	04	Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades II
SPPGAU5002	2021	1	03	Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e

Exames de Proficiência

Idioma		Ano/Per	Data do Exame	Situação
54DCV1000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	2019/2	25/08/2019	APROVADO
54DCV3000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL	2019/2	25/08/2019	APROVADO

Estágio Docência

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: b0c71d11a7

Página 1 de 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 22/06/2021 às 18:09h

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: **20191022583**

Estágio Docência

Componente Curricular		Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
SARQU0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2019/2	2	SIM	APROVEITADO
SARQU0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2021/1	2	SIM	MATRICULADO

Aproveitamentos

Informações	Ano/Período	CR	Situação
SEMINÁRIO TEMÁTICO II - ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA	2018/1	2	APROVEITADO
SEMINÁRIO TEMÁTICO IV	2014/1	4	APROVEITADO
HABITAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS	2014/1	3	APROVEITADO

Créditos Exigidos:	36	Créditos Pendentes:	4	Obrigatórios Exigidos:	12	Obrigatórios Pendentes:	6
Créditos Integralizados:	Total - 32 (Obrigatórias - 6 Optativas - 17 Em Atividades - 0 Outras - 9)						

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.

29/2

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 29/2018

EDITAL DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD)

NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

NOME	PONTUAÇÃO		TEMPO SOLICITADO	CLASSIFICAÇÃO
	Solicitada	Atribuída		
Gabriela Valones Rodrigues de Araújo	80.10	52.30	6 meses	1ª
Mônica Paula de Sousa	55.20	51.94	4 anos	2ª
Marília Cavalcanti Santiago	52.30	46.81	4 anos	3ª
Tiago Pereira Rique	37.30	39.30	4 anos	4º
Jarbele Cássia da Silva Coutinho	49.75	37.25	2 anos	5ª
Pedro Thiago Valério de Souza	42.40	33.83	1 anos	6º
Monique Lessa Vieira	36.40	32.90	6 meses	7ª
Bárbara Laís Felipe de Oliveira	46.10	30.50	4 anos	8ª
José Daniel Jales Silva	31.03	30.03	4 anos	9º
Paulo Henrique das Chagas Silva	24.50	12.30	4 anos	10º

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2018

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Prof. Dr. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Profa. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira (Integrante)

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita (Integrante)

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted], matrícula siape nº [redacted] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba** pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 22 de junho de 2021

_____
Assinatura

_____
Rafaela Santana Balbi
CPF: 060.493.584-60

_____
Daniel Paulo de Andrade Silva
CPF: 013.141.794-03

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Bárbara Laís Felipe de Oliveira Matrícula SIAPE: [redacted]
Cargo: Professor do magitério superior FG, CD ou FCC? ( ) Sim, qual?.....(x) Não
Campi: Pau dos Ferros / RN Unidade de Lotação: CMPF/DCSAH
E-mail: barbara.felipe@ufersa.edu.br Fone (s): 84 988110031

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 304 dias, correspondente ao período de 01/09/2021 a 22/06/2022 (**data prevista)**, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(x) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.
( ) com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (***veja Anexo III***).
Especificar o recurso:
( ) *Passagens* com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)
( ) Ida ...../...../.....
( ) Retorno em ...../...../.....
( ) *Diárias* de ...../...../..... a ...../...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)
( ) com ônus para outro órgão financiador: ( ) CAPES; ( ) CNPq; ( ) FINEP; ( ) Outro
( ) sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: ( ) Cooperação internacional ( ) Intercâmbio Acadêmico
( ) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) (x) Outro evento
Objetivo da viagem: Realização da pesquisa do doutorado e intercâmbio cultural
Nome/Evento:. Pesquisa do doutorado
Entidade/Instituição: MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts
Cidade: Boston País: Estados Unidos da América
Data de início: 01/09/2021 Data de Término: . 22/06/2022
Apresentação de trabalho? ( ) Sim (x) Não - Título do trabalho.....
Obtenção do Título? ( ) Sim (x)Não - Título a ser obtido.....

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de *I a VIII*):
1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
2- Justificativa para o Afastamento;
3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1° da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
4- Projeto de viagem;
5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
3- Instaurar processo adminstrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: *22 de junho de 2021*
(obrigatória)

_____
Assinatura do requerente
(obrigatória)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
Tipo de afastamento:	
(x) Inicial ( ) Renovação	
Solicitante:	
(x) Docente ( ) Técnico administrativo	
Período de afastamento: 01/09/2021 a 22/06/2022	
Documentos Anexados	Número da página (**preenchido pela PROPPG**)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . ***(Primeira página deste documento)***	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II – Justificativa para o Afastamento ***(Anexo II)***	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1° da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. ***(Anexo III)***	
IV – Projeto de viagem ***(Anexo IV)***	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) ***(Anexo V)***	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata ***(Anexo VI)***	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo VII)***	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo VIII)***	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016
Veja no site: https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf

OBS.: *No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Eu, Bárbara Laís Felipe de Oliveira, servidora docente ativa e afastada para qualificação, venho por meio deste, solicitar afastamento do país pelo período de 01/09/2021 a 22/06/2022 para a estadia em Boston nos Estados Unidos para realizar uma parte da pesquisa do doutorado no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) via Fulbright Brasil no programa "Doctoral Dissertation Research Award" (Doutorado "sanduíche) sob o Mutual Educational Exchange Act, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A pesquisa será realizada no laboratório do DDF (Design Fabrication group) sob a orientação do Prof. Larry Sass no departamento de arquitetura Arquitetura e Diretor do Grupo de Computação no Departamento de Arquitetura do **MIT.**

A Fulbright atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Assim, a docente conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

É a única representante de instituições do Paraíba (na qual realiza o doutorado) e da UFERSA nesta edição. O afastamento do país, por si mesmo, possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico e didático da docente, assim como possibilitará o estabelecimento de uma parceria internacional. Fazê-lo sob a chancela do FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem. Considerando a promoção da internacionalização da UFERSA, este afastamento poderá contribuir para sua produção acadêmica e ajudar a estabelecer parceria do programa com uma instituição no exterior.

Ressalto que esse investimento não terá ônus extra para UFERSA, uma vez que há a remuneração da UFERSA prevista no afastamento integral. Além disso, durante o período de afastamento do país, continuarão sendo realizadas atividades do doutorado, no qual o meu orientador e o programa de pós-graduação estão cientes e favoráveis ao afastamento do país.

Data: 22 de junho de 2021

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Gmail **Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>**

Resultado Fase 3 - Doutorado Sanduíche

7 messages

ddra@fulbright.org.br <ddra@fulbright.org.br> Tue, Dec 1, 2020 at 2:46 PM

Prezado Candidato, Boa Tarde!

Primeiramente, parabéns pelo seu ótimo desempenho na entrevista. É com alegria que informamos sobre sua aprovação preliminar para o Programa de Doutorado Sanduíche nos EUA 2021-2022. É preliminar, pois precisa ainda da aprovação Final do Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), nos EUA.

Para prosseguir com os trâmites de aprovação Final da sua candidatura pelo FFSB, você deverá seguir atentamente as instruções do documento anexo.

Apenas reforçando que os documentos e informações devem ser encaminhados por email até o dia 18/12/2021, 14:00, horário de Brasília.

Por gentileza, acuse o recebimento desse email.

Abraços,

Carolina Martins
Comissão Fulbright
SHN Quadra 1, bloco A,
sala 718. Ed. Le Quartier
Brasília-DF, 70.701-000
www.fulbright.org.br

Orientaçoes DDRA-1.pdf
161K

Gmail **Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>**

Aprovação Final pelo FFSB

2 messages

DDRA - Comissão Fulbright <ddra@fulbright.org.br> Mon, Feb 22, 2021 at 11:10 AM
To: andreia.rocha@ufrgs.br, Juliane Meneghesso <juliane.meneghesso@gmail.com>, Rafael Luiz Testa <rafaelluiztesta@gmail.com>, jorgewafi@gmail.com, Letícia <deoliveiraaicitel@gmail.com>, Jober Condé <joberconde@gmail.com>, Flávia Costa <flaviacosta@usp.br>, Thomás Ferreira <thomasmcz@gmail.com>, André Lelis <andrefblelis@gmail.com>, João Marcos <joaomarcosquim.ufg@outlook.com>, Jessica Sena de Souza <jessicasenasouza@gmail.com>, Isabella Rodrigues <isabellacprodrigues@gmail.com>, Felipe Borges Almeida <felipe_b_almeida@outlook.com>, Josué Knorst <jojoknorst@gmail.com>, Gustavo Holz Brächer <gustavohbracher@gmail.com>, Thiago dos Santos Molina <tsmolina@usp.br>, carol filippini <carol.filippini@gmail.com>, Ana Luísa <analuisacm.psi@gmail.com>, Filipe Seefeldt de Césaro <fsdecesaro@gmail.com>, "\"Taís Menezes .\"" <tatacristinamenezes@hotmail.com>, Ana Paula Londe Silva <anaplonde@gmail.com>, Virgínia Amorim <virginiacordeiroamorim@gmail.com>, Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>, Brasilucas <brasilucas@gmail.com>, Ingrid Hannah Salame da Silva <hannahsalame@yahoo.com.br>, Ellen Cintra <ellencintra.teacher@gmail.com>, Camargo <wainestencamargo@gmail.com>, Anderson Souza <souzaandersonr@hotmail.com>, Andre Marega Pinhel <andrepinhel@usp.br>
Cc: Carolina Martins <carolina@fulbright.org.br>

Bom Dia!

Espero que vocês e suas famílias estejam bem!

Acabo de receber a notícia da aprovação final de sua candidatura pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), a partir de agora enviaremos mensagens com maior frequência.

:)

Agora posso apresentar todos oficialmente! Vocês são 29 no total. Bem vindes!

Segue documento anexo com algumas informações úteis sobre o programa. <Informações da bolsa - TIPS.docx>

Nos próximos dias encaminharei link e senha de acesso ao nosso sistema GIS (Grantee Information System). Nele você deverá anexar todos os documentos exigidos na plataforma, nesse primeiro momento você terá apenas a carta de aceite e provavelmente a cópia do passaporte. Os demais documentos serão solcitados ou enviados no decorrer dos próximos meses. <GIS - Documentos exigidos.docx>.

Estou à disposição para sanar qualquer dúvida.

Abraços e boa semana!

FULBRIGHT Brasil

Taynara Ramos
Program Officer

Address SHN Q. 01 Lote A Bl. A Cj. 718
Brasilia, DF 70701-000 Brazil
Direct +556132488606
Phone +556132488600
Email taynara@fulbright.org.br
Website http://www.fulbright.org.br/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo n° 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MIT Architecture
COMPUTATION
Computation
Department of Architecture
Massachusetts Institute of Technology
77 Massachusetts Avenue, Room 7-304
Cambridge, MA 02139–4307
Tel: 617–324-7425 / Fax: 617–324-7475

Instituto de Tecnologia de Massachusetts 22 de março de 2021

Prezado Comitê de Seleção Fulbright,

Escrevo em apoio à candidatura de Bárbara Laís Felipe de Oliveira ao Prêmio Fulbright de Pesquisa de Dissertação de Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT), MA.

Aprovo o Plano de Pesquisa de Bárbara Laís Felipe de Oliveira a ser implementado sob meu aconselhamento e apoiado por uma Fullbright Fellowship no Massachusetts Institute of Technology (MIT) de 8 de setembro de 2021 a 26 de maio de 2022.

Sou professor associado no departamento de arquitetura do MIT, que ministra cursos de computação e design para estudantes de graduação e pós-graduação. Minha área de pesquisa é computação de design com particular interesse em Impresso, Pré-fabricado Habitação.

Como estudante visitante no Massachusetts Institute of Technology, Bárbara Laís Felipe de Oliveira terá acesso à biblioteca, internet, cartão de identidade e instalações de informática no departamento de arquitetura e no Grupo DDF (Design Fabrication Group). Ela poderá participar das atividades do nosso programa de pesquisa em arquitetura.

O seguro saúde fornecido pela Fulbright atende aos requisitos de visto J-1 que é exigido para Estudantes Visitantes no MIT.

O MIT não emitiu as mensalidades e as taxas de atividade para 2021-2022, por causa das doenças pandêmicas.

Tanto quanto sei, o MIT anuncia (não oficialmente) que reabrirá no outono. Isto é feito desde que os Estados Unidos e Massachusetts mantenham seus planos de vacinar a maior parte de sua população e desde que uma nova cepa do vírus não tenha impacto na transmissão do Covid-19.

Por favor, não hesite em entrar em contato comigo em caso de qualquer outra dúvida



Lawrence Sass

Professor Associado

Departamento de Arquitetura, MIT E-mail:
lsass@mit.edu telefone: 617 435 8397

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

Eu, Francisco de Assis Da Costa, coordenador do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba [PPGAU UFPB], declaro meu apoio a realização do doutorado sanduíche da discente **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** [matrícula UFPB[redacted], no **Massachusetts Institute of Technology** [MIT], Boston, Estados Unidos.

No MIT, a doutoranda desenvolverá suas atividades no programa de doutorado em computação aplicada a arquitetura, sob a tutela do **Prof. Lawrence Sass**, Associate Professor no departamento de arquitetura. O Prof. Larry Sass é especialista na aplicação do design paramétrico em encaixes para edificações em madeira, contemplando a temática da tecnologia de arquitetura aplicada ao projeto arquitetônico, com importante contribuição científica na área de pesquisa da doutoranda.

As atividades a serem desenvolvidas, portanto, contribuirão de forma substancial para o desenvolvimento da tese doutoral da proponente, uma vez que o tema a ser desenvolvido apresenta relevância tecnológica, econômica e acadêmica. Acrescente-se a importância institucional desse estágio na construção de redes internacionais de pesquisa.

Por fim, declaro que o nível de inglês da proponente a capacita para a realização das atividades propostas, em seu plano de trabalho de doutorado sanduíche.

João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Prof. Dr. Francisco de Assis da Costa
Coordenador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)

A saída de Natal/RN com destino a Boston tem a data prevista para dia 01 de setembro de 2021. De acordo com as normas sanitárias e políticas adotadas para conter a pandemia. Desse modo, a estadia prevista em Boston/EUA será de 01/09/2021 a 22/06/2022. A cidade abarca o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) e o laboratório do DDF (*Design Fabrication group*) sob a supervisão do Prof. Larry Sass e possui equipamentos para o desenvolvimento das atividades do doutorado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO V)

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

MIT Architecture
COMPUTATION
Computation
Department of Architecture
Massachusetts Institute of Technology
77 Massachusetts Avenue, Room 7-304
Cambridge, MA 02139-4307
Tel: 617-324-7425 / Fax: 617-324-7475

Instituto de Tecnologia de Massachusetts 22 de março de 2021

Prezado Comitê de Seleção Fulbright,

Escrevo em apoio à candidatura de Bárbara Laís Felipe de Oliveira ao Prêmio Fulbright de Pesquisa de Dissertação de Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT), MA.

Aprovo o Plano de Pesquisa de Bárbara Laís Felipe de Oliveira a ser implementado sob meu aconselhamento e apoiado por uma Fullbright Fellowship no Massachusetts Institute of Technology (MIT) de 8 de setembro de 2021 a 26 de maio de 2022.

Sou professor associado no departamento de arquitetura do MIT, que ministra cursos de computação e design para estudantes de graduação e pós-graduação. Minha área de pesquisa é computação de design com particular interesse em Impresso, Pré-fabricado Habitação.

Como estudante visitante no Massachusetts Institute of Technology, Bárbara Laís Felipe de Oliveira terá acesso à biblioteca, internet, cartão de identidade e instalações de informática no departamento de arquitetura e no Grupo DDF (Design Fabrication Group). Ela poderá participar das atividades do nosso programa de pesquisa em arquitetura.

O seguro saúde fornecido pela Fulbright atende aos requisitos de visto J-1 que é exigido para Estudantes Visitantes no MIT.

O MIT não emitiu as mensalidades e as taxas de atividade para 2021-2022, por causa das doenças pandêmicas.

Tanto quanto sei, o MIT anuncia (não oficialmente) que reabrirá no outono. Isto é feito desde que os Estados Unidos e Massachusetts mantenham seus planos de vacinar a maior parte de sua população e desde que uma nova cepa do vírus não tenha impacto na transmissão do Covid-19.

Por favor, não hesite em entrar em contato comigo em caso de qualquer outra dúvida



Lawrence Sass

Professor Associado

Departamento de Arquitetura, MIT E-mail:
lsass@mit.edu telefone: 617 435 8397

Gmail Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>

Aprovação Final pelo FFSB

2 messages

DDRA - Comissão Fulbright <ddra@fulbright.org.br> Mon, Feb 22, 2021 at 11:10 AM
To: andreia.rocha@ufrgs.br, Juliane Meneghesso <juliane.meneghesso@gmail.com>, Rafael Luiz Testa <rafaelluiztesta@gmail.com>, jorgewafi@gmail.com, Letícia <deoliveiraaicitel@gmail.com>, Jober Condé <joberconde@gmail.com>, Flávia Costa <flaviacosta@usp.br>, Thomás Ferreira <thomasmcz@gmail.com>, André Lelis <andrefblelis@gmail.com>, João Marcos <joaomarcosquim.ufg@outlook.com>, Jessica Sena de Souza <jessicasenasouza@gmail.com>, Isabella Rodrigues <isabellacprodrigues@gmail.com>, Felipe Borges Almeida <felipe_b_almeida@outlook.com>, Josué Knorst <jojoknorst@gmail.com>, Gustavo Holz Brächer <gustavohbracher@gmail.com>, Thiago dos Santos Molina <tsmolina@usp.br>, carol filippini <carol.filippini@gmail.com>, Ana Luísa <analuisacm.psi@gmail.com>, Filipe Seefeldt de Césaro <fsdecesaro@gmail.com>, "\"Taís Menezes .\"" <tatacristinamenezes@hotmail.com>, Ana Paula Londe Silva <anaplonde@gmail.com>, Virgínia Amorim <virginiacordeiroamorim@gmail.com>, Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>, Brasilucas <brasilucas@gmail.com>, Ingrid Hannah Salame da Silva <hannahsalame@yahoo.com.br>, Ellen Cintra <ellencintra.teacher@gmail.com>, Camargo <wainestencamargo@gmail.com>, Anderson Souza <souzaandersonr@hotmail.com>, Andre Marega Pinhel <andrepinhel@usp.br>
Cc: Carolina Martins <carolina@fulbright.org.br>

Bom Dia!

Espero que vocês e suas famílias estejam bem!

Acabo de receber a notícia da aprovação final de sua candidatura pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), a partir de agora enviaremos mensagens com maior frequência.

:)

Agora posso apresentar todos oficialmente! Vocês são 29 no total. Bem vindes!

Segue documento anexo com algumas informações úteis sobre o programa. <Informações da bolsa - TIPS.docx>

Nos próximos dias encaminharei link e senha de acesso ao nosso sistema GIS (Grantee Information System). Nele você deverá anexar todos os documentos exigidos na plataforma, nesse primeiro momento você terá apenas a carta de aceite e provavelmente a cópia do passaporte. Os demais documentos serão solcitados ou enviados no decorrer dos próximos meses. <GIS - Documentos exigidos.docx>.

Estou à disposição para sanar qualquer dúvida.

Abraços e boa semana!

FULBRIGHT Brasil

Taynara Ramos
Program Officer

Address SHN Q. 01 Lote A Bl. A Cj. 718
Brasilia, DF 70701-000 Brazil
Direct +556132488606
Phone +556132488600
Email taynara@fulbright.org.br
Website http://www.fulbright.org.br/

O período de desenvolvimento do projeto vai de setembro de 2021 a junho de 2022.

Activities	2021				2022					
	Sep	Oct	Nov	Dec	Jan	Feb	Mar	Apr	May	jun
Treinamento nos procedimentos técnicos e softwares de laboratório do DDF/MIT - EUA	x									
Compreensão da estrutura metodológica dos encaixes em madeira	x	x								
Construção do protótipo	x	x								
Aplicação dos softwares e padrões do corte em modelagem paramétrica			x	x						
Teste dos protótipos				x	x					
Análise dos resultados dos ensaios					x	x				
Refinamento dos protótipos e ensaios						x	x			
Artigo com discussões e os resultados								x	x	x

22 de junho de 2021

Bárbara Laís Felipe de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata
(Obrigatório)

Estou afastada para qualificação e existe um professor substituto lecionando as disciplinas, portanto não haverá ônus acadêmico para o curso ou para instituição.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura do substituto
(se for o caso)

_____
Assinatura do Chefe imediato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VIII)

PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

(Obrigatório)

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº [redacted], portador(a) do CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 28/06/2021

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE [redacted], com início do exercício nesta Universidade em 06 de setembro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei n° 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	*Sem registro*		
Licença-Paternidade (Art. 208)	*Sem registro*		
Licença à Adotante (Art. 210)	*Sem registro*		
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	*Sem registro*		
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	*Sem registro*		
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	*Sem registro*		
Licença para capacitação (Art. 81 V)	*Sem registro*		
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	*Sem registro*		
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	*Sem registro*		
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	*Sem registro*		
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	*Sem registro*		
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	*Sem registro*		
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	*Sem registro*		
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	*30/10/2019*	*a*	*29/10/2020*
	30/10/2020	*a*	*29/10/2021*

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2021.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida Desenvolver Habilidades Interpessoais	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE [redacted], com exercício em 06 de setembro de 2017, encontra-se com ocorrência de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, no período de 30/10/2020 à 29/10/2021, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 644/2020, de 03/11/2020.

Eu, Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2021.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Bárbara Laís Felipe de Oliveira Matrícula SIAPE: [redacted]
Cargo: Professor do magitério superior FG, CD ou FCC? ( ) Sim, qual?.....(x) Não
Campi: Pau dos Ferros / RN Unidade de Lotação: CMPF/DCSAH
E-mail: barbara.felipe@ufersa.edu.br Fone (s): 84 988110031

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 304 dias, correspondente ao período de 22/12/2021 a 10/11/2022 (data prevista), incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(x) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

( ) com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (***veja Anexo III***).

Especificar o recurso:

( ) *Passagens* com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

( ) Ida ...../...../.....

( ) Retorno em ...../...../.....

( ) *Diárias* de ...../...../..... a ...../...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

( ) com ônus para outro órgão financiador: ( ) CAPES; ( ) CNPq; ( ) FINEP; ( ) Outro

( ) sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: ( ) Cooperação internacional ( ) Intercâmbio Acadêmico
( ) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) (x) Outro evento

Objetivo da viagem: Realização da pesquisa do doutorado e intercâmbio cultural
Nome/Evento:. Pesquisa do doutorado
Entidade/Instituição: MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts
Cidade: Boston País: Estados Unidos da América
Data de início: 22/12/2021 Data de Término: .10/11/2022
Apresentação de trabalho? ( ) Sim (x) Não - Título do trabalho.....
Obtenção do Título? ( ) Sim (x)Não - Título a ser obtido.....

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de *I a VIII)*:
1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
2- Justificativa para o Afastamento;
3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1° da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
4- Projeto de viagem;

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
3- Instaurar processo adminstrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: *06 de julho de 2021*
(obrigatória)

_____
Assinatura do requerente
(obrigatória)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO I)
CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS
(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
Tipo de afastamento:	
(x) Inicial ( ) Renovação	
Solicitante:	
(x) Docente ( ) Técnico administrativo	
Período de afastamento: 22/12/2021 a 10/11/2022	
Documentos Anexados	Número da página (**preenchido pela PROPPG**)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . ***(Primeira página deste documento)***	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II – Justificativa para o Afastamento ***(Anexo II)***	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1° da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. ***(Anexo III)***	
IV – Projeto de viagem ***(Anexo IV)***	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) ***(Anexo V)***	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata ***(Anexo VI)***	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo VII)***	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo VIII)***	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016
Veja no site: https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf

OBS.: *No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.*

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Eu, Bárbara Laís Felipe de Oliveira, servidora docente ativa e afastada para qualificação, venho por meio deste, solicitar afastamento do país pelo período de 22/12/2021 a 10/11/2022 para a estadia em Boston nos Estados Unidos para realizar uma parte da pesquisa do doutorado no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) via Fulbright Brasil no programa "Doctoral Dissertation Research Award" (Doutorado "sanduíche) sob o Mutual Educational Exchange Act, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A pesquisa será realizada no laboratório do DDF (Design Fabrication group) sob a orientação do Prof. Larry Sass no departamento de arquitetura Arquitetura e Diretor do Grupo de Computação no Departamento de Arquitetura do **MIT.**

A Fulbright atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Assim, a docente conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

É a única representante de instituições do Paraíba (na qual realiza o doutorado) e da UFERSA nesta edição. O afastamento do país, por si mesmo, possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico e didático da docente, assim como possibilitará o estabelecimento de uma parceria internacional. Fazê-lo sob a chancela do FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem. Considerando a promoção da internacionalização da UFERSA, este afastamento poderá contribuir para sua produção acadêmica e ajudar a estabelecer parceria do programa com uma instituição no exterior.

Ressalto que esse investimento não terá ônus extra para UFERSA, uma vez que há a remuneração da UFERSA prevista no afastamento integral. Além disso, durante o período de afastamento do país, continuarão sendo realizadas atividades do doutorado, no qual o meu orientador e o programa de pós-graduação estão cientes e favoráveis ao afastamento do país.

Data: 06 de julho de 2021

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Gmail **Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>**

Resultado Fase 3 - Doutorado Sanduíche

7 messages

ddra@fulbright.org.br <ddra@fulbright.org.br> Tue, Dec 1, 2020 at 2:46 PM

Prezado Candidato, Boa Tarde!

Primeiramente, parabéns pelo seu ótimo desempenho na entrevista. É com alegria que informamos sobre sua aprovação preliminar para o Programa de Doutorado Sanduíche nos EUA 2021-2022. É preliminar, pois precisa ainda da aprovação Final do Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), nos EUA.

Para prosseguir com os trâmites de aprovação Final da sua candidatura pelo FFSB, você deverá seguir atentamente as instruções do documento anexo.

Apenas reforçando que os documentos e informações devem ser encaminhados por email até o dia 18/12/2021, 14:00, horário de Brasília.

Por gentileza, acuse o recebimento desse email.

Abraços,

Carolina Martins
Comissão Fulbright
SHN Quadra 1, bloco A,
sala 718. Ed. Le Quartier
Brasília-DF, 70.701-000
www.fulbright.org.br

Orientaçoes DDRA-1.pdf
161K

Gmail Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>

Aprovação Final pelo FFSB

2 messages

DDRA - Comissão Fulbright <ddra@fulbright.org.br> Mon, Feb 22, 2021 at 11:10 AM
To: andreia.rocha@ufrgs.br, Juliane Meneghesso <juliane.meneghesso@gmail.com>, Rafael Luiz Testa <rafaelluiztesta@gmail.com>, jorgewafi@gmail.com, Letícia <deoliveiraaicitel@gmail.com>, Jober Condé <joberconde@gmail.com>, Flávia Costa <flaviacosta@usp.br>, Thomás Ferreira <thomasmcz@gmail.com>, André Lelis <andrefblelis@gmail.com>, João Marcos <joaomarcosquim.ufg@outlook.com>, Jessica Sena de Souza <jessicasenasouza@gmail.com>, Isabella Rodrigues <isabellacprodrigues@gmail.com>, Felipe Borges Almeida <felipe_b_almeida@outlook.com>, Josué Knorst <jojoknorst@gmail.com>, Gustavo Holz Brächer <gustavohbracher@gmail.com>, Thiago dos Santos Molina <tsmolina@usp.br>, carol filippini <carol.filippini@gmail.com>, Ana Luísa <analuisacm.psi@gmail.com>, Filipe Seefeldt de Césaro <fsdecesaro@gmail.com>, "\"Taís Menezes .\"" <tatacristinamenezes@hotmail.com>, Ana Paula Londe Silva <anaplonde@gmail.com>, Virgínia Amorim <virginiacordeiroamorim@gmail.com>, Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>, Brasilucas <brasilucas@gmail.com>, Ingrid Hannah Salame da Silva <hannahsalame@yahoo.com.br>, Ellen Cintra <ellencintra.teacher@gmail.com>, Camargo <wainestencamargo@gmail.com>, Anderson Souza <souzaandersonr@hotmail.com>, Andre Marega Pinhel <andrepinhel@usp.br>
Cc: Carolina Martins <carolina@fulbright.org.br>

Bom Dia!

Espero que vocês e suas famílias estejam bem!

Acabo de receber a notícia da aprovação final de sua candidatura pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), a partir de agora enviaremos mensagens com maior frequência.

:)

Agora posso apresentar todos oficialmente! Vocês são 29 no total. Bem vindes!

Segue documento anexo com algumas informações úteis sobre o programa. <Informações da bolsa - TIPS.docx>

Nos próximos dias encaminharei link e senha de acesso ao nosso sistema GIS (Grantee Information System). Nele você deverá anexar todos os documentos exigidos na plataforma, nesse primeiro momento você terá apenas a carta de aceite e provavelmente a cópia do passaporte. Os demais documentos serão solcitados ou enviados no decorrer dos próximos meses. <GIS - Documentos exigidos.docx>.

Estou à disposição para sanar qualquer dúvida.

Abraços e boa semana!

FULBRIGHT Brasil

Taynara Ramos
Program Officer

Address SHN Q. 01 Lote A Bl. A Cj. 718
Brasilia, DF 70701-000 Brazil
Direct +556132488606
Phone +556132488600
Email taynara@fulbright.org.br
Website http://www.fulbright.org.br/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo n° 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

MIT Architecture
COMPUTATION
Computation
Department of Architecture
Massachusetts Institute of Technology
77 Massachusetts Avenue, Room 7-304
Cambridge, MA 02139–4307
Tel: 617–324-7425 / Fax: 617–324-7475

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE MASSACHUSETTS (MIT/EUA) 02 de julho de 2021

Prezado Comitê de Seleção Fulbright,

Escrevo em apoio à candidatura de Bárbara Laís Felipe de Oliveira ao Prêmio Fulbright de Pesquisa de Dissertação de Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT), MA.

Aprovo o Plano de Pesquisa de Bárbara Laís Felipe de Oliveira a ser implementado sob meu aconselhamento e apoiado por uma Fullbright Fellowship no Massachusetts Institute of Technology (MIT) de 10 de janeiro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Sou professor associado no departamento de arquitetura do MIT, que ministra cursos de computação e design para estudantes de graduação e pós-graduação. Minha área de pesquisa é computação de design com particular interesse em Impresso, Pré-fabricado Habitação.

Como estudante visitante no Massachusetts Institute of Technology, Bárbara Laís Felipe de Oliveira terá acesso à biblioteca, internet, cartão de identidade e instalações de informática no departamento de arquitetura e no Grupo DDF (Design Fabrication Group). Ela poderá participar das atividades do nosso programa de pesquisa em arquitetura.

O seguro saúde fornecido pela Fulbright atende aos requisitos de visto J-1 que é exigido para Estudantes Visitantes no MIT.

O MIT não emitiu as mensalidades e as taxas de atividade para 2021-2022, por causa das doenças pandêmicas.

Por favor, não hesite em entrar em contato comigo em caso de qualquer outra dúvida

Lawrence Sass

Professor Associado

Departamento de Arquitetura, MIT E-mail:
lsass@mit.edu telefone: 617 435 8397

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

Eu, Francisco de Assis Da Costa, coordenador do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba [PPGAU UFPB], declaro meu apoio a realização do doutorado sanduíche da discente **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** [matrícula UFPB [redacted]], no **Massachusetts Institute of Technology** [MIT], Boston, Estados Unidos.

No MIT, a doutoranda desenvolverá suas atividades no programa de doutorado em computação aplicada a arquitetura, sob a tutela do **Prof. Lawrence Sass**, Associate Professor no departamento de arquitetura. O Prof. Larry Sass é especialista na aplicação do design paramétrico em encaixes para edificações em madeira, contemplando a temática da tecnologia de arquitetura aplicada ao projeto arquitetônico, com importante contribuição científica na área de pesquisa da doutoranda.

As atividades a serem desenvolvidas, portanto, contribuirão de forma substancial para o desenvolvimento da tese doutoral da proponente, uma vez que o tema a ser desenvolvido apresenta relevância tecnológica, econômica e acadêmica. Acrescente-se a importância institucional desse estágio na construção de redes internacionais de pesquisa.

Por fim, declaro que o nível de inglês da proponente a capacita para a realização das atividades propostas, em seu plano de trabalho de doutorado sanduíche.

João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Prof. Dr. Francisco de Assis da Costa
Coordenador

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)

A saída de Natal/RN com destino a Boston tem a data prevista para dia 22 de dezembro de 2021. De acordo com as normas sanitárias e políticas adotadas para conter a pandemia. Desse modo, a estadia prevista em Boston/EUA será de 22/12/2021 a 10/11/2022. A cidade abarca o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) e o laboratório do DDF (*Design Fabrication group*) sob a supervisão do Prof. Larry Sass e possui equipamentos para o desenvolvimento das atividades do doutorado.

PROPPG

(ANEXO V)

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO
(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

MIT Architecture
COMPUTATION
Computation
Department of Architecture
Massachusetts Institute of Technology
77 Massachusetts Avenue, Room 7-304
Cambridge, MA 02139-4307
Tel: 617-324-7425 / Fax: 617-324-7475

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE MASSACHUSETTS (MIT/EUA) 02 de julho de 2021

Prezado Comitê de Seleção Fulbright,

Escrevo em apoio à candidatura de Bárbara Laís Felipe de Oliveira ao Prêmio Fulbright de Pesquisa de Dissertação de Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT), MA.

Aprovo o Plano de Pesquisa de Bárbara Laís Felipe de Oliveira a ser implementado sob meu aconselhamento e apoiado por uma Fullbright Fellowship no Massachusetts Institute of Technology (MIT) de 10 de janeiro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Sou professor associado no departamento de arquitetura do MIT, que ministra cursos de computação e design para estudantes de graduação e pós-graduação. Minha área de pesquisa é computação de design com particular interesse em Impresso, Pré-fabricado Habitação.

Como estudante visitante no Massachusetts Institute of Technology, Bárbara Laís Felipe de Oliveira terá acesso à biblioteca, internet, cartão de identidade e instalações de informática no departamento de arquitetura e no Grupo DDF (Design Fabrication Group). Ela poderá participar das atividades do nosso programa de pesquisa em arquitetura.

O seguro saúde fornecido pela Fulbright atende aos requisitos de visto J-1 que é exigido para Estudantes Visitantes no MIT.

O MIT não emitiu as mensalidades e as taxas de atividade para 2021-2022, por causa das doenças pandêmicas.

Por favor, não hesite em entrar em contato comigo em caso de qualquer outra dúvida

Lawrence Sass

Professor Associado

Departamento de Arquitetura, MIT E-mail:
lsass@mit.edu telefone: 617 435 8397

Gmail Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>

Aprovação Final pelo FFSB

2 messages

DDRA - Comissão Fulbright <ddra@fulbright.org.br> Mon, Feb 22, 2021 at 11:10 AM
To: andreia.rocha@ufrgs.br, Juliane Meneghesso <juliane.meneghesso@gmail.com>, Rafael Luiz Testa <rafaelluiztesta@gmail.com>, jorgewafi@gmail.com, Letícia <deoliveiraaicitel@gmail.com>, Jober Condé <joberconde@gmail.com>, Flávia Costa <flaviacosta@usp.br>, Thomás Ferreira <thomasmcz@gmail.com>, André Lelis <andrefblelis@gmail.com>, João Marcos <joaomarcosquim.ufg@outlook.com>, Jessica Sena de Souza <jessicasenasouza@gmail.com>, Isabella Rodrigues <isabellacprodrigues@gmail.com>, Felipe Borges Almeida <felipe_b_almeida@outlook.com>, Josué Knorst <jojoknorst@gmail.com>, Gustavo Holz Brächer <gustavohbracher@gmail.com>, Thiago dos Santos Molina <tsmolina@usp.br>, carol filippini <carol.filippini@gmail.com>, Ana Luísa <analuisacm.psi@gmail.com>, Filipe Seefeldt de Césaro <fsdecesaro@gmail.com>, "\"Taís Menezes .\"" <tatacristinamenezes@hotmail.com>, Ana Paula Londe Silva <anaplonde@gmail.com>, Virgínia Amorim <virginiacordeiroamorim@gmail.com>, Bárbara Felipe <barbaralfelipe@gmail.com>, Brasilucas <brasilucas@gmail.com>, Ingrid Hannah Salame da Silva <hannahsalame@yahoo.com.br>, Ellen Cintra <ellencintra.teacher@gmail.com>, Camargo <wainestencamargo@gmail.com>, Anderson Souza <souzaandersonr@hotmail.com>, Andre Marega Pinhel <andrepinhel@usp.br>
Cc: Carolina Martins <carolina@fulbright.org.br>

Bom Dia!

Espero que vocês e suas famílias estejam bem!

Acabo de receber a notícia da aprovação final de sua candidatura pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB), a partir de agora enviaremos mensagens com maior frequência.

:)

Agora posso apresentar todos oficialmente! Vocês são 29 no total. Bem vindes!

Segue documento anexo com algumas informações úteis sobre o programa. <Informações da bolsa - TIPS.docx>

Nos próximos dias encaminharei link e senha de acesso ao nosso sistema GIS (Grantee Information System). Nele você deverá anexar todos os documentos exigidos na plataforma, nesse primeiro momento você terá apenas a carta de aceite e provavelmente a cópia do passaporte. Os demais documentos serão solcitados ou enviados no decorrer dos próximos meses. <GIS - Documentos exigidos.docx>.

Estou à disposição para sanar qualquer dúvida.

Abraços e boa semana!

FULBRIGHT Brasil

Taynara Ramos
Program Officer

Address SHN Q. 01 Lote A Bl. A Cj. 718
Brasilia, DF 70701-000 Brazil
Direct +556132488606
Phone +556132488600
Email taynara@fulbright.org.br
Website http://www.fulbright.org.br/

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

O período de desenvolvimento do projeto vai de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

Atividades	2021	2022										
	Dec	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	July	Aug	sept	oct	nov
Acomodação e instalação	x											
Treinamento nos procedimentos técnicos e softwares de laboratório do DDF/MIT - EUA		x										
Compreensão da estrutura metodológica dos encaixes em madeira		x	x									
Construção do protótipo		x	x									
Aplicação dos softwares e padrões do corte em modelagem paramétrica				x	x							
Teste dos protótipos					x	x						
Análise dos resultados dos ensaios						x	x					
Refinamento dos protótipos e ensaios							x	x	x			
Artigo com discussões e os resultados									x	x	x	x
Retorno												x

06 de julho de 2021

Bárbara Laís Felipe de Oliveira

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata (Obrigatório)

Estou afastada para qualificação e existe um professor substituto lecionando as disciplinas, portanto não haverá ônus acadêmico para o curso ou para instituição.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura do Chefe imediato

\

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(ANEXO VIII)

PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de emissão:** [redacted]
CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** [redacted] **Tel.:** [redacted]
E-mail: barbara.felipe@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: 01 **mês:** 10
Início de Exercício no Cargo: 06/09/2017 (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo
Nível: ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** (x)
Área de concentração: Arquitetura e Cidade: Processo e Produto
Liberação inicial: Início 30/10/2019 **Término:** 31/07/2023
Período solicitado para (renovação): Início 30/10/2021 **Término:** 29/10/2022
Previsão para término do curso: Início 01/08/2019 **Término:** 31/07/2023

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

Obs*. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em* ***até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento****. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: _06 / 07 / 2021___

_____
Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, compareceu ao Câmpus de Pau dos Ferros, a servidora **Bárbara Laís Felipe de Oliveira,** RG nº [redacted], nomeada pela Portaria nº 0529/2017, de 01 de setembro de 2017, para tomar exercício no Cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação neste Câmpus.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e pela servidora.

Pau do Ferros/RN, 06 de setembro de 2017.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros

Bárbara Laís Felipe de Oliveira
Servidora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
Local da Qualificação*:*	
X No País ☐ No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 30/10/2021 a 29/10/2022	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; (***Anexo II***)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (***Anexo III***)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (***Anexo IV***)	
V. Declaração de Matrícula ***(Anexo V)***	
VI. Histórico Escolar – Atualizado ***(Anexo VI)***	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** X Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX**.** Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***	

PROPPG

(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

O pedido de renovação de afastamento objetiva dar seguimento às atividades de doutorado da docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE nº [redacted], lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), iniciadas em agosto de 2019 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Os primeiros anos do afastamento viabilizaram a realização das atividades obrigatórias do doutorado e relativas ao desenvolvimento da tese (detalhadas no anexo III – Relatório de Atividades Acadêmicas), tais quais: disciplinas obrigatórias e optativas, publicação de artigos e capítulos de livros, exames de proficiência (inglês - Toefl e espanhol) e estágio docência I e II. Além disso, possibilitou a realização de cursos para complementar a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa do doutorado.

Ainda nesse ano, a docente logrou êxito e conquistou uma das 29 bolsas para fazer doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board* (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

O programa se intitula "*Doctoral Dissertation Research Award*" (DDRA para Doutorado "sanduíche) e proporcionará a oportunidade de realizar uma parte da pesquisa do doutorado no **MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts)** em Boston nos Estados Unidos entre os anos de 2021 e 2022. A pesquisa será realizada no laboratório intitulado DDF (*Design Fabrication Group*), sob a orientação do Prof. Larry Sass, Professor e Diretor do Grupo de Computação (aplicada a arquitetura) do Departamento de Arquitetura do MIT/EUA. A bolsa é da ***Fulbright*****,** que atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Esse programa é promovido pela Fulbright Brasil sob o *Mutual Educational Exchange Act*, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil.

Nesse cenário, a requerente é a única representante da UFERSA, da área de arquitetura e urbanismo e da região nordeste. Essa oportunidade possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico, didático e o estabelecimento de uma parceria internacional. Assim, realizar essa pesquisa sob a FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem, gerando impactos positivos nas futuras contribuições ao nosso curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como trazer avanços para produção científica analítico comportamental brasileira, especialmente

PROPPG

para a UFERSA.

Contudo, faz-se necessário dar prosseguimento aos estudos e a renovação do afastamento é primordial para tal. Os deslocamentos semanais para UFPB contabilizam cerca de 1100km (ida e volta) entre João Pessoa e Pau dos Ferros/RN o que inviabilizaria as orientações semanais, disciplinas e experimentos no laboratório. Além disso, a não renovação impossibilita a realização das pesquisas no MIT-Estados Unidos.

A requerente encontra-se afastada dentro do número de vagas previstas para o Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros e utilizando um código de vaga de substituto, conforme PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2018.

Por fim, diante das justificativas apresentadas e considerando os benefícios para instituição, seja como pesquisadora ou docente, solicito respeitosamente a apreciação do meu processo de renovação do afastamento.

Data: 06 de julho de 2021

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: ***RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

PROPPG

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas no período de outubro de 2020 ao mês de junho de 2021, pela doutoranda Bárbara Laís Felipe de Oliveira, correspondendo às atividades regulares do doutorado em Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da UFPB (Universidade Federal da Paraíba).

No ano de 2020, a discente obteve êxito no programa "*Doctoral Dissertation Research Award*" (Doutorado "sanduíche) para realizar nove meses da pesquisa do doutorado no **MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts)** em Boston nos Estados Unidos entre os anos de 2021 e 2022. Esse programa é promovido pela Fulbright Brasil sob o Mutual Educational Exchange Act, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A **Fulbright** atua no Brasil desde 1957, promovendo o entendimento mútuo entre brasileiros e norte-americanos. Assim, a doutoranda conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB) para estudantes de doutorado brasileiros provenientes de todas as áreas do conhecimento.

A doutoranda, Bárbara Laís Felipe de Oliveira, é a única representante de instituições da UFPB e da UFERSA (na qual é professora) nesta edição. Esse programa possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico e didático e estabelecimento de uma parceria internacional. Fazê-lo sob a chancela do FFSB amplifica as probabilidades de que as parecerias se consolidem.

Nesse período de doutorado, a discente está cumprindo os critérios requisitados pelo PPGAU/UFPB, conforme as atividades descritas abaixo:

- Cursou as disciplinas no semestre de **2021.1**:
  - SARQU006 – Prática de pesquisa II **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - Estágio Docência II (obrigatório no Programa de Pós-graduação do PPGAU / UFPB) de **30 horas aula (2 CR)**.
  - SPPGAU5002 - Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades I de **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - SPPGAU5002 - Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades II de **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;

- Cursou as disciplinas **2020.2** na USP:
  - DSG-5004 - Standardização Virtual: da linha de montagem à fábrica digital do Programa de Pós-Graduação em Design da USP (Universidade de São Paulo) **com 135h,**

- Cursou as disciplinas **2020.2** na UFPB:
  - Seminário de Tese 2 totalizando **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;
  - Tópico Especial - Métodos e Processos de projeto visando **30 horas aula - 2 créditos (CR)**;

- Realiza orientações quinzenais com o orientador – Carlos Alejandro Nome – no grupo de pesquisa de **LM+P** (Laboratório de Maquetes e Prototipagem – UFPB / João Pessoa) a fim de revisar e aperfeiçoar o projeto de tese;
- Realizou os cursos de formação:

- "Compliant Geometries" o workshop com carga horária de 20h no Digital Futures (em andamento) .
- Concepção de estruturas em madeira. (Carga horária: 8h) Escola Coletiva de Projetos, ECP, Brasil 2020 - 2020
- Estructuras Plegables - Desarrollo Digital. (Carga horária: 12h) no XXIV Congresso Iberoamericano de Gráfica Digital, SIGRADI, Colômbia.

— Envio dos **artigos:**

1. "Casas pré-fabricadas digitalmente: uma análise comparativa de projetos executados" para XXV Conferência Internacional da Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital SIGraDi 2021 - Projetando Possibilidades entre os dias 8 a 12 de novembro de 2021 (em andamento)
2. "Tiny House: Experiências Projetuais Contemporâneas com o Uso da Madeira" para Revista Projetar Projeto e Percepção do Ambiente – em andamento
3. "Técnicas de Fabricação Digital: Revisão sistemática da literatura" para a **Conferência Internacional Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital (SIGRADI)** que será realizada na Escola de Arquitetura e Design da Universidade Pontifícia Bolivariana em **Medellín, Colômbia/2020**;
4. "Projetando Paraciclos: Uso de Metodologia Centrada no Usuário como suporte para um Processo de Projeto Colaborativo" para o **VIII Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído e o IX Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral - ENEAC** em Natal/RN;
5. "Análise da Tectônica Regional nas Casas de Farinha em Pereiro/CE" para o IV Encontro **Nacional de Ensino de Estruturas em Escolas de Arquitetura (ENEEEA/2020)** em Recife/PE;

— Participa dos seguintes projetos:

- **Casa Nordeste** - Visa desenvolver o projeto para a competição internacional entre universidades: Solar Decathlon LAC (Latino América y el Caribe) que promove casas eficientes com o mínimo de energia.

— Participa das reuniões do **DIAProj** (Desempenho e Inovação Aplicados ao Projeto) na UFPB sobre o andamento das pesquisas;

— Auxiliou na organização *IV Symposium The Future of City Centers* na Usina Cultural Energisa – João Pessoa / PB.

Data: 22 de junho de 2021

Assinatura do Orientador
Carlos Alejandro Nome
Arquiteto & Urbanista, PhD
CAU: 53823-0
Professor Adjunto | Departamento de Arquitetura | UFPB

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)

O afastamento integral concedido a docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira possibilitou a realização do cronograma das atividades do doutorado e dos créditos requeridos pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A aluna se dedicou a tese e aos experimentos no laboratório do LM+P (Laboratório de Maquetes e Prototipagem) da UFPB. Nós realizamos orientações quinzenais sobre o andamento da pesquisa, o que possibilitou o contato com o Prof. Larry Sass no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) e com a Prof. Mara Capone da Universidade De Nápoles Federico II (Università Degli Studi di Napoli Federico II) em Nápoles na Itália.

Esse contato com o Prof. Sass gerou uma conexão acadêmica, auxiliando o desenvolvimento da pesquisa e a aprovação no programa "*Doctoral Dissertation Research Award"* (Doutorado "sanduíche") para que parte da pesquisa do doutorado seja realizada no **MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts),** em Boston-Estados Unidos entre os anos de 2021 e 2022. A doutoranda conquistou uma das 29 bolsas de doutorado sanduíche (edição 2021) oferecidas pelo *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board* (FFSB). Sendo uma etapa muito importante para a realização do doutorado e para o desenvolvimento da pesquisa.

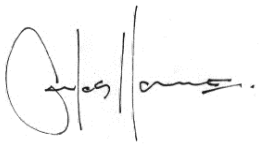
Além disso, durante essa fase do trabalho, ela cursou as disciplinas e atividades obrigatórias do PPGAU/UFPB e o Estágio Docência II no curso de Arquitetura e Urbanismo sob a minha supervisão. Durante esse período foram publicados os artigos: "Digital Fabrication Techniques: Systematic literature review" e "Casas pré-fabricadas digitalmente: uma análise comparativa de projetos executados" na XXV Conferência Internacional da Sociedade Ibero-Americana de Gráfica Digital SIGraDi 2021. A discente auxiliou na organização do *IV Symposium The Future of City Centers* na Usina Cultural Energisa em João Pessoa/PB que contou com pesquisadores internacionais do Reino Unido, Austrália, África do Sul e Brasil.

As atividades referentes aos primeiros anos do doutorado foram satisfatórias e segue o cronograma proposto. Para as fases seguintes de trabalho, espera-se firmar a conexão com o MIT/EUA com a realização dos experimentos no laboratório, prosseguir com o andamento da tese e dos artigos que envolvam a pesquisa, bem como atender aos requisitos que precedem a qualificação. Dessa forma, necessita-se da renovação do afastamento da discente das suas atividades junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido a fim de viabilizar o

PROPPG

andamento nas atividades do doutorado e para a realização da pesquisa nos EUA.

Data: 23 de junho de 2021.



Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

PROPPG

(Anexo V)
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número [redacted], no DOUTORADO em **ARQUITETURA E URBANISMO - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 23 de Junho de 2021.

Código de verificação:
52005f6e6e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos**, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

Anexo VI
HISTÓRICO ESCOLAR

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 22/06/2021 às 18:09h

Dados Pessoais

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: [redacted]
Data de Nascimento: [redacted] Naturalidade: [redacted]
Filiação: [redacted]
RG: [redacted] CPF: [redacted] Sexo: **feminino**
Endereço: [redacted] Bairro: [redacted]
Município: [redacted] UF: [redacted]

Dados Acadêmicos

Programa: **ARQUITETURA E URBANISMO** CRA: **9.01**
Nível: **DOUTORADO** Currículo: **0047/2016** Status: **ATIVO**
Forma de Ingresso: **SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**
Área de Concentração: **ARQUITETURA E CIDADE: PROCESSO E PRODUTO**
Linha de Pesquisa: **QUALIDADE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO**
Orientador: **1790856 - CARLOS ALEJANDRO NOME SILVA**
Segundo Orientador: **Não Informado**
Coorientador: **Não Informado**
Coorientadores externos: **Não Informado**
Mês/Ano Inicial: **AGO/2019** Mês Atual: **23°**
Trancamentos: **0 (max: 2)**
Prorrogações: **0 meses**

Disciplinas Obrigatórias

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2019/2	SPPGAU5003	SEMINÁRIO DE TESE I	30	2	01	8.2	APROVADO
2020/2	SPPGAU5004	SEMINÁRIO DE TESE II	30	2	01	10.0	APROVADO
2021/1	SARQU0006	PRÁTICAS DE PESQUISA II	30	2	01	--	MATRICULADO

Disciplinas Optativas

Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Nota	Situação
2019/2	SPPGAU4001	PROCESSO INTEGRADOS: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	90	6	01	8.9	APROVADO
2019/2	SPPGAU5001	TÓPICOS ESPECIAIS	15	1	02	8.3	APROVADO
2019/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	05	9.2	APROVADO
2020/1	SPPGAU3001	QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS E	90	6	01	9.0	APROVADO
2020/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	01	9.4	APROVADO
2021/1	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	04	--	MATRICULADO
2021/1	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	03	--	MATRICULADO

Disciplinas Extra Curriculares

Ano/Per	Componente Curricular	CH	CR	Turma	Nota	Situação

Informações Adicionais de Disciplinas

Disciplina	Ano	Período	Turma	Subtítulo
SPPGAU5001	2019	2	02	Modelagem paramétrica aplicada ao projeto urbano
SPPGAU5002	2019	2	05	Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Urbana
SPPGAU5002	2020	2	01	Tópico Especial - Métodos e Processos de projeto visando
SPPGAU5002	2021	1	04	Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades II
SPPGAU5002	2021	1	03	Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e

Exames de Proficiência

Idioma		Ano/Per	Data do Exame	Situação
54DCV1000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	2019/2	25/08/2019	APROVADO
54DCV3000	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL	2019/2	25/08/2019	APROVADO

Estágio Docência

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: b0c71d11a7

Página 1 de 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 22/06/2021 às 18:09h

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: **20191022583**

Estágio Docência

Componente Curricular		Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
SARQU0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2019/2	2	SIM	APROVEITADO
SARQU0017	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2021/1	2	SIM	MATRICULADO

Aproveitamentos

Informações	Ano/Período	CR	Situação
SEMINÁRIO TEMÁTICO II - ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA	2018/1	2	APROVEITADO
SEMINÁRIO TEMÁTICO IV	2014/1	4	APROVEITADO
HABITAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS	2014/1	3	APROVEITADO

Créditos Exigidos:	36	Créditos Pendentes:	4	Obrigatórios Exigidos:	12	Obrigatórios Pendentes:	6
Créditos Integralizados:	Total - 32 (Obrigatórias - 6 Optativas - 17 Em Atividades - 0 Outras - 9)						

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.

29/2

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 29/2018

EDITAL DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD)

NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

NOME	PONTUAÇÃO		TEMPO SOLICITADO	CLASSIFICAÇÃO
	Solicitada	Atribuída		
Gabriela Valones Rodrigues de Araújo	80.10	52.30	6 meses	1ª
Mônica Paula de Sousa	55.20	51.94	4 anos	2ª
Marília Cavalcanti Santiago	52.30	46.81	4 anos	3ª
Tiago Pereira Rique	37.30	39.30	4 anos	4º
Jarbele Cássia da Silva Coutinho	49.75	37.25	2 anos	5ª
Pedro Thiago Valério de Souza	42.40	33.83	1 anos	6º
Monique Lessa Vieira	36.40	32.90	6 meses	7ª
Bárbara Laís Felipe de Oliveira	46.10	30.50	4 anos	8ª
José Daniel Jales Silva	31.03	30.03	4 anos	9º
Paulo Henrique das Chagas Silva	24.50	12.30	4 anos	10º

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2018

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Prof. Dr. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Profa. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira (Integrante)

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita (Integrante)

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** portador do CPF nº [redacted], RG nº [redacted], matrícula siape nº [redacted] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba** pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 22 de junho de 2021

BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432
Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432
Date: 2021.06.23 14:50:23 -03'00'

Assinatura

RAFAELA SANTANA BALBI:06049358460
Assinado de forma digital por RAFAELA SANTANA BALBI:06049358460
Dados: 2021.06.23 19:15:27 -03'00'

Rafaela Santana Balbi
CPF: 060.493.584-60

DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA:01314179403

Daniel Paulo de Andrade Silva
CPF: 013.141.794-03

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 23091.009298/2019-86
DATA DA SOLICITAÇÃO: 06/07/2021
REGIME: Integral
SOLICITANTE: BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA
SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS **CENTRO**: CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: DOUTORADO
PERÍODO: 30/10/2021 a 29/10/2022 com Afastamento do País (22/12/2021 a 10/11/2022)
PAÍS: BRASIL com Afastamento do Pais (ESTADOS UNIDOS)
CIDADE: JOÃO PESSOA-PB com Afastamento do País (Boston-MA)
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / (MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY - MIT)

CONSIDERAÇÕES (Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB 418/2016)

SOLICITAÇÃO RENOVAÇÃO DO DOUTORADO

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 97 a 98);
CONSIDERANDO o Relatório de Atividades acadêmicas (Anexo III) (Páginas 99 a 100);
CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Pág 101 a 102) ;
CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo V) (Página 103);
CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 104 a 105);
CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso (Anexo VIII) (Página 107);
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Chefe de Departamento;
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Centro;

SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO DO PAÍS

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento do país (Anexo II) (Página 4);
CONSIDERANDO o Projeto de viagem (Anexo IV) (Página 10);
CONSIDERANDO os Documentos relacionados ao Evento (Anexo V) (Páginas 11 a 13);
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Chefe de Departamento;
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Centro.

OBSERVAÇÕES

- Há um professor substituto lecionando as disciplinas sob a responsabilidade da solicitante.

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite parecer **FAVORÁVEL** aos pedidos de renovação de afastamento da servidora docente **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro Multidisciplinar-Campus Paus dos Ferros, para continuar com seu doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, no período 30/10/2021 a 29/10/2022, bem como, para o doutorado sanduiche no Massachusetts Institute of Technology, Boston-USA, no período de 22/12/2021 a 10/11/2022 .

Mossoró-RN, 10 de agosto de 2021

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PARECER Nº 344/2021 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de Agosto de 2021

DESPACHO FAVORAVEL

1. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Bárbara Laís Felipe de Oliveira,** SIAPE[redacted], pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas , vinculado ao Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade na qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba- UFPB, João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022.
2. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3. Cumpre-nos informar que a requerente possui professor substituto vinculado até 29/10/2021. No mais, o Campus Pau dos Ferros possui código de vaga disponível para novas contratações.
4. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, bem como o Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente.
5. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.
6. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 23 de agosto de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira

Assistente em Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Pró-Reitora

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 20:48)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 2115854

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **107a23c52a**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 31/08/2021 15:06

Processo nº. 23091.009298/2019-86

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.009298/2019-86 feita pela servidora docente Barbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE n.º [redacted], de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa-PB, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH – e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação. A apreciação pela CPPD da solicitação de afastamento do país para doutorado sanduíche também contida neste processo está condicionada à aprovação da renovação de afastamento pelo Conselho Superior competente.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 31/08/2021 15:06)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANHAS

Processo nº 23091.009298/2019-86

Assunto: renovação do afastamento para qualificação

DESPACHO

O referido processo trata-se da solicitação de renovação de afastamento para qualificação da docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira. O pedido de renovação de afastamento objetiva dar seguimento às atividades de doutorado da docente iniciadas em agosto de 2019 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A solicitação foi apreciada e deliberada na **6ª Reunião Ordinária do DCSAH** em 26/07/2021. A solicitação foi aprovada pela Assembleia Departamental. Neste sentido, a chefia do DCSAH emite **PARECER FAVORÁVEL** e encaminhará a solicitação ao Conselho de Centro para as devidas providências.

Pau dos Ferros, 26 de julho de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL UFERSA RURAL DO SEMI-ÁRIDO
cn=EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES:03978933454, ou=UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Arido, o=ICPEdu, c=BR
2021.07.26 16:46:10 -03'00'

Eduardo Raimundo Dias Nunes
Chefe do Departamento

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANHAS

Processo nº 23091.009298/2019-86

Assunto: afastamento do país

DESPACHO

O referido processo trata-se da solicitação de afastamento do país da docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira. A docente solicita afastamento do país pelo período de 22/12/2021 a 10/11/2022 para a estadia em Boston nos Estados Unidos para realizar uma parte da pesquisa do doutorado no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) via Fulbright Brasil no programa "Doctoral Dissertation Research Award" (Doutorado "sanduíche) sob o Mutual Educational Exchange Act, patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A solicitação foi apreciada e deliberada na **6ª Reunião Ordinária do DCSAH** em 26/07/2021. A solicitação foi aprovada pela Assembleia Departamental. Neste sentido, a chefia do DCSAH emite **PARECER FAVORÁVEL** e encaminhará a solicitação ao Conselho de Centro para as devidas providências.

Pau dos Ferros, 26 de julho de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL UFERSA RURAL DO SEMI-ÁRIDO
cn=EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES:03978933454, ou=UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o=ICPEdu, c=BR
2021.07.26 16:51:23 -03'00'

Eduardo Raimundo Dias Nunes
Chefe do Departamento

Processo nº. 23091.009298/2019-86

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

RELATÓRIO

No processo a servidora docente **Barbara Lais Felipe de Oliveira** requer a renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período: 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022, objetivando realizar o Doutorado em Arquitetura e Urbanismo;

Submetido o referido processo à apreciação na 6ª Reunião Ordinária de 2021, de modo remoto, no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA, realizada em 27 de julho de 2021, foi esse deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** ao afastamento da referida servidora sem abstenção;

O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus;

Emitimos parecer **FAVORÁVEL** e esclarecemos que atende à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, em específico o Art. 9º, §2, inciso II.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 27 de julho de 2021.

(Autenticado digitalmente em 28/07/2021 09:53)
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

Processo nº. 23091.009298/2019-86

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

RELATÓRIO

No processo a servidora docente **Barbara Lais Felipe de Oliveira** requer o seu afastamento do país durante o período: 22 de dezembro de 2021 a 10 de novembro de 2022, objetivando realizar o Doutorado "Sanduíche" em Arquitetura e Urbanismo;

Submetido o referido processo à apreciação na 6ª Reunião Ordinária de 2021, de modo remoto, no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da UFERSA, realizada em 27 de julho de 2021, foi esse deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** ao afastamento da referida servidora com uma abstenção;

Emitimos parecer **FAVORÁVEL** e esclarecemos que atende à Resolução UFERSA/GAB Nº 0418/2016, de 15 de junho de 2016.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 27 de julho de 2021.

(Autenticado digitalmente em 28/07/2021 09:54)
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
DIRETOR DE CENTRO

Processo nº. 23091.009298/2019-86

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.009298/2019-86 feita pela servidora docente Barbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE n.º [redacted], de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa-PB, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – DCSAH – e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação. A apreciação pela CPPD da solicitação de afastamento do país para doutorado sanduíche também contida neste processo está condicionada à aprovação da renovação de afastamento pelo Conselho Superior competente.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 31/08/2021 15:06)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.004262/2020-61

Cadastrado em 16/05/2020

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO	marianna.campos@ufersa.edu.br	1047662

Tipo do Processo:
AFASTAMENTO

Assunto do Processo:
024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto Detalhado:
SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Unidade de Origem:
CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

Criado Por:
JEAN RIBEIRO DOS SANTOS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
16/05/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
18/06/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
19/06/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
19/06/2020	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)
19/06/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
23/06/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
10/07/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
19/08/2020	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)
19/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
09/09/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
11/09/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
28/09/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
20/10/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
14/07/2021	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)
20/07/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)
04/08/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
09/08/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
24/08/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
30/08/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Marianna Cruz Campos Pontarolo

Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de Emissão:** [redacted]

CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** [redacted] **Tel.:** [redacted] **Ramal**:2018

E-mail: marianna.campos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE / CMA

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Afastamento para Qualificação Docente

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 0 **mês:** 0

Início do Exercício no Cargo: 21/12 /2015 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Engenharia de Produção

Nível: Pós-Graduação

Área de concentração: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos - PCsP

Prazo previsto para realização do curso: Início 18/05/2020 Término: 17/05/2024

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal de São Carlos

Cidade: São Carlos **Estado:** São Paulo **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***
II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***
III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ***(Anexo III)***
IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ***(Anexo IV)***
V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ***(Anexo V)***
VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VI)***
VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ***(Anexo VII)***
VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VIII)***
IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***
X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

Obs*. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até* ***90 (noventa) dias antes do início do afastamento****. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 15/05/2020
(obrigatória)

Mariana Cruz Campos Pontarolo
Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

Digitalizada com CamScanner

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, portador(a) do CPF nº [redacted], matrícula Siape nº [redacted], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 21 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, com lotação no(a) Departamento de Engenharias - Campus Angicos.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 05 de maio de 2020.

Araken de Medeiros Santos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus
Portaria UFERSA/GAB nº 233/2020

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: Marianna Cruz Campos Pontarolo	
Local de Qualificação (Universidade)*:* Universidade Federal de São Carlos	
X No País ☐ No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): **17/08/2020 a 16/08/2023**	
Documentos Anexados – Processo Inicial	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (***Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ***(Anexo III)***	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ***(Anexo IV)***	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ***(Anexo V)***	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VI)***	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ***(Anexo VII)***	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X)***..	

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

A justificativa para o meu afastamento versa pelo fato do curso de doutorado ser no estado de São Paulo, mais especificamente na cidade de São Carlos. A minha escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP (Conceito 5 na CAPES) da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar ocorreu por ser uma pós-graduação referência na área de concentração Gestão da Produção, além disso possui professores renomados na linha de pesquisa escolhida: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos, o que corresponde à minha área de interesse em pesquisas futuras. Em segundo lugar, no Nordeste não existem programas de pós-graduação com doutorado na área que atuo e pretendo desenvolver minhas pesquisas. Dessa forma, para viabilidade da execução do meu curso de doutorado, solicito o afastamento. Isso permitirá que ao final, eu possa contribuir ainda mais para o desenvolvimento da UFERSA – Campus Angicos e do curso de Engenharia de Produção deste campus.

Data: 15 de Maio de 2020

Marianna Cruz Campos Pontarolo

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Digitalizada com CamScanner

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de pós-graduação stricto sensu

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PROPPG

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS. *O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no* ***Art. 14****. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Rod. Washington Luis, KM 235 – CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fone: (16) 3351-8239 **E-mail: ppgep@dep.ufscar.br**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFSCAR						
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 2020 – VAGAS REMANESCENTES						
CANDIDATO	**Curso**	**Linha de pesquisa**	**Prova Gestão da Produção**	**Prova Específica**	**Defesa do Projeto**	**Resultado**
Andrés Esteban Varela Escudero	M	PCsP	0,00	0,00	0,00	Reprovado
Antonio Arnaldo Baio Junior	M	GQ	7,50	6,50	6,00	Aprovado
Arthur Katsuto Ogido Stobaus	M	DTO	5,50	6,33	7,33	Aprovado
Esdras Paravizo de Brito	M	DTO	0,00	0,00	0,00	Reprovado
Gabriela Dall'Agnol	M	PCsP	6,00	9,50	9,67	Aprovado
Guilherme Mendes de Souza	M	GQ	5,75	6,00	7,00	Aprovado
Hercules Tadeu Asato Dantas	M	PCsP	8,00	9,50	9,50	Aprovado
Raphael Rezende de Oliveira	M	DTO	7,50	8,33	9,67	Aprovado
Bruna Tamara de Lima	D	PCsP	8,00	9,50	9,00	Aprovado
Eduardo Michalichen Garcia	D	DTO	6,25	6,83	8,17	Aprovado
Glauber Eduardo Gonçalves	D	DTO	6,25	7,67	8,67	Aprovado
Katherine Kaneda Moraes	D	PCsP	8,00	9,67	10,00	Aprovado
Marianna Cruz Campos Pontarolo	D	PCsP	8,50	9,67	10,00	Aprovado
Paulo Eduardo Pissardini	D	PCsP	8,50	6,67	6,00	Aprovado
Robson Marcos da Silva	D	GQ	6,25	6,00	6,50	Aprovado
Thiago Corrêa Luchini	D	DTO	7,00	7,83	7,67	Aprovado

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PROPPG

(Anexo V)
(Obrigatório)

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2020)

2019

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Crescimento anual do corpo docente 2

Tabela 2. Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA 3

Tabela 3. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação– DCETI 4

Tabela 4. Departamento de Engenharias–DENGE 5

Tabela 5. Docentes do Departamento de Ciências Humanas–DCH 6

Tabela 6. Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos 6

Tabela 7. Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação 7

Tabela 8. Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral 7

Tabela 9. Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado 8

Tabela 10. Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral 10

Tabela 11. Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado 10

1. APRESENTAÇÃO

A estrutura política, econômica e social estabelecida no Brasil, nos últimos anos, trouxe uma nova configuração para as políticas de formação continuada dos professores, uma vez que a formação docente compreende um instrumento de construção do perfil profissional, e as políticas implementadas com esse propósito refletem as inovações exigidas com as transformações da sociedade e do cenário educacional brasileiro, além de serem um mecanismo de valorização.

Cada vez mais, o avanço da tecnologia e o fenômeno da globalização induzem a necessidade de aperfeiçoamento dos professores, especialmente no ensino superior, fazendo com que os docentes estejam sempre sendo estimulados a buscarem novas possibilidades de atuação e formação. O avanço no setor industrial, por exemplo, exige uma nova estrutura da educação e, consequentemente, isso reflete nas exigências em relação à formação dos professores.

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o **PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE – PQD 2020**, a fim de que o(a)professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2020.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela portaria UFERSA/CMA 12/2019, de 15 de agosto de 2019, tomou como referência os seguintes documentos: o edital PROPPG 023/2019; as planilhas dos professores inscritos, encaminhadas pela Direção do CMA, para composição da ordem de classificação; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: **dois bacharelados**; Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) e Sistemas de Informação (noturno); **duas Licenciaturas**: Computação e

Informática e Pedagogia; Além de **duas engenharias**. Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em **três departamentos**: Departamento de Engenharia (DENGE); Departamento de Ciências Humanas (DCH) e o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológica da Informação (DCETI).

No período compreendido de 2009 até 2019, o corpo docente do CMA cresceu conforme se apresenta na Tabela 1, passando de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 91 docentes (mês de referência, 09/2019).

Tabela 1. Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOUTORES(A)	QUANTIDADE
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	34	55	89
2019	32	59	91

*Números referentes somente aos professores efetivos

Vale ressaltar que alguns docentes já estão cursando a pós-graduação por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma, contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do professor(a) passa a ser redobrado, principalmente, pelas características do campus de Angicos, situado no interior do Rio G. do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, longos deslocamentos em estradas federais e estaduais com a atividade docente.

No entanto, o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto, a fim de que ele possa realizar a sua qualificação de forma tranquila. Essa demanda foi possível com a

atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação continuada.

3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA, desde então cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017 de 24 de agosto de 2017 oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA que são:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DENGE – Departamento de Engenharias;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, a distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. A Tabela 2 demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

Tabela 2. Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA

DEPARTAMENTOS	DOUTORES (AS)	MESTRES	TOTAL
DCETI	25	11	36
DENGE	21	13	34
DCH	16	0	16
TOTAL	55	34	89

As Tabelas 3, 4 e 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações.

Tabela 3. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Adriana Mara Guimarães de Farias	Mestrado
2	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Mestrado
3	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	Doutorado
4	Araken de Medeiros Santos	Doutorado
5	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Mestrado
6	Damilson Ferreira dos Santos	Doutorado
7	Elisangela Lopes Galvão	Doutorado
8	Enai Taveira da Cunha	Doutorado
9	Francisco de Assis Pereira. V. De Arruda	Doutorado
10	Francisco Edcarlos Alves Leite	Doutorado
11	Francisco Vieira de Oliveira	Doutorado
12	Geomar Galdino da Silva	Doutorado
13	Gislene Micarla Borges de Lima	Doutorado
14	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Doutorado
15	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	Mestrado
16	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	Doutorado
17	José Gildo de Araújo Júnior	Doutorado
18	Kleber Tavares Fernandes	Mestrado
19	Lêda Maria Oliveira de Lima	Doutorado
20	Lidiane Alves de Morais	Doutorado
21	Marcos Vinicius Cândido Henriques	Doutorado
22	Patrícia Mendonça Pimentel	Doutorado
23	Patrício de Alencar Silva	Doutorado
24	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	Mestrado
25	Roberto Namor Silva Santiago	Doutorado
26	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Mestrado
27	Sairo Raoni dos Santos	Mestrado
28	Samuel Oliveira de Azevedo	Doutorado
29	Stefeson Bezerra de Melo	Doutorado
30	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	Doutorado
31	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Doutorado
32	Tony Kleverson Nogueira	Doutorado
33	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Mestrado
34	Welliana Benevides Ramalho	Mestrado
35	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Doutorado
36	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	Mestrado

Tabela 4. Departamento de Engenharias – DENGE

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	Doutorado
2	Andréa Saraiva de Oliveira	Mestrado
3	Andreza Kelly Costa Nóbrega	Doutorado
4	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Mestrado
5	Bruna Carvalho da Silva	Mestrado
6	Ciro José Jardim de Figueiredo	Doutorado
7	Edwin Luize Ferreira Barreto	Doutorado
8	Janaina Salustio da Silva	Mestrado
9	João Paulo Damásio Sales	Mestrado
10	José Alderir da Silva	Mestrado
11	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	Doutorado
12	Klaus André de Sousa Medeiros	Mestrado
13	Kleber Cavalcanti Cabral	Doutorado
14	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Mestrado
15	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Doutorado
16	Luciana Torres Correia de Mello	Doutorado
17	Luis Henrique Gonçalves Costa	Mestrado
18	Marcilene Vieira da Nóbrega	Doutorado
19	Marcílio Luís Viana Correia	Doutorado
20	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	Doutorado
21	Marianna Cruz Campos Pontarolo	Mestrado
22	Maristélio da Cruz Costa	Doutorado
23	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Doutorado
24	Núbia Alves de Souza Nogueira	Doutorado
25	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	Doutorado
26	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Mestrado
27	Rafael da Costa Ferreira	Doutorado
28	Roberta Pereira da Silva	Doutorado
29	Roselene de Lucena Alcântara	Doutorado
30	Sâmea Valensca Alves Barros	Doutorado
31	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Mestrado
32	Sileide de Oliveira Ramos	Doutorado
33	Thyago de Melo Duarte Borges	Mestrado
34	Valquíria de Melo Duarte Borges	Doutorado
35	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Doutorado

Tabela 5. Docentes do Departamento de Ciências Humanas – DCH

	DOCENTE	TITULAÇÃO
1	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui	Doutorado
2	Alex Sandro Coitinho Santana	Doutorado
3	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
4	Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves	Doutorado
5	Alessandra Miranda Mendes Soares	Doutorado
6	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
7	Ananias Agostinho da Silva	Doutorado
8	Carmelindo Rodrigues da Silva	Doutorado
9	Divoene Pereira Cruz Silva	Doutorado
10	Elaine Luciana Sobral Dantas	Doutorado
11	Franselma Fernandes de Figueiredo	Doutorado
12	Jacimara Villar Forbeloni	Doutorado
13	Magnus José Barros Gonzaga	Doutorado
14	Maria das Neves Pereira	Doutorado
15	Maria do Socorro da Silva Batista	Doutorado
16	Sueldes de Araújo	Doutorado

4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DOCMA/UFERSA

A Tabela 6 mostra a quantidade de docentes afastados com base em informações coletadas nas portarias de autorização/renovação de afastamento do site oficial da UFERSA e suas respectivas previsões de retorno ao exercício das atividades acadêmicas. Ainda na Tabela 6 verifica-se que no exercício de 2019, existem 12 (doze) docentes afastados, restando apenas uma vaga disponível para afastamento.

Tabela 6. Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos

	DOCENTE	SAÍDA	RETORNO	TITULAÇÃO
1	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/09/2020	Doutorado
2	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021	Doutorado
3	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
4	Klaus André de Sousa Medeiros	04/02/2019	03/02/2023	Doutorado
5	Kleber Cavalcanti Cabral	02/09/2019	01/09/2020	Pós-Doutorado
6	Kleber Tavares Fernandes	20/02/2019	19/02/2021	Doutorado
7	Luis Henrique Gonçalves Costa	29/04/2019	28/02/2021	Doutorado
8	Priscila da Cunha Jácome Vidal	26/03/2019	30/06/2022	Doutorado
9	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	20/03/2019	31/07/2020	Doutorado
10	Sairo Raoni dos Santos	09/07/2018	08/07/2022	Doutorado
11	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022	Doutorado
12	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/05/2020	Doutorado

Para o ano de 2020, a previsão de vagas para qualificação docente será de acordo com a disponibilidade de vagas pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Angicos que será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. A Tabela 7 apresenta o

quantitativo de docentes com previsão de retorno por mês e ano.

Tabela 7. Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

ANO (Total por ano)	MÊS	QUANTIDADE
2020 (05)	Maio	1
	Julho	1
	Setembro	3
2021 (03)	Fevereiro	3
2022 (03)	Março	1
	Junho	1
	Julho	1
2023 (01)	Fevereiro	1
Total		**12**

A seguir estão dispostas as informações sobre os docentes beneficiados pelo afastamento para qualificação. A Tabela 8 apresenta os docentes que estiveram afastados para Estágio Pós-doutoral e os demais para o doutorado (Tabela 9), sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros Campi.

Tabela 8. Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral

	NOME	SAÍDA	RETORNO
1	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	27/02/2014	26/02/2015
2	Carmelindo Rodrigues da Silva	01/02/2016	31/01/2017
3	Samuel Oliveira de Azevedo	25/07/2016	24/07/2017
4	Gislene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018
5	Marcos Vinicius Candido Henriques	15/02/2016	14/02/2017

Tabela 9. Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado

	DOCENTE	SAÍDA	RETORNO
1	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	15/03/2016
2	Alessandra Miranda Mendes Soares	07/04/2014	06/04/2018
3	Damilson Ferreira dos Santos	24/09/2013	23/05/2014
4	Edwin Luize Ferreira Barreto	16/03/2015	15/03/2016
5	Enai Taveira da Cunha	03/04/2014	02/04/2018
6	Francisco de Assis P. V. de Arruda	30/09/2013	31/05/2014
7	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	16/03/2019
8	Jacimara Villar Forbeloni	22/10/2013	31/05/2014
9	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	01/03/2015	28/02/2019
10	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	14/10/2013	15/03/2014
11	Nubia Alves de Souza Nogueira	25/06/2013	24/09/2013
12	Roberto Namor Silva Santiago	14/09/2016	14/09/2018
13	Samea Valensca Alves Barros	01/04/2014	31/03/2017
14	Tiago Almeida Saraiva	24/02/2015	23/02/2016

15	Valquíria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019
16	Wellington Barbosa do Nascimento Junior	07/04/2014	15/03/2016
17	Wendell Rossine Medeiros Souza	16/03/2015	15/03/2017
18	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/02/2019

5. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8° da mesma resolução:

I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;

II - maior tempo de serviço público federal; e

III - maioridade.

6. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este PQD terá validade para início do afastamento no período compreendido de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020**. Os professores aqui classificados poderão ser afastados para qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), seguindo a classificação deste PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme demanda de vagas fornecida pela PROGEPE.

O CMA poderá aceitar afastamentos, independentemente da disponibilidade no BPEq, quando comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público. Para isso, se faz necessário, também, obter a anuência expressa de outros docentes da mesma área, que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente durante todo o seu período de afastamento, comprovando o não prejuízo das suas atividades de docência (afastamento por pares).

Vale salientar, no entanto, que os afastamentos de professore(a)s não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atuam em um mesmo curso de graduação ou área

de conhecimento, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

7. PROFESSORES ÀPTOS A AFASTAMENTO PARAQUALIFICAÇÃONO ANO DE 2020

As Tabelas 10 e 11 foram construídas com base no IC, conforme item 6 deste Plano e Art. 7°, 8º e 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. Elas expõem a ordem de classificação do docente, nome do docente, modalidade, duração pretendida para o afastamento (em meses) e a pontuação de classificação.

Tabela 10. Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Roselene de Lucena Alcântara	Integral	12	100.4
Patrício de Alencar Silva	Integral	12	100
Ananias Agostinho da Silva	Parcial	6	78.6
Araken de Medeiros Santos	Integral	12	74.4
Wendell Rossine Medeiros de Souza	Integral	12	69.4
Carmelindo Rodrigues da Silva	Integral	12	62
Damilson Ferreira dos Santos	Integral	12	61

Tabela 11. Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Marianna Cruz Campos Pontarolo	Integral	36	100
Janaina Salustio da Silva	Integral	48	82,6
Adriana Mara Guimarães de Farias	Parcial	12	67,5
José Alderir da Silva	Parcial	12	63,4
Andréa Saraiva de Oliveira	Integral	48	45,3
Cintia Raquel Duarte de Freitas	Parcial	36	43,5
Marcos Alexandre Rabelo de Lima	Integral	48	3,9

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o PQD 2020 do CMA/UFERSA foram inscritos 07 (sete) professores para pleitear as vagas para qualificação Doutoral e 07 (sete) professores para pleitear as vagas de Estágio Pós- Doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a qualificação em nível de estagio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

Por fim, faz-se necessário uma sugestão quanto a obtenção das informações para construção desse plano em anos futuros, com relação à documentação dos(as) professore(a)s, acredita-se que essa documentação deve chegar à comissão de elaboração do PQD com a lista de inscritos, seguido de toda a documentação comprobatória dos professore(a)s.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta que facilite o acesso ao sistema de gestão que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão.

Comissão para elaboração do PQD/2020.
Angicos, 24 de setembro de 2019.

Comissão para elaboração do PQD/2020.

Titulares:
Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves
Ciro José Jardim de Figueiredo
Stefeson Bezerra de Melo

Suplentes:
Franselma Fernandes de Figueiredo
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira
Wellington Barbosa do Nascimento Júnior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail:

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted], matrícula siape nº [redacted], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Angicos (RN), 15 de Maio de 2020.

Marianna Cruz Campos Pontarolo
Assinatura

CIRO JOSÉ JARDIM DE FIGUEIREDO
CPF: 003170249 90

NATÁLIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS
CPF: 073.903.984-93

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº [redacted], com início do exercício nesta Universidade em 18 de 12 de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei n° 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	*Sem registro*
Licença-Paternidade (Art. 208)	*Sem registro*
Licença à Adotante (Art. 210)	*Sem registro*
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	*Sem registro*
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	*Sem registro*
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	*Sem registro*
Licença para capacitação (Art. 81 V)	*Sem registro*
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	*Sem registro*
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	*Sem registro*
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	*Sem registro*
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	*Sem registro*
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	*Sem registro*
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	*Sem registro*
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	*Sem registro*

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 06 de maio de 2020.

Araken de Medeiros Santos

Araken de Medeiros Santos
Diretor

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº [redacted], portador(a) do CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 28 / abril / 2020.

ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO:01074736400
Assinado de forma digital por ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO:01074736400
Dados: 2020.04.30 08:34:37 -03'00'

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Laia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PROPPG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

Processo Nº 23091.004262/2020-61
Assunto: Afastamento para Qualificação Docente
Interessado: Marianna Cruz Campos Pontarolo

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.013092/2018-83, o docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, Professora deste Centro, solicita afastamento total para qualificação para Cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos.

2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na quarta Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 09 de junho de 2020, sendo aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade.

3. Conforme 2° Parágrafo do Artigo 9° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

PARECER

Desta forma, considerando a Decisão da quarta Assembleia Extraordinária Departamental de 2020 (Departamento de Engenharias - DENGE), anexa a este processo o Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, aprovou o afastamento Integral da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**.

Angicos - RN, 10 de Junho de 2020

JACIMARA VILLAR FORBELONI
Diretora do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, na Sala Virtual do Google *Meet*, sob a presidência da Diretora do CMA, professora **Jacimara Villar Forbeloni**, presentes os senhoras conselheiras e senhores conselheiros, **Tarcísio Elói de Andrade Júnior, Roberto Namor Silva Santiago, Thatiana Cunha Navarro, Maria das Neves Pereira, Ciro José Jardim Figueiredo, Andrea Saraiva de Oliveira, Fádyla Késsia Rocha de A. Alves, Rafael da Costa Ferreira, Samuel Oliveira de Azevedo, Carmelindo Rodrigues da Silva, Fabrícia Dantas de Souza, Cybelle Thayane Medeiros Silva,** totalizando treze presenças, atingindo, assim, o quórum regimental, é iniciada a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, a qual foi convocada pela Diretora do Centro, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, Art. 7, de 23 de agosto de 2017. Iniciada a reunião, a Presidente fez a leitura e colocou a pauta em discussão. Não houve discussão e a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Deu-se início ao **Primeiro Ponto:** apreciação e deliberação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro. Não houve discussões e a ata foi aprovada com quatro votos favoráveis e quatro abstenções. **Segundo Ponto**: apreciação e deliberação sobre o processo de afastamento da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo** para Qualificação doutoral. Nas discussões do ponto, foi apresentado o memorando circular Nº 135/2020 – PRPPG que estabeleceria as renovações e novos pedidos de afastamento. No referido memorando, processo deveria ser tramitado completamente por meio do SIPAC, seguindo o fluxo normal de no formato digital. Diante de alguns questionamentos do conselheiro **Rafael da Costa Ferreira**, a presidente do conselho solicitou ao conselho que a requerente, **Marianna Cruz Campos Pontarolo** pudesse esclarecer, o conselho aprovou a solicitação de participação da professora. A requerente esclareceu que o processo de afastamento seguiu todas as orientações de acordo com o as normas estabelecidas pelo memorando circular. Foi esclarecido também que o Centro Multidisciplinar de Angicos possui código de vaga para

professor substituto para substituir a professora no seu período de afastamento para qualificação doutoral. Após os esclarecimentos, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto**: Apreciação e deliberação sobre indicação de Comitê de Enfrentamento à Covid19. A professora **Jacimara Villar Forbeloni** explicou e apresentou os motivos para criação do comitê que se refere o ponto. Depois da apresentação da função do comitê, a criação do comitê foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Depois da aprovação da criação do comitê, a composição foi colocada em discussão. Depois de várias discussões, surgiu a seguinte proposta de composição do comitê com representantes dos setores, um da Biblioteca (técnico administrativo), um dos Laboratórios (técnico administrativo), um da assistência estudantil (técnico administrativo), um da Residência (discente), três professores (um de cada departamento), um profissional da área de saúde (externo), um profissional da área de segurança e um da gestão. A proposta da formação da comissão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Quarto Ponto**: Apreciação e deliberação sobre a Junção das coordenações do BCT integral e noturno. Para este ponto, a presidente solicitou ao conselho que professor **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** pudesse participar, o pedido foi colocado em votação e aprovado pelo conselho. Após várias discussões e esclarecimentos, surgiu a seguinte proposta de votação: favorável, contrário ou adiar para ser votado em outra situação, com maiores esclarecimentos em relação a junção das coordenações. Para este ponto, a votação foi a seguinte: a proposta de junção das coordenações foi aprovada com seis votos e a proposta de adiamento obteve cinco votos. Após o cumprimento da pauta desta reunião, a Presidente do Conselho do centro Multidisciplinar de Angicos, Professora **Jacimara Villar Forbeloni** deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta e quatro minutos do presente dia e agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião doze conselheiros. Para constar, eu, Francisco Cesar de Souza, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1824162, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos para que surta os fins legais. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS

JACIMARA VILLAR FORBELONI
Diretora do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020

Assunto: Afastamento integral para doutoramento

Interessado: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

RELATÓRIO

1. No presente pedido, a servidora docente solicita afastamento integral remunerado de suas atividades para realização de qualificação doutoral.
2. O pedido em questão foi apresentado na Quarta Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias – DENGE, realizada remotamente em 01 de junho de 2020, sendo este pedido aprovado.
3. A solicitação atende os requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018.
4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que as disciplinas lecionadas pela docente serão ministradas por professor(a) substituto(a) a ser contratado(a).

PARECER

Considerando, então, a decisão da Assembleia, o Departamento se manifesta ***favorável*** ao pedido afastamento da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, de matrícula SIAPE nº 1047662. Assim, solicitamos a possibilidade de inclusão deste ponto na pauta da próxima assembleia do CMA.

Angicos - RN, 01 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Sousa Rodrigues
Chefe do Departamento de Engenharias - CMA
Portaria UFERSA/CMA N° 17/2018.

Chefe do Departamento - DENGE
Marcus Vinicius Sousa Rodrigues
Docente UFERSA
Mat. SIAPE 1432247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo Nº 23091.004262/2020-61 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

A Docente solicita afastamento integral de suas atividades na UFERSA a partir 07/08/2020.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, consequentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 05);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 06 a17);

CONSIDERANDO o Resultado de 2020 do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção no Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), (folha 019);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folhas 021 a 032);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 033);

CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 035 e 036);

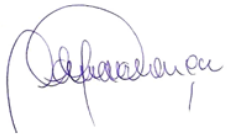
CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Engenharias – DENGE apresentado na Quarta Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias – DENGE, realizada remotamente em 01 de junho de 2020, sendo este pedido aprovado. Relatando que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que as disciplinas lecionadas pela docente serão ministradas por professor(a) substituto(a) a ser contratado (folha anexa);

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) apreciado como ponto de pauta na quarta Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 09 de junho de 2020, sendo aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade (folha anexa).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

Mossoró – RN, 23 de junho de 2020.



Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo Nº 23091.004262/2020-61 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

A Docente solicita afastamento integral de suas atividades na UFERSA a partir 17/08/2020.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, consequentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 05);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 06 a17);

CONSIDERANDO o Resultado de 2020 do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção no Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), (folha 019);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folhas 021 a 032);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 033);

CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 035 e 036);

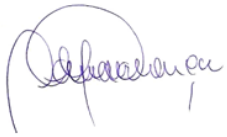
CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Engenharias – DENGE apresentado na Quarta Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias – DENGE, realizada remotamente em 01 de junho de 2020, sendo este pedido aprovado. Relatando que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que as disciplinas lecionadas pela docente serão ministradas por professor(a) substituto(a) a ser contratado (folha anexa);

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) apreciado como ponto de pauta na quarta Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 09 de junho de 2020, sendo aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade (folha anexa).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

Mossoró – RN, 23 de junho de 2020.



Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

Documento elaborado a partir da 8° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS – DENG - CMA

Conforme a 8° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS – DENG - CMA realizada no dia 05 de agosto de 2020, cujo ponto de pauta foi: 2. Apreciação de decisão da PROGEPE sobre a contratação de substituto vinculado ao afastamento de docente do departamento. Viemos através deste documento, respeitosamente, solicitar providências com relação aos pedidos de afastamento desta unidade acadêmica, com substitutos para processo de qualificação.

No tocante ao tema, surge a preocupação devido a orientação fornecida pela PROGEPE com relação ao pedido de afastamento por substituto da docente efetiva MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, na qual foi recomendado a distribuição dos seus respectivos créditos de componentes curriculares com os demais pares, para o afastamento ocorrer por pares. Sob a justificativa de restrições orçamentárias e do Ofício Circular n° 08/2020/GAB/SPO/SPO-MEC.

Entretanto, um conjunto de questionamentos ainda permanecem por serem esclarecidos, haja visto que são essenciais para o planejamento das atividades acadêmicas (Ensino, Pesquisa e Extensão) do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos e do Departamento de Engenharias – DENG no qual a docente está lotada.

Até o presente momento, a docente se encontra na primeira colocação do ranking do PQD 2020, assegurada pelos seus direitos para qualificação doutoral, de acordo com a antiga RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº009/2013, de 08 de novembro de 2013 e pela atual RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. Todo docente afastado também tem o seu direito regulamentado no Art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, que concede ao servidor público federal o afastamento com ou sem remuneração para qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu, assim como considera o Art. 30, inciso 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Deste modo, o conjunto de questionamentos seguir, alinhados na transparência do Serviço Público Federal, prevista pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com certeza são relevantes não só para o trabalho da Coordenação, mas para toda a instituição.

a) Dado o Memorando encaminhado pela PROGEPE, a docente deve aguardar pela liberação de recursos ou o fim das restrições orçamentárias para poder ter direito ao afastamento com substituto?

b) Diante desta situação, o processo fica suspenso na PROGEPE, e mediante recursos, continuará o trâmite partindo da PROGEPE? Ou deve reiniciar pelo Departamento, seguir para o Centro e assim sucessivamente?
c) Caso a docente se afaste por pares, ela terá que participar de um novo PQD para afastamento com substituto?
d) Pode-se definir no processo que o afastamento se dará com substituto, entretanto ENQUANTO não houver liberação de recursos ou o fim das restrições orçamentárias, o mesmo se dará por pares? Assegurando que o processo não se dará por pares por todo o período solicitado?
e) Estas condições são válidas apenas para os docentes que pretendem se afastar ou podem impactar também nos docentes que renovarão seus respectivos afastamentos?

f) Em relação ao Ofício Circular n° 08/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e considerando também o parecer n° 00053/2020/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU ainda nos restam dúvidas sobre o aumento das despesas.

Visto que até o mês de maio/2020 o docente Thyago Borges estava afastado para qualificação doutoral e o seu retorno implicou na possibilidade afastamento da docente Marianna Pontarolo, estando de acordo com o § 2° do Art. 9° RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. Então, por que foi considerado como aumento dos gastos?

g) É sabido que o Campus Angicos conta com 13 (treze) vagas de substituto destinadas aos afastamentos para qualificação, e estão em uso 11 vagas, restando 1 (uma) vaga, anteriormente ocupada pelo docente Thyago Borges, e mais 1 (uma) vaga exclusiva para afastamento para pós-doutorado. No orçamento não está previsto os referidos pagamentos para estas vagas?

h) Como a docente se encontra em primeiro lugar no ranking e todas as condições tratadas no PQD 2020 estão sendo seguidas, assim como na resolução, surge mais um questionamento: Se a docente não será contemplada com o substituto, isso implica que nenhum outro docente da UFERSA será, visto que se o recurso não existe, não existe na instituição, correto? E isso implica que o PQD deveria ser suspenso então para afastamentos com substituto?

i) De forma resumida, o que deve ser feito, quando deve ser feito e como deve ser feito para que a docente Marianna Cruz Campos Pontarolo obtenha seu afastamento com direito a substituto? Visto que o processo está seguindo os trâmites orientados pela UFERSA, PROGEPE e PROPPG.

Na esperança de que nossas respostas possam ser atendidas, devido a relevância no que tange as atividades acadêmicas tanto no DENG, como no CMA, encaminha-se este documento para Apreciação e Deliberação pelo Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos para que possa chegar as instâncias superiores da referida instituição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA
Departamento de Engenharias – DENGE
Curso de Graduação em Engenharia de Produção

JUSTIFICATIVA PARA CONSTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO EM VIRTUDE DO AFSATAMENTO DA DOCENTE MARIAN CRUZ CAMPOS PONTAROLO

2020

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo justificar a contratação de docente substituto em virtude do afastamento para qualificação doutoral da docente efetiva Marianna Cruz Campos Pontarolo. Este documento está estruturado da seguinte forma: apresentação da docente que pleiteia o afastamento, descrição do curso de Engenharia de Produção, dificuldades atuais do curso e considerações finais.

2. Afastamento

A docente Marianna Cruz Campos Pontarolo é docente do quadro efetivo da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) – Campus Angicos desde 2015 e vinculada ao Departamento de Engenharias (DENG). A docente ministra as seguintes disciplinas:

- AAM0768 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (60 horas)
- AAM0759 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I (60 horas)

Também exerceu atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa desde seu ingresso, coordenando atividades como as detalhadas abaixo, além das atividades que também foi membro:

- PJ135-2019 - NAS ONDAS DO RÁDIO: HISTÓRIAS DE EMPREENDEDORISMO NO SEMIÁRIDO POTIGUAR
- EV051-2019 - 3ª Ação do Cineprodução: Conhecendo a Engenharia de Produção- Apresenta FOME DE PODER (The Founder)
- EV067-2019 - 4ª Ação do Cineprodução: Conhecendo a Engenharia de Produção - Apresenta A META
- 2018 - 2019 - PROJR CONSULTORIA (EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFERSA/Angicos)
- EV038-2018 - NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA ENGENHARIA
- PJ112-2018 - NAS ONDAS DO RÁDIO: FOMENTANDO A ATITUDE EMPREENDEDORA (ANGICOS-RN)
- CR097-2018 - NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA ENGENHARIA NA PRÁTICA
- PJ066-2017 - ProJr Consultoria - EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UFERSA/Angicos)
- PJ070-2016 - NAS ONDAS DO RÁDIO: POTENCIALIZANDO O PENSAMENTO EMPREENDEDOR (ANGICOS-RN)
- EV162-2016 - Conhecendo a rotina do engenheiro de produção na empresa 3 corações
- EV123-2016 - Tecnologia da informação otimizando a tomada de decisão: Visita técnica ao Instituto Metrópole Digital e a Gerência de Informação e Controle do Supermercado Nordestão

- EV161-2016 - Operações logísticas e tecnologia da informação no Terminal de Cargas do Aeroporto Aluízio Alves e Empresa Gollog
- PD002-2016 - Logística e Cadeia de Suprimentos: Estudos de caso no semiárido potiguar
- PD003-2016 - Gestão da Tecnologia da Informação em empresas potiguares
- PIF30003-2019 - Indústria 4.0 na servitização: drivers, enablers and obstacles

A referida docente se inscreveu no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente 2019-2020 (PQD) da UFERSA – Campus Angicos pleiteando afastamento para o período de 17/08/2020 até 16/08/2023. O PQD é regulamentado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. A candidata a afastamento obteve a posição de primeira colocada.

De acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018 e o PQD a referida docente só teria direito ao afastamento com o retorno de um docente que estava afastado. O docente Thyago de Melo Duarte Borges retornou no dia 19/05/2020, retomando as suas respectivas atividades e de acordo com o regime adotado no período da pandemia.

O processo da docente Marianna Pontarolo sob número: **23091.004262/2020-61** se encontra em trâmite, sendo aprovado pelo DENG em sua 4ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2020 e pelo Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) em sua **4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro - CMA de 2020.**

Para o afastamento da docente, há processo seletivo para docente substituto, sob o Edital N° 029/2019, com candidato classificado e resultado homologado no Diário Oficial da União Seção 03, N° 07 de outubro de 2019. É importante informar que dentre os Pontos do referido Edital há o Ponto 06: “Cadeia de Suprimentos e Atividades Primárias da Logística”; Ponto 07: “Atividades de Apoio da Logística”; e Ponto 08: “Conceitos e classificação de sistemas de informação”. Portanto, contemplam as componentes curriculares nos quais a docente Marianna Pontarolo ministra.

3. Curso de Engenharia de Produção

O Curso de Engenharia de Produção de Bacharelado em Engenharia de Produção do CMA – UFERSA, foi criado pela Portaria CONSUNI/UFERSA Nº 154/2013 de 22 de outubro de 2013, tomando como base o estabelecido na Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que determina as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

Atualmente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção pode ser visto com mais detalhes em: https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/documentos/. Além disso, um novo documento passa por processo de atualização, sob número de protocolo: 23091.001951/2020-87. O futuro PPC do curso tem carga horária definida em 3.960 horas. Também há mais de 29 componentes curriculares que foram atualizadas para atender as demandas emergentes da Engenharia de Produção no âmbito regional e nacional.

São treze docentes que lecionam nas disciplinas que fazem parte da Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos. Entretanto, por pertencerem ao Quadro do DENG, então

atendem outros componentes curriculares de outros cursos, como Engenharia Civil e o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Portanto, o número de docentes vinculados somente aos componentes curriculares da Engenharia da Produção são: 11. Destes 11, se encontram para afastamento para qualificação 3 docentes. Portanto, há oito docentes atuando em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Com o eventual afastamento da docente Marianna Pontarolo, este número passará para sete docentes. Deste modo, a próximas seções se dedicam a apresentar o histórico de contribuições no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

a. Ensino

Em relação ao Ensino, são ofertadas um conjunto de componentes curriculares que estão contidas no PPC atual de Engenharia de Produção e se encontra disponível no site: https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/documentos/ e estão divididos em componentes obrigatórios e optativos. No período letivo de 2020.1 estavam programadas 1.635 horas (109 créditos) de disciplinas ofertadas e distribuídas nos níveis (5°, 6°, 7°, 8° e 9°). Também, para 2020.1 estavam alocados três docentes com 8 créditos, cinco docentes com 10 créditos, um com 11 créditos e dois docentes com 12 créditos. Com média de 10 créditos por docente. Assim, cada docente desempenha uma média de 10 horas semanais dentro de sala de aula. Deve-se salientar que ainda se somam às atividades de planejamento de aulas e correções de trabalhos e exercícios escolares. Deste modo, apenas as atividades de Ensino não se restringem as salas de aulas.

Outro aspecto relevante se refere a distribuição de créditos semanais entre docentes efetivos e substitutos. A Figura 1 mostra a distribuição de créditos semanais média para docentes efetivos e substitutos, desde o período letivo de 2014.1 até 2020.1. A média de créditos semanais dos docentes efetivos é inferior em relação aos docentes substitutos, em função da realização de atividades de Gestão, Pesquisa e/ou Extensão pelos docentes efetivos. A Tabela 1 mostra a estatística consolidada também destas informações para a série histórica de 2014.1 até 2020.1. Portanto, há a importância em se manter com um substituto no lugar da docente Marianna Pontarolo, evitando assim um acréscimo de créditos para docentes efetivos ou docentes substitutos.

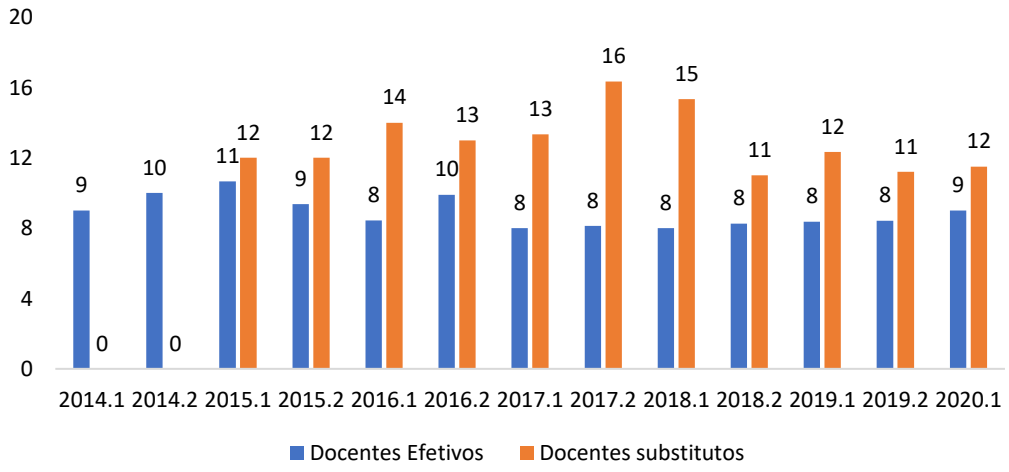


Figura 1 – Distribuição dos créditos médios por docentes: efetivos e substitutos.

Tabela 1 - Estatística consolidada para o intervalo de análise 2014.1 até 2020.1.

	ENSINO		
	CH-MÉDIA	**CH-MODA**	**CH-MEDIANA**
ENSINO - EFETIVO	9	8	8
ENSINO - SUBSTITUTO	13	10	12

b. Pesquisa

O Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos também possui forte ênfase na Pesquisa. São desenvolvidas diversas atividades, envolvendo alunos do Bacharelado em Engenharia de Produção e do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia com interesse em ingressar no segundo ciclo no curso referido.

Atualmente, há três grupos de Pesquisa e todos registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ):

- **Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Melhoria de Redes de Valor (REVA):** Desenvolvimento de produtos: Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Logística e de Cadeias de Suprimentos, Jogos empresariais, Planejamento e Controle da Produção, Produção Enxuta e Práticas de sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos – Líder do Grupos: Msc. Marianna Pontarolo.
- **Grupo de Estudos e Pesquisas em Análise Quantitativa para o Processo Decisório (PRODE):** Educação em Engenharia, Geotecnologia, Métodos Multicritério de Apoio à Decisão, Métodos Quantitativos em economia, Programação Matemática e Simulação – Líderes do Grupo: Dr Ciro Figueiredo e Msc. Priscila Vidal.
- **Grupo de Estudo e Pesquisa em Estratégia e Qualidade em Operações de Bens e Serviços (EQOS):** Capacidades dinâmicas e operacionais em operações de serviços e Gestão da Qualidade – Líderes do Grupo: Drª Luciana Torres e Dr Lucas de Oliveira.

Deve-se enfatizar que paralelo aos grupos de Pesquisa, outros alunos também desenvolvem atividades relacionadas a elaboração de produções científicas como resultado de atividades atreladas ao Ensino. Portanto, a produção acadêmica no eixo Pesquisa também possui uma interdisciplinaridade com o Ensino.

As produções acadêmicas são catalogadas anualmente, como forma de manter um repositório atualizado dos resultados alcançados entre discentes e docentes. A Figura 1 apresenta a evolução das produções acadêmicas (Congressos, Periódicos e Livros) publicados nos quais há pelo menos um autor docente efetivo e vinculado ao curso de Engenharia de Produção. Nota-se que desde 2017 houve um aumento expressivo de publicações. Destas publicações, no total foram 111 em Congressos (Nacionais e Internacionais), 13 publicações em periódicos, enfatizando publicações em revistas internacionais e com

Fator de Impacto registrado na *Web of Science* e 09 publicações em livro, seja em como autor ou autor de capítulo.

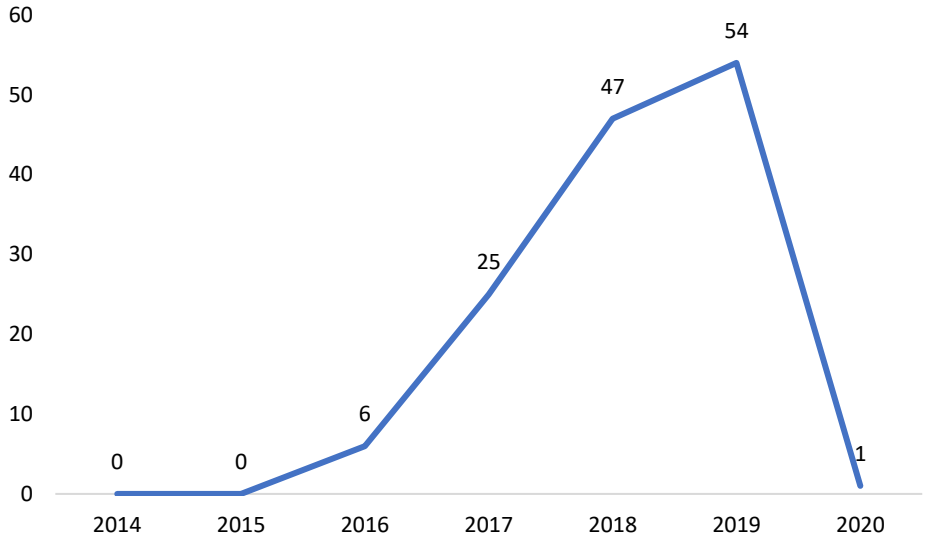


Figura 2 - Publicações dos docentes efetivos: Congressos, Periódicos e Livros.

Por último, estas pesquisas estão vinculadas a Projetos cadastrados no SIGAA e que geram resultados tangíveis. Estes resultados representam um impacto expressivo na política de trazer resultados para a comunidade acadêmica e para a sociedade. Os projetos mais recentes são:

- PIF30001-2019 Avaliação da qualidade em serviços em restaurante universitário
- PIF30007-2019 As Capacidades Dinâmicas e Operacionais no ambiente universitário
- PIF30014-2019 Avaliação da performance e atratividade de bens e serviços: aplicação do Modelo Kano
- PIF30003-2020 Decisão espacial para ações de controle e prevenção do Covid-19
- PIF30012-2019 Modelos de decisão espacial para planejamento urbano e rural no semiárido Potiguar
- PIF30003-2019 Indústria 4.0 na servitização: drivers, enablers and obstacles

c. Extensão

O curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos também desenvolve atividades de Extensão, através de uma parcela de professores engajados neste eixo. Algumas contribuições têm relevância para a UFERSA – Campus Angicos devido ao pioneirismo e o impacto na sociedade local. Assim, a Incubadora Ineagro sempre teve a presença de docentes ligados ao Curso de Engenharia de Produção desde a sua fundação. Em relação ao Movimento de Empresas Júnior, a ProJr Consultoria foi a primeira empresa júnior do Campus de Angicos e serviu de modelo para a fundação de outras empresas. Estas duas iniciativas sempre contaram com a participação de docentes vinculados ao curso de Engenharia de Produção.

Também, diversas atividades e projetos de Extensão vem sendo executados ao longo dos anos. Estes projetos trazem uma forte contribuição para os discentes do campus e para sociedade que é beneficiada sob diversos aspectos. A Figura 3 mostra a evolução dos Projetos de Extensão, nos quais os docentes são Coordenadores ou Membros. É notório como o engajamento é coletivo e mútuo entre os profissionais. Com isso, vários resultados são obtidos, como novos conhecimentos práticos, alcance através de ações sociais e envolvimento dos alunos em diversas atividades.

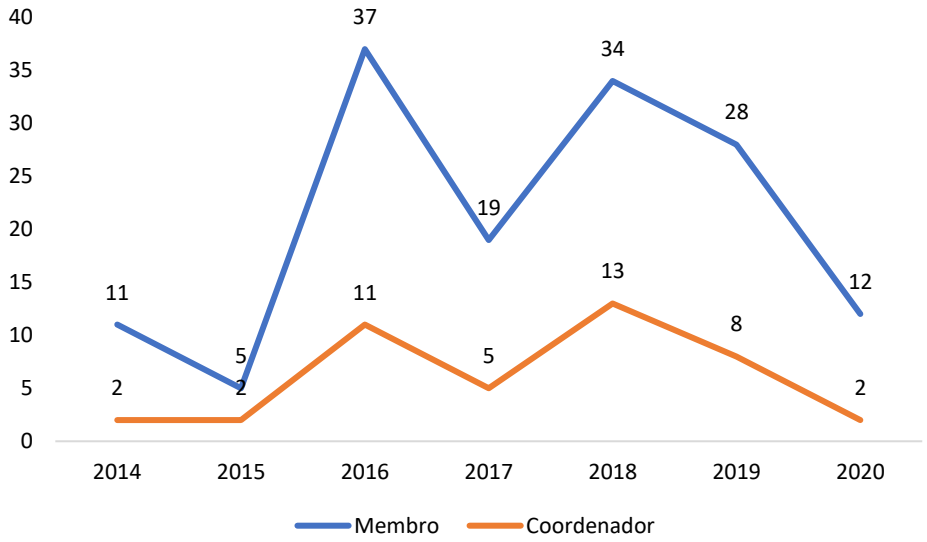


Figura 3 - Projetos de Extensão - Coordenador e Membros.

Em relação as atividades de Extensão também se destacam dois eventos que são realizados periodicamente. A chamada “Aula Inaugural” é um projeto realizado no início de cada Período Letivo Acadêmico e organizado pela Coordenação do Curso. O objetivo é recepcionar os egressos do curso de primeiro ciclo. As atividades realizadas consistem na apresentação da coordenação de cursos e demais docentes. Também são destacadas informações do curso, como Carga Horária, Atividades Complementares, Estágio e TCC. Para manter um dinamismo, as aulas inaugurais possuem programações exclusivas em cada edição. Essas programações são visitas técnicas em empresas da região, atividades de *hackathon* ou desafios internos realizados pelos alunos sob orientação dos docentes.

O segundo evento é o Workshop de Engenharia de Produção, que ocorre anualmente. O evento acontece nas dependências do Campus Angicos e conta com uma série de atividades como palestras, ofertas de oficinas e minicursos e apresentação de trabalhos científicos. O intuito é dar uma outra visão sobre o curso de Engenharia de Produção, além de oportunizar para aqueles que tem interesse em seguir no curso, após o término do primeiro ciclo.

d. Gestão

Além de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, tripé que o curso é nitidamente atuante, o corpo docente do curso apresenta um comprometimento diferenciado no tocante a questões de gestão.

O curso vem atingindo resultados satisfatórios em suas ações de gestão, como realização de aulas inaugurais, desenvolvimento de relatórios de desempenho acadêmico e outras ações, tornando visível para os discentes e docentes do campus os resultados do curso, e isso é fruto do esforço do corpo docente que busca trabalhar em equipe e com sinergia para o atingimento dessas metas.

O Núcleo Docente Estruturante do curso e Colegiados promove reuniões periódicas tratando com seriedade e brevidade todos os assuntos que podem gerar impactos para o curso, e isso pode ser exemplificado através do número de reuniões que foram realizadas em 2020, a saber:

Núcleo Docente Estruturante - NDE: 4 reuniões ordinárias

Colegiado: 11 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias

4. Dificuldades

O curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos tem ainda uma série de desafios pela frente. Entretanto, ainda enfrenta algumas dificuldades que devem ser mencionadas. Atualmente, a Engenharia de Produção possui dez áreas do conhecimento que servem embasamento para a construção dos cursos de bacharelado desta engenharia. No caso do Campus Angicos, é ofertado um curso na modalidade plena, no qual o discente cursa pelo menos um componente que englobe uma destas dez áreas.

O quadro atual de docentes e que lecionam disciplinas para o curso é limitado, mesmo considerando os docentes afastados. Embora todas as áreas sejam contempladas com ao menos um docente, não há uma distribuição equitativa. Isto gera algumas limitações, como as áreas de Engenharia Econômica e Engenharia do Trabalho com apenas um docente, respectivamente. Isto acaba dificultando a mobilidade dos docentes entre as demais áreas. Pois, requer tempo para aprender sobre um determinado assunto.

É importante também destacar que um docente foi removido pela PORTARIA UFERSA/PROGEPE N°. 0479/2018, de 19 de junho de 2018 nos termos da lei. Portanto, essa vaga não foi reposta, resultando em um *déficit* que não havia sido previsto.

5. Considerações finais

Este documento tem por intuito justificar a necessidade de contratação de docente substituto caso o afastamento da docente efetiva Marianna Pontarolo seja concluído. Portanto, foram expostas as diversas atividades realizadas pelos docentes que ministram componentes curriculares para o curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos e estão vinculados ao DENG.

A ausência de um docente substituto, aumentará a carga horária de pelo menos dois docentes. Isto trará um prejuízo para os docentes que eventualmente possam assumir estes componentes: AAM0768 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e AAM0759 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I, pois não há garantias do domínio sobre o assunto, escassez de tempo para preparo de material didático destas disciplinas e impactos nas demais atividades. Também, o próprio aluno pode ter um impacto negativo.

É bom destacar, que as atividades de Pesquisa e Extensão também serão prejudicadas. Pois, tais atividades são executadas ao longo das 40 horas semanais de dedicação do docente. Neste sentido, reforça-se a necessidade de haver um docente substituto, visto que o mesmo já se encontra classificado em edital vigente e saída da docente Marianna Pontarolo faz jus aos requisitos do PQD (2019-2020), além do retorno do docente Thyago Borges.

APÊNDICE A – Quadro dos docentes com suas respectivas áreas de atuação, de acordo com a Associação

http://www.abepro.org.br/interna.asp?c=362

DOCENTE	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Natalia Vasconcelos	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	**Engenharia Organizacional**: Gestão de Projet **Pesquisa Operacional**: Programação de Com **Educação em Engenharia de Produção**: Estu do Desenvolvimento e Aplicação da Pesquisa
Marianna Pontarolo	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção		**Logística**: Logística empresarial, gestão de es **Engenharia Organizacional**: Gestão da Inform
Luciana Torres	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	**Engenharia de Operações e Processos**: Gestã Planejamento, programação e controle da pr métodos e Projeto de Fábrica e de Instalaçõe físico. **Engenharia Organizacional**: Redes de empre **Educação em Engenharia de produção**: Estu
Sileide Ramos	Bacharelado em Engenharia de Materiais	Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho	Ciência e Engenharia de Materiais	Ciência e Engenharia de Materiais	**Engenharia de Materiais e Metalúrgica**: Não **Engenharia do Trabalho**: Sistema de Gestão

Thyago Borges	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	**Engenharia de Operações e Processos Da Pr** Produção. **Logística**: Logística Reversa. **Engenharia do Trabalho**: Projeto e Organizaç **Engenharia da Sustentabilidade**: Gestão Am produção mais limpa e ecoeficiência, respons
Ciro Figueiredo	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	**Pesquisa Operacional**: programação linear, i multicritério; teoria dos grafos; séries tempo **Engenharia de Operações e Processos da Pr** Operações, Planejamento, Programação e Co
Lucas de Oliveira	Bacharelado em Administração		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	**Engenharia da Qualidade**: Gestão e Sistemas **Engenharia Organizacional**: Gestão Estratégi da Inovação **Engenharia de Operações e Processos da Pr** Operações. **Educação em Engenharia de Produção**: Proc

André Sena	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção		**Logística**: Gestão da Cadeia de Suprimentos, Logística Reversa. **Engenharia da qualidade**: Gestão de Sistema Qualidade, Organização Metrológica da Qual **Engenharia econômica**: Gestão Econômica, G **Engenharia do trabalho**: Projeto e Organizaç Higiene e Segurança do Trabalho.

Joselito Cavalcante	Bacharelado em Engenharia de Materiais		Mestrado em Engenharia Química	Doutorado em Engenharia de Processos	**Engenharia de operações e processos da pro** Contínuos: procedimentos, métodos e sequê **Engenharia de Materiais e Metalúrgica**: Mat
Priscila Vidal*	Bacharelado em Engenharia de Produção		Mestrado em Engenharia de Produção		**Pesquisa Operacional**: Modelagem, Simulaç Multicritério. **Engenharia de operações e processos da pro** procedimentos, métodos e sequências. **Engenharia do Trabalho**: Sistemas de Gestão

Bruna Silva*	Bacharelado em Engenharia de Produção		Mestrado em Engenharia de Produção		**Engenharia de Operações e Processos da Pr** Produção. **Pesquisa Operacional**: programação linear, p (heurísticas e meta-heurísticas), simulação (M
Samira Bezerra*	Bacharelado em Engenharia de Produção		Mestrado em Engenharia de Produção		**Engenharia do Produto**: Gestão do Desenvol do Produto, Planejamento e Projeto do Prod **Engenharia Organizacional**: Gestão da Tecno **Engenharia de Operações e Processos da Pr** Sistemas de Produção

* Docente se encontra afastado para qualificação

APÊNDICE B – Professores que ministram disciplina na área na qual a docente Marianna Pontarolo está substitutos.

Docente	**Período letivo 2020.1**	**Carga Horári**
Marianna Pontarolo*	AAM0768 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (60h) AAM0759 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I (60 h)	
André Sena	MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO (60h) AM0767 - ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANÇAS (60h) AEN2228 - FUNDAMENTOS DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA (60h)	
Thyago Borges	AAM0336 - AUTOMACAO DA PRODUCAO (60h) AAM0319 - ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (60h) AAM0783 - PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (30h)	

* Docente que está com processo para afastamento por substitutos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 034/2020, de 25 de setembro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Marianna Cruz Campos Pontarolo, para realizar doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo n° 23091.004262/2020-61;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Marianna Cruz Campos Pontarolo, para realizar doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, até 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 572/2020, de 30 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo n° 23091.004262/2020-61; considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 034/2020, de 25 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Marianna Cruz Campos Pontarolo, matrícula SIAPE 1047662, realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 29 de setembro de 2020 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Marianna Cruz Campos Pontarolo
Identidade: [redacted] **Órgão Emissor:** [redacted] **UF:** [redacted] **Data de Emissão:** [redacted]
CPF: [redacted] **Data de Nascimento:** [redacted] **Tel.:** [redacted] **Ramal**:2018
E-mail: marianna.campos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE / CMA
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: (0) **Anos**
Início de Exercício no Cargo: 21/12 /2015 **Total: 05 ano(s) 06 mês(es)**
(Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: Doutorado em Engenharia de Produção – Universidade Federal de São Carlos – PPGEP/UFSCar
Nível: Mestrado ( ) **Doutorado** (X)
Área de concentração: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos - PCsP
Liberação inicial: Início 29/09/2020 **Término:** 16/08/2023
Período solicitado para (renovação): Início 30/09/2021 **Término:** 29/09/2022
Previsão para término do curso: Término: 31/03/2024

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância **(https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/)** ***(Anexo XI)*.;**

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos **(https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); *(Anexo XII).***

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/). ***(Anexo XIII).***

***Obs**. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 14/07/2021
(**obrigatória**)

_____
Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
PROGEPE
EMITIDO EM 13/07/2021 08:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, portador(a) do CPF nº [redacted], matrícula funcional SIAPE nº [redacted], é servidor(a) **ativo(a)** do quadro permanente desta Universidade, ocupante do cargo de **PROFESSOR 3 GRAU**, com lotação no(a) **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS**, nos termos da Lei nº 8.112/90 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Mossoró/RN, 13 de Julho de 2021.

Código de verificação:
a41c03b8d4

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº [redacted] com exercício em 21 de dezembro de 2015, encontra-se com ocorrência de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, no período de 29/09/2020 à 16/08/2023, conforme Decisões CONSUNI/UFERSA nº 034/2020, de 25/09/2020.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos /RN, 14 de julho de 2021.

JACIMARA VILLAR FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2021.07.14 14:13:16 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO	
Local da Qualificação: Universidade Federal de São Carlos – PPGEP/UFSCar	
x No País ☐ No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 30/09/2021 a 29/09/2022	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; (***Anexo II***)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (***Anexo III***)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (***Anexo IV***)	
V. Declaração de Matrícula ***(Anexo V)***	
VI. Histórico Escolar – Atualizado ***(Anexo VI)***	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VII)***	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***	

PROPPG

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Eu, Marianna Cruz Campos Pontarolo, inscrita na matrícula SIAPE [redacted], professora do curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, venho solicitar a renovação do meu afastamento integral para qualificação docente durante o período de 30 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2022 para realização do Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Estou finalizando o 3º semestre do programa de pós-graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFSCar (Conceito 5 na CAPES), sediado em São Carlos-SP na área de Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos – PCsP. Dessa forma, justifico a minha solicitação de afastamento, por estar realizando atividades em tempo integral para o desenvolvimento de minha tese, e com isso o afastamento permite a dedicação por completo às atividades de pesquisa requeridas. Pelo exposto, e considerando o Plano anual de qualificação docente (PQD 2020) no qual solicitei 3 anos de afastamento e os benefícios para a instituição e para minha carreira como docente e pesquisadora, ressalto a importância da renovação do afastamento. Isso permitirá que ao final, eu possa contribuir ainda mais para o desenvolvimento da UFERSA – Campus Angicos e do curso de Engenharia de Produção deste campus.

Data: 14 de Julho de 2021

Assinatura do requerente

(Obrigatória)

.

Dúvidas: ***RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

(Obrigatória)

Eu, Marianna Cruz Campos Pontarolo, inscrita na matrícula SIAPE [redacted], professora do curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, venho descrever as atividades por mim desempenhadas desde a minha solicitação de afastamento. Durante os segundo e terceiro semestres do doutorado cursei e estou finalizando as disciplinas necessárias para o cumprimento de créditos obrigatórios no programa de pós-graduação: ENP 002 - Elementos de Prática de Pesquisa (8 créditos), ENP 189 - Tópicos Especiais em Elementos de Pesquisa Aplicados a Engenharia de Produção (10 créditos), Tópicos Especiais II: Métodos de Estruturação de Problemas de Decisão (4 créditos). Como resultado das disciplinas, um resumo (*Return to presential classes during the COVID-19 outbreak: a wicked problem discussed using VFT approach*) foi submetido e apresentado no 31st European Conference on Operational Research: EURO 2021 Athens. Outros 2 artigos (*Retorno às aulas durante a pandemia por COVID-19: uso da rich picture para compreensão do problema em uma universidade no semiárido brasileiro, e Estruturação do problema de retorno às aulas durante a pandemia por Covid 19: O uso do Value-Focused Thinking em Campus Universitário de pequeno porte)* estão em fase de avaliação em 2 congressos (ENEGEP – Encontro Nacional de Engenharia de Produção e SBPO – Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, respectivamente). Outro artigo desta mesma disciplina está em fase de tradução para publicação em revista. Nesse momento, estou cursando as disciplinas: ENP 010 - Estudos Dirigidos em Gestão da Produção (2 créditos), ENP 004 - Seminários de Engenharia de Produção II (10 créditos) e SEP0142 - Modelos de Negócio para Digitalização (12 créditos). Além disso, estou elaborando a revisão sistemática da literatura da minha tese, e este capítulo resultará em um artigo a ser submetido em revista internacional. Durante estes semestres também foi possível participar ativamente das reuniões do Grupo de Pesquisa em Gestão de Operações & Cadeia de Suprimentos Digitais e Sustentáveis - GOSC, o qual minha pesquisa faz parte.

Data: 13 de Julho de 2021

MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO:05499754462

Assinatura do requerente

(Obrigatória)

Assinatura do Orientador

(Obrigatória)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

A doutoranda Marianna Cruz Campos Pontarolo, Número UFSCAR: [redacted], vem desempenhando de forma satisfatória suas atividades de pesquisa desde sua entrada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSCar até o presente momento. Além disso, a aluna está concluindo os créditos obrigatórios em disciplinas para o programa de pós-graduação e está elaborando sua revisão sistemática da literatura, que resultará em um capítulo da tese e um artigo a ser submetido em revista internacional. Durante estes semestres, a doutoranda também atuou ativamente das reuniões do Grupo de Pesquisa em Gestão de Operações & Cadeia de Suprimentos Digitais e Sustentáveis – GOSC. Assim sendo, considerando o desempenho da doutoranda nesse período, emito parecer favorável à continuidade do projeto de pesquisa em andamento.

PROPPG

Data: 13 de Julho de 2021

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
(Obrigatório)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Telefone: (16) 3351-8239
Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atesto, para os devidos fins e efeitos legais, que Marianna Cruz Campos Pontarolo, RA: [redacted] e CPF: [redacted], é aluna regularmente matriculada desde 09 de março de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos em nível de Doutorado.

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:	Documento emitido às 16:59 horas do dia 12/07/2021 (hora e data de Brasília) Documento válido até 16:59 horas do dia 10/10/2021 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: http://proppgweb.ufscar.br/ProPG/Web/ValidarDocumento.do
6O6R-SQUC-0X50-X7GO	

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR
(Obrigatória)

Universidade Federal de São Carlos
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Histórico Escolar Completo

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Área de Concentração: Gestão da Produção

Nível do Curso: Doutorado

Último Credenciamento: Port. MEC 609, de 14/03/2019

Aluno(a): **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**

Filiação: [redacted]

Local de Nascimento: [redacted]

Data de Nascimento: [redacted]

CPF: [redacted]

Graduação na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Curso: Engenharia de Produção — Ano: 2011

Pós-Graduação na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nível / Curso: Mestrado em Engenharia de Produção — Ano: 2014

Data da matrícula: 09/03/2020

Sujeito ao Regimento Interno aprovado pela CoPG, 57.ª reunião, 30/04/2014

Orientador(a): Prof. Dr. Gilberto Miller Devos Ganga

Bolsa de Estudo: Não possui

Exame de Qualificação: O aluno não possui exame de qualificação.

Exame de Proficiência: 14/09/2018 - Idioma: Inglês
02/03/2020 - Idioma: Inglês

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:	Documento emitido às 17:00 horas do dia 12/07/2021 (hora e data de Brasília) Documento válido até 17:00 horas do dia 10/10/2021 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do
7S13-A7JZ-DYDB-2EXS	

Página 1

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

APROVEITAMENTO

Código / Disciplina / Tipo do Aluno	Car.	Sem.	Ano	Fr. (%)	N. de Cr.	Conc.
ENP 002 / Elementos de Prática de Pesquisa / R	O	1	2020	100.00	8	B
Tópicos Especiais II: Métodos de Estruturação de Problemas de Decisão / T Aprovado na Reunião 339.a de 05/02/2021	OP	2	2020	100.00	4	A
ENP 189 / Tópicos Especiais em Elementos de Pesquisa Aplicados a Engenharia de Produção / R	OP	2	2020	100.00	10	A
ENP 010 / Estudos Dirigidos em Gestão da Produção / R	OP	1	2021	-	-	-
ENP 004 / Seminários de Engenharia de Produção II / R	O	1	2021	-	-	-
Créditos Reconhecidos: 30 Aprovados na 321 a. Reunião						
				Total de Créditos:	52	
				Rendimento Médio:	3.64	

Informações suplementares:

Períodos de trancamento de matrícula (data e reunião CPG): Não houve trancamentos de matrícula.

Períodos como aluno especial: Não houve períodos como aluno especial.

Prorrogações de prazo: Não houve prorrogações de prazo.

Caráter da Disciplina: O (Obrigatória), AC (Área de Concentração), OP (Optativa)

Tipo do Aluno: R = Aluno Regular, AE = Aluno Especial, AV = Aluno Visitante, T = Transferência
Avaliações: A = Excelente, B = Bom, C = Regular, D = Insuficiente, E = Reprovado (A, B e C com direito a crédito)
Créditos mínimos em disciplinas: 70 (Tese: 130)
1 crédito = 15 horas de atividade
Rendimento médio: de zero a 4,0

Aluno(a): Marianna Cruz Campos Pontarolo
Nível: Doutorado - Programa: PPGEP

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:	Documento emitido às 17:00 horas do dia 12/07/2021 (hora e data de Brasília) Documento válido até 17:00 horas do dia 10/10/2021 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do
7S13-A7JZ-DYDB-2EXS	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, portador do CPF nº [redacted] RG nº [redacted], matrícula SIAPE nº [redacted], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO) EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Angicos (RN), 12 de Julho de 2021.

MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO:05499754462
Assinado de forma digital por MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO:05499754462
Dados: 2021.07.12 17:20:20 -03'00'

Assinatura
(Obrigatória)

CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO:00317029290
Assinado de forma digital por CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO:00317029290
Dados: [redacted]

Ciro José Jardim de Figueiredo (Obrigatório)
CPF: 003170292-90

NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS:07390398493
Assinado de forma digital por NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS:07390398493
Dados: [redacted]

Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Obrigatório)
CPF:073903984-93

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

(Anexo XI)
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância
(Obrigatório)

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº [redacted], portador(a) do CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 13/07/2021

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO:05295516407

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora

(Anexo XII)
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos
(Obrigatório)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº[redacted], com início do exercício nesta Universidade em 21 de dezembro de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	*Sem registro*
Licença-Paternidade (Art. 208)	*Sem registro*
Licença à Adotante (Art. 210)	*Sem registro*
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	*Sem registro*
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	*Sem registro*
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	*Sem registro*
Licença para capacitação (Art. 81 V)	*Sem registro*
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	*Sem registro*
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	*Sem registro*
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	*Sem registro*
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	*Sem registro*
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	*Sem registro*
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	*Sem registro*
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	*29/09/2020 a 16/08/2023*

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 17 de julho de 2021.

JACIMARA VILLAR FORBELONI:13398718825
Assinado de forma digital por JACIMARA VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2021.07.14 14:11:53 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XIII)
(Obrigatório)

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA

Segundo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP vigente da Universidade Federal Rural do Semiárido: "o PDP é um instrumento que permite a concretização dos objetivos institucionais em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal no âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas." (pág. 5).

Está presente no tópico **6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021** (pág. 9) a seguinte afirmação: "É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desse modo, na página 10 está presente a seguinte necessidade de desenvolvimento aprovada para execução no ano de 2021 que está relacionada à renovação de afastamento solicitada: **"Atualizar práticas e conhecimento na área das Engenharias".** Pode ser observado em detalhes também no recorte apresentado abaixo:

Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Laia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PROPPG

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS – CMA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DE ANGICOS – DENGE

Assunto: Renovação de afastamento integral para qualificação doutoral

Interessado: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

Processos: 23091.004262/2020-61

RELATÓRIO

1. No presente pedido, a servidora docente ***Marianna Cruz Campos Pontarolo***, Matrícula SIAPE nº [redacted], lotada neste departamento, solicita a renovação de afastamento integral remunerado de suas atividades para realização de qualificação doutoral durante o período que vai de *30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021.*
2. Assim sendo, o pedido em questão foi apresentado como ponto de pauta na Décima Segunda Assembleia Extraordinária de 2021 do Departamento de Engenharias – DENGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, realizada remotamente em 19 de julho de 2021, sendo este pedido aprovado pela assembleia departamental.
3. É importante destacar que esta solicitação de renovação afastamento atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018, de 25 de junho de 2018.
4. Além disso, a servidora docente conta com docente substituto contratado ministrando suas componentes curriculares e encontra-se na cota dos 30% de seu grupo de docentes em conformidade com o § 2º, Artigo 9º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

PARECER

Assim, conforme relatório descrito acima e considerando a decisão da assembleia departamental na 12ª Assembleia Extraordinária do DENGE de 2021, o Departamento se manifesta ***FAVORÁVEL*** a renovação do afastamento integral da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, de matrícula SIAPE nº 1047662, durante o período que vai *30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022*.

Dessa forma, encaminho para a Direção do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA este documento e solicito que o pedido da servidora docente seja apreciado na próxima assembleia do Conselho do CMA.

Angicos - RN, 20 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Sousa Rodrigues
Matrícula SIAPE nº 1432247
Chefe do Departamento de Engenharias – DENGE
Portaria UFERSA/GAB N° 629/2020.

Assunto: Renovação de Afastamento Integral para doutoramento
Interessado: Marianna Cruz Campos Pontarolo
Processo nº: 23091.004262/2020-61

RELATÓRIO

1. No presente pedido, a docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, professora deste Centro, solicita Renovação do afastamento integral de suas atividades para realização de qualificação doutoral durante o período que vai de 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022.

2. O pedido em questão foi apreciado como ponto de pauta na 4ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada remotamente no dia 26 de julho de 2021, sendo este aprovado.

3. Conforme 2° Parágrafo do Artigo 9° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que há Professor Substituto para as atividades da referida Professora durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, acompanhando a decisão da 12ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2021 (Departamento de Engenharias - DENGE), e considerando também a Decisão unânime da 4ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta FAVORÁVEL a Renovação do Afastamento da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**.

Angicos - RN, 04 de agosto de 2021

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Vice-Diretor do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS – CMA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DE ANGICOS – DENGE

Assunto: Renovação de afastamento integral para qualificação doutoral

Interessado: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

Processos: 23091.004262/2020-61

RELATÓRIO

1. No presente pedido, a servidora docente ***Marianna Cruz Campos Pontarolo***, Matrícula SIAPE nº [redacted], lotada neste departamento, solicita a renovação de afastamento integral remunerado de suas atividades para realização de qualificação doutoral durante o período que vai de *30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021.*
2. Assim sendo, o pedido em questão foi apresentado como ponto de pauta na Décima Segunda Assembleia Extraordinária de 2021 do Departamento de Engenharias – DENGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, realizada remotamente em 19 de julho de 2021, sendo este pedido aprovado pela assembleia departamental.
3. É importante destacar que esta solicitação de renovação afastamento atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018, de 25 de junho de 2018.
4. Além disso, a servidora docente conta com docente substituto contratado ministrando suas componentes curriculares e encontra-se na cota dos 30% de seu grupo de docentes em conformidade com o § 2º, Artigo 9º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

PARECER

Assim, conforme relatório descrito acima e considerando a decisão da assembleia departamental na 12ª Assembleia Extraordinária do DENGE de 2021, o Departamento se manifesta ***FAVORÁVEL*** a renovação do afastamento integral da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, de matrícula SIAPE nº 1047662, durante o período que vai *30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022*.

Dessa forma, encaminho para a Direção do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA este documento e solicito que o pedido da servidora docente seja apreciado na próxima assembleia do Conselho do CMA.

Angicos - RN, 20 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Sousa Rodrigues
Matrícula SIAPE nº 1432247
Chefe do Departamento de Engenharias – DENGE
Portaria UFERSA/GAB N° 629/2020.

PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu)*

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 23091.004262/2020-61
DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/07/2021
REGIME: INTEGRAL
SOLICITANTE: MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO
SETOR/DEPARTAMENTO: ENGENHARIAS
CENTRO/CAMPUS: MULTIDISCIPLINAR-ANGICOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

OBJETIVO: DOUTORADO
PERÍODO: 30/09/2021 a 29/09/2022
PAÍS: BRASIL
CIDADE: SÃO CARLOS-SP
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)

CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 73)
CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (Página 74)
CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV)(Página 75)
CONSIDERANDO a Declaração de matrícula (Anexo VI) (Paginas 76)
CONSIDERANDO o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 77 a 78)
CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VIII) (Página 79)
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Anexo IX) (Páginas 87 a 88)
CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Anexo X) (Página 89)
CONSIDERANDO a Declaração que não responde a PAD/Sindicância (Anexo XI)(Página 83)
CONSIDERANDO a Declaração de Licenças e Afastamentos (Anexo XII)(Página 84)
CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento de Pessoas atestanto a necessidade de desenvolvimento (Anexo XIII)(Página 85)

OBSERVAÇÕES

A servidora docente conta com docente substituto contratado ministrando suas componentes curriculares e encontra-se na cota dos 30% de seu grupo de docentes em conformidade com o § 2o, Artigo 9o, da Resolução CONSUNI/UFERSA no 003/2018.

PARECER PROPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido da servidora docente **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, pertencente ao Departamento Engenharias, Centro Multidisciplinar de Angicos, para continuar o Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos-SP, no período 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022. Destacamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2021

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

UFERSA
PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DESPACHO Nº 1059/2021 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de Agosto de 2021

DESPACHO FAVORÁVEL

1. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo,** SIAPE [redacted], pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Campus Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade na qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos- UFSCar, São Carlos/SP, no período de 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2022.
2. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3. Cumpre-nos informar que a requerente possui professor substituto vinculado a sua disciplina.
4. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias, bem como o Campus Multidisciplinar de Angicos e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente.
5. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.
6. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 23 de agosto de 2021.

À Consideração Superior.

Camila de Souza Filgueira

Assistente em Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Pró-Reitora

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 20:47)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR
Matrícula: 2115854

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1d870beb70**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DESPACHO Nº 72/2021 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de Agosto de 2021

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004262/2020-61 feita pela servidora docente Marianna Cruz Campos Pontarolo, matrícula SIAPE n.º [redacted], de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Carlos-SP, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Engenharias - DENGE - e o Parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 18:08)
AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1670002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d00803799b**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico Nº 267/2021 – Prograd;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 267/2021 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 202192365)

Nº do Protocolo: 23091.011569/2021-67

Mossoró-RN, 16 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta na próxima Reunião do CONSEPE - PGCCs

Prezados(as),

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) do campus Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros, conforme parecer anexo.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:
Parecer de PGCC 16-09-2021.pdf

(Autenticado em 16/09/2021 14:52)
SUELDES DE ARAUJO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1718165

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelos departamentos dos campus Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros, que encaminharam para análise os Programas Gerais de Componentes Curriculares abaixo relacionados:

Componente Curricular	Programa Atual
ACS0482	ADMINISTRACAO RURAL
PAC0050	ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536)
MAF2605	CERTIFICAÇÃO FLORESTAL
VEG0527	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL
MAF2615	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL
MCH2432	CURRÍCULOS E PROGRAMAS
MCH2414	DIDÁTICA
ACS0390	ECONOMIA RURAL
ACS0481	ECONOMIA RURAL
MCH2472	EDUCAÇÃO E SAÚDE DO CAMPO
MCH2446	EDUCAÇÃO INCLUSIVA
MCH2467	EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR
AMB2347	ENGENHARIA DE RESERVATORIO I
MET2490	ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS I
MET2396	ENSAIOS E INSPEÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MAF2624	ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO FLORESTAL
CCT1832	ÉTICA E LEGISLAÇÃO
CAC0008	ÉTICA E LEGISLAÇÃO (1200047)
CCT1815	EXPRESSÃO GRÁFICA
ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)
CAC0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)
CAC1526	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
CCT1821	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS
MCH2406	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
MAF2601	INCÊNDIOS FLORESTAIS
CAM0780	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CCT1817	LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLASSICA
CEX0122	LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA (1200535)
MCH2405	LIBRAS
CAM0005	MECÂNICA GERAL I (1200545)
MCH2449	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA
CEX0177	ONDAS E TERMODINAMICA
AEH0796	PROCESSAMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS
MCH2468	PROFISSÃO DOCENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PAC0881	PROJETO DE ARQUITETURA V
CAC0027	QUÍMICA GERAL (1200431)
PAC0178	SOCIOLOGIA (1200320)
ACS0001	SOCIOLOGIA RURAL (1101038)
AMB1048	TECNICAS E ANALISE DE OPERACOES DE PERFILAGEM
VEG0228	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS
MET2499	TESTES EM POÇOS
CAC0694	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os programas de disciplina listados acima podem ser acessados no SIGAA no caminho SIGAA=>portaldocente=>ensino=>consultas=>acompanhar programas gerais de componente curricular e selecionar a situação do programa “aprovado pelo departamento”. Clicar na coluna “programa atual”.

Após análise dos referidos programas, verificou-se o atendimento relativos a formato e informações necessárias. Encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 16 de setembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELDES DE ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 264/2021 – Prograd;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 264/2021 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 202192318)

Nº do Protocolo: 23091.011497/2021-71

Mossoró-RN, 14 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicita inclusão de Ponto de Pauta - CONSEPE

Senhora Secretária,

Encaminhamos anexo o novo PPC do curso de Direito para inclusão como ponto de pauta, para apreciação e deliberação do Consepe em sua próxima reunião.

Agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:
PPC de Graduação em Direito da UFERSA-Atualizações do NDE após sugestões do Comitê de Graduação 31-08 e 06-09 .docx
PPC de Graduação em Direito da UFERSA-Atualizações do NDE após sugestões do Comitê de Graduação 31-08 e 06-09 (1).pdf

(Autenticado em 16/09/2021 14:56)
SUELDES DE ARAUJO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1718165

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito

Mossoró/RN
2021

Reitora
Prof.ª Dr.ª Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor
Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitor de Graduação
Prof. Dr. Sueldes de Araújo

Diretor de Centro de Ciências Sociais Aplicas e Humanas
Prof. Dr. José Albenes Bezerra Júnior

Chefe de Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Profª. Drª Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Coordenação do Curso

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério Reis
Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas

Mossoró/RN
2021

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA[1]

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis
Professor do Curso de Graduação em Direito
Presidente da Comissão

Afonso Falcão de Almeida Filho
Representação Discente do Curso de Graduação em Direito

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Bezerra Lucas
Professora do Curso de Graduação em Direito

Prof.ª Dr.ª Julianne Holder da Câmara Silva
Professora do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Marcelo Lauar Leite
Professor do Curso de Graduação em Direito

MSc.ª Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros
Representante da Divisão Pedagógica – PROGRAD

Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia[2]
Professor do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral
Professor do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira
Professor do Curso de Graduação em Direito

---

[1] Portaria UFERSA/PROGRAD n. 153, de 14 de outubro de 2019 (com prazo sucessivamente renovado pela Portaria UFERSA/PROGRAD n. 030, de 03 de março de 2020, e pela Portaria UFERSA/PROGRAD n. 083, de 29 de junho de 2020).

[2] Atuou temporariamente nomeado pela Portaria UFERSA/PROGRAD n. 153, de 14 de outubro de 2019.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE[3]

Prof.ª Dr.ª Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira
Professora do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Marcelo Lauar Leite
Professor do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral
Professor do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira
Professor do Curso de Graduação em Direito

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis
Professor do Curso de Graduação em Direito

[3] Portaria UFERSA/PROGRAD n. 211, de 28 de novembro de 2019.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ARI	Assessoria de Relações Internacionais
BOT	Biblioteca Orlando Teixeira
CAADIS	Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social
CAFe	Comunidade Acadêmica Federada
CAPES	Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCSAH	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
CES	Conselho de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRDH	Centro de Referência em Direitos Humanos
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DINTER	Doutoramento Interinstitucional
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESAM	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEaD	Núcleo de Educação à Distância
NPJ	Núcleo de Práticas Jurídicas
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PICI	Programa de Iniciação Científica Institucional
PIVIC	Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica
PLANFOR	Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPD	Programa Nacional de Pós-Doutorado
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPGD	Programa de Pós-Graduação em Direito
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PRODOUTORAL	Programa de Formação Doutoral Docente
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISBI	Sistema Integrado de Bibliotecas da UFERSA
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UnB	Universidade de Brasília
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 8
1.1 Histórico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido 8
1.2 Missão e visão institucional 11
1.3 Dados de Identificação do Curso 11
1.4 Contextualização da área de conhecimento 13
1.5 Contextualização histórica do Curso 13

2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO 16
2.1 Finalidades 17
2.2 Objetivos 18
2.3 Justificativas (dimensões técnicas e políticas) 19

3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO 24
3.1 Formas de acesso 24
3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional 25
3.2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 26
3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio ao Estudante 33
3.3 Áreas de atuação 37
3.4 Perfil profissional do egresso 38
3.5 Competências e habilidades 39
3.6 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais 43
3.7 Aspectos teóricos-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem 45
3.8 Estratégias de flexibilização curricular 51
3.9 Formas de realização da interdisciplinaridade 55
3.10 Incentivo à pesquisa e à extensão 58
3.11 Modos de integração entre graduação e pós-graduação 59
3.12 Política de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização 60

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO 62
4.1 Matriz curricular 62
4.2 Ementas, bibliografias básicas e complementares 69
4.3 Estágio Supervisionado e Estágio não Obrigatório 151
4.4 Trabalho de Conclusão de Curso 152
4.5 Atividades de pesquisa, extensão e atividades complementares 152
4.6 Representação gráfica do perfil formativo 153

5 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO 156
5.1 Coordenação do curso 156
5.2 Regime de trabalho do Coordenador 156
5.3 Colegiado de Curso 157
5.4 Núcleo Docente Estruturante 157
5.5 Comissão de Orientação Acadêmica 158

6 CORPO DOCENTE 158
6.1 Perfil docente atual 158
6.2 Experiência acadêmica 162
6.3 Experiência profissional 164

7 INFRAESTRUTURA 164
7.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL 164
7.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR 165
7.3 BIBLIOTECA 165
7.4 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL 167
7.5 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS 167
7.6 SALAS DE AULA 168

8 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM 169
8.1 CRITÉRIOS E FINALIDADES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM .. 169
8.2 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM 173
8.3 PRÁTICAS REMOTAS MEDIADAS POR TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E O LETRAMENTO DIGITAL 174

9 DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO 175

10 REFERÊNCIAS 176

1 APRESENTAÇÃO

O Curso de Graduação em Direito da UFERSA completou 10 (dez) anos de existência em 2020. Criado a partir de uma dinâmica própria, dentro do marco de expansão das Universidades e dos Institutos Federais promovida pelo Governo Federal na década de 2000, o Curso alcançou resultados significativos desde sua existência: comemorou ao ter seus egressos aprovados no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, com margem superior a 80%, por vários exames consecutivos; ao receber o Selo OAB Recomenda; ao ampliar as possibilidades e horizontes de expectativas profissionais de seus egressos que, hoje, exercem diversas profissões como advogados(as), docentes no ensino superior, delegado de polícia, técnico-administrativos (no setor público e privado), técnicos-judiciários no sistema jurídico regional e nacional e outras profissões que dialogam com o Direito.

Ao possibilitar a qualificação profissional de seus docentes, seja com afastamento para qualificação ou pela finalização do Doutoramento Interinstitucional em Direito com a Universidade de Brasília (UnB - 2015/2019), o Curso de Direito completa a marca de ter um dos maiores corpos docentes titulados em nível de Doutorado em Direito e áreas afins, com dedicação exclusiva, do país. Comemorou com a verticalização na relação de ensino, após a autorização pela CAPES para a oferta do Mestrado Acadêmico em Direito, em 2019, e, agora, prepara-se para apresentar à comunidade a reforma de seu Projeto Pedagógico de Curso, após seu primeiro decênio.

1.1 Histórico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

A UFERSA foi criada com o objetivo de ministrar o Ensino Superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de Extensão Universitária, em 01 de agosto de 2005, pela Lei n. 11.155. A UFERSA é fruto da transformação da ESAM, instituição dedicada à Educação Superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, através do Decreto n. 003, de 18 de abril de 1967, e incorporada à rede federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial, por meio do Decreto-Lei n. 1.036, de 21 de outubro de 1969.

A Universidade está localizada geograficamente nas mesorregiões Oeste e Central do estado do Rio Grande do Norte (próximo aos estados do Ceará e Paraíba), em áreas semiáridas, e, por meio das atividades inerentes à Educação Superior, busca contribuir para o desenvolvimento regional através da construção de alternativas e soluções para os problemas enfrentados na região, sobretudo aqueles que afetam a população e o ecossistema Caatinga,

assumindo, assim, o compromisso com a formação de profissionais capazes de atender às demandas sociais, culturais, acadêmicas e profissionais próprias do semiárido. Para isto, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação enfatizam uma formação voltada para as necessidades de desenvolvimento e de sustentabilidade da região do semiárido, mas ressaltando uma formação que contemple a produção de conhecimentos e de tecnologias integradas às necessidades da região e do país (PDI, 2015-2020).

Contando com aproximadamente dez mil estudantes matriculados, distribuídos em mais de quarenta Cursos de Graduação[4] e dezenove Programas de Pós-graduação[5], a Instituição possui um Campus Central na cidade de Mossoró/RN, cuja estrutura física é composta por edificações e equipamentos que viabilizam a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de expansão regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA iniciou-se em 2008, quando foi criado um Campus em Angicos/RN. Essa ampliação decorreu da adesão ao REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as Universidades Federais promovessem a ampliação da educação de Ensino Superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O Campus de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Humanas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, quando foram criados, respectivamente, os campi nas cidades de Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN, ambas localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas/RN, o campus oferta cursos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Letras. O campus de Pau dos Ferros/RN tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Esse processo de ampliação e interiorização tem gerado oportunidades de acesso à universidade em áreas profissionais até então só existentes em grandes centros urbanos.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade a distância a partir de 2010, com a criação do NEaD. Nele, são ofertados os cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com diversos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil, os quais estão situados nas cidades de Natal/RN, Caraúbas/RN, Grossos/RN, Guamaré/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Angicos/RN, Pau dos Ferros/RN e Mossoró/RN.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a Educação Superior, a UFERSA desenvolve, estrategicamente, ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu

[4] Disponível em: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=G&aba=p-graduacao. Acesso em: 24 ago. 2020.
[5] Disponível em: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/programa/lista.jsf. Acesso em: 24 ago. 2020.

entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitem a ampliação do Ensino Superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade.

Além disso, o PDI vigente contempla estratégias/metas que visam fortalecer a qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de Graduação, o número de cursos e de vagas são expressivos. Alguns procedimentos precisam ser considerados, como a atualização periódica de projetos pedagógicos desses cursos, a consolidação da política de estágios curriculares e o aprimoramento das formas de ingresso e permanência.

Mediante os Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, a UFERSA tem oferecido bolsas para estudantes dos cursos de licenciatura e professores da Educação Básica a fim de qualificar a prática docente. Isso sinaliza o compromisso e a preocupação dessa Instituição com a melhoria da educação básica. O PIBID está em execução desde 2009, com o apoio da CAPES. E, a partir de 2018, teve início o Programa Residência Pedagógica, cujo objetivo é incentivar e qualificar estudantes de licenciatura, em sua prática docente, nas escolas da rede pública e, ao mesmo tempo, compartilhar com essas escolas as atualizações na área de educação que são produzidas no interior da Universidade. Através do PNAES, a UFERSA também tem prestado assistência ao estudante, concedendo bolsas e auxílios nas mais diferentes modalidades.

Na área de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo, como o PROCAD e o PNPD. A Instituição busca estimular a participação de estudantes na pós-graduação, a qualificação docente, o apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à extensão, a UFERSA tem buscado incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos, como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, agroecologia, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária. Além disso, implantou o Programa Institucional de Bolsas de Extensão como forma de definir e operacionalizar a política extensionista. Ademais, tem apoiado atividades cujo desenvolvimento implique em relações multidisciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares de setores da Universidade e da sociedade e realizado

convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas, reconhecendo-se como Universidade pública e de qualidade, investida da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender às demandas da sociedade.

1.2 Missão e visão institucional

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da Educação Superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI 2015-2020).

Com o Curso de Graduação em Direito, a UFERSA expandiu suas metas frente à responsabilidade social e políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão que compõem esse Projeto Político Pedagógico.

A visão institucional é articulada a partir de sete macro objetivos institucionais que, aliados à compreensão global de sua missão, buscam: i) promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores da UFERSA; ii) ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação; iii) ampliar a produção e a difusão do conhecimento para a sociedade; iv) melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas; v) aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão; vi) aprimorar a política de gestão estudantil; e, por fim, vii) fomentar ações de internacionalização da Universidade.

1.3 Dados de Identificação do Curso

Dados da Instituição Proponente:

Projeto Pedagógico do Curso
Instituição Proponente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
CNPJ: 24.529.265/0001-40

Endereço: Av. Francisco Mota, n. 572, Bairro Costa e Silva			
Cidade: Mossoró	**UF:** RN	**CEP:** 59625-900	**Telefone:** (84) 3317-8200

Dados do Responsável pela Instituição Proponente:

Dirigente da Instituição: Prof.ª Dr.ª Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (Reitora)	
Telefone: (84) 3317-8225	**E-mail:** reitora@ufersa.edu.br

Dados do Responsável pelo Projeto:

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Sueldes de Araújo	
Telefone: (84) 3317-8234	**E-mail:** prograd@ufersa.edu.br

Identificação do Curso:

Curso: Direito
Modalidade do Curso: Bacharelado
Habilitação: Bacharel em Direito
Título Acadêmico Conferido: Bacharelado
Modalidade de Ensino: Presencial
Regime de Matrículas: Crédito
Carga Horária do Curso: 3700 horas
Número de vagas anual: 80
Número de turmas: 01 turma por semestre
Turno de funcionamento: Noturno
Forma de ingresso: SiSU, Reingresso, Transferências e Portador de diploma.
Site do Curso: https://direito.ufersa.edu.br/

1.4 Contextualização da área de conhecimento

O Curso de Graduação em Direito insere-se na área de Ciências Sociais Aplicadas e está vocacionado a um constante diálogo interdisciplinar que visa, a partir da técnica e de questões epistemológicas, contribuir para a formação de uma sociedade justa, livre e solidária, potencializadora de uma dimensão plural da cidadania ativa.

Com uma trajetória iniciada no século XIX, a Área do Direito tem-se ampliado em ciclos sucessivos, muitos deles marcados pela ideia de uma crise do ensino jurídico. De fato, a expansão de ofertas de Cursos de Direito no final da década de 1990 até 2013 e de 2015 a 2020 coloca a área em destaque na escala mundial: com mais de 1.700 cursos autorizados no país, o Brasil supera a existência em número de Faculdades de Direito em todo o mundo[6].

Estima-se que 0,5% da população brasileira, aproximadamente 20 milhões de pessoas, são Bacharéis em Direito. Desses, mais de um milhão são advogados(as), inscritos na OAB, desproporcionalmente em todos os estados do país. A concentração de advogados nas regiões Sudeste e Sul são superiores às demais (CONJUR, 2016).

Esse cenário, por si só, impõe uma responsabilidade adicional às IES públicas na oferta de Cursos de Direito, principalmente por sua articulação indissociável na relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.5 Contextualização histórica do Curso

A criação do Curso de Graduação em Direito da UFERSA, em 2009, refletia a política institucional de expansão da IES, incentivada pelo Programa REUNI do Governo Federal. As condições internas eram favoráveis para a ampliação de cursos no período noturno e o Curso de Direito foi articulado para o fortalecimento da área de Ciências Sociais Aplicadas, já contemplada com o Curso de Administração e o de Ciências Contábeis.

O primeiro PPC de Direito, ao tempo de sua criação, foi elaborado por Comissão instituída por meio de portaria da Reitoria da UFERSA[7], que buscou inserir na proposta uma estrutura curricular que representasse as necessidades locais e regionais. O enfoque de superar as assimetrias regionais passou a ser um mote dentro da estrutura curricular, com a inclusão de

[6] Informação disponível em https://guiadoestudante.abril.com.br/universidades/brasil-tem-mais-cursos-de-direito-do-que-todos-os-outros-paises-do-mundo-juntos/. Acesso em: 13 fev. 2020. Por outro lado, a quantidade de Cursos de Direito não significa qualidade. Dados atualizados de 2020 indicam que dos mais de 1500 cursos, apenas 232 cursos tiveram desempenho satisfatório (FREITAS, 2020).

[7] Os responsáveis pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso foram os professores Dr. Antônio Jorge Soares (UFERSA), Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (UFERSA), Maria do Carmo Dias de Almeida (UFRN) e Maria Carmozi de Souza Gomes (UFRN).

componentes curriculares representativos dessa dinâmica de ensinar-aprender para atender às peculiaridades sociojurídicas da região de Mossoró/RN, no Alto Oeste potiguar.

As ofertas de componentes curriculares como Direito Agrário, Direito do Petróleo e Gás Natural, Biodireito e tantas outras ratificaram aquele movimento iniciado dez anos atrás. Ao mesmo tempo em que procurava refletir no seu projeto de curso o compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a necessidade de formar profissionais capazes de interferir nas organizações de modo a torná-las competitivas no cenário econômico, social e político da região, o Curso de Direito passou a ser compreendido como uma missão estratégica enquanto espaço de construção coletiva do conhecimento e de formação superior.

A oferta do curso estava amparada com estudos promovidos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que, ao compreender o processo de interiorização do Ensino Superior público no estado do Rio Grande do Norte, mapeou o fluxo de candidatos nos vestibulares ofertados pelas instituições, buscando identificar potencialidades para o processo de expansão das vagas e cursos ofertados pela UFERSA. O curso foi instituído em 2010.1, com a oferta de 40 vagas semestrais, consolidando sua primeira turma em 2015.1, após 11 semestres.

Em uma visita aos relatórios institucionais produzidos pela PROGRAD, verificou-se que a distribuição geográfica dos discentes do Curso de Direito na região do semiárido é vastíssima, com amplo atendimento de uma demanda local e regional para a formação de profissionais na área.

O quantitativo de municípios dos quais derivam os discentes candidatos e matriculados a uma das vagas do curso de Direito, em dados de 2010 a 2020 (PROGRAD, 2020), perfaz um montante superior a 150 municípios, englobando cidades como: Mossoró/RN, Natal/RN, Governador Dix-Sept Rosado/RN, Apodi/RN, Areia Branca/RN, Parnamirim/RN, Pau dos Ferros/RN, Assú/RN, Grossos/RN, Angicos/RN, Guamaré/RN, Caraúbas/RN, Baraúna/RN, Fortaleza/CE, Aracati/CE, Icapuí/CE, Pacajús/CE, Russas/CE, Limoeiro do Norte/CE, Quixeré/CE, Itaiçaba/CE, Jaguaribe/CE, Tabuleiro do Norte/CE, Catolé do Rocha/PB, Cuité/PB, Picos/PI, Paulistana/PI, Itapetim/PE, Recife/PE, Imperatriz/MA, Belo Horizonte/MG, Pouso Alegre/MG, Rio Branco/AC, Brasília/DF, Gurupi/TO, Itajaí/SC, São Bernardo do Campo/SP, Sumaré/SP, São Paulo/SP e de diversas outras cidades e Estados.

Do ponto de vista numérico, o curso de Direito já formou, aproximadamente, mais de 300 egressos e possui 420 discentes matriculados (PROGRAD, 2020). Nos últimos seis anos (2015-2020), o curso de Direito foi procurado por 21.751 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um) candidatos no SISU (PROGRAD, 2020).

Na tabela abaixo é possível registrar dados dos últimos 5 anos:

TABELA 1 – DADOS SISU 2015/2020

SEMESTRES	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019	2020
INSCRITOS	1403	3549	2440	2781	1352	3687	1291	1915	1334	1196
VAGAS	40	40	40	40	40	40	40	40	80	80
CONCORRÊNCIA	35,075	88,725	61	69,525	33,8	92,175	32,275	47,875	16,675	14,95
MATRICULADOS NO SEMESTRE	371	392	381	398	396	400	403	417	440	439

Fonte: PROGRAD, 2020.

Os dados permitem registrar que o Curso de Direito possui uma elevada concorrência, sobretudo por estar localizado em uma região do interior do semiárido brasileiro. Essa multiplicidade de candidatos, que representam diversas regiões do país, impõe um nível de pluralidade de abordagens na relação de ensino-aprendizagem e na própria consolidação do perfil do egresso, o que é um indicativo da sua qualidade.

A alta demanda de candidatos exigiu que a IES promovesse diversos concursos públicos de provas e títulos para selecionar um corpo docente que correspondesse com as necessidades dessa consolidação do curso, do perfil do egresso e das necessidades institucionais e do mercado de trabalho, em constante transformação na área jurídica.

Em 2013, o curso recebeu códigos de vagas para sua consolidação. Foram preenchidas 15 vagas de docentes, cujos perfis foram apreciados e deliberados no âmbito do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso de forma a contemplar sua adequação à dimensão do seu crescimento.

Dos 31 docentes vinculados ao curso de Direito, 22 são doutores em Direito, 02 são doutores em Ciências Sociais, 01 é doutor em Ciência Política e 01 é doutor em Políticas Públicas. Dos 04 docentes cursando doutoramento, todos são na área do Direito e 01 docente é Mestre em Direito. Esse alto índice de doutores em Direito na UFERSA reflete a política de qualificação de seus docentes, permitindo o seu afastamento integral para cursos de Doutorado, com a concessão de bolsas nos Programas PRODOUTORAL e PLANFOR.

Os resultados positivos passaram a ser perceptíveis a partir da consolidação da proposta do DINTER em Direito entre a Universidade de Brasília e a UFERSA (2015-2019),

já concluído com todas as defesas de tese. Essa ação oportunizou ao Curso de Direito atingir a marca significativa de mais de 80% de seu corpo docente ser titulado com Doutorado, em grande maioria, na área do Direito.

Nesses dez anos de existência, o Curso de Direito contribui para a inserção social e impacto regional com a formação de recursos humanos qualificados para atuarem em instituições públicas e/ou privadas, principalmente marcadas pelo engajamento de seu corpo docente e discente nas pesquisas desenvolvidas e em atividades de extensão, todas voltadas à concretização de interesses públicos e sociais. Visando refinar a formação de quadros de profissionais da cidade e região, foi criado um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Mestrado Acadêmico), a partir de 2019.

O estado do Rio Grande do Norte possui 20 instituições de ensino superior ofertando cursos de Direito. Os dados do portal e-MEC (Governo Federal) indicam que, anualmente, essas instituições oferecem 3.820 vagas. Das 20 instituições, 08 ofertam cursos no interior do Estado, localizadas na cidade de Caicó/RN, Nova Cruz/RN, Pau dos Ferros/RN e Mossoró/RN, sendo três por instituições públicas e cinco particulares, concentrando oferta aproximada de 900 vagas anuais para os cursos de Direito.

O Curso de Direito da UFERSA, nos últimos anos, tem assumido protagonismo na formação de inúmeros bacharéis. Os resultados são positivos pelas ações integradas que refletem a qualidade do Curso de Graduação.

Desde 2017, os docentes do Curso de Direito deram início à edição da Revista Jurídica da UFERSA[8], atualmente com sete edições publicadas. O objetivo do periódico é fomentar novos espaços de discussões sobre o fenômeno jurídico em sua complexidade. A sua idealização foi fruto de um trabalho coletivo que reflete tanto a heterogeneidade do Curso de Direito da UFERSA quanto às investigações originadas por seus pesquisadores. Essas experiências produziram ricas narrativas sobre Estado, Direito e Sociedade, nas quais, a partir de suas primeiras edições, passam a ser refletidas em um âmbito inovador, com um diálogo interinstitucional com pesquisadores de outros estados brasileiros e países. Com a abertura do Mestrado em Direito, a Revista foi integrada ao PPGD/UFERSA.

2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

As subseções seguintes apresentarão as finalidades, os objetivos e a justificativa do Curso de Graduação em Direito da UFERSA.

[8] Disponível em: https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/rejur. Acesso em: 24 ago. 2020.

Em 10 anos de existência, completados em 2020, o curso de Direito atingiu metas significativas. Por quatro anos seguidos, manteve um dos melhores ranqueamentos de aprovação na OAB em nível nacional; permitiu a qualificação de seus docentes em nível de doutoramento, elevando as práticas metodológicas a um outro nível de aprofundamento no ensino, pesquisa e extensão; promoveu a verticalização da educação jurídica, com a criação de um Mestrado Acadêmico em Direito, sendo o primeiro a ser ofertado por uma instituição pública de ensino no interior da região Norte-Nordeste; articulou ações constantes de aperfeiçoamento, com o NPJ, o CRDH, a Empresa Júnior *Ágora* (consultoria jurídica), atividades de assessoria jurídico-popular, e se prepara para a institucionalização de uma Clínica em Direitos Humanos.

O alto índice de empregabilidade de egressos também merece destaque, com colocação profissional de advogados(as), delegado de polícia, docentes do ensino superior, com alguns egressos continuando sua formação na IES tanto no curso de Especialização quanto no Mestrado em Direito, e em diversos setores públicos, atuando nas carreiras jurídicas e nas técnico-administrativas.

2.1 Finalidades

O Curso de Direito da UFERSA tem como finalidade oferecer aos discentes uma formação jurídica que alia o desenvolvimento de conteúdos, habilidades e atitudes voltados à atuação reflexiva, técnica e crítica que valoriza a dignidade da pessoa humana. Trata-se de ambiente institucional marcado pelo estímulo a uma educação dinâmica caracterizada pelo investimento nas autonomias discente e docente, pela ênfase no desenvolvimento de competências e pela consolidação de uma estrutura curricular flexibilizada, em que haja ampla oferta de componentes optativos, além da integração da pesquisa e extensão na estrutura curricular.

O cerne da Graduação em Direito da UFERSA consiste na preparação de profissionais capazes de rápida adaptação às novas situações, criativos na busca de soluções para demandas inesperadas e capazes de aprender de forma continuada e autônoma. A nossa formação se caracteriza pela integração entre a reflexão teórica de alta qualidade – com diversidade de abordagens epistemológicas e metodológicas – e o estímulo e treinamento para a atuação concreta no exercício das mais diversas funções no campo jurídico profissional, bem como no âmbito mais amplo da cidadania ativa. Para tanto, privilegia as atividades de ensino

fundamentadas na pesquisa sobre as práticas e a aplicação da reflexão teórica resultante na capacitação e habilidades para a ação no âmbito das atividades de extensão e das práticas sociojurídicas.

Por ser ofertado numa instituição pública, o Curso de Direito da UFERSA não desconsidera o seu contexto de inserção social para a superação das assimetrias locais e regionais. Por isso, os profissionais formados nesse ambiente acadêmico devem estar conscientes de sua historicidade e inserção na região do semiárido nordestino, sendo a missão institucional a formação de agentes capazes de compreender e modificar as realidades existentes no seu entorno.

2.2 Objetivos

O PPC da graduação em Direito é um documento que fixa os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos discentes do Curso de Direito da UFERSA, em consonância com as diretrizes e princípios da Instituição, expressos no PPI e no PDI.

Os objetivos dialogam com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento do Direito.

O Curso de Direito, como foi concebido, leva em conta a formação humanística, crítica e reflexiva do profissional, de acordo com as orientações das DCN para o ensino de Graduação em Direito, procurando alcançar como:

i) Objetivo Geral:

- Atuar na formação e capacitação de novos profissionais Bacharéis em Direito para trabalharem criticamente com as ferramentas da área jurídica na iniciativa privada, no setor público, no terceiro setor e na academia.

ii) Objetivos específicos:

- Institucionalizar a vocação plural do Curso de Direito da UFERSA.
- Incentivar a adoção de práticas de aprendizagens que materializem a autonomia discente.
- Articular o conhecimento jurídico aos diversos saberes, de modo interdisciplinar, considerando a interrelação entre as diferentes perspectivas formativas.
- Fortalecer o Ensino, a Pesquisa e a Extensão como princípios educativos de modo indissociável.

- Desenvolver múltiplas práticas jurídicas que viabilizem o desenvolvimento das competências estabelecidas no PPC.
- Estimular a perspectiva interdisciplinar como elemento crítico, desenvolvendo estratégias de sua implementação por meio da transversalidade em que se articule os conhecimentos jurídicos e educacionais.
- Utilizar diferentes cenários de ensino e aprendizagem que permitam aos discentes conhecer e vivenciar diversas situações culturais da organização da prática jurídica e do mundo do trabalho.
- Implementar processos metodológicos que evidenciem o ensinar e aprender e que estimulem o discente a refletir sobre a realidade social e de mercado.

2.3 Justificativas (dimensões técnicas e políticas)

A importância do curso para a instituição e para a sociedade já fora iniciada nos tópicos anteriores deste PPC, quando foram evidenciadas as conquistas e os bons resultados obtidos ao longo da história da graduação em Direito da UFERSA. Portanto, este item do projeto destacará as razões que motivaram o corpo de discentes, professores e técnicos a atualizarem o Projeto Pedagógico do Curso, alinhado às diretrizes curriculares nacionais e aos interesses dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem da educação jurídica.

A UFERSA possui uma política de expansão coerente com o atual estágio e as perspectivas de desenvolvimento da região semiárida. Esta proposta busca adotar políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades de seu entorno.

O Curso de Direito da UFERSA se justifica por ser um curso situado no semiárido nordestino e um dos únicos com um corpo docente, quase em sua totalidade, composto por profissionais com doutorado e dedicação exclusiva. Por isso, ele se pauta na superação do modelo tradicional de Educação Jurídica, definindo a qualidade e a atualização da formação dos seus discentes como objetivo central da proposta para o Ensino de Graduação em Direito. Este PPC tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende se graduar. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação do Curso com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional do Direito.

A principal e mais urgente justificativa para esta reformulação é a sintonia que o Curso deve manter com o que dispõe a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 (que aprova o Plano Nacional de Educação), a Resolução n. 005, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior (Conselho Nacional de Educação), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bem como suprir e acompanhar as mudanças econômicas e políticas da região do semiárido.

A política definida pela UFERSA para as questões sociais visa promover ações que permitam melhorar a qualidade de vida da população da região e modificações na educação e na cultura. A missão da Instituição inclui a formação humanística e o acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico e pelas novas concepções de vida dele emergentes.

A Graduação em Direito da UFERSA, atendendo ao que preceitua a Resolução MEC/CNE/CES n. 005/2018, visa à formação de profissionais aptos a atuarem nos diferentes campos do Direito, de forma consciente e crítica, numa perspectiva cidadã, através de uma formação humanística com capacidade de análise das problemáticas que envolvem o campo jurídico, correlacionando sua atuação profissional com os conhecimentos concernentes às áreas que se relacionam com o Direito, tais como as Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política), a Economia, a História, a Psicologia e aspectos educacionais de políticas públicas que pensem ações na área de Educação em Direito Ambiental, Direitos Humanos, Educação para a terceira idade, Educação em Políticas de Gênero, Educação das relações étnico-raciais, Cultura afro-brasileira, africana e indígena, possibilitando que os profissionais formados atrelem à sua formação técnico-jurídica o zelo pela ética e pelo respeito às diferenças e diversidade presentes na sociedade brasileira (art. 5º).

Os profissionais formados pelo curso de Direito da UFERSA devem estar conscientes de sua historicidade e inserção na região do semiárido nordestino, capazes de atuar em qualquer local, mas sem perder a dimensão das peculiaridades da região em que se inserem, aptos a dar respostas às diferentes demandas oriundas dessa sociedade, que tem se modificado com muita rapidez e que requer profissionais adaptáveis a novas situações, criativos na busca de soluções novas para situações inesperadas e capazes de aprender de forma continuada e autônoma.

Para tanto, a Graduação em Direito da UFERSA busca integrar os conhecimentos teóricos e práticos, aliando as atividades de ensino àquelas ligadas à extensão e pesquisa, como forma de instrumentalizar os estudantes para enfrentar as exigências da vida profissional e social.

A Resolução MEC/CNE/CES n. 005/2018 estabelece uma série de conhecimentos necessários para a realização desta função a partir de conteúdos e atividades que atendam as seguintes perspectivas formativas: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático profissional. Podemos denominar estes segmentos de "técnicos" e são fundamentais na formação discente; dentre eles se incluem, além do conhecimento do direito positivo, aspectos referentes ao raciocínio jurídico dogmático propriamente dito.

Ao lado destas perspectivas, a Graduação em Direito preza pelo elemento crítico na formação dos discentes que correspondem ao incentivo, junto ao estudante, da capacidade de refletir sobre a sua atuação profissional (técnica), por meio de uma educação atenta para construção de uma cultura de trabalho apta a aliar a atuação dogmática à reflexão sobre a sua performance dentro do campo jurídico profissional de maneira analítica.

O conteúdo curricular contido na perspectiva de "Formação Geral" se apresenta como o *lócus* principal deste componente crítico. No entanto, ele não deve ser visto como espaço exclusivo para o desenvolvimento do pensamento crítico dos discentes, sendo necessário que alguns desdobramentos básicos se concretizem para sua efetivação.

Em primeiro lugar, pode-se falar numa distribuição mais equilibrada dos conteúdos na organização curricular do PPC do Curso de Direito da UFERSA, ou seja, uma distribuição destes componentes curriculares ao longo de todo o curso e não apenas nos semestres iniciais. Em segundo lugar, deve-se sempre atentar para a necessidade de se incluir a reflexão crítica dentro do conteúdo específico dos componentes curriculares dogmáticos e deve existir a possibilidade de se ofertar, dentro das disciplinas optativas, conteúdos avançados (aplicados) relativos aos olhares não dogmáticos sobre o direito (sociologia, antropologia, ciência política, filosofia, dentre outros).

Como uma segunda razão para justificar a atualização do PPC, tem-se a ênfase que deve ser dada à articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Práticas Integradas. A confluência desses eixos dentro da Educação Superior, além de ser uma exigência constitucional, é uma orientação presente nas diretrizes contidas nas regulamentações que orientam os cursos de Graduação em Direito.

Ressalta-se que a integração/articulação entre eles não pode ser definida a partir de uma hierarquia estanque, muito menos em esquemas para seu desdobramento e aplicação prática, mas realizados a partir das demandas que chegam ao Núcleo de Práticas Jurídicas que podem servir como fonte de pesquisa dos docentes das disciplinas teóricas. O NPJ se constitui em um espaço de concretização/aplicação das pesquisas concretizando o diálogo entre os

conhecimentos dogmáticos e não dogmáticos que completam a formação do profissional na área do Direito.

As pesquisas institucionais deverão servir como ponto de partida para a construção do comportamento crítico dos profissionais que se quer formar. A Pesquisa deve atuar como influenciadora na Prática e na Extensão.

A Extensão deve servir como fonte de identificação de problemas "práticos"; em outras palavras, fornecer temas para as pesquisas existentes dentro do Curso, pois atua em contato com as demandas populares, oferecendo elementos concretos da realidade social onde a universidade se insere. Ela ainda possibilita o desenvolvimento do elemento crítico e da interdisciplinaridade, através do impulso à reflexão sobre o papel do profissional do direito a partir da própria realidade nas suas diversas dimensões (política, econômica, jurídica, sociológica, histórica, antropológica, dentre outras).

Em terceiro lugar, temos as constantes e sucessivas alterações no campo jurídico-normativo que muitas vezes não podem ser acompanhadas de mudanças, a todo instante e a cada nova demanda jurídica-social e normativa ocorrida no ordenamento jurídico brasileiro, no nosso PPC. Dessa forma, uma maneira de termos uma constante sintonia do Curso de Direito com as alterações sofridas na realidade social e jurídica é a possibilidade da oferta de componentes curriculares denominados de "Tópicos Especiais", o que permitirá um maior conhecimento das alterações ocorridas no âmbito do direito normativo e viabilizará que o estudante se aproprie das mudanças, inclusive das funções técnicas ocupadas dentro do campo jurídico profissional. Isso colaborará com a constante atualização dos saberes que envolvem a sua atividade profissional.

Como terceira justificativa e já pensando na flexibilização dos componentes curriculares que esse PPC deve contemplar, é importante ressaltar que componentes denominados "Tópicos Especiais" não podem se direcionar tão somente para a especialidade, pois eles se constituem como fundamentais para a compreensão do papel do jurista como agente de transformação social e da própria dinâmica que a prática do direito exige dos que atuam nas lides processuais, convergindo para o conhecimento amplo e correlacionado com os ramos diversos da ciência que envolvem os saberes de um profissional do Direito.

Assim sendo, os "Tópicos Especiais", além do incentivo às atividades de interdisciplinaridade, deverão ter como finalidade o estímulo para que os discentes possam compreender a necessidade de um aprendizado decorrente do acúmulo de conhecimento de diferentes disciplinas, o que lhes permitirá, tanto na vida acadêmica quanto no exercício de sua

profissão, identificar os pontos em que elas se relacionam e como dialogam.

Em termos concretos, a reformulação do PPC visa reduzir o conteúdo obrigatório ao mínimo estipulado legalmente e ofertar o máximo de componentes curriculares optativos. Para isso é fundamental que se estimule a participação do estudante no processo de ensino e aprendizagem e de sua avaliação, por meio do uso de metodologias ativas. Essas metodologias provocam o discente a fazer uso dos conteúdos que as disciplinas contemplam, mas também o impulsionam a refletir sobre seu significado. Com isso, teremos uma conexão entre o processo de ensino e de aprendizagem e o elemento da crítica que deve permear a formação ao longo do curso. Esta abordagem pedagógica serve, ao mesmo tempo, à fixação do conteúdo trabalhado e à construção da reflexão crítica sobre o objeto que se estuda.

Esta abordagem pedagógica não deve substituir o formato da exposição dialogada em nosso PPC, mas com ela coexistir, buscando a formação de um estudante/profissional capaz de construir o seu processo de conhecimento, além de tecer sínteses acerca da relação entre o conteúdo teórico, sua prática e o papel que pretende assumir perante o conjunto da sociedade.

Por último, mas não menos importante, é preciso considerar nessa reformulação a autonomia discente no processo de gestão do curso, ou seja, refletir sobre o papel do corpo estudantil na construção das decisões político-administrativas que traçam os rumos do Curso de Graduação em Direito da UFERSA. Há nisso mais do que uma realização do princípio democrático no interior da universidade, o que é por si suficientemente importante, mas também uma opção pedagógica. A vivência proporcionada pela participação política e administrativa no ambiente acadêmico possibilita aos discentes tomarem parte nas discussões que norteiam o próprio fazer educativo. Ela possibilita que ocorra um permanente envolvimento dos estudantes nas discussões sobre os mais diversos assuntos referentes ao andamento do curso - em relação às reformulações do PPC, inclusive, experiência que pode levar para a sua vida profissional ao se envolver e refletir sobre as estruturas organizacionais das instituições que fará parte quando de sua atuação.

Desde sua criação, o Curso de Direito da UFERSA tem buscado pensar a Educação Jurídica de forma a atender as necessidades de uma formação de boa qualidade que permita fornecer ao mercado de trabalho profissionais com habilidades para atuar nas mais diversas áreas, tais como no ramo de negócios, como formuladores de políticas públicas atentos às condições fundamentais para o desenvolvimento do Estado ou pesquisadores que possam contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Direito.

Este documento traz em seu esboço o compromisso de cooperar com o processo de

desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus discentes instrumentos técnico-científicos relevantes, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de discentes capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentáveis.

Desse modo, é preciso levar em conta as novas tecnologias propostas, que têm como mote principal – além da utilização dos atuais meios de comunicação para economizar etapas e fazer fluir mais livremente o fluxo de processos organizacionais – a primazia do mérito e da qualidade acadêmica, fatores indispensáveis para se alcançar os mais altos níveis da inteligência criativa e a elaboração de novas metodologias para a abordagem de problemas tangíveis e reais da sociedade organizada.

3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Esta seção apresentará os aspectos relacionados à formatação do Curso de Graduação em Direito a partir de suas características acadêmicas.

3.1 Formas de acesso

A principal forma de ingresso no curso de bacharelado em Direito da UFERSA ocorrerá pelo SiSU, operado pelo Ministério da Educação com apoio do INEP, para candidatos participantes do ENEM. As vagas remanescentes deste processo seletivo poderão ser ocupadas, de acordo com regras de editais específicos da UFERSA (reingresso, transferências, portador de diploma etc.).

Desde o acesso dos discentes, a Universidade fomenta a pluralidade estudantil, em observância à legislação vigente, ao assegurar vagas para ampla concorrência e a reserva de vagas para candidatos em razão da renda familiar (perfil socioeconômico), da origem escolar (oriundos da rede pública de educação), da condição étnico-racial (pretos, pardos e indígenas), além de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

O Curso de Direito foi ofertado em 2010 (ano de sua implantação) com 80 vagas iniciais, sendo 40 por semestre, no turno noturno. Essa era uma política das Diretrizes do REUNI, que objetivava criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior e, no nível de Graduação, o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007).

Após o término da política de expansão do REUNI, com foco nas ofertas de vagas para cursos noturnos, o Curso de Direito da UFERSA continua com oferta de 80 vagas anuais, sendo 40 por semestre, no turno noturno. A UFERSA baseia o número de vagas ofertadas pelo Curso de Direito na demanda social da região do Semiárido, no perfil docente e nas condições infraestruturais de ensino atualmente existentes.

Nos termos do PDI da UFERSA (2015-2020), "há ainda o acesso via Programa de Estudantes-Convênio de Graduação", bem como "matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo *ex officio*".

3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

No que diz respeito à concepção acadêmica do Curso e sua articulação direta com o PDI, enfatizamos as Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como as Políticas Institucionais de Apoio ao Estudante. A partir dos subtópicos deste item, ficará evidente como as políticas institucionais constantes no PDI estão implantadas no âmbito do Curso de Direito da UFERSA, voltadas à promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso por meio de práticas exitosas e inovadoras.

Este documento está em consonância com os objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA (PDI, 2015-2020), de acordo com as normativas do SINAES, instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.

As dimensões consideradas pelo SINAES compreendem, entre outros aspectos, o desenvolvimento das políticas de ensino de graduação, pesquisa e extensão, que serão tratados neste tópico. Além disso, a responsabilidade social da Instituição e, especialmente, as ações inclusivas são consideradas e, no que lhe é pertinente, o Curso de Direito dedica-se ao desenvolvimento socioeconômico e cultural em seu contexto de atuação.

A comunicação com a sociedade é estabelecida por canais virtuais e presenciais, além de diversos projetos de pesquisa e extensão, que se articulam com segmentos sociais e várias instituições da região (âmbito local) e de outras instâncias (estaduais, nacionais e internacionais). As ações de ensino, no âmbito do NPJ da UFERSA, também demonstram os diálogos mantidos com a comunidade do entorno da Universidade.

As políticas de pessoal e as condições de trabalho ofertadas pela UFERSA e previstas no PDI têm garantido ao Curso de Direito da UFERSA meios para qualificação, contratação e expansão do seu corpo docente, dentro dos limites legais e orçamentários.

Em relação à dimensão da organização e gestão da Instituição, as instâncias do Curso valorizam a participação de todos os segmentos envolvidos, sobretudo docentes e discentes, com o funcionamento e representatividade no âmbito do Colegiado.

A seguir, em tópicos específicos, serão tratadas as formas de articulação com o PDI no que tange à infraestrutura física, especialmente, a de ensino e de pesquisa, biblioteca, além de recursos de informação e comunicação.

3.2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PDI da UFERSA (2015-2020) entende que "o grande desafio da política de ensino está em evoluir a concepção do ensinar para a do aprender", de maneira que "todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento não estabelecem entre si processos lineares e hierárquicos, mas, primordialmente, interação e simultaneidade".

Nesse sentido, o PPC do Curso de Direito defende e se alinha à educação baseada em competências, as quais exigem uma articulação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, valorizando metodologias participativas (ativas), a *expertise* dos docentes e os saberes prévios dos estudantes. Essa dinâmica supera relações estáticas e propõe horizontalidade apta a educar com e para a autonomia.

Outra ênfase do PPC do Curso de Direito da UFERSA, que visa superar uma visão estanque e linear do processo educacional, que está em consonância direta com o PDI da Instituição, é a flexibilização curricular, conforme expressa o texto do PDI (2015-2020), ao afirmar que "a Universidade tem desenvolvido suas políticas de ensino de graduação presencial, buscando permitir a flexibilidade dos componentes curriculares, que constituem as matrizes dos cursos".

A ampliação de componentes curriculares optativos e das atividades complementares, mantendo-se um núcleo de componentes obrigatórios, tidos como essenciais à formação de todo bacharel em Direito (*core curriculum*[9]), permite que docentes e estudantes se dediquem às suas

[9] A ideia de *core curriculum* está associada à perspectiva curricular que sustenta uma "espécie de núcleo mínimo, com conteúdos essenciais, temas ou problemas geradores. Esse tom minimalista garante liberdade e autonomia institucional, discente e docente para flexibilizar e criar, especialmente para investir em metodologias participativas e que exigem responsabilidade do aluno além do tempo que está em sala de aula ou sob supervisão direta e presencial de um professor" (OLIVEIRA, 2019, p. 206).
Emilio Gerardo Martínez Marrero (2006, p. 190 – negritos no original) esclarece que "existen diversas maneras de entender el término **core curriculum** (para una revisión de sus distintos sentidos, ver Harden y Davis, 1995; Bandaranayake, 2000; Taylor y Chudley, 2001; Skinner, 2003; Kemahli, et al., 2004; Morcke, et al., 2004), pero, de manera simplificada, podríamos decir que es la parte del **currículo común a todos los estudiantes** y que puede ser definida a nivel institucional, nacional e internacional (Kemahli, et al., 2004). También implica la noción de que es la parte del programa que todos los estudiantes están obligados a ver (Bandaranayake, 2000)".

áreas de interesse e especialização, bem como à interdisciplinaridade. Essa opção pedagógica segue coerente com a pluralidade da cena educacional pública, assegurando sólida formação necessária para uma atuação cidadã-política e dogmático-técnica, em diversos espaços, como nas carreiras do campo jurídico profissional.

Além disso, o reconhecimento de um percentual razoável de créditos de ensino, pesquisa e extensão cursados em outros cursos e projetos da universidade e fora dela, também imprime e evidencia a noção do Curso como inserido numa rede educacional mais ampla da sociedade do conhecimento. Por isso, os intercâmbios, mobilidades, parcerias, promoção de eventos conjuntos etc. são caros a um modelo contemporâneo de educação superior regionalizada e, ao mesmo tempo, interconectada globalmente.

No contexto da sua política de ensino, o Curso de Direito da UFERSA também se compatibiliza com o PPI da UFERSA (2019), quando, além da flexibilidade curricular, sustenta o valor do estágio supervisionado, do planejamento pedagógico e do uso das novas tecnologias no processo de ensino.

Em razão disso, o NDE do Curso tem um papel fundamental para induzir práticas, identificar demandas específicas e proporcionar diálogos e reflexões docentes sobre seu fazer pedagógico. Com isso, desenvolve-se a busca constante pela inovação e criação de estratégias adequadas ao perfil do egresso, considerando a realidade concreta dos estudantes e suas formas de aprendizagens inclusivas e significativas, socialmente responsáveis.

As metodologias ativas, unidas à abordagem interdisciplinar, com flexibilização curricular e uso de tecnologias de ensino, indissociadas das práticas de pesquisa e extensão, além de estágios e atividades complementares, compõem um cenário fértil para desenvolvimento de competências que dinamizam conhecimentos, habilidades e valores.

Os conteúdos, estratégias de aprendizagem e contínuo acompanhamento das atividades visam assegurar acessibilidade metodológica e a autonomia discente por meio de práticas educacionais que proporcionam intensa ação discente e relacionamento entre teoria e prática. Essas concepções e atitudes, mobilizadas pelo corpo docente, técnico e discente, permitem identificar, no Curso de Direito da UFERSA, os recursos aptos às aprendizagens diferenciadas que a sociedade demanda e que se alinha ao perfil do egresso.

Na dimensão do ensino de graduação, este documento dialoga com o PPI (2019) da UFERSA e compartilha de seus princípios básicos, quais sejam: i) articulação entre teoria e prática; e a ii) articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Além dos componentes obrigatórios ligados ao NPJ, os discentes serão formados com oportunidades de estágios não-

obrigatórios, ações de extensão e pesquisa que tornam imprescindíveis os contatos com a realidade. Além disso, as atividades de ensino envolvem exemplos práticos, estudos de casos, tratamento empírico de dados e metodologias ativas que superam a ideia do ensino jurídico tradicional e aulas meramente expositivas ou puramente teóricas e normativistas.

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito estão alinhadas às diretrizes do PPI (2019) e do PDI (2015-2020) e seus projetos tiveram alto impacto na região oeste do estado do Rio Grande do Norte. Em poucos anos de existência, o Curso conseguiu assentar bases significativas de diálogo com a realidade local e com as peculiaridades do município de Mossoró/RN e região.

A política institucional de ensino, prevista no PDI (2015-2020), tem como fundamento a flexibilidade curricular, com foco em um processo contínuo de construção do ensino de graduação que possibilite aos discentes e docentes a plena autonomia nas atividades de ensino e aprendizagem. Como se pode observar, a flexibilidade curricular está presente no PPC do Curso de Direito, com destaque na autonomia do discente em integralizar a matriz curricular, conforme seus interesses, a partir de competências e habilidades fixadas para o perfil do egresso do curso.

A IES, desde 2012, deu início a um amplo programa de qualificação dos docentes do Curso de Direito, incentivando a participação de seus professores em doutoramentos por todo o país e no exterior. Em 2015, a UFERSA e a UnB deram início ao Programa de DINTER em Direito, com a oferta de 17 vagas. Em 2019, com a conclusão do DINTER, o corpo docente do Curso de Direito passou a possuir mais de 80% (oitenta por cento) de doutores, estando os demais em fase de doutoramento. Essas estratégias, vinculadas às políticas de ensino e pesquisa da IES, contribuíram para a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão estabelecidas em seu âmbito.

Com uma metodologia pedagógica inovadora, pautada em ações que ultrapassam o espaço de sala de aula, as práticas de ensino fundem-se com ações que visam à inclusão social na medida em que o curso institucionaliza atividades acadêmicas direcionadas aos eixos de direitos humanos e justiça social, com foco no desenvolvimento regional.

Essas ações se mostraram relevantes, nos últimos anos, não apenas para a formação das primeiras turmas da Graduação em Direito, mas por terem se intensificado a partir da proposta de verticalização do ensino jurídico, iniciada em 2017, com o curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, com sua segunda edição em 2020, e com a criação do

Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado Acadêmico), autorizado, em 2018, pela CAPES.

Fruto do reconhecimento de um trabalho exitoso na Graduação, a aprovação do Mestrado em Direito amplia os horizontes de expectativas no ensino e na pesquisa pela integração dos dois níveis (graduação e pós-graduação), com ampla possibilidade de intercâmbios entre IES nacionais e estrangeiras.

Essa integração entre ensino e pesquisa, implantados no âmbito do curso, concretiza-se com grupos de pesquisas e incentivo à iniciação científica, contando com bolsas PIBIC/CNPq e PICI, financiadas pela política de desenvolvimento em pesquisa da própria universidade. A UFERSA também dispõe de pesquisas de iniciação científica no formato voluntário (PIVIC), permitindo que os discentes que recebem remuneração profissional possam institucionalizar suas pesquisas sem bolsas de estudo. Os resultados dessas pesquisas são compartilhados com a comunidade acadêmica por meio de apresentações de trabalhos, publicação de resumos e artigos completos nos congressos científicos produzidos pela UFERSA, como os Seminários de Iniciação Científica, promovidos anualmente.

Os recém-doutores também podem participar de outros programas institucionais organizados pela PROPPG, como o “Primeiros Projetos de Pesquisas”, que possibilita o financiamento de pesquisas aos jovens doutores. Essas ações ampliam a participação efetiva dos discentes em experiências exitosas de pesquisa, podendo participar de eventos científicos com financiamento institucional.

A política de pesquisa do Curso se compatibiliza com o PDI da UFERSA (2015-2020), uma vez que este considera a produção do conhecimento, por meio do desenvolvimento da pesquisa, como uma “atividade importante que visa à ampliação dos limites do conhecimento científico e à formação de futuros pesquisadores e docentes de nível superior”.

Em consonância com seu PDI (2015-2020), a UFERSA tem viabilizado “programas de iniciação científica com bolsas concedidas pela própria Instituição, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), e ainda com atividade voluntária”, além do fomento público e privado, nacional e internacional, “visando à captação de recursos para o desenvolvimento ou implantação de novas ações de pesquisa”. Para “fortalecer pesquisadores e grupos de pesquisas emergentes", a UFERSA institucionalizou o programa denominado “Primeiros Projetos de Pesquisa – (PPP)”.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA tem a missão precípua de atuar nessa seara, de maneira que a Coordenação, assim como o Colegiado e o NDE do Curso

de Direito, mantém contatos constantes para afinar essa política no contexto da graduação, a qual também tem sido beneficiada pela existência do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) e pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado em Direito) da UFERSA. A formação continuada induz a existência e o fortalecimento de grupos de pesquisas, os quais albergam projetos de iniciação científica desenvolvidos pelos graduandos do Curso de Direito da UFERSA.

Essa relação entre graduação e pós-graduação tem se mostrado uma estratégia crucial para ampliar a iniciação científica, incentivando de forma contínua a política de fomento à pesquisa. A partir dessa realidade, o PPC curricula a pesquisa, tendo-a como diretriz para a graduação, apta a gerar produções científicas relevantes e tratada como princípio educativo para a formação do bacharel em Direito, oportunidade não restrita apenas à pós-graduação.

Nesse escopo, o PPI (2019) aborda a política de pesquisa da UFERSA "como um caminho para a construção de sua legitimação e fortalecimento de sua função social, tendo em vista a constante articulação com as demais atividades acadêmicas". Portanto, a Graduação em Direito deve ser um *lócus* articulador do tripé universitário ensino-pesquisa-extensão, como prática educacional que prepara um profissional tecnicamente habilitado, sem prejuízo da formação ético-política que a cidadania participativo-democrática demanda.

Ainda, é importante destacar o potencial da pesquisa para viabilizar a participação ativa dos estudantes, o ensino e a aplicação de técnicas, métodos e referenciais de várias áreas do conhecimento de modo a fomentar a inter/transdisciplinaridade, produzir novos conhecimentos e reflexões críticas, superando uma educação bancária, reprodutivista e disciplinarizada (monocultural).

Em relação à extensão, o Curso de Direito, assim como outras graduações da UFERSA, tem se destacado por suas ações extensionistas, marcando sua relevância social no semiárido potiguar e constituindo-se a extensão numa via formativa fundamental para os egressos. Como o PDI da UFERSA (2015-2020) bem assevera: "a partir da década de 1980, a extensão universitária passou a ser entendida como algo que vai além de sua compreensão tradicional" e é concebida como a relação universidade-sociedade que integra a vida acadêmica.

Além de a extensão atuar na "disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais)", o PDI da UFERSA compreende a extensão como produtora de conhecimento, "na interação de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como consequência a democratização do conhecimento".

Essa política de extensão reverbera na Graduação em Direito da UFERSA por meio de seus programas, projetos e ações de extensão. Em consonância com o PDI, as práticas extensionistas consolidam o compromisso social da instituição e visam fortalecer a sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, fornecendo dados para investigações e retroalimentando os processos de ensino e aprendizagem.

Desde a sua criação, o Curso de Direito prima pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Entendemos que o ensino precisa da pesquisa para aprimorá-lo e inová-lo, como também para reafirmá-lo e redefini-lo sempre que necessário ao seu corpo epistemológico, evitando assim a estagnação. O ensino também necessita da extensão para que, por meio do diálogo, seus conhecimentos sejam ampliados numa relação que proporcione a transformação da realidade de forma consciente. Considerando esse pressuposto, ao longo da formação, os graduandos são incentivados com oportunidades de participarem de projetos de pesquisa e extensão com vistas à transformação da realidade social em que estão inseridos.

Essa é a tônica para uma educação socialmente referenciada, em que os egressos terão competências contextualizadas com problemas do mundo real, com demandas específicas das pessoas e das organizações, orientando seu processo de formação para atuações relevantes e resolução de problemas sociais (individuais e transindividuais) concretos.

A PROEC acompanha, apoia e avalia as ações de extensão por meio de relatórios parciais e finais, valendo-se de um Comitê de Extensão e uma infraestrutura física própria. As ações podem ser coordenadas por docentes ou servidores técnico-administrativos da UFERSA.

Com a curricularização obrigatória da extensão, a UFERSA tende a ampliar suas ações nessa seara. O novo Estatuto da Universidade, em seu art. 84, reafirma que “a política de extensão universitária constitui-se em um processo educativo, artístico, cultural, desportivo, científico, tecnológico e social”, com a finalidade de: i) estimular o conhecimento dos problemas; ii) prestar serviços e estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade; iii) contribuir para a autonomia dos beneficiários; e iv) promover intercâmbio técnico-científico.

O PPI (2019), por sua vez, no que toca à política de extensão, reforça a importância do diálogo universidade-comunidade, integrada ao ensino e à pesquisa, como “parte do fazer acadêmico e um dos espaços do exercício da função social da universidade”. Nesse sentido, o PPI (2019) esclarece que a UFERSA adota o conceito de extensão estabelecido no art. 3º da Resolução MEC/CNE/CES n. 007, de 18 de dezembro de 2018.

Essa concepção de extensão a encara como “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico”, capaz de promover uma interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, tanto pela produção quanto pela aplicação do conhecimento, articulando-se com o ensino e a pesquisa.

O PPI (2019), citando também os preceitos constitucionais, a LDB (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e o PNE 2014-2024, assim como os princípios pactuados no Fórum de Pró-Reitores de Extensão, projeta a extensão como essencial para o pensar e o fazer cotidiano da vida acadêmica. Nesse cenário, o PPI expressa a curricularização da extensão no percentual mínimo de 10% do total de créditos exigidos para os cursos de graduação, apontando “para a obrigatoriedade de contemplar a creditação da extensão em todos os projetos pedagógicos dos cursos da Universidade”.

Logo, no contexto dessa política institucional, o PPC do Curso de Direito da UFERSA reconhece o valor das práticas extensionistas para formação do egresso e enriquecimento das próprias ações pedagógicas da Universidade, aprimorando o ensino e a pesquisa, por meio de valiosas trocas legítimas com a comunidade, algo crucial para um curso inserto nas Ciências Sociais Aplicadas, como é o caso do Direito.

Na política de extensão, e em consonância com o PDI (2015-2020), o PPC tem como objetivo articular a produção do conhecimento a partir da interação de saberes que produzem a sua democratização, com a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade com a realidade local, regional, nacional e internacional.

A Universidade pode contribuir, diretamente, para a superação de assimetrias regionais, de impacto na realidade social de seu entorno, com a produção e troca de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e filosóficos, tornando-os mais acessíveis a todos. Apenas entre os anos 2017 a 2019, o curso de Direito promoveu mais de 150 ações de extensão universitária com plena integração entre a comunidade externa e interna da IES.

Essas experiências refletem atividades de aperfeiçoamento prático-profissional, com viés sociológico, antropológico e histórico, com direitos humanos, práticas restaurativas e alto compartilhamento de resultados com a comunidade de Mossoró/RN e região.

A diversidade dessas atuações permite experiências plurais para os discentes frente aos desafios de consolidação do perfil do egresso do curso de Direito, sempre conectado com as necessidades do mercado de trabalho e das outras práticas sociais.

Essas atuações extensionistas, quando analisadas em conjunto, podem ser consideradas exitosas não apenas por seus resultados imediatos, mas também pela perspectiva emancipadora que a experiência da educação jurídica proporciona aos discentes, docentes e, sobretudo, aos egressos.

As ações de extensão, ensino e pesquisa impactam tanto na formação de profissionais da área jurídica quanto na inserção social que o curso de Direito possui em Mossoró/RN e na região oeste do Estado do Rio Grande do Norte, além das regiões vizinhas da Paraíba e do Ceará.

A consolidação do Curso de Graduação em Direito, com grupos de pesquisa em plena atuação, o avanço no processo de qualificação profissional de seus docentes e a política de fixação de doutores no interior do semiárido compõem as estratégias locais para que ele e a UFERSA, como um todo, continuem a promover sua missão institucional de qualificar docentes, pesquisadores, discentes e egressos em consonância com as necessidades local, regional, nacional e internacional.

3.2.2 Políticas Institucionais de Apoio ao Estudante

O PDI (2015-2020) da UFERSA prevê "políticas de atendimento aos discentes", desde "formas de acesso", "programas de apoio pedagógico", "programas de apoio financeiro", ações de "estímulos à permanência", apoio à "organização estudantil" e "acompanhamento dos egressos".

Nessa mesma senda, o PPI (2019) confirma a política de estratégias ligadas ao ingresso, permanência e êxito no percurso formativo dos estudantes da UFERSA. O Estatuto também aborda esse suporte, destacando a representação política dos discentes, com direito a voz e voto nos Colegiados da Instituição, bem como prevê a assistência ao corpo discente "na forma de bolsas e auxílios para permanência e atividades de caráter acadêmico, cultural e esportivo".

Conforme o PDI (2015-2020) expressa, para articular o adequado apoio estudantil, os esforços do complexo das "políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários [atualmente, denominada Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis], Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró- Reitoria de Extensão e Cultura".

Como dito no item 3.1 deste PPC, que tratou das "Formas de acesso", a UFERSA, de maneira plural, assegura vagas para ampla concorrência e a reserva de vagas para estudantes de

diversos perfis socioeconômicos, origens escolares, condições étnico-raciais e para pessoas com deficiência. Portanto, um corpo discente heterogêneo compõe a Universidade, a qual precisa dispor de um conjunto de ações que se adéquem à rica diversidade, com necessidades peculiares e de ordens variadas (pedagógica, financeira, acessibilidade física etc.).

Os programas de apoio pedagógico, nos termos do PDI (2015-2020), são voltados para aprendizagens que levam em conta "o trabalho educativo como prática intelectual e social", envolvendo a dimensão ética e padrões de qualidade na formação discente. Para tanto, a UFERSA tem realizado ações pela PROGRAD que impactam na construção dos novos PPC, na revisão periódica de seus programas curriculares, na discussão de planos de ensino e na organização de jornadas pedagógicas, conforme previsto no PPI (2019).

A Divisão Pedagógica da PROGRAD atua, precipuamente, em quatro dimensões (1ª: formação docente; 2ª: ensino e aprendizagem; 3ª: construção e atualização de documentos institucionais, programas e projetos especiais; e 4ª: acesso e permanência discente). Esse trabalho é de vital importância para a qualidade da educação nos cursos de graduação da UFERSA, com diversos profissionais para realizar o suporte, tais como Pedagogas, Fonoaudiólogo e Técnicas em Assuntos Educacionais.

As ações de atendimento pedagógico estão em consonância com o PDI (2015-2020), com destaque para "O Programa Institucional de Permanência, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica", com intuito de minimizar "os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção".

O serviço de atendimento pedagógico forma uma rede de apoio em conjunto com outros serviços em prol da permanência acadêmica, tais como Psicologia, Serviço Social, Esporte, CAADIS[10] e Central do Aluno. O objetivo é atender e auxiliar os estudantes, de forma mais individual e subjetiva, acompanhando o seu desenvolvimento educacional e fazendo as devidas intervenções de forma personalizada.

A PROGRAD conta também com o Programa de Tutoria como ação direcionada à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos cursos de Graduação, visando contribuir para a

[10] No tocante à acessibilidade e ao atendimento às Pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou com algum tipo de deficiência, para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou, por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA n. 005/2012, a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, que tem como uma de suas finalidades, garantir as condições de acessibilidade na eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, no âmbito da universidade.

permanência e o progresso acadêmico dos alunos na universidade por meio da oferta de orientações, identificação de dificuldades acadêmicas, apoio à interação entre docentes, alunos, monitores, coordenações de cursos e equipe pedagógica em ensino, pesquisa e extensão, além de promover estratégias de aprendizagens colaborativas.

Outro órgão fundamental na política de apoio estudantil consiste na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, responsável por planejar, coordenar, promover e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante, desenvolvidas pela Universidade. A PROAE é composta pelos seguintes serviços: Esportes; Moradia Estudantil; Programas Sociais (Auxílios/Bolsas); Restaurante Universitário; Serviço Médico; Serviço de Nutrição; Serviço Odontológico; Serviço de Psicologia; e Serviço Social.

Essa política de Inclusão na UFERSA atende às exigências da legislação federal com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, dentre outras metas que beneficiam todos os cursos da UFERSA.

O incentivo à pesquisa e à extensão, além de seu caráter formativo, possui, por meio da iniciação científica, forte impacto na inclusão e permanência de qualidade do graduando. Por isso, a UFERSA, além das modalidades voluntárias, dispõe de uma política que financia as pesquisas, concedendo bolsas aos estudantes para que se dediquem a essa atividade que fomenta a autonomia na aquisição e no desenvolvimento do conhecimento. As bolsas de iniciação científica destinam-se a alunos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido por pesquisador qualificado, que se responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado com a colaboração do candidato por ele indicado. Estratégia semelhante é adotada na extensão, com a concessão de bolsas, segundo regras de editais específicos de apoio a projetos e programas extensionistas.

O Programa de Monitoria da UFERSA é outra estratégia que sustenta a permanência e se desenvolve no âmbito da política de estímulo à docência, tanto de forma voluntária quanto por meio da concessão de bolsas. A PROGRAD também estimula a participação estudantil em eventos de forma a permitir aos estudantes a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

A UFERSA possui Programas de “Permanência” e de “Apoio Financeiro ao Estudante”, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA n. 001/2010 e n. 014/2010,

respectivamente. O Programa Institucional de Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência; transporte; e auxílio creche. Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos estudantes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos, didático-pedagógicos, esportivos, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário, a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo, além da aquisição de materiais para as práticas de esporte. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do PNAES, regulamentado pelo Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.

Espaços de convivência são projetados para proporcionar um ambiente favorável à organização estudantil (auxílio a Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes), lazer, alimentação e descanso. A infraestrutura de atendimento aos estudantes em suas necessidades diárias e de vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e pelas residências universitárias.

De forma a possibilitar aos estudantes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da PROAE, tem prestado auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à sua organização, além de serviços de reprografia e de transporte.

Em relação ao acompanhamento dos egressos, essa tarefa não tem sido simples de ser realizada, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte de alguns estudantes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do CONSUNI, o dia do ex-aluno, como forma de desenvolver ações para o acompanhamento das atividades que estes estão vivenciando no mercado de trabalho, bem como ações que

permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

Dada a importância desse mecanismo de acompanhamento, além dos dados constantes no sistema acadêmico da UFERSA, o Curso, numa atuação conjunta do NDE e da Coordenação da Graduação, manterá um *link* permanente na página oficial do curso, hospedada no *site* da UFERSA, para que egressos (ex-alunos de um modo geral) prestem informações sobre suas atuações acadêmicas e profissionais, bem como visões sobre o curso de Direito da UFERSA. Para tanto, serão feitos envios periódicos de *e-mails*, convidando os egressos a contribuírem com esse processo.

A compilação desses dados servirá para guiar o planejamento e avaliação do curso, assim como subsidiar diversas políticas de atendimento aos estudantes. Além do mapeamento dos destinos dos egressos, será fundamental o *feedback* destes em relação aos processos de ensino-aprendizagem-avaliação que foram vivenciados na graduação para aferir em que medida eles foram satisfatórios para sua projeção futura enquanto Bacharel em Direito. O objetivo é compreender, pela ótica do egresso, se as práticas pedagógicas atenderam à concepção do curso definida no PPC, sobretudo quanto ao desenvolvimento e à autonomia do discente de forma contínua e efetiva. Tais resultados serão fundamentais para adoção de outras ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Dessa maneira, este documento parte de uma realidade exitosa e pretende se aperfeiçoar para atingir níveis ainda mais elevados de formação. As políticas institucionais da UFERSA, no âmbito do Curso de Direito, especialmente as que se relacionam ao ensino, à extensão, à pesquisa e à assistência ao estudante (financeira, pedagógica, saúde, etc.), constantes no PDI (2015-2020), PPI (2019), Estatuto e demais resoluções da Universidade, estão sendo implementadas e se voltam à promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas para a sua revisão e contínuo melhoramento.

3.3 Áreas de atuação

A Graduação em Direito da UFERSA vem sendo marcada por sua heterogeneidade de atuações, considerando o perfil plural do seu corpo docente e a diversidade de seus discentes. Com esse cenário, o atual PPC é fortalecido pela perspectiva de consolidar a relevância do curso, sobretudo no semiárido potiguar, e suas conexões nacionais e internacionais, assim como em preparar egressos por meio de vivências prático-teóricas e interdisciplinares que os

capacitem a intervir em variados campos socioprofissionais, com domínios adquiridos e/ou fortalecidos durante a graduação.

Dada a amplitude das "ciências jurídicas", o Curso de Direito da UFERSA visa atuar nas grandes áreas ou ramos do Direito (como Direito Público e Direito Privado, além dos chamados Novos Direitos e outras especialidades). Far-se-á isso valorizando a interdisciplinaridade por meio da adequada ação disciplinar, a qual atrai o diálogo do Direito com outros campos do saber, diferenciando-se sem hierarquizações que suplantem o trabalho colaborativo voltado para a formação de competências no egresso.

Na linha da vocação plural do Curso de Direito da UFERSA, que investe na autonomia dos educadores e aprendizes, em sintonia com a proposta de um currículo flexível, os itinerários estudantis permitirão conciliar uma formação geral mínima e interdisciplinar, que prepara o discente em relação aos aspectos técnico-profissionais (teóricos e práticos) do campo jurídico-profissional contemporâneo, com oportunidades de explorar e aprofundar campos mais zetéticos (crítico-reflexivos) e/ou dogmáticos (especializados).

Assim, as áreas de atuação dos egressos e do próprio curso são amplas, sem que resulte em superficialidade, na medida em que valoriza o potencial dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem e se relaciona ao contexto sociocultural envolvente. O equilíbrio entre uma formação generalista e especializada, zetética e dogmática, que prepara tanto pessoas para carreiras de Estado quanto profissionais liberais e sujeitos para atuar no campo popular, refletirá a rica realidade instalada na comunidade acadêmica da UFERSA.

3.4 Perfil profissional do egresso

Em consonância com a concepção e os objetivos do Curso, o Bacharel em Direito graduado pela UFERSA recebe sólida formação geral e humanística, de modo a desenvolver a capacidade de análise, o domínio de conceitos e da terminologia jurídica. As ações educacionais do Curso visam a preparação de bacharéis com habilidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Será fundamental também torná-los aptos a atuar, com propriedade, nas diversas formas consensuais de composição de conflitos. No preparo do egresso, se fomentará sua postura reflexiva, sua visão crítica, investindo-se em sua capacidade e aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da Justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

É preciso frisar que não se busca formar sujeitos abstratos, mas sim pensar e capacitar pessoas reais, na trama social que exige articulações com necessidades locais e regionais do

semiárido potiguar e nordestino, sem ignorar suas relações com o desenvolvimento nacional e preparo de indivíduos que pensem também globalmente, em termos de uma cidadania planetária. Para tanto, os egressos serão formados para, na medida em que atuem em seus espaços específicos, aplicarem suas habilidades de autoaprendizado, ampliando suas competências em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho e dos demais âmbitos de exercício da cidadania.

O caráter ético da formação será uma base indispensável, tanto quanto a capacitação técnica, na aplicação dos conhecimentos adquiridos, visto que o perfil do graduando almejado pelo curso será desenvolvido na integração das práticas de ensino, pesquisa e extensão, culminando com a elaboração de um trabalho de conclusão de curso que possua rigor científico e pertinência social. As práticas jurídicas, estágios e as vivências de atividades complementares plurais serão, quando possível, implementadas em constantes contatos comunitários reais e não pautados apenas em reflexões teóricas. Nesse diálogo permanente entre o ambiente acadêmico e o externo à universidade, a sensibilização e percepção sociocultural, transdisciplinar e inovadora consolidará o perfil do egresso do Curso de Direito da UFERSA.

Esse perfil do egresso, que está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, se expressará por meio das competências a serem desenvolvidas pelo discente, a serem tratadas no próximo tópico desse PPC.

3.5 Competências e habilidades

No contexto brasileiro referente à educação jurídica, sobretudo no âmbito da universidade pública, esse PPC compartilha e defende que a educação deve ser intercultural e inclusiva, assegurar acessibilidade metodológica, visando à permanência estudantil com equidade, para que a aprendizagem possa ser considerada de qualidade e seja significativa para o aprendiz[11].

[11] Sobre a expressão “aprendizagem significativa” há uma controvérsia que, para esse PPC, não é tão relevante, mas é de importante nota, como faz Oliveira (2019, p. 73): “Para Moreira (1999, p. 142), o que Carl Rogers chama de aprendizagem “significante” difere do que David Ausubel (2003) chama de aprendizagem “significativa”, pois Rogers pretenderia falar de uma aprendizagem que extrapola a dimensão cognitiva (abrangendo, especialmente, a dimensão afetiva), enquanto Ausubel se concentraria no aspecto cognitivo. Todavia, ao analisar a tradução das obras de Rogers “Aprender a aprender” (1975) e “Tornar-se pessoa” (1997), a expressão utilizada, recorrentemente, é “aprendizagem significativa” e não costa o termo “significante”. De todo modo, caso haja outra tradução para o português que seja “significante”, nesta tese, vamos nos utilizar da palavra “significativa”, tanto para fazer referência ao que Ausubel pretendeu sinalizar com o termo, quanto para alcançar o sentido rogeriano, que diz respeito à significação pessoal da aprendizagem. É que o sentido ausubeliano também é de uma aprendizagem relevante para a estrutura particular do aprendiz (embora este autor foque mais no “cognitivo”, porém, como nossa definição de competência abrange cognições, capacidades e atitudes, nos será adequado o emprego da mesma palavra, como fizeram os tradutores consultados)”.

Com base no pensamento de David Ausubel (2003), esse PPC explora a perspectiva sobre aprendizagem significativa com as mesmas preocupações expostas a seguir:

> [...] uma geração de graduados tem sido capaz de "resolver problemas", mas por "memorização", sem compreender o significado dos conceitos e princípios envolvidos. Isso aponta para o fato de que o desenvolvimento de competências técnico-instrumentais não deve ser dissociado de um efetivo plano de ensino que torne a experiência participativa e significativa, muito além de mera repetição arbitrária. Outra coisa importante que isso assinala é que a metodologia em si não salva a aprendizagem. O fato de o aluno ser "ativo" ou de "fazer" e "demonstrar" por meio de exercícios, por si só, não significa aprendizagem significativa. Esta aprendizagem também aumenta a retenção, em termos de capacidade de resistir ao esquecimento, sem confundir-se com mera memorização (OLIVEIRA, 2019, p. 126).

Para Ausubel (2003, p. 30), a educação se volta às "propriedades da aprendizagem que se podem relacionar com formas eficazes de se efectuarem, de modo deliberado, alterações estáveis nos indivíduos", a partir de conhecimentos "que possuam valor quer pessoal, quer social". Para esse autor, educar se relaciona à "aquisição a longo prazo de conjuntos estáveis de conhecimentos (ideias, conceitos, factos), valores, hábitos, capacidades, formas de compreensão, ajustamento e ambição e das capacidades cognitivas".

Ao tratar da aprendizagem significativa, Ausubel (2003, p. 36) frisa que "o estudante assume uma responsabilidade adequada pela própria aprendizagem" no momento em que "aceita a tarefa de aprender activamente", integrando "conhecimentos que já possui" com "o esforço ou a batalha por novas aprendizagens difíceis", ao decidir "fazer as perguntas necessárias sobre o que não compreende".

> Os factores cognitivos e de motivação interpessoal influenciam, sem dúvida, o processo de aprendizagem de forma concomitante e é provável que interajam mutuamente de várias formas. A aprendizagem escolar não tem lugar num vácuo social, mas antes em relação com outros indivíduos, os quais – além de manifestarem vários laços emocionais pessoais – agem largamente como representantes impessoais da cultura. Durante o percurso de desenvolvimento da personalidade, o indivíduo também adquire uma orientação de motivação característica para a aprendizagem. Isto não só afecta o modo como adquire novas atitudes e julgamentos de valor, como também influencia, de forma objectiva, o âmbito, a profundidade e a eficácia dos próprios processos de aprendizagem mais objetivos (AUSUBEL, 2003, p. 23).

Gowin e Novak, obra "Aprender a aprender" (1996), trabalham a ideia de Ausubel de aprendizagem significativa, destacando a atuação de quatro elementos fundamentais (professor, aluno, currículo e meio):

> É obrigação do *professor* planificar a agenda de actividades e decidir qual o conhecimento que deve ser considerado e em que sequência. É claro que o professor competente deverá envolver o aluno em alguns aspectos da planificação da agenda de actividades [...], mas espera-se que o professor tenha mais competência que o aluno na área em estudo. O *aluno* deve optar por aprender; a aprendizagem é uma

> responsabilidade que não pode ser compartilhada. O *currículo* compreende o conhecimento, as capacidades, e os valores da experiência educativa que satisfaçam critérios de excelência de tal modo que o convertam em algo digno de ser estudado. O professor especialista será competente tanto no material como no critério de excelência utilizado na área em estudo. O *meio* é o contexto no qual a experiência de aprendizagem tem lugar, e influencia a forma como o professor e o aluno compartilham o significado do currículo (NOVAK, GOWIN, 1996, p. 22 - destaques no original).

Desse modo, a educação baseada em competências, que compreende conteúdos/saberes/conhecimentos, habilidades/capacidades, atitudes/valores plurais, democraticamente acolhendo e dialogando com a heterogeneidade estudantil e com as diversas cosmovisões presentes na sociedade e na comunidade acadêmica, parece a mais adequada, entre outras possibilidades (OLIVEIRA, 2019, p. 12).

Novak e Gowin (1996, p. 10) afirmam que "os tempos actuais são tempos revolucionários, e ajudar as pessoas a aprender a aprender é uma ideia que se impôs", de modo que os processos de aprendizagem significativa não só "valorizam o indivíduo, tornando-o mais eficiente na aquisição e produção do conhecimento, mas também contribuem para a sua auto-estima e sentido de controlo sobre a própria vida".

É digna de nota a definição de "competência" trazida pelo Projeto Pedagógico Institucional da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, trabalhado por Vosgerau, Oliveira, Spricigo e Martins (2017, p. 10), com os quais concordamos:

> [...] "competência é a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes" para a atuação em situações complexas [...] Em outras palavras, por competência entende-se um saber-agir complexo resultante da integração, da mobilização e do agenciamento de um conjunto de capacidades e de habilidades (podendo ser de ordem cognitiva, afetiva, psicomotora ou social) e de conhecimentos (conhecimentos declarativos) utilizados de forma eficaz, em situações similares (LASNIER, 2000). De forma similar, Le Boterf (2006) considera que uma competência consiste em saber mobilizar uma série de recursos pessoais que "são múltiplos e diversos: conhecimentos, saber-fazer, capacidades cognitivas, recursos emocionais, competências comportamentais [...]".

O Projeto Tuning, que nasceu em 1999 como desdobramento da Declaração de Bolonha do mesmo ano, também adotou o modelo de aprendizagem por competências. Após iniciar na Europa, o Tuning se expandiu pelo mundo e, atualmente, constitui uma rede de comunidades de aprendizado, contando com a colaboração de pesquisadores de diversas áreas, possuindo uma metodologia de trabalho bem definida por eixos (perfil do curso ou do diploma, programa de ensino e trajetória de quem aprende). O projeto visa pensar em meta-perfis que categorizam as competências de cada área, sempre atento às tendências de futuro dos perfis (OLIVEIRA, 2019).

Felix (2014, p. 27) foi responsável por editar os resultados do Tuning América Latina na área de Direito. Ela traz a concepção deste projeto acerca de competência:

> Vale mencionar que uma competência pode ser definida, segundo o glossário TUNING, como "uma combinação dinâmica de conhecimento, compreensão, capacidades e habilidades. Fixar estas competências é o objetivo dos programas educacionais. Competências são formadas em variadas unidades de crédito e alcançadas em diferentes estágios. Podem ser divididas em competências relacionadas a áreas de estudo específicas e competências genéricas (comuns a qualquer grau ou curso) (GONZÁLEZ; WAGENAAR, 2003, p. 255)".

Todas as ações de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito da UFERSA serão planejadas, executadas e avaliadas levando em conta sempre as competências mínimas definidas no PPC, que adota o rol das 14 competências específicas para os Cursos de Graduação em Direito do país, previstas no art. 4º da Resolução MEC/CNE/CES n. 005/2018:

> I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
> II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
> III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
> IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
> V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
> VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
> VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
> VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
> IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
> X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
> XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
> XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
> XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
> XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Dessa forma, o Curso de Graduação em Direito prepara o egresso almejado por meio da formação das supracitadas competências cognitivas, instrumentais e interpessoais. A matriz dos componentes curriculares e a seleção de conteúdos e saberes, de métodos de ensino-aprendizagem-avaliação, bem como as habilidades, atitudes e valores, nos planejamentos e realizações das ações desenvolvidas no Curso jurídico da UFERSA, serão orientadas pelas competências definidas neste PPC.

Não é tarefa simples eleger competências, como demonstra inclusive a pesquisa feita pelo Projeto Tuning América Latina (FELIX, 2014), o qual, em sua Fase II, chegou a 13 competências específicas a serem formadas nos alunos na área do Direito. Importante notar que, na Fase I, foram levantadas 24 competências para o bacharel em Direito. Por sua vez, as competências específicas deveriam se relacionar com as chamadas competências genéricas (para cursos superiores de todas as áreas do conhecimento), as quais, originalmente em número de 27, foram sintetizadas para 15 durante as etapas do Projeto Tuning (OLIVEIRA, 2019, p. 74).

Em mais um exemplo, Sánchez e Ruiz (2007) se referem às competências genéricas instrumentais, interpessoais e sistêmicas, como grupos de competências que se subdividem em outras 35 competências.

Levando em conta as enormes semelhanças entre as 14 competências mínimas definidas pelo MEC, por meio da Resolução MEC/CNE/CES n. 005/2018, com aquelas 13 competências identificadas pelo Projeto Tuning América Latina na área do Direito, como resultado de consulta a vários professores, alunos e gestores de universidades de diversos países, o PPC da Graduação em Direito da UFERSA se alinha e sustenta a suficiência das já transcritas 14 competências.

É importante destacar que a educação baseada em competências implica num modelo que visa, entre outros objetivos, a superar o ensino conteudista, a avaliação por mera memorização, as metodologias passivas e a separação entre teoria e prática no processo formativo. Desse modo, construir um projeto de curso muito prescritivo e normativo, como seria no caso de um rol demasiadamente extenso de competências, com poucas possibilidades de criatividade e liberdade, poderia acarretar perda da autonomia discente e didático-pedagógica do docente, além de pouca flexibilidade curricular; ou seja, o oposto do que pretende a educação por competências.

3.6 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

A Resolução MEC/CNE/CES n. 005/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado, está sendo atendida em todos os aspectos por este PPC.

Se consideramos o perfil do graduando projetado pelo PPC, restará evidente a coerência com o disposto no *caput* do art. 3º da DCN, especialmente quanto à formação geral

e humanística, aliada às capacidades técnico-profissionais, preparando um sujeito resolutivo, ético e crítico, apto a atender demandas do mercado e a atuar em sua cidadania plena.

Quanto às competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática (art. 2º, II, da DCN), o presente PPC contempla as bases para seu desenvolvimento, pelo que se depreende da concepção do curso, seus objetivos, o desenho da matriz curricular e as próprias competências mínimas previstas.

Ainda, a relevância dada às práticas jurídicas, aos estágios e às atividades complementares, imbricados no tripé indissociável ensino-pesquisa-extensão, revelam o atendimento adequado às DCN, demarcando a vocação do curso com uma identidade plural e democrática para a formação superior de profissionais-cidadãos.

Outros elementos, tais como o sistema de avaliação, a exigência do TCC, assim como as condições objetivas de oferta e a duração do curso, também estão alinhados às DCN e demais normas educacionais aplicáveis à graduação em Direito no país, devidamente contextualizados em relação à UFERSA, assim como suas inserções institucional, política, geográfica e social.

O PPC realça as atividades formativas para integralização do curso, tendo a interdisciplinaridade como um princípio basilar, assim como a integração entre teoria e prática, com recurso fundamental das metodologias ativas, tanto no ensino-aprendizagem quanto na avaliação. Como consequência disso, os Programas Gerais de Componentes Curriculares (planos de ensino) e os projetos de pesquisa e extensão indicarão como será implementada a interdisciplinaridade, a relação teoria-prática e os métodos participativos.

A atividade extensionista, posta como elemento para integralização curricular, é concebida para além de um prolongamento da atividade de ensino, sendo encarada como uma atividade formativa por si, ainda mais potente em sua integração com o ensino da sala de aula e as práticas de iniciação científica por meio da pesquisa.

Com efeito, a extensão é compreendida como exercício da função social da universidade em trocas recíprocas com a comunidade. Esse mesmo processo ocorre pela valorização das atividades de práticas jurídicas, realizadas a partir do NPJ, bem como por meio de outros projetos que realizem assistência, assessoria, consultoria e meios consensuais de tratamento de conflitos.

O PPC do Curso de Direito da UFERSA atende também ao tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-

brasileira, africana e indígena, entre outras, como fica demonstrado nos tópicos que tratam da estrutura, das ementas e das bibliografias dos componentes curriculares.

3.7 Aspectos teóricos-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

As definições metodológicas desse PPC, no aspecto do ensino-aprendizagem, também se aplicam aos processos avaliativos, de modo a imbricar todas as etapas do curso educativo: ensino-aprendizagem-avaliação. Partimos de um modelo educacional por competências, os conteúdos essenciais dos campos do Direito deverão ser selecionados, quando da elaboração do ementário, e tratados sem um viés disciplinizarizado ou conteudista, em conformidade com os termos do art. 5º, *caput* e incisos, das DCN dos cursos de graduação em Direito no Brasil.

Desse modo, a abordagem interdisciplinar e por competências afasta a ideia utópica de que os componentes curriculares deverão conter todos os assuntos e matérias de um ramo das ciências jurídicas. Como no Projeto Tuning América Latina, na área do Direito, "há assim um reconhecimento da impossibilidade dos saberes enciclopédicos, sem renunciar, contudo, a análises de caráter sistêmico ou especializado", especialmente, diante do "aumento exponencial do acesso à informação propiciado pela internet" (FELIX, 2014, p. 34).

A ênfase é desenvolver as competências dos discentes, preparando um egresso compatível com o perfil traçado, que também não é definido como uma identidade fixa e limitada, mas como um meta-perfil polivalente. Por isso, as metodologias e as perspectivas epistemológicas plurais serão fundamentais para o preparo do bacharel em Direito pela UFERSA.

É preciso frisar que os estudantes não sabem apenas o que aprendem nas instituições escolares formais, que a educação ocorre "ao longo da vida" e deve se basear "em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser", como bem expressou o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (DELORS, 1998). Assim, os sujeitos são heterogêneos porque também aprenderam, e continuam a aprender, por percursos cognitivos vitais diversos (OLIVEIRA, 2019).

Este documento incentiva métodos de ensino-aprendizagem-avaliação que desenvolvam os conteúdos por meio de estratégias que foquem na aprendizagem significativa dos alunos, com avaliações contínuas e formativas que priorizem o acompanhamento paulatino e gradual das atividades dos discentes e não apenas o desempenho em exames somativos pontuais.

O PPC firma posição em prol da acessibilidade metodológica para superar barreiras de métodos, teorias ou técnicas que privilegiem apenas alguns aspectos ou sujeitos em detrimento de outros e suas peculiares formas de ensinar, aprender e avaliar. Em um cenário de diversidade estudantil, as metodologias são fundamentais para a inclusão educacional, quando mobilizam recursos didáticos, pedagógicos e epistemológicos adequados aos aprendizes. Por essa razão, este documento não fixa uma única forma de ensinar-aprender.

Com isso, assegura-se autonomia ao docente e ao discente, pois as metodologias participativas consistem em práticas pedagógicas que estimulam a ação discente, inclusive capaz de melhor relacionar teoria e prática, proporcionando aprendizagens diferenciadas na educação jurídica construída neste ambiente.

Com a expansão do ensino superior, incrementada com políticas afirmativas de inclusão e de cotas socioeconômicas e étnico-raciais, a "diversidade nos bancos escolares brasileiros" foi ampliada "em termos de classe social, etnia, gênero, idade, credo, estilos de aprendizagem etc.". Com esse novo cenário, a educação superior precisa lidar com o desafio da "formação de docentes para acolher os novos alunos, segundo suas distintas necessidades", já que a diversidade discente crescente demanda do professor "habilidades para o devido tratamento às diferenças durante o processo de ensino e aprendizagem (ARAÚJO; LIMA; OLIVEIRA; MIRANDA, 2015, p. 94).

No âmbito da educação jurídica, este PPC reforça que o mais adequado à heterogeneidade estudantil é que sejam contempladas as diversidades epistemológicas e metodológicas nas ações didático-pedagógicas (OLIVEIRA, 2019), porquanto dissociar a análise de "conteúdos (saberes) e escolhas metodológicas" não é "viável em um ensino por competências" (RICARDO, 2010).

O Curso de Direito da UFERSA sustenta uma educação baseada na formação por competências que reconhece a autonomia discente e, por isso, se utiliza das metodologias ativas de ensino-aprendizagem-avaliação. Isso não significa eliminar os saberes acadêmico-científicos e outros métodos de ensino, desde que se voltem à aprendizagem significativa do estudante. A qualidade educacional é aferida também pela equidade nos processos de ensino-aprendizagem, condição para real inclusão e substancial permanência estudantil, elemento essencial para preparo do egresso almejado.

Nessa esteira, Dias (2010, p. 77) parte de uma ótica ativa e cooperativa para entender que a "abordagem por competências equaciona a diferenciação pedagógica como a metodologia de trabalho a utilizar, valorizando o diálogo entre docente(s) e discente(s)". A equidade que

temos abordado poderia ser alcançada por meio da "diferenciação pedagógica", contemplando a seleção de estratégias de aprendizagem, para que, assim, reconheça-se "a heterogeneidade como um recurso fundamental da aprendizagem, adoptando-se a colaboração dos sujeitos, a aprendizagem cooperativa, como recurso para regular a aprendizagem e individualizar percursos educativos".

Ausubel (2003) nota que uma geração de graduados tem sido capaz de "resolver problemas" por "memorização", mas sem compreender o significado dos conceitos e princípios envolvidos. Isso aponta para o fato de que o desenvolvimento de competências técnico-instrumentais não deve ser dissociado de um plano de ensino que torne a experiência participativa e significativa, muito além de mera repetição arbitrária. Outra coisa importante assinalada é que a metodologia em si não salva a aprendizagem. O fato de o aluno ser "ativo" ou de "fazer" e "demonstrar" por meio de exercícios, por si só, não implica em aprendizagem significativa. Esta aprendizagem também aumenta a retenção, em termos de capacidade de resistir ao esquecimento, sem confundir-se com mera memorização (OLIVEIRA, 2019).

Muitas teorias da aprendizagem focalizam o ambiente, as reações e os estímulos externos (*behaviorismo*), outras partem de um tipo de indivíduo universal cuja mente corresponde a um organismo comum a todos os seres humanos (*cognitivismo*), ou, ainda, de um *humanismo* idealizado em torno do sujeito da aprendizagem e sua tendência "natural" pela busca do conhecimento como autorrealização.

A par dessas disputas teóricas, os marcos teóricos-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem do Curso de Direito da UFERSA estão firmados na pluralidade e nos diálogos entre as contribuições das diversas perspectivas e tradições pedagógicas, visando atuações docentes equilibradas, concebendo o ser humano (aprendiz) enquanto sujeito cognoscente integral, com suas diversidades socioeconômicas, diferenças étnico-culturais, questões orgânicas e ambientais, um ser biopsicossocial com suas limitações e potencialidades. Tais idiossincrasias entre os aprendizes apontam para a inadequação de metodologias uniformes e estanques, de maneira que a diversidade e a dinamicidade são imperativos epistemológicos (conteúdos) e metodológicos (formas).

Portanto, como o Curso se volta a desenvolver competências dos discentes, o papel do docente passa a ser de planejar percursos e orientar aprendizagens que considerem os sujeitos concretos e não tipos-ideais de alunos. Para alinhar a formação ao perfil do egresso que o PPC defende, tais itinerários precisam investir na autonomia dos estudantes, de modo que o docente implemente métodos participativos de ensino, de aprendizagem e de avaliação. Com isso, as

desigualdades e diferenças que caracterizam o corpo discente ficam evidenciadas e são, efetivamente, consideradas nos processos educacionais. Essa concepção não elimina todas as formas tradicionais de ensino e de avaliação, mas lançam um olhar crítico que indicam funções diferentes e novas intencionalidades da educação jurídica.

Os métodos ativos de ensino-aprendizagem se revelam mais hábeis à educação por competências cognitivas (intelectuais), instrumentais (técnicas) e interpessoais (éticas), citadas no art. 4º, *caput*, das DCN dos cursos de Direito. Essas metodologias participativas culminam por articular conhecimentos, habilidades e atitudes, elementos do cognitivismo (assimilação mental na construção do conhecimento), comportamentalismo (respostas psicomotoras) e do humanismo (afetos, emoções e autorrealização do aprendiz), na trilha da aprendizagem significativa.

Com o aluno sendo posto no centro do processo, isso não implica em colocar à margem o docente. O papel do educador se renova, com exigências próprias da inovação pedagógica. Ao professor caberá tomadas de decisões relevantes, desde a própria escolha de um método ativo ao invés de outro, a seleção de autores e conteúdos iniciais, a condução do processo permanece com o sujeito mais experiente e encarregado de planejar as ações didáticas, controlando as intervenções durante as atividades, promovendo reflexões e críticas que instiguem a participação efetiva dos discentes e o aproveitamento de todos os saberes e experiências dos aprendizes, alçando-os além na ampliação de horizontes possíveis de serem trilhados.

O mérito das metodologias ativas está em estimular a participação do estudante e não fazer da sala de aula um local em que o professor seja o único conferencista do evento educacional. Superar a visão de que ensino se confunde ou se limita à transmissão-absorção de informações pela oralidade ou exposição de conteúdos é uma contribuição dos métodos participativos, os quais reconhecem a multiplicidade de fontes de acesso às informações, que estão muito além da pessoa do professor e de sua capacidade limitada de armazenamento, processamento e difusão de saberes, sobretudo se atentarmos para os meios tecnológicos atualmente disponíveis.

O educador humano se faz indispensável, em qualquer contexto, por suas capacidades insubstituíveis de ir além da exibição de conteúdos e de ordenar aos alunos a escuta, a leitura, a memorização e a reprodução. Com as tecnologias da informação e comunicação em franca expansão, o papel do educador deve ser ainda mais de ensinar os estudantes a “aprenderem a aprender”, a serem ativos na seleção de conteúdos válidos, a serem competentes e habilidosos

para tomada de decisões e atuações éticas perante os problemas. Por meios das metodologias ativas, o educador tem condições mais favoráveis para alinhar sua didática aos aprendizes da cena educacional concreta/real/social e não de um ambiente ideal ou do mundo das ideias.

Além dos ganhos em termos de aprendizagens significativas, outras competências específicas podem ser forjadas com os métodos participativos, em termos éticos e com reflexos positivos para a permanência de qualidade dos estudantes:

> Num cenário de estudantes diversos culturalmente e desiguais socioeconomicamente, podemos vislumbrar a possibilidade do uso das metodologias ativas para atuações colaborativas e aprendizagens mútuas entre os sujeitos diferentes, fortalecendo vínculos e aptidões para além do puramente cognitivo. A sensibilidade do professor é exigida para que o efeito não seja o reverso, guetificando-se os espaços (OLIVEIRA, 2019, p. 173).

Na prática, as metodologias ativas terminam por valorizar as histórias de vida dos discentes e docentes. Nesse fazer, "os conteúdos mobilizados emergem da historicidade e singularidade dos indivíduos", convivendo com os "saberes formais, predefinidos e preexistentes à situação de formação, estruturados numa lógica cumulativa de saberes especializados e transferíveis" (SILVA, 2007, p. 25). Portanto, a adoção desses métodos parte de um marco teórico que projeta uma epistemologia plural para a educação jurídica, compatível, adequada e representativa da realidade.

Assim, a proposta contida neste PPC aprecia e reconhece as autonomias dos sujeitos educadores e aprendizes, não impondo uma única forma de ensinar-aprender, porém estabelece diretrizes a serem consideradas nos planejamentos e execuções das atividades didático-pedagógicas.

Por essa razão, para que as liberdades de ensinar e aprender sejam preservadas, as metodologias aqui especificadas, em atendimento ao art. 2º, § 1º, VI, das DCN dos Cursos de Direito, que são exemplos: Estudo de casos; "Aprendizagem baseada em problemas" (*problem-based learning* – PBL); Diálogo socrático; *Role-play*; Simulação; Debate; e Seminário.

Segundo Ghirardi e Feferbaum (2013), esses e outros "métodos de ensino participativos" têm sido difundidos nas faculdades de Direito no Brasil. Além dessas metodologias, Marocco (2019, p. 84) cita outras que primam "pelo ensino centrado no estudante, significativo, crítico, reflexivo, construído a partir de perspectivas criativas", as quais esse PPC indica como possibilidades para implementação no âmbito do Curso de Direito da UFERSA. Sem repetir métodos já listados acima, elencamos os seguintes: Clínica de Direito; Aprendizagem baseada em projetos (ABP) – *project based learning*; Aprendizagem baseada em pesquisas; Aprendizagem baseada em equipe (*team based learning* – TBL); Instrução entre

pares ou pelos colegas (*Peer Instruction*); e Escrever para pensar (*writing across the curriculum* – Case Wac).

Como frisado, os métodos nominados acima não são os únicos que podem ser vivenciados no Curso de Direito, de modo que os docentes possuem autonomia didático-pedagógica para aperfeiçoar suas práticas no sentido de responder às concretas e dinâmicas demandas de aprendizagens dos estudantes, a partir das competências aqui definidas e do perfil de egresso apresentado. As salas de aula invertidas, os mapas conceituais, o mapa de palavras, o portfólio, as oficinas, a cartografia, a dramatização, o tutorial, os fóruns, a pesquisa-ação, a tempestade de ideias (*brainstorming*), os *games*, os *design thinking*, a autoavaliação e a avaliação por pares, o grupo de verbalização e observação (GV/GO), os diferentes recursos audiovisuais, os *softwares* e outras tecnologias podem ser aliadas como estratégias educacionais, com ou sem a predominância das tradicionais aulas expositivas, desde que abertas a amplo diálogo.

Os usos das tecnologias de informação e comunicação no curso do processo ensino-aprendizagem devem ser adotados na execução deste PPC, observando-se a garantia da acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes e discentes, com acesso aos materiais e recursos didáticos, a qualquer hora e lugar. As ferramentas do SIGAA da UFERSA podem oportunizar essas experiências diferenciadas de aprendizagem e devem ser exploradas, sem prejuízo de outras que assegurem a inclusão dos estudantes, os quais poderão se utilizar, quando necessitarem, da infraestrutura da Universidade.

Na medida em que os métodos participativos estimulam os aprendizes a atuarem de forma ativa nos processos de aprendizagem, a relação entre teoria e prática pode ser melhor estabelecida e mais explorada nos processos educacionais. As autonomias docente e discente, valorizadas pelas metodologias ativas, devem impactar no tratamento da realidade vivenciada por esses sujeitos, em suas experiências prévias e perspectivas de futuro, sobretudo quanto à atuação profissional ou cívico-política.

As práticas de ensino tradicional, no espaço hermético da sala de aula física, são superadas quando da implementação dos métodos participativos. Portanto, o espaço físico da aula presencial se torna relevante enquanto local em que o mundo real e seus problemas se introjetam nas reflexões teóricas. Aulas meramente expositivas de conteúdos descolados da realidade concreta passam a não fazer sentido no estágio atual da educação, seja qual for a perspectiva formativa em curso (geral, técnico-científica ou prático-profissional). A prática dos

métodos ativos de ensino-aprendizagem-avaliação proporcionará um tratamento adequado, dialético, crítico e reflexivo da relação teoria-prática.

A pesquisa, a extensão e a relação teoria e prática devem estar em uma busca constante para que as etapas e os resultados da iniciação científica, bem como os contatos e intervenções extensionistas na comunidade, sejam qualificados, socialmente referenciados, por meio da empiria, da análise de dados da realidade, tanto por fontes primárias quanto secundárias. Isso não invalida nem inviabiliza pesquisas teóricas que atendam aos rigores acadêmicos e promovam reflexões fundamentais para o desenvolvimento da ciência jurídica.

Nos projetos de pesquisa e extensão, a ênfase na relação teoria-prática trará êxito às suas ações e se constituirá em ações formativas cruciais para que o egresso consiga desenvolver as competências previstas neste PPC. Para isso, além dos componentes da perspectiva ou eixo formativo fundamental (geral) e técnico-jurídico (profissional) explorarem a relação teoria e prática, a perspectiva prático-profissional deve se pautar, primordialmente, por práticas reais, com espaços para práticas simuladas, quando for inviável o contato concreto com a realidade, da qual emergem os problemas sociojurídicos.

As Práticas Jurídicas, além das atividades realizadas nos componentes curriculares dos Estágios Supervisionados obrigatórios, envolverão ações desenvolvidas nos diferentes projetos de pesquisa ou extensão que atuam na perspectiva da assistência, da assessoria, da consultoria, das clínicas jurídicas etc., pautando-se pela integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas diferentes perspectivas formativas.

O TCC também deve ter esse mesmo caráter, de modo que será exigido um trabalho monográfico de cada graduando, que prime pela relação teoria-prática. Outra forma de induzir os estudantes a se aproximarem da realidade e trocarem experiências teórico-práticas é a contabilização das Atividades Complementares. Elas são indispensáveis para a integralização do currículo por serem componentes que enriquecem a formação do graduando. A partir delas, são adquiridas competências, por meio de contato com conteúdos e desenvolvimento de habilidades dentro ou fora do ambiente acadêmico, de modo a estimular atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras.

3.8 Estratégias de flexibilização curricular

O Curso de Direito da UFERSA deve disponibilizar estratégias de flexibilização curricular para os estudantes. Importante frisar que a UFERSA aderiu ao REUNI, cujo Decreto n. 6.096/2007, instituidor do Programa, em seu art. 2º, estabelece diretrizes relacionadas à

redução de evasão, à ampliação da mobilidade estudantil, dispõe sobre regimes curriculares e construção de itinerários formativos, revisão da estrutura acadêmica, entre outros assuntos relativos à permanência e à inclusão estudantis.

Nesse sentido, é pertinente citar a pesquisa de Danilo Alain Simões Maciel sobre o REUNI e os impactos curriculares, epistemológicos e metodológicos na educação superior federal:

> Com relação aos avanços e possibilidades do Programa, caracterizado como uma política pública educacional de cunho econômico e social, alguns pontos foram verificados: marco histórico na expansão das Universidades Federais; **flexibilidade curricular por um currículo individual diferenciado de acordo com os interesses que cada aluno almeja**; novos modelos de gestão democráticos e participativos com ações mais horizontais e a diminuição de diferenças regionais. **A flexibilidade curricular é uma forma de democratização, através dos gostos e preferências dos indivíduos, proporcionando uma integração dos conhecimentos acadêmicos** (MACIEL, 2014, p. 111 – destaques acrescidos).

As Diretrizes Gerais do REUNI trazem críticas muito frequentes às lançadas contra a educação jurídica no Brasil. O documento registra a carência de interdisciplinaridade, currículos poucos flexíveis e sem inovações, cursos superiores com forte caráter profissionalizante ou bacharelados fechados a outras áreas do conhecimento e práticas pedagógicas tradicionais fundadas em aulas expositivas com raro uso de recursos tecnológicos e inovadores.

O PPI da UFERSA (2019) enfatiza a importância da flexibilidade dos currículos, alinhando-se às "diretrizes educacionais atuais". Flexibilidade é definida pelo documento em referência "como a possibilidade de os discentes exercerem a autonomia de imprimir, em seu currículo, uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso".

Nesse sentido, este documento apresenta alternativa aos discentes para o cumprimento das partes essenciais do currículo (*core curriculum*), oportunizando que ocorra uma proporção daquilo que é essencial, em relação aos demais componentes curriculares, para integralização de seu percurso formativo. O discente terá livre escolha, dentro do quadro de ofertas dos componentes curriculares disponíveis a cada semestre, de eleger aqueles que melhor farão sentindo em sua atuação profissional.

É importante destacar que a integralização curricular não será feita tão-somente por componentes tipicamente enquadrados como "ensino", no caso presencial, executados na tradicional sala de aula, nas chamadas "disciplinas" obrigatórias ou optativas. É que o PPC prevê que os alunos terão que cumprir créditos mínimos de extensão, bem como de pesquisa,

além dos componentes do estágio obrigatório de práticas jurídicas, do TCC e das atividades complementares.

Para que estas exigências não promovam maior rigidez e sobrecarga aos estudantes, os componentes obrigatórios de ensino foram reduzidos ao mínimo necessário de modo a viabilizar, pelos discentes, as escolhas dos componentes optativos disponíveis a cada semestre letivo, assim como se vincular às ações de pesquisa e extensão em curso na UFERSA ou em outra IES, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

Os componentes optativos serão caracterizados de maneira mais especializados dentro das áreas do Direito. Assim, o *core curriculum* conterá as disciplinas obrigatórias que contemplem, minimamente, as três perspectivas formativas (formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional) e seus conteúdos essenciais, estabelecidos nas DCN para os cursos de graduação em Direito.

Além dos estágios obrigatórios de práticas jurídicas, do TCC e das atividades complementares, o núcleo comum do curso conterá saberes e conteúdos essenciais das áreas da Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Teoria do Direito, do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário e das Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

É preciso frisar que os citados saberes, conteúdos e áreas não estão conformados em disciplinas ou componentes curriculares específicos nominados pelas categorias ou expressões acima. A transversalidade será uma marca do currículo, de maneira que um mesmo componente poderá abordar conteúdos de mais de uma área a fim de que os estudantes tenham contato, em vários estágios da formação e em diferentes componentes, com mesmos temas e assuntos, favorecendo a fixação e o avanço dos aprendizados, bem como os diálogos efetivos entre as disciplinas, entendendo-se estas como componentes curriculares e/ou como campos do saber.

Como direciona o PPI da UFERSA, “a flexibilidade da matriz curricular deve prever a possibilidade de o discente cursar componentes curriculares de outros cursos e universidades”, equilibrando-se o direito de o estudante buscar sua formação específica e a responsabilidade da universidade em diplomar sujeitos, segundo critérios sólidos e planejados, como seus egressos. Tendo em vista isso e o meta-perfil baseado nas competências definidas por este PPC, o Colegiado do Curso, por regulamentação própria, estabelecerá critérios sobre o aproveitamento máximo de créditos de disciplinas eletivas, cursadas fora da estrutura curricular do Curso, para serem subtraídos da carga-horária exigida de disciplinas optativas.

Além disso, considerando a necessidade de o curso "incorporar rapidamente novas tendências teóricas ou debates travados nas áreas de conhecimento, permitindo que a formação do discente mantenha um nível de atualidade", como afirma o PPI da UFERSA, a matriz curricular do Curso de Direito possuirá componentes denominados como "Tópicos Especiais", cujas ementas serão feitas de modo que, a cada oportunidade de oferta, os docentes possam construir plano de ensino com maior flexibilidade, dentro do escopo das competências aqui definidas.

Estas medidas se coadunam com as propostas e reclames dos pesquisadores da área da Educação Jurídica. Como exemplo, Ghirardi e Feferbaum (2012, p. 32) afirmam que a contemporaneidade traz demandas que exigem das "escolas uma rápida necessidade de abertura, flexibilização de currículos, experimentação de novos métodos de ensino, aprendizagem de outras línguas, de outras disciplinas, de outras habilidades".

Por isso, o itinerário formativo do estudante deve ser flexibilizado entre os parâmetros mínimos exigidos pelas normativas curriculares e as projeções autônomas que os sujeitos traçam para si, profissionalmente, academicamente, politicamente etc.

Em pesquisa com docentes e discentes da UnB e da UFERSA, se concluiu que os segmentos são, majoritariamente, favoráveis à flexibilização curricular, respeitados um núcleo obrigatório e os diversos interesses de docentes e discentes. Essa conclusão permite um desenho curricular que observe um perfil do egresso autônomo, criativo e inovador, sem uma identidade rígida e cogente. As estratégias deste PPC mantêm um mínimo obrigatório, para garantir uma formação geral sólida, sem bloquear percursos formativos mais específicos (OLIVEIRA, 2019).

Certamente, a flexibilidade e diversidade nos programas de estudos melhor atendem às peculiaridades institucionais, docentes e discentes, além de garantir maior atualidade ao projeto de curso, dada sua maior capacidade de se adequar, sem revisões ou reformulações tão severas, adaptando-se às demandas atuais, sejam em âmbito local, regional, nacional ou internacional.

Na educação baseada por competências, todo e qualquer componente curricular está voltado à formação delas, de modo que o *core curriculum* contemplará os elementos basilares para o desenvolvimento do perfil do egresso. As demais etapas da formação servirão para desenvolvê-las em níveis mais elevados ou com aproximações temáticas mais específicas, a depender dos interesses de cada estudante. A autonomia discente também acarreta a responsabilidade pela autorreflexão sobre suas escolhas, formas de aprendizagem e

consequências, contando com apoio técnico-pedagógico da Instituição e as orientações acadêmicas do corpo docente.

A “era das diretrizes curriculares nacionais”, com a gramática das competências, repeliu as antigas noções de currículo nacional único, pleno ou mínimo. A autonomia universitária está sendo reconhecida para construção de seus projetos pedagógicos, assim como deve conceder tratamento simétrico aos seus estudantes na construção de seus itinerários formativos. A partir disso, a oferta dos componentes optativos da matriz curricular nascerá do exercício democrático de escuta periódica dos docentes e discentes, sob os princípios da alternância e da pluralidade.

Neste sentido, o tempo do aluno na Universidade não será ocupado todo em sala de aula, o que garantirá diferentes espaços e momentos de aprendizagem, estudos prévios, além de assegurar horários para outras atividades curriculares e extracurriculares. Dessa forma, no cálculo da carga-horária do curso e nos planejamentos de ofertas semestrais dos componentes curriculares, serão contempladas as atividades de pesquisa, de extensão e de práticas que deverão ser ofertadas no turno noturno.

Não haverá diplomações por habilitações como espécies de graduações distintas. A flexibilidade curricular ocorrerá dentro dos limites da construção do perfil do egresso, no contexto das competências mínimas projetadas por este PPC. A versatilidade da matriz concretiza a educação como prática de liberdade contextualizada, favorecendo a construção de percursos que investem em autonomias correlacionadas.

3.9 Formas de realização da interdisciplinaridade

Este subtópico atende aos termos do art. 2º, § 1º, V, da Resolução MEC/CNE/CES n. 007/2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos jurídicos no país, as “formas de realização de interdisciplinaridade” projetadas para o Curso de Direito da UFERSA.

É preciso compreender que a interdisciplinaridade implica numa mentalidade aberta para o diálogo horizontal entre áreas do conhecimento. As disciplinas, historicamente, possuem vinculações com o valor social das profissões. Portanto, elas foram forjadas em meio a relações de poder que circulam na sociedade e não dadas pela realidade/natureza, de modo que disciplinarização do saber tem justificativas culturais não apenas acadêmico-científicas. Mais do que puramente epistemológicas, as razões da fragmentação do conhecimento têm vinculações às dinâmicas de desigualdades na divisão social do trabalho.

Por isso, pensar de modo interdisciplinar é uma postura ética e técnica, política e metodológica, que pode fazer do educador, professor, pesquisador, extensionista e formando (futuro egresso da graduação) um sujeito competente para atuar nas demandas contemporâneas, com recursos, habilidades e sensibilidades fundamentais para a cidadania e o mundo do trabalho.

Em uma contextualização dos problemas contemporâneos, as questões sociais, econômicas, ecológicas e políticas aos desafios da ciência e da tecnologia, a partir da crítica aos *experts* "especialistas", revelam que é comum que se ignore a complexidade do todo, formando pessoas sem as competências para tratar das situações e dar respostas satisfatórias ao presente estado de crises (JAPIASSU, 1976, *apud* OLIVEIRA, 2014, p. 29).

Morin (2007, p. 24) fortalece a ideia de que "é necessário e útil fazer pesquisas interdisciplinares. Se elas são bem feitas, é possível que aconteça o enriquecimento e a abertura de espíritos de diferentes disciplinas". Todavia, é importante que a carência da interdisciplinaridade, como alerta Japiassu (1976, p. 29-35), considere o perigo do "fenômeno" interdisciplinar sair do ostracismo para um tema da "moda", sem a devida reflexão e crítica de suas exigências e necessidades.

As "pesquisas interdisciplinares", como nota Japiassu (1976), trabalham as aproximações, as interações e os métodos comuns às diversas especialidades. Desse modo, a "divisão social do trabalho, numa equipe de pesquisadores, revela que, talvez, a crise disciplinar seja uma crise da organização social, da economia, da política, da cultura e do próprio ser humano" (OLIVEIRA, 2014, p. 32).

É preciso notar que interdisciplinaridade não implica "no fim das disciplinas e de seus conteúdos tradicionais organizados historicamente". Isso seria uma forma de reducionismo e negaria as contribuições disciplinares, de maneira que "trabalhar por competência e ser interdisciplinar não significa ser anti-disciplinar nem desvalorizar os conteúdos" (OLIVERA, 2019, p. 238).

A graduação em Direito da UFERSA não pretende formar bacharéis em uma graduação interdisciplinar nem "especialistas em interdisciplinaridade". A interdisciplinaridade aqui adotada se trata de mais uma postura teórico-metodológica e de uma compreensão epistemológica para além dos limites da disciplinarização do saber jurídico. Trata-se de valorizar e enfatizar as trocas e os diálogos com outras disciplinas/áreas científicas a fim de formar um bacharel em Direito com os conhecimentos, habilidades e valores relevantes socioculturalmente.

Assim, prever, simplesmente, ações ou a obrigação de formas específicas para o fazer "interdisciplinar" pode ser apenas um modismo deslocado a depor contra a sua própria experiência, diante de resultados negativos que esse simulacro pode gerar. Por isso, a mentalidade cognitivamente aberta é primordial para o êxito dessa *práxis*.

A interdisciplinaridade supera as "monoculturas mentais" (SHIVA, 2003) e se alimenta da "ecologia dos saberes". Caracteriza-se por uma epistemologia fundada na "justiça cognitiva" (SANTOS, 2007) capaz de cooperar na formação de juristas que implementem, em seu fazer acadêmico-profissional, atitudes de respeito à diversidade humana.

Como dito no tópico que tratou das "Estratégias de flexibilização curricular" (3.8), a integralização da Graduação em Direito da UFERSA será feita a partir de créditos obtidos em ações de ensino, pesquisa, extensão, atividades complementares, estágios obrigatórios de práticas jurídicas e elaboração de um trabalho individual de conclusão de curso. Portanto, tais experiências certamente contemplarão aspectos variados do fenômeno jurídico e diálogos com outras áreas do saber.

O fomento à interdisciplinaridade será constante na forma transversal de disposição dos conteúdos essenciais constantes nos componentes curriculares de ensino, que terão seus ementários construídos, em maior ou menor grau, a depender das especificidades de cada componente, de modo a albergar temas, questões e problemas do Direito em interface com a Antropologia, a Ciência Política, a Economia, a Ética, a Filosofia, a História, a Psicologia, a Sociologia, a Teoria do Direito, o Direito Constitucional, o Direito Administrativo, o Direito Tributário, o Direito Penal, o Direito Civil, o Direito Empresarial, o Direito do Trabalho, o Direito Internacional, o Direito Processual, o Direito Previdenciário, as Formas Consensuais de Solução de Conflitos, e outros ramos do Direito e das Ciências, especialmente Sociais Aplicadas e Humanas.

Para assegurar flexibilidade curricular e autonomia docente, este documento não estabelece formas estanques ou únicas de se vivenciar a interdisciplinaridade, a qual se caracteriza mesmo pela riqueza e dinamicidade, transposições de barreiras disciplinares e pluralidade de instrumentos, meios e mecanismos de trabalhos individuais e coletivos. Logo, assim como ocorreu na abordagem dos métodos ativos[12], o PPC não limita as possíveis experiências interdisciplinares, mas prevê algumas possibilidades para serem consideradas nos planejamentos das atividades não somente de ensino, mas também de pesquisa e de extensão.

[12] Cf. subseção 3.7 ("Aspectos teórico-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem").

Nos componentes curriculares de ensino, que remetem mais comumente ao espaço de sala de aula tradicional, nas "disciplinas teóricas", cada docente poderá explorar, na medida do que for pertinente, a interdisciplinaridade a partir dos temas transversais, previstos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas educacionais voltadas à seara ambiental, de direitos humanos, da terceira idade, das relações étnico-raciais, de gênero, histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, dentre outras. O mesmo deve ser buscado nos componentes práticos, atividades de pesquisa, extensão e construção do TCC.

Sob estímulo da Coordenação do Curso, do Colegiado, do NDE, do grupo de docentes e de outras instâncias da UFERSA, a interdisciplinaridade poderá ser implementada por meio de reuniões pedagógicas para planejamento coletivo e integrado. Além disso, poderão ser promovidos eventos acadêmicos (simpósios, colóquios, amostras, feiras, congressos, palestras etc.), programas permanentes de extensão e projetos de pesquisa que articulem interações entre atividades de componentes curriculares distintos do curso de Direito ou de outros cursos de graduação e pós-graduação da UFERSA, sem prejuízo de ações interinstitucionais com outras universidades ou organizações sociais, públicas ou privadas.

As formas organizativas destas ações serão incentivadas e apoiadas como estratégicas para a obtenção do perfil do egresso e para o desenvolvimento das competências projetadas para o graduando apto a dominar os conceitos e práticas do campo jurídico, de forma crítica e reflexiva, e capaz de aproveitar as contribuições de outras áreas do conhecimento científico e dos saberes da tradição.

Dessa forma, a interdisciplinaridade será vivenciada tanto no processo contínuo da graduação quanto em eventos específicos, com autonomia, flexibilidade e sistematicidade. Neste ínterim, momentos pontuais de aprofundamentos poderão se fazer necessários com o intuito de induzir uma política pedagógica em que a interdisciplinaridade faça parte do cotidiano das ações do curso, em todos os seus âmbitos, especialmente, mas não somente, articulando os componentes curriculares de integralização do bacharelado em Direito da UFERSA.

3.10 Incentivo à pesquisa e à extensão[13]

[13] Como dito anteriormente, nos tópicos 3.2 ("Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional") e 3.2.1 ("Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão)", esse PPC está alinhado ao PDI e PPI da UFERSA, que compreende a indissociabilidade do processo ensino-pesquisa-extensão como elemento formativo essencial.

Em atendimento ao art. 2º, § 1º, IX, da Resolução MEC/CNE/CES n. 005/2018, este documento discrimina os modos de incentivo à pesquisa e à extensão "como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica".

Mais do que um "prolongamento da atividade de ensino" e um "instrumento para a iniciação científica", a pesquisa e a extensão possuem potencialidades formativas próprias, assim como o ensino. De modo autônomo (não independente ou desarticulado), cada experiência de ensino, de pesquisa e de extensão reúne condições peculiares que agregam valor ao itinerário formativo do acadêmico em Direito.

Por essa razão, todos os elementos do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão) estão curricularizados, ou seja, compreendem componentes curriculares obrigatórios para o desenvolvimento das competências previstas no PPC e, assim, preparar o egresso com o perfil almejado.

Portanto, todos os graduandos da UFERSA, para concluir o Curso, terão que vivenciar experiências de extensão e pesquisa, não apenas de ensino. Para tanto, a matriz curricular destinará espaços para os respectivos créditos, no turno e contraturno do Curso, de modo a ampliar as oportunidades ofertadas aos estudantes e a diversidade de ações extensionistas e de iniciação científica.

A integração com a pós-graduação, mais detalhada na próxima subseção, também consiste numa forma de aproximar o ambiente da pesquisa de ponta ao âmbito da graduação, de modo que os grupos de pesquisa, ligados às linhas da pós-graduação *stricto sensu* e à pós-graduação *lato sensu*, serão espaços abertos também aos alunos da graduação, fortalecendo a iniciação científica e o aumento de projetos de pesquisa disponíveis.

Os diversos programas, projetos e eventos, que se enquadram como atividades extensionistas, serão meios que irão assegurar aos acadêmicos do Curso de Direito da UFERSA um diálogo comunitário mais amplificado, interações peculiares à *práxis* da extensão.

A integração entre ensino, pesquisa e extensão, implantados no âmbito do Curso, se reverbera em grupos de pesquisas e incentivo à iniciação científica, com bolsas PIBIC-CNPq, PICI e PIVIC. Os resultados têm impactado na formação do bacharel em Direito e gerado produções científicas compartilhadas por meio de apresentações em eventos e publicações em diversos formatos e veículos acadêmicos, como a Revista Jurídica da UFERSA e o Seminário de Iniciação Científica, respectivamente promovidos semestral e anualmente.

3.11 Modos de integração entre graduação e pós-graduação

O Curso de Graduação em Direito da UFERSA apresenta, desde sua criação, em 2010, um corpo docente composto, majoritariamente, por profissionais com dedicação exclusiva. Dessa maneira, desde aquele ano, começaram a surgir os primeiros programas e projetos de extensão e pesquisa. Atualmente, o curso conta com uma diversidade de iniciativas desenvolvidas no âmbito do tripé ensino-pesquisa-extensão que possibilita uma integração entre graduação e pós-graduação.

Os discentes da graduação participam dos grupos de pesquisa de docentes que sustentam as atividades de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Direito e da Especialização em Direito Constitucional e Tributário, possibilitando um fluxo de conhecimentos e interação entre discentes em distintos níveis da formação acadêmica.

De um lado, os pós-graduandos transmitem conhecimentos, atraem os estudantes da graduação para os primeiros passos na pesquisa e, de outro, estes contribuem nas pesquisas dos pós-graduandos e passam a se referenciar e almejar o Mestrado em Direito da UFERSA como objetivo futuro. Essa articulação proporciona uma formação continuada aos egressos da graduação, como tem apontado a grande quantidade de bacharéis em Direito formados pela UFERSA inscritos nos processos seletivos do PPGD.

A integração entre graduação e pós-graduação em Direito na UFERSA é favorecida pela composição do corpo docente ser majoritariamente de professores com dedicação exclusiva. Um dos resultados dessa particularidade é que todos os docentes do curso de Direito da UFERSA vinculados ao PPGD também ministram componentes curriculares em nível de graduação, fator que contribui para a integração Graduação/Pós-Graduação. Isso porque o Colegiado de Curso da Graduação em Direito e o Colegiado do PPGD adotam como premissa básica que a maior parte do corpo docente deve atuar nos dois níveis de formação discente. Outro indicador da integração entre a graduação e a pós-graduação é a participação dos docentes do Programa na orientação e participação de bancas de TCC.

A formação continuada e a integração também se desenvolvem com ações de Estágio Docência dos discentes do Mestrado na graduação em Direito, contando com a supervisão de docentes da graduação e pós-graduação.

3.12 Política de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização[14]

[14] A partir do que dispõe o art. 2º, § 1º, V, da Resolução MEC/CNE/CES n. 007/2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos jurídicos no país, o PPC registrará as formas de "mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização".

Os intercâmbios são formas de assegurar uma universidade interconectada globalmente, capaz de formar sujeitos com *práxis* glocais (compreensão global e um agir local). A própria interação entre graduação e pós-graduação amplia essa possibilidade de intercâmbios entre IES nacionais e estrangeiras, além do Programa de Mobilidade Acadêmica entre as IFES, com ou sem auxílio financeiro.

A política de extensão da UFERSA (ESTATUTO, art. 84) afirma a finalidade de promover intercâmbio técnico-científico, de modo que a interação interinstitucional pode se justificar para atividades não apenas de ensino e pesquisa, mas também de extensão. Como uma das estratégias de flexibilização curricular, a mobilidade estudantil será fomentada como meio de contribuir na construção de itinerários formativos plurais.

Outro suporte à internacionalização consiste na atuação da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFERSA, vinculada à Reitoria. Trata-se de uma unidade administrativa responsável por fomentar, articular e administrar a cooperação da Universidade com outras instituições e países.

Uma das atribuições da ARI é a divulgação, na comunidade universitária interna e externa à UFERSA, das possibilidades de intercâmbios voltados aos docentes e discentes. O Curso de Direito da UFERSA manterá contato permanente com a ARI a fim de propiciar os caminhos para a internacionalização da graduação, qualificando suas atividades acadêmicas por meio da cooperação internacional, inclusive beneficiando-se dos convênios já firmados pela UFERSA com universidades estrangeiras.

Acerca do incentivo à inovação[15], no sentido que se relaciona aos processos de implementação de invenções, patentes e registros de propriedade intelectual, a matriz curricular dispõe de conteúdos que abordam essa temática, que dialoga direito digital, patrimônio imaterial e outros temas relacionados aos adventos da sociedade da era da informação. Inclusive, o Grupo de Pesquisa DigiCult (Estudos e Pesquisas em Direito Digital e Direitos Culturais), ligado ao Curso de Direito, analisa essas problemáticas, além da existência de outras pesquisas, desenvolvidas no âmbito da graduação, que tratam do marco civil da internet e dos impactos das TIC no Direito, envolvendo os estudantes nessa área da inovação.

Registre-se que a mobilidade nacional e internacional e as estratégias de internacionalização já foram brevemente citadas quando relacionadas às "Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão" (tópico 3.2.1 do PPC) e às "Estratégias de flexibilização curricular" (tópico 3.8 do PPC).

[15] O incentivo à inovação, no âmbito pedagógico, já foi tratado quando da abordagem das políticas de ensino (tópico 3.2 do PPC) e dos "aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem" (tópico 3.7 do PPC).

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Esta seção apresenta a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da UFERSA, com previsão dos componentes curriculares obrigatórios e optativos, além das atividades exigidas para que os discentes possam integralizá-lo, bem como a compatibilidade da estrutura curricular para com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito.

4.1 Matriz curricular

O Curso de Graduação em Direito continuará funcionando em regime semestral de créditos com matrícula por componentes curriculares, no turno noturno, com 40 vagas oferecidas por semestre, e terá 3.700 horas, assim distribuídas: 2.100 horas de componentes curriculares obrigatórios, totalizando 140 créditos (dos quais 240 horas/16 créditos correspondem aos Estágios Supervisionados); 690 horas de componentes curriculares optativos, com a possibilidade de descontar a carga-horária de componentes eletivos dentro do limite previsto pelo PPC, perfazendo 46 créditos; 60 horas para a atividade de TCC, contemplando 04 créditos; 370 horas de atividades de extensão; 180 horas de atividades de pesquisa; e 300 horas de atividades complementares.

Na oferta dos componentes curriculares semestrais, o Curso deverá obrigatoriamente, além de todos os componentes obrigatórios, planejar a oferta mínima de 690 horas (46 créditos) de componentes optativos, levando em consideração a sua distribuição equitativa entre os grupos expostos nas Tabelas 3 e 4.

Os discentes terão os prazos mínimo de 10 e máximo de 16 semestres letivos para integralizarem o Curso. Para fins de controle da efetivação curricular, a UFERSA adota o sistema de créditos, em que cada unidade (crédito) corresponde a 15 (quinze) horas de atividades equivalentes. Isso possibilita aos discentes a liberdade de escolha, no ato de matrícula, de componentes a serem cursados a cada semestre letivo, respeitadas as normas estabelecidas pela UFERSA. Para o aproveitamento pedagógico adequado do processo ensino-aprendizagem, a inscrição em componentes curriculares por semestre – sejam eles obrigatórios ou optativos – estará limitada a 24 créditos.

Os componentes curriculares ofertados contemplam as três perspectivas formativas relacionadas aos Cursos de Graduação em Direito: a formação geral, com o estudo de saberes de outras áreas, como a Antropologia, a Ciência Política, a Economia, a Ética, a Filosofia, a História, a Psicologia e a Sociologia; a formação técnico-jurídica, por meio da qual os discentes

assimilam, exemplificadamente, conteúdos referentes aos campos da Teoria do Direito, do Direito Constitucional, do Direito Administrativo, do Direito Tributário, do Direito Penal, do Direito Civil, do Direito Empresarial, do Direito do Trabalho, do Direito Internacional, do Direito Processual, do Direito Previdenciário e das Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e a formação prático-profissional, em que os conteúdos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas ganham destaque na interação teoria e prática.

As atividades de caráter prático-profissional estão diluídas, de forma transversal e quando cabível, nos componentes curriculares alinhados às perspectivas geral e técnico-jurídica, privilegiando-se assim a oportunidade de os discentes terem contato com os problemas emergentes e transdisciplinares aos novos desafios da área do Direito.

Os componentes curriculares também preenchem as exigências estabelecidas por diretrizes curriculares nacionais que demandam o tratamento transversal de conteúdos relacionados a saberes que dialogam com a ciência jurídica. Como será demonstrado pelas nomenclaturas e pelos ementários dos componentes curriculares listados, este PPC contempla conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, dentre outras.

Por fim, esta versão do PPC do Curso de Graduação em Direito tem por um dos seus elementos fundamentais a atribuição de autonomia aos discentes na construção do seu perfil formativo. Para isso, tomando-se em consideração sua versão anterior, elevou-se de 240 horas (16 créditos) para 690 horas (46 créditos) o montante de componentes curriculares optativos exigidos para que os discentes possam ser diplomados Bacharéis em Direito. Dentro dessa carga-horária, facultativamente, os alunos poderão cumprir até 120 horas (8 créditos) de componentes eletivos, assim considerados aqueles cursados fora da estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da UFERSA.

Ao mesmo tempo, diminui-se a exigência de integralização de componentes obrigatórios. Este é um dos passos adotados pelos docentes e discentes da Instituição para atualizar sua matriz curricular às exigências contemporâneas em prol de estudantes que saibam resolver problemas a partir das exigências das novas tecnologias e dos contextos transdisciplinares.

A seguir, demonstra-se, por meio de tabelas que facilitam a leitura, a carga-horária exigida para a integralização do Curso de Graduação em Direito, bem como a expressão de sua matriz curricular com seus respectivos pré-requisitos:

TABELA 2 – CARGA HORÁRIA EXIGIDA PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFERSA

MODALIDADE DE COMPONENTE CURRICULAR OU ATIVIDADE EXIGIDOS	HORAS/CRÉDITOS
Carga horária de componentes obrigatórios	1.860 horas (124 créditos)
Carga horária de componentes optativos	690 horas (46 créditos)
Carga horária máxima de componentes eletivos	até 120 horas (8 créditos), subtraídas da carga horária de componentes optativos
Estágios Supervisionados	240 horas (16 créditos)
TCC	60 horas (04 créditos)
Horas de pesquisa	180 horas
Horas de extensão	370 horas
Atividades complementares	300 horas
TOTAL	**3.700 horas**

Fonte: elaborado pelos autores (2020).

TABELA 3 – MATRIZ CURRICULAR (COMPONENTES OBRIGATÓRIOS)

COMPONENTES	CH	PRÉ REQUISITOS
PRIMEIRO SEMESTRE	-	-
Introdução ao Estudo do Direito	60	-
Teoria Geral do Estado	30	-
Metodologia do Trabalho Científico	30	-
Fundamentos de Economia	60	-
Hermenêutica Jurídica	60	-
História do Direito	60	-
SEGUNDO SEMESTRE	-	-

Direito Constitucional I	60	*Introdução ao Estudo do Direito*
Teoria Geral do Direito Civil	60	*Introdução ao Estudo do Direito*
Fundamentos de Ciências Sociais	60	-
Direito Penal I	60	*Introdução ao Estudo do Direito*
Optativas do Grupo 1 a 2	*	*
TERCEIRO SEMESTRE	-	-
Direito Constitucional II	60	*Direito Constitucional I*
Direito das Obrigações	60	*Teoria Geral do Direito Civil*
Direito Penal II	60	*Direito Penal I*
Direito Administrativo I	60	*Direito Constitucional I*
Optativas do Grupo 1 a 3	*	*
QUARTO SEMESTRE	-	-
Direitos Humanos	60	*Direito Constitucional II*
Direito dos Contratos	60	*Direito das Obrigações*
Direito Processual Civil I	60	*Teoria Geral do Direito Civil*
Sociologia Jurídica	60	*Fundamentos de Ciências Sociais*
Optativas do Grupo 1 a 4	*	*
QUINTO SEMESTRE	-	-
Direito de Família	60	*Teoria Geral do Direito Civil*
Direito Empresarial	60	*Direito dos Contratos*
Direito Processual Civil II	60	*Direito Processual Civil I*
Optativas do Grupo 1 a 5	*	*
SEXTO SEMESTRE	-	-
Direito do Trabalho I	60	*Direito Constitucional I*
Direito Processual Civil III	60	*Direito Processual Civil II*
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	*Metodologia do Trabalho Científico*
Optativas do Grupo 1 a 6	*	*
SÉTIMO SEMESTRE	-	-
Direito do Trabalho II	30	*Direito do Trabalho I*
Direito Processual Penal I	60	*Direito Processual Civil I*
Filosofia Geral e Jurídica	60	-
Direito Processual Constitucional	30	*Direito Constitucional II*
Estágio Supervisionado Cível I	60	*Direito Processual Civil III*
Optativas do Grupo 1 a 7	*	*
OITAVO SEMESTRE	-	-

Direito Tributário	60	*Direito Constitucional II + Direito Empresarial*
Direito Processual Penal II	60	*Direito Processual Penal I*
Direito Processual do Trabalho	60	*Direito do Trabalho I*
Estágio Supervisionado Cível II	60	*Estágio Supervisionado Cível I*
Optativas do Grupo 1 a 8	*	*
NONO SEMESTRE	-	-
Direito Processual Tributário	60	*Direito Tributário*
Ética Profissional	60	*Filosofia Geral e Jurídica*
Estágio Supervisionado Criminal	60	*Direito Processual Penal II*
Optativas do Grupo 1 a 9	*	*
DÉCIMO SEMESTRE	-	-
TCC	60	*Metodologia da Pesquisa Jurídica*
Estágio Supervisionado Trabalhista	60	*Direito Processual do Trabalho*
Optativas do Grupo 1a 9	*	*

* De acordo com a tabela seguinte.

Fonte: elaborado pelos autores (2020).

TABELA 4 – COMPONENTES OPTATIVOS

COMPONENTE	CH	PRÉ-REQUISITO
GRUPO 1	-	-
Administração e Empreendedorismo	60	-
Ciência Política	60	-
Criminalística	60	-
Criminologia	60	-
Direito e Bioética	60	-
Educação em Direitos Humanos	30	-
Epistemologia da Ciência	60	-
História do Constitucionalismo	30	-
História Política Brasileira	60	-
Informática Jurídica	30	-
Libras	60	-
Lógica e Teoria da Argumentação	60	-
Neurodireito	30	-
Políticas Públicas	60	-

Psicologia Jurídica	60	-
Tópicos Especiais em Educação Jurídica	30	-
Tópicos Especiais em História do Direito	30	-
Tópicos Especiais em Justiça Restaurativa	30	-
Tópicos Especiais em Teoria do Direito	30	-
GRUPO 2	-	-
Análise Econômica do Direito	60	*Introdução ao Estudo do Direito + Fundamentos de Economia*
Direito da Inovação	30	*Introdução ao Estudo do Direito*
Direito e Desenvolvimento	30	*Introdução ao Estudo do Direito*
Direito e Transdisciplinaridade	30	*Introdução ao Estudo do Direito*
Tópicos Especiais em Ciências Sociais	30	*Fundamentos de Antropologia e Sociologia*
Tópicos Especiais sobre o Campo Jurídico Profissional	30	*Fundamentos de Antropologia e Sociologia*
GRUPO 3	-	-
Direito Autoral	30	*Teoria Geral do Direito Civil*
Direito Comunitário	30	*Direito Constitucional I*
Direito das Marcas e Patentes	30	*Teoria Geral do Direito Civil*
Direito do Comércio Internacional	60	*Direito Constitucional I*
Direito do Idoso	30	*Direito Constitucional I*
Direito e Relações de Gênero	30	*Teoria Geral do Direito Civil*
Direito Eleitoral	60	*Direito Constitucional I*
Direito Internacional dos Direitos Humanos	30	*Direito Constitucional I*
Direito Internacional Privado	60	*Direito Constitucional I*
Direito Internacional Público	60	*Direito Constitucional I*
Direito Notarial	30	*Teoria Geral do Direito Civil*
Direitos Reais	60	*Teoria Geral do Direito Civil*
Tópicos Especiais em Direito Civil	30	*Teoria Geral do Direito Civil*
GRUPO 4	-	-
Crimes em Espécie	90	*Direito Penal II*
Direito Agrário	30	*Direito Constitucional II*
Direito Ambiental	60	*Direito Constitucional II*
Direito Ambiental Internacional	30	*Direito Constitucional II*
Direito da Concorrência	60	*Direito Constitucional II*
Direito da Criança e do Adolescente	30	*Direito Constitucional II*

Direito da Saúde	30	*Direito Constitucional II*
Direito da Seguridade Social	60	*Direito Constitucional II*
Direito das Águas	60	*Direito Constitucional II*
Direito e Diversidade Étnica e Cultural	30	*Direito Constitucional II*
Direito e Diversidade Étnica e Racial	30	*Direito Constitucional II*
Direito Digital	60	*Direito das Obrigações*
Direito dos Povos Indígenas e Tradicionais	30	*Direito Constitucional II*
Direito Econômico e Regulatório	60	*Direito Constitucional II*
Direito Financeiro	60	*Direito Constitucional II*
Direito Minerário	30	*Direito Constitucional II*
Direito Urbanístico	60	*Direito Constitucional II*
Direitos Culturais	30	*Direito Constitucional II*
Medicina Legal	30	*Direito Penal II*
Responsabilidade Civil	30	*Direito das Obrigações*
Tópicos Especiais em Direito Ambiental	30	*Direito Constitucional II*
Tópicos Especiais em Direito Constitucional	30	*Direito Constitucional II*
Tópicos Especiais em Direito da Energia	30	*Direito Constitucional II*
GRUPO 5	-	-
Direito Desportivo	30	*Direito dos Contratos*
Direito do Agronegócio	30	*Direito dos Contratos*
Direito do Consumidor	60	*Direito dos Contratos*
Direito Imobiliário	60	*Direito dos Contratos*
Meios Consensuais de Resolução de Conflitos	60	*Direito Processual Civil I + Teoria Geral do Direito Civil*
Prática Jurídica Contratual	60	*Direito dos Contratos*
Tópicos Especiais em Direito Penal	30	*Direito Penal II*
GRUPO 6	-	-
Contratos Empresariais	30	*Direito Empresarial + Direito dos Contratos*
Direito das Sucessões	60	*Direito de Família*
Direito do Mercado Financeiro e de Capitais	30	*Direito Empresarial*
Direito Falimentar e Recuperacional	30	*Direito Empresarial*
Juizados Especiais	30	*Direito Processual Civil I + Teoria Geral do Direito Civil*
Prática Jurídica Empresarial	60	*Direito Empresarial*
Títulos de Crédito	30	*Direito Empresarial*

Tópicos Especiais em Direito Empresarial	30	*Direito Empresarial*
Tópicos Especiais em Direito Processual	30	*Direito Processual Civil I + Teoria Geral do Direito Civil*
GRUPO 7	-	-
Direito Administrativo II	60	*Direito Administrativo I*
Direito Marítimo, Portuário e do Mar	60	*Direito Empresarial + Direito Administrativo I*
Direito Processual Civil IV	60	*Direito Processual Civil III*
Tópicos Especiais em Direito Administrativo	30	*Direito Administrativo I*
GRUPO 8	-	-
Legislação Penal Especial	30	*Direito Penal II + Direito Constitucional I + Direito Processual Penal I*
Tópicos Especiais em Direito do Trabalho	30	*Direito do Trabalho II*
Tópicos Especiais em Filosofia	30	*Filosofia Geral e Jurídica*
GRUPO 9	-	-
Execução Penal	60	*Direito Processual Penal II*
Tópicos Especiais em Direito Tributário	30	*Direito Tributário*

Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Estabelecidos os parâmetros de composição e a justificativa da matriz curricular a partir das exigências das DCN para os Cursos de Graduação em Direito, passa-se à apresentação das ementas e das bibliografias dos componentes curriculares.

4.2 Ementas, bibliografias básicas e complementares

Abaixo, segue a listagem de todos os ementários e bibliografias (básicas e complementares) correspondentes à matriz curricular do Curso de Graduação em Direito:

NOMENCLATURA	**CARGA HORÁRIA**	**CRÉDITOS**
Administração e Empreendedorismo	**60h**	**04**
Ementa		
Origens e Conceito de empreendedorismo. O empreendedor como líder. A visão da oportunidade de negócios. Como transformar a visão em um negócio. Como começar um novo empreendimento. Causas da mortalidade de empresas. Tipos de Empreendedorismo: intra-empreendedor, Empreendedor Privado, Empreendedor Social, Mulher Empreendedora, Criatividade, Iniciativa, Intuição e Mapa de Competência. Elaboração de plano de negócio.		

Bibliografia básica
BARON, Robert A; SHANE, Scott A. **Empreendedorismo:** uma visão do processo. São Paulo: Cengage Learning, 2007. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo na Prática:** mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
Bibliografia complementar
BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de Empreendedorismo e Gestão:** fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. DEGEN, Ronald Jean. **Empreendedor:** empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. DORNELAS, José. **Criação de Novos Negócios:** empreendedorismo para o século XXI. 2. ed. São Paulo: Campus, 2014. HISRICH, Roberto D; PETERS, Michael P; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo.** 9. ed. Porto Alegre: Bookman/ McGraw Hill, 2014. MARCOVITCH, Jacques. **Pioneiros e Empreendedores:** a saga do desenvolvimento no Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Análise Econômica do Direito	**60h**	**04**
Ementa		
Relações entre Direito e Economia. Introdução à Economia. Noções de Microeconomia. Epistemologia e Metodologia da Análise Econômica do Direito. Escolas da Análise Econômica do Direito. Análise econômica da propriedade. Análise econômica do contrato. Análise econômica da responsabilidade civil. Análise econômica do processo judicial. Análise econômica da política e da Constituição. Economia do crime.		
Bibliografia básica		
COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Direito & Economia.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. (Versão em Inglês disponível em: COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Law & Economics.** 6. ed. Boston: Pearson Addison-Wesley, 2012. Disponível em: http://www.econ.jku.at/t3/staff/winterebmer/teaching/law_economics/ss19/6th_edition.pdf. MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stephane. **Análise Econômica do Direito.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PORTO, Antônio Maristrello; GAROUPA, Nuno. **Curso de análise econômica do direito.** São Paulo: Atlas, 2020.		
Bibliografia complementar		
PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. SALAMA, Bruno Meyerhof (org.). **Direito e economia:** textos escolhidos. São Paulo: Saraiva, 2010.		

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras Linhas de Direito Econômico.** 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.
TIMM, Luciano (coord.). **Direito e Economia no Brasil:** estudos de caso sobre análise econômica do direito. 3. ed. Indaiatuba: Foco Jurídico, 2019.
ZYLBERSZTAJN, Décio; STAJN, Rachel. **Direito & Economia:** análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Ciência Política	**60h**	**04**
Ementa		
Concepções do pensamento político ao longo da história: Política, Poder, Dominação, Estado, Ideologia, Democracia, Cidadania. Classes sociais, Participação política, movimentos sociais. Legalidade, legitimidade, decisão política. Eleições, Partidos Políticos, Globalização. Estrutura política brasileira.		
Bibliografia básica		
AVELAR, L. e CINTRA, A. O. (Org.) **Sistema Político Brasileiro:** uma introdução. São Paulo: Fundação UNESP, 2004. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista.** São Paulo: Boitempo, 2010. WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política.** São Paulo: Ática, 2006. (Vols. I e II).		
Bibliografia complementar		
BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. CHEVALIER, Jean-Jacques. **História do pensamento político.** São Paulo: Zahar, 1996 (Tomo II) LEBRUN, Gerard. **O que é o poder?** São Paulo: Brasiliense, 1981. NOBRE, Marcos; COELHO, Vera Schattan P. (orgs). **Participação e deliberação:** Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora 34, 2004. WEBER, Max. **Ciência e Política:** duas vocações. São Paulo: Cultrix, 2011.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Contratos Empresariais	**30h**	**02**
Ementa		
Teoria Geral dos Contratos Empresariais. Contratos de colaboração e distribuição. Contratos empresariais modernos.		

Bibliografia básica
CARVALHOSA, Modesto (coord.). **Tratado de Direito Empresarial:** contratos mercantis. v. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. FORGIONI, Paula A. **Contratos Empresariais:** teoria geral e aplicação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. THEODORO JÚNIOR, Humberto; MELLO, Adriana Mandim T. de. **Contratos de colaboração empresarial.** Rio de Janeiro: Forense, 2019.
Bibliografia complementar
CERVEIRA FILHO, Mario. **Shopping centers:** direitos dos lojistas. São Paulo: Saraiva, 2017. FORGIONI, Paula A. **Contrato de distribuição.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. GUEDES, Gisele Sampaio da Cruz *et. al*. **Direito das garantias.** São Paulo: Saraiva, 2017. NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. **Contratos mercantis.** Rio de Janeiro: GZ, 2020. SANTOS, Alexandre David. **Comentários à nova Lei de Franquia.** São Paulo: Almedina, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Crimes em Espécie	**90h**	**06**
Ementa		
Parte especial do Código Penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.		
Bibliografia básica		
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** Vol. 2, 3, 4 e 5 (Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; Crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos). São Paulo: Saraiva Educação, 2019. CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** Vol. 2 e 3 (arts. 121 a 212; arts. 213 a 359-h). São Paulo: Saraivajus, 2019. ESTEFAM, André. **Direito Penal.** Vol. 2 e 3 (arts. 121 a 234-B; arts. 235 a 359-h). São Paulo: Saraiva Educação, 2020.		
Bibliografia complementar		
CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal:** parte especial (arts. 121 ao 361). Salvador: Juspodivm, 2020. GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal:** parte especial. vol. 2 e 3. Niterói: Impetus, 2020. MASSON, Cléber. **Direito Penal.** vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.		

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal:** parte especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: Atlas, 2019.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal.** Vol. 2 e 3 (parte especial). Rio de Janeiro: Forense, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Criminalística	**60h**	**04**
Ementa		
Noções gerais e conceituais sobre criminalística. Princípios das ciências forenses. Noções sobre a produção das provas periciais. Peritos e Peritas. Procedimentos e metodologias. Algumas das principais perícias em espécie.		
Bibliografia básica		
ROSA, Marcos Valls Feu. **Perícia judicial:** teoria e prática. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999. TOCCHETTO, Domingos; ESPINDULA, Alberi. **Criminalística:** procedimentos e metodologias. 4. ed. São Paulo: Millenium, 2019. VELHO, Jesus Antônio; GEISER, Gustavo Caminoto; ESPINDULA, Alberi. **Ciências forenses:** uma introdução às principais áreas da criminalística. 3. ed. São Paulo: Millenium, 2017.		
Bibliografia complementar		
ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. FARIAS, André de et. al. **Perícia ambiental criminal.** 2. ed. São Paulo: Millenium, 2012. FARMER, Dan; VENEMA, Wietse. **Perícia forense computacional:** teoria e prática aplicada. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. PASSAGLI, Marcos; TOCCHETTO, Domingos. **Toxicologia forense:** teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Millenium, 2009. TOCCHETTO, Domingos. **Balística forense:** aspectos técnicos e jurídicos. 10. ed. São Paulo: Millenium, 2019.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Criminologia	**60h**	**04**
Ementa		
Objeto, métodos e função da Criminologia. História de criminologia. Posição da Criminologia entre as ciências penais integradas. Escolas criminológicas (clássica, positiva, sociológica, criminologia crítica e neopositivismo). Criminologias críticas. Pesquisas aplicadas à criminologia. Problemas contemporâneos da criminologia.		
Bibliografia básica		

ANITUA, Gabriel Ignacio. **História dos Pensamentos Criminológicos.** Coleção Pensamento Criminológico do Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal.** 3. ed. Coleção Pensamento Criminológico do Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira.** Rio de Janeiro: Revan, 2012.

Bibliografia complementar

BECKER, Howard. **Outsiders:** estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** história da violência nas prisões. Tradução de Raquel Ramalhete. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia:** as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.
KIRCHHEIMER, Otto; RUSCHE, Georg. **Punição e estrutura social.** Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 1999.
WACQUANT, Löic. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução de Eliana Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Administrativo I	**60h**	**04**

Ementa

História do Direito Administrativo. Princípios e regras gerais do Direito Administrativo. Prerrogativas administrativas. Ato administrativo. Poderes da Administração. Administração Pública Direta, Indireta. Entidades paraestatais, terceiro setor, novas configurações. Agentes públicos. Improbidade administrativa.

Bibliografia básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** São Paulo: Atlas, 2020.
MELO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 2019.

Bibliografia complementar

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo e Constitucionalização.** Rio de Janeiro: Renovar, 2013.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Fórum, 2016.
MARINELLA, Fernanda. **Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2020.
MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno.** 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo.** 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Administrativo II	**60h**	**04**
Ementa		
Contratos da Administração Pública. Licitação. Bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Controle da Administração.		
Bibliografia básica		
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** São Paulo: Atlas, 2020. JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2012.		
Bibliografia complementar		
BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo e Constitucionalização.** Rio de Janeiro: Renovar, 2013. FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo.** –Rio de Janeiro: Fórum, 2016. MARINELLA, Fernanda. **Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2020. MARQUES NETO, Floriano. **Bens públicos:** função social e exploração econômica – o regime jurídico das utilidades públicas. Belo Horizonte: Fórum, 2009. SALLES, José Carlos de Moraes. **Desapropriação à luz da doutrina e da jurisprudência.** 6. ed. São Paulo: RT, 2009.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Agrário	**30h**	**02**
Ementa		
Raízes históricas do Direitos Agrário, objeto e princípios. Institutos Jurídicos do Direito Agrário: imóveis agrários, módulo rural, módulo fiscal, definição legal de produtividade, terras devolutas, discriminação de terras, posse agrária, legitimação e regularização de posse, usucapião especial rural, contratos agrários típicos. Modelos produtivos no campo e Reforma Agrária; Legislação referente aos agrotóxicos. Política Agrícola. Demarcação de Terras Indígenas e Terras Quilombolas.		
Bibliografia básica		
FOLGADO, Cléber Adriano (org.). **Direito e Agrotóxicos: reflexões críticas sobre o sistema normativo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário brasileiro.** 11. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2015. SOUSA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **A função social da terra.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.		

Bibliografia complementar
CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa.** São Paulo: Editora Gaia, 2010. MANIGLIA, Elisabete. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Introdução crítica ao Direito Agrário.** Brasília: Ed. UnB, 2002. ROCHA, Ibraim; TRECCANI, Girolamo Domenico; BENATTI, José Heder; HABER, Lilian Mendes; CHAVES, Rogério Arthur Friza. **Manual de Direito Agrário Constitucional:** lições de Direito Agroambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2019. SOUSA FILHO, Carlos Frederico Marés de; BERGOLD, Raul Cézar. **Os direitos dos povos indígenas no Brasil:** desafios do século XXI. Curitiba: Letra da Lei, 2013.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Ambiental	**60h**	**04**
Ementa		
A crise ambiental e o desenvolvimento sustentável. Princípios ambientais. A proteção constitucional do meio ambiente. A política nacional do meio ambiente. Educação ambiental. Regulação protetiva da fauna. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Política de recursos hídricos. Política de saneamento básico. Política de mudanças climáticas. Política de resíduos sólidos. Combate à poluição. Regulação sobre agrotóxicos. Meio ambiente urbano. Política de educação ambiental. A responsabilidade pelos danos ambientais. Processo judicial, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.		
Bibliografia básica		
ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. MILLARÉ, Edis. **Direito do Ambiente:** a gestão ambiental em foco. 10. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 2015.		
Bibliografia complementar		
DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade:** direito ao futuro. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fórum: 2011. LEITE, José Rubens Morato. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. LEITE, José Rubens Morato. AYALA, Patryck de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.** Coleção Ideias Sustentáveis. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Ambiental Internacional	**30h**	**02**
Ementa		
Evolução do Direito Ambiental Internacional desde Estocolmo/72. Regulação internacional do meio ambiente, sistema de fontes do Direito Internacional, projeto e negociação de tratados referentes ao meio ambiente. Especificidade e internacionalidade das questões ambientais. Estudo da formação e funcionamento do Direito Ambiental Internacional a partir da análise de casos decididos em cortes e tribunais internacionais.		
Bibliografia básica		
DERANI, Cristiane e COSTA, José Augusto Fontoura. **Direito Ambiental Internacional.** Santos: Leopoldianum, 2001. SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional.** 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito Internacional do Meio Ambiente.** São Paulo: Atlas, 2004.		
Bibliografia complementar		
BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio. (OrgS.). **Comércio Internacional e Desenvolvimento.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006, v. 1. BIRNIE, Patrícia e BOYLE, Alan. **International Law and the Environment.** 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2002. KISS, Alexandre, BEURIER, Jean Pierre. **Droit international de l'environnement.** 4. ed. Paris: Pedone, 2004. LORENZETTI, Ricardo Luis; LORENZETTI, Pablo. **Global Environmental Law.** Washington: Environmental Law Institute, 2020. SCHRJIVER, Nicholas. **Sovereignty over Natural Resources:** Balancing Rights and Duties. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Autoral	**30h**	**02**
Ementa		
Proteção à criação e à produção de bens culturais e obras intelectuais. Objeto do Direito Autoral e titularidade das obras. Transferência dos direitos autorais: cessão, licenças, concessão e contratos típicos e atípicos.		
Bibliografia básica		
BARBOSA, Denis Borges. **Direito de Autor:** questões fundamentais de direito de autor. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. NETTO, José Carlos Costa. **Direito Autoral no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.		

WACHOWICZ, M. **Propriedade Intelectual do Software e Revolução da Tecnologia da Informação.** Curitiba: Editora Juruá, 2004.

Bibliografia complementar

CARBONI, Guilherme. **Direito Autoral e Autoria Colaborativa na Economia da Informação em Rede.** São Paulo: Quartier Latin, 2010.
FRAGOSO, João Henrique da Rocha. **Direito Autoral:** da antiguidade à internet. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
MEDEIROS, Heloísa Gomes. **Software e Direitos de Propriedade Intelectual.** Curitiba: GEDAI/UFPR, 2019.
MONCAU, Luiz Fernando Marrey. **Liberdade de Expressão e Direitos Autorais.** Rio de Janeiro: Elsevier/FGV, 2015.
WACHOWICZ, Marcos; PESSERL, Alexandre. **Gestão Coletiva e Governança no Ambiente Virtual.** Curitiba: GEDAI/UFPR, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Comunitário	**30h**	**02**

Ementa

Histórico dos processos de integração. Fontes. Princípios e estrutura do Direito Comunitário. A soberania no contexto das comunidades supranacionais. A integração nas experiências continentais. União Europeia. Mercosul. Órgãos políticos e jurisdicionais.

Bibliografia básica

BADR, Eid. **O Direito Comunitário e o Mercosul à luz da Constituição Federal brasileira.** Petrópolis, RJ: KBR Editora Digital, 2010.
MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia.** 2. ed. São Paulo: Almedina, 2017.
QUADROS, Fausto de. **Direito das Comunidades Europeias e Direito Internacional Público:** contributo para o estudo da natureza jurídica do direito comunitário europeu. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2018.

Bibliografia complementar

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia:** estrutura jurídico-institucional. 4. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2010.
GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. **Direito Comunitário.** 5. ed. Coimbra: Almedina, 2008.
PAIS, Sofia Oliveira (Coord.). **Princípios Fundamentais de Direito da União Europeia:** uma abordagem jurisprudencial. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2013.
REIS, Jair Teixeira dos. **Resumo de Direito Internacional & Comunitário.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2016.
TOSTES, Ana Paula. **União Europeia:** resiliência e inovação política no mundo contemporâneo Curitiba: Appris, 2017.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Constitucional I	**60h**	**04**
Ementa		
Direito e Constituição. Constitucionalismo. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Constituição: conceito e classificações. Constituição e Ordem Jurídica anterior. Normas Constitucionais e sua eficácia. Constituição Brasileira. Dos princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Sociais e políticos.		
Bibliografia básica		
BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2012. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2012. SARLET, Ingo. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.		
Bibliografia complementar		
ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais.** São Paulo: Malheiros, 2009. BONAVIDES, Paulo. **Do Estado liberal ao Estado social.** Belo Horizonte: Del Rey, 1993. CATTONI, Marcelo. **Contribuições para uma teoria crítica da Constituição.** Belo Horizonte: Arraes Editora, 2017. LIZIERO, Leonam. **Estado Federal no Brasil.** O federalismo na Constituinte de 1987/1988 e a descentralização pela assimetria. Florianópolis: Editora Modara, 2018. SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional:** teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Constitucional II	**60h**	**04**
Ementa		
Da organização dos poderes. A federação e organização do estado brasileiro. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Das funções essenciais à Justiça. Dos Tribunais de Contas. Sistema constitucional de crises. Ordem Econômica, Financeira e Social.		
Bibliografia básica		
BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva, 2020. MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Mártires e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2020. SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2020.		

Bibliografia complementar
BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro:** exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012 CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Direito processual constitucional.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2001. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016. FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** Salvador: Juspodivm, 2020. PEREIRA, Jane Gonçalves Pereira. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito da Concorrência	**60h**	**04**
Ementa		
Direito da Concorrência: fundamentos, modelos e funções. O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Controle: estruturas e condutas.		
Bibliografia básica		
BAGNOLI, Vicente. **Direito Econômico e Concorrencial.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. FORGIONI, Paula A. **Os Fundamentos do Antitruste.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. MAZZUCATO, Paolo Zupo. **Lei Antitruste Sistematizada.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.		
Bibliografia complementar		
FRANCESCHINI, José Inácio G.; BAGNOLI, Vicente. **Direito Concorrencial.** In: CARVALHOSA, Modesto (coord). Tratado de Direito Empresarial. v. 7. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. GABAN, Eduardo Molan; DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Direito Antitruste.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. GRAU, Eros. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988.** São Paulo: Malheiros, 2015. RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Os Fundamentos Contra o Antitruste.** Rio de Janeiro: Forense, 2014. TAUFICK, Roberto Domingos. **Nova Lei Antitruste Brasileira:** avaliação crítica, jurisprudência, doutrina e estudo comparado. Coimbra: Almedina, 2017.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

Direito da Criança e do Adolescente	30h	02
Ementa		
A proteção da criança e do adolescente na ordem internacional. A constitucionalização da proteção da criança e do adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios fundamentais. Política de atendimento. Atos infracionais e medidas socioeducativas. Poder Judiciário e o Ministério Público na proteção da criança e do adolescente. Prevenção e proteção especial. Poder familiar. Adoção.		
Bibliografia básica		
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). CARNEIRO, Rosa Maria Xavier Gomes (revisão jurídica). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente:** aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. ZAPATER, Maíra. **Direito da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Saraiva Educação, 2019.		
Bibliografia complementar		
DI MAURO, Renata Giovanoni. **Procedimentos Civis no Estatuto da Criança e do Adolescente.** l2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Direitos Negados:** a violência contra a criança e o adolescente no Brasil. 2. ed. Brasília: UNICEF, 2006. ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei n. 8.069/90 - comentado artigo por artigo. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. ISHIDA, Válter Kenji. **A Infração Administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito da Inovação	**30h**	**02**
Ementa		
Importância da inovação tecnológica para o desenvolvimento socioeconômico. Economia da inovação. A experiência brasileira de inovação. A previsão constitucional da política de inovação, ciência e tecnologia. Regulamentação infraconstitucional. A integração do Estado com o setor produtivo na política de inovação. Políticas setoriais específicas.		
Bibliografia básica		
ARAÚJO, Nizete Lacerda; GUERRA, Bráulio Madureira; LOBATO, Laura Camisassa R.; DOYLE, Maria de Lourdes Rosa. **Marco Legal da Inovação:** breves comentários. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.		

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado Empreendedor:** Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. Tradução de Elvira Serapicos. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.
PORTELA, Bruno Monteiro; BARBOSA, Caio Márcio Melo; MURARO, Leopoldo Gomes; DUBEUX, Rafael. **Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.** Salvador, Juspodivm, 2019.

Bibliografia complementar

BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo.** Porto Alegre: Bookman, 2019.
FERES, Marcos Vinícius Chein; CUCO, Pedro Henrique Oliveira; MOREIRA, João Vitor de Freitas. As origens do marco legal da biodiversidade: as políticas de acesso e remessa. **Revista da Faculdade de Direito da UFG,** vol. 42, n. 03, pp. 35-64, 2018. DOI: https://doi.org/10.5216/rfd.v42i3.49540. Acesso em: 30 set. 2020.
FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento.** 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
SOARES, Fabiana de Menezes; PRETE, Esther Külkamp Eyng (Orgs.). **Marco Regulatório em Ciência, Tecnologia e Inovação:** texto e contexto da Lei n. 13.243/2016. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.
TEIXEIRA, Tarcísio; LOPES, Alan Moreira; TAKADA, Thalles. **Manual Jurídico da Inovação e das Startups.** Salvador: Juspodivm, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito da Saúde	**30h**	**02**

Ementa

Direito à saúde na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito à Saúde. Competências federativas no Direito à Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, estrutura e organização. Direito Sanitário. Agências de Regulação e Direito à Saúde. Judicialização da saúde e impactos no sistema protetivo.

Bibliografia básica

AITH, Fernando. **Direito à Saúde e Democracia Sanitária.** Porto Alegre: Quartier Latin, 2017.
BRASIL. **Direito Sanitário e Saúde Pública:** coletânea de textos. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
DALLARI, Sueli Gandolf. AITH, Fernando. MAGGIO, Marcelo P. (orgs). **Direito Sanitário:** aspectos contemporâneos da tutela do direito à saúde. Juvevê/PR: Editora Juruá, 2019.

Bibliografia complementar

CEBES. Outros Olhares para a Reforma Sanitária. **Revista Saúde em Debate,** v. 43, n. 08, volume especial, 2019. Disponível em: http://cebes.org.br/publicacao/saude-em-debate-v-43-n-especial-8-outros-olhares-para-a-reforma-sanitaria-brasileira/. Acesso em: 07 out. 2020.
COSTA, Alexandre. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. DELDUQUE, Maria Célia. OLIVEIRA, Mariana Siqueira de Carvalho. DALLARI, Suelli Gandalf. **O Direito achado na**

rua: introdução crítica ao direito à Saúde. Série Direito achado na Rua. Brasília: Editora da UnB, 2008.
FERREIRA, Vanessa Rocha. Direito **Fundamental à Saúde:** uma análise do posicionamento do STF à luz do liberalismo de princípios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
OLIVEIRA, M.H.B. & PRUDENTE, W. Constituição Verde, a Saúde e Direitos Humanos. *In*: CONCEIÇÃO, Maria Collares Felipe da. **20 Anos da Constituição Federal:** trajetória do direito ambiental. Rio de Janeiro: EMERJ, 2008.
OLIVEIRA, M.H.B. & VASCONCELLOS, L.C.F. (org) **Direito e Saúde:** um campo em construção. Rio de Janeiro: Ediouro, 2009.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito da Seguridade Social	**60h**	**04**
Ementa		
Seguridade Social e Constituição Federal de 1988. O sistema constitucional de saúde. Previdência Social. Assistência Social. Processo Previdenciário.		
Bibliografia básica		
AMADO, Frederico. **Curso de Direito e Processo Previdenciário.** 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário.** 25. ed. Niterói: Impetus, 2020. MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da Seguridade Social.** 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.		
Bibliografia complementar		
AMADO, Frederico. **Prática Previdenciária Administrativa na Agência do INSS e no CRPS.** 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. AMADO, Frederico. **Prática Previdenciária Processual nos Juizados Especiais Federais.** 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. DE CASTRO, C. A. P.; LAZZARI, J. B. **Manual de direito previdenciário.** 23. ed. São Paulo: Gen, 2020. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Manual de Direito Previdenciário.** 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário.** 18. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito das Águas	**60h**	**04**
Ementa		
Conceitos introdutórios do Direito das Águas. Direito Internacional das águas: noções gerais. Direito Humano à Água. Diferentes acepções em torno das águas: bem comum, bem público, bem econômico. Águas na Constituição de 1988. Código das Águas. A Política Nacional de		

Recursos Hídricos e seus instrumentos. Gestão integrada das águas. Marco legal do Saneamento Básico. Conflitos por usos de água. Relações hidrossociais. Proteção ambiental associada às águas.
Bibliografia básica
CASTRO, J.E; HELLER, L.; MORAES, M.P. **O direito à água como política pública na América Latina:** uma exploração teórica e empírica. Brasília: Ipea, 2015 GRANZIERA, Maria Luíza Machado. **Direito de Águas:** disciplina jurídica das águas doces. São Paulo: Atlas, 2014. POMPEU, Cid Tomanik. **Direito de Águas no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
Bibliografia complementar
BARBOSA, Erivaldo Moreira; BARBOSA, Maria de Fátima Nóbrega. Direito de Águas - Arranjo jurídico-institucional, política e gestão. **Revista de Informação Legislativa.** Brasília a. 49 n. 194 abr./jun. 2012. BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. **Instrumentos de gestão das águas.** Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, Centro de Estudos e Debates Estratégicos; relator Félix Mendonça Júnior; Maurício Boratto Viana, Alberto Pinheiro. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. LÓPEZ, Rocha, R.F. **Enfoque Sociotécnico, Hidrosocial & Socionatural.** Post Uiterweer, PARAGUAS, Justicia Hídrica, 2014. MACHADO, P. A. L. **Recursos hídricos:** Direito Brasileiro e Internacional. São Paulo: Malheiros, 2002. NEVES, Miguel S. **Direito Internacional da Água e conflitualidade internacional:** implicações do reconhecimento da água como direito humano. JURISMAT, Portimão, n.º 3, 2013, pp. 261-291.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito das Marcas e Patentes	**30h**	**02**
Ementa		
Introdução à Propriedade Intelectual. Direitos Autorais x Propriedade Industrial. Regime jurídico das Marcas, Patentes de Invenção, Modelos de Utilidade, Desenho Industrial, Cultivares e Indicação Geográfica. Violações à Propriedade Industrial. Gestão da Propriedade Intelectual, Licenças, Contratos e Repressão à Concorrência Desleal.		
Bibliografia básica		
BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da Propriedade Intelectual.** Tomos I e II. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual:** Propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes. 6. ed. São Paulo: Manole, 2018.		

WACHOWICZ, Marcos; MORENO, Guillermo Palao. **Propriedade Intelectual:** Inovação e Conhecimento. Curitiba: Juruá, 2010.

Bibliografia complementar

BRANCHER, Paulo M. **Contratos de Licenciamento de Propriedade Industrial:** Autonomia privada e ordem pública: autonomia privada e ordem pública. Rio de Janeiro: Editora Fórum, 2019.
CÂMARA, Amanda. **Fashion Law:** proteção de propriedade intelectual na perspectiva do Direito Internacional. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.
LOCATELLI, Liliana. (Org). **Indicações Geográficas.** Desafios e Perspectivas nos 20 Anos da Lei de Propriedade Industrial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz; GUTERRES, Thiago Martins. **Lei de propriedade industrial comentada.** Salvador: Juspodvm, 2016.
VICENTE, Dário Moura. **A Tutela Internacional da Propriedade Intelectual.** 2. ed. Lisboa: Almedina, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito das Obrigações	**60h**	**04**

Ementa

Obrigações: elementos e modalidades. Transmissão. Adimplemento e inadimplemento. Extinção.

Bibliografia básica

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil:** obrigações. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
FARIA, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** obrigações. v. 2. Salvador: Juspodvm, 2020.
TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil:** obrigações. v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia complementar

CARVALHO NETO, Inácio de. **Extinção indireta das obrigações.** Curitiba: Juruá, 2017.
MARINO, Francisco Paulo de C. **Interpretação do negócio jurídico.** São Paulo: Saraiva, 2012.
MARTINS-COSTA, Judith; SILVA, Paula Costa e. **Crise e perturbações no cumprimento da prestação.** São Paulo: Quartier Latin, 2020.
SIQUEIRA, Mariana Ribeiro. **Adimplemento substancial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **A insolvência civil:** execução por quantia certa contra devedor insolvente. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

Direito das Sucessões	60h	04
Ementa		
Teoria Geral do Direito Sucessório. Aceitação e Renúncia. Indignidade e Deserdação. Herança Jacente e Vacante. Petição de Herança. Sucessão Legítima. Vocação Hereditária. Sucessão legítima e testamentária. Representação.		
Bibliografia básica		
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** Sucessões. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2020.		
Bibliografia complementar		
CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. **Direito das Sucessões.** 4. ed. São Paulo: Atlas 2019. DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** direito das sucessões, vol. 6. 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2020. RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões.** 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. **Fundamentos do Direito Civil, volume 7:** Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2020. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil.** Direito das Sucessões. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito de Família	**60h**	**04**
Ementa		
Introdução ao Direito de Família. Regime Jurídico do Casamento e da União Estável. Relações de Parentesco. Mediação e conciliação nos conflitos de família. Alimentos. Bem de Família. Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada.		
Bibliografia básica		
DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** direito de família. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2020. TARTUCE, Flávio. Direito Civil. v. 5. **Direito de Família.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.		
Bibliografia complementar		
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil:** direito de família e sucessões. v. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.		

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** famílias. v. 6. Salvador: Juspodivm, 2020.
MADALENO, Rolf. **Manual de Direito de Família.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.
TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Fundamentos de Direito Civil:** Direito de Família. v. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** família. São Paulo: Atlas, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Desportivo	**30h**	**02**
Ementa		
Fundamentos, fontes e princípios do Direito Desportivo. Direito Desportivo Internacional. Aspectos trabalhistas do Direito Desportivo. Vínculo desportivo. Direito Desportivo Empresarial. Regulação disciplinar do Direito Desportivo. Estatuto do Torcedor.		
Bibliografia básica		
BASTOS, Guilherme Augusto Caputo. **Direito Desportivo.** Brasília: Alumnus, 2014. DA VEIGA, Maurício de Figueiredo. **Manual de Direito do Trabalho Desportivo.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. REZENDE, José Ricardo. **Tratado de Direito Desportivo.** São Paulo: Editora All Print, 2016.		
Bibliografia complementar		
BERTOLO, José Gilmar; SILVA, Renie Serafim Ribeiro. **Direito do Trabalho Desportivo:** teoria, legislação e prática. Leme (SP), Editora JH Mizuno, 2020. COSTA, Luciana Lopes da; BARROS, Marcelo Jucá; GRAICHE, Ricardo; TRINDADE, Sandro Maurício de Abreu. **Vade Mecum de Direito Desportivo 2018.** São Paulo: Quartier Latin, 2018. CRISAFULI, Felipe Augusto Loschi; DOS ANJOS, Leonardo Fernandes (Coords.). **Direito Econômico Desportivo.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. DANI, Marcos Ulhoa. **Transferências e Registros de Atletas Profissionais de Futebol:** responsabilidades e direitos. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. DA VEIGA, Maurício de Figueiredo Correa. **Direito e Desporto.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Digital	**60h**	**04**
Ementa		
Introdução ao Direito Digital. Sociedade da informação e do conhecimento. Direito Fundamentais e Internet: liberdade de expressão, privacidade, acesso à informação e proteção de dados. Direitos Autorais no ambiente digital. Regulação da Internet e das Plataformas. Responsabilidade na Internet. Democracia e governança digital.		

Bibliografia básica
CASTELLS, Manuel. **A era da Informação:** economia, sociedade e cultura. Vol. I – A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010. LEMOS, Ronaldo; LEITE, George Salomão (Coord.). **Marco Civil da Internet.** São Paulo: Atlas, 2014. PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
Bibliografia complementar
BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais:** a função e os limites do consentimento. São Paulo: Forense, 2018. BRANCO, Sérgio. **Memória e Esquecimento na Internet.** Porto Alegre: Arquipélago, 2017. KELLER, Clara Iglesias. **Regulação nacional de serviços de internet:** exceção, legitimidade e o papel do Estado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. LEONARDI, Marcel. **Tutela e privacidade na internet.** São Paulo: Saraiva, 2012. MAGRANI, Eduardo. **Entre Dados e Robôs:** Ética e Privacidade na Era da Hiperconectividade. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Agronegócio	**30h**	**02**
Ementa		
Introdução ao Direito do Agronegócio. Intervenção do Estado na Economia: a questão agrícola. Políticas agrícolas. Crédito rural. Aspectos jurídicos e econômicos do comércio e das empresas agrícolas. Questões trabalhistas e o Agronegócio. Agronegócio, meio ambiente e saúde alimentar.		
Bibliografia básica		
BURANELLO, Renato. **Manual do Direito do Agronegócio.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do Agronegócio.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. SOUZA, Lucas Monteiro de; RODRIGUES, Rafael Molinari (Coords). **Direito do Agronegócio:** teoria e prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.		
Bibliografia complementar		
FAVACHO, Frederico. **Aspectos Internacionais do Direito do Agronegócio.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **O Agronegócio em face do Direito Ambiental Constitucional Brasileiro:** as empresas rurais sustentáveis. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. MOURA, Rodrigo Sérgio Ferreira de. **Regulação do agronegócio da fruticultura no Semiárido sob o prisma da teoria da Regulação Responsiva.** 2019. 152 f., il. Tese (Doutorado em Direito). – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/35765. Acesso em: 08 out. 2020.		

PERES, Tatiana Bonatti; FAVACHO, Frederico (Orgs.) **Novos Temas de Direito do Agronegócio.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIGATTO, Gesssuir. **Tributação no Agronegócio:** uma análise geral dos principais tributos incidentes. 2. ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Comércio Internacional	**60h**	**04**
Ementa		
Direito internacional econômico. Sistema Multilateral do Comércio. Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Organização Mundial do Comércio. Sistema de Solução de Controvérsias e análise de contenciosos comerciais. Defesa Comercial. Integração regional. Blocos econômicos.		
Bibliografia básica		
AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **A Solução de Controvérsias na OMC.** São Paulo: Atlas, 2008. CAPUCIO, Camilla. **Comércio internacional e integração regional:** a OMC e o regionalismo. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012. CRETELLA NETO, José. **Curso de Direito Internacional Econômico.** São Paulo: Saraiva, 2012.		
Bibliografia complementar		
BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direito Internacional Econômico.** Vol II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. MELLO, Celso de Albuquerque. **Direito Internacional Econômico.** Rio de Janeiro: Renovar, 1993. MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público.** Vol II. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004. MENEZES, Wagner. **Direito Internacional na América Latina.** Curitiba: Juruá, 2007. THORSTENSEN, Vera. **Organização Mundial do Comércio:** as Regras do Comércio Internacional e a Rodada do Milênio. 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Consumidor	**60h**	**04**
Ementa		
A Política Nacional de Proteção do Consumidor. Sujeitos da relação de consumo. Responsabilidade civil no direito do consumidor. Práticas comerciais. Proteção contratual. As novas tecnologias da informação e comunicação e o Direito do Consumidor. A tutela judicial e extrajudicial do consumidor. Órgãos de proteção.		

Bibliografia básica
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor.** 8. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor.** 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito do Consumidor:** direito material e processual, volume único. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.
Bibliografia complementar
BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais:** a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019. BLUM, Rita Peixoto Ferreira. **O Direito à Privacidade e à Proteção dos Dados do Consumidor.** São Paulo, Almedina, 2018. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do Consumidor.** 15. ed. rev., atual. e ref. São Paulo: Atlas, 2014. GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor:** comentado pelos autores do anteprojeto. 11. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo.** 6. ed. São Paulo: Somos Educação, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Idoso	**30h**	**02**
Ementa		
O envelhecimento populacional como uma questão social. Os espaços de controle democrático e as políticas públicas para o idoso no Brasil. O idoso na sociedade contemporânea. Educação para os cuidados e atenção aos idosos.		
Bibliografia básica		
BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842/94. Brasília: Senado Federal, 1994. BRASIL. **Estatuto do Idoso.** Lei 10741/2003. Brasília, 2003. NERI, Anita Libresco. **Idosos no Brasil:** vivências, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Fundação Perseu Abrano/Edições SESC, 2007.		
Bibliografia complementar		
BARROS, Mirian Lins de. **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, sobre memória e política. Rio de Janeiro: FGV, 2007. BEAUVOIR, Simone. **A Velhice:** as Relações Com o Mundo. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970. CAMARGO, Ana Amélia. **Os Novos Idosos Brasileiros:** Muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004. DEBERT, Guita Grin. **A Reinvenção da Velhice.** São Paulo: EDUSP, 1995.		

MINAYO, Cecília. **Violência contra Idosos:** O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Mercado Financeiro e de Capitais	**30h**	**02**
Ementa		
Introdução ao Direito do Mercado Financeiro e de Capitais. Tipos de mercados. Regime Jurídico das principais autoridades regulatórias no Brasil: CMN, BACEN e CVM. Princípios da regulação prudencial e Acordo da Basiléia. Supervisão e fiscalização do BACEN e da CVM. Irregularidades, ilícitos administrativos e penais: responsabilidades das instituições e dos administradores.		
Bibliografia básica		
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **TOP - Direito do Mercado de Valores Mobiliários.** 4. ed. Rio de Janeiro: CVM, 2019. (Livro de Distribuição Gratuita, disponível em https://www.investidor.gov.br/publicacao/LivrosCVM.html). EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariadna B.; PARENTE, Flávia; HENRIQUES, Marcus de Freitas. **Mercado de Capitais:** Regime Jurídico. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2019. FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro:** produtos e serviços. 22. ed. Rio de Janeiro: QualityMark, 2020.		
Bibliografia complementar		
ARAÚJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de (org.). **Regulação brasileira do mercado de capitais.** São Paulo: Saraiva Jur, 2015. MORAES E CASTRO, Leonardo Freitas de (coord.). **Mercado financeiro e de capitais:** regulação e tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2015. SOUZA Júnior, Francisco Sátiro de (coord.). **Mercado de capitais.** Série GVlaw. São Paulo: Saraiva, 2017. YAZBEK, Otávio. **Regulação do mercado financeiro e de capitais.** Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2007. VERZOLA, Antônio Carlos; VERZOLA, Maysa Abrahão Tavares. **Mercados financeiro e de capitais:** regulação e sanção administrativa. São Paulo: Quartier Latin, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Trabalho I	**60h**	**04**
Ementa		
Introdução ao Direito do Trabalho. Princípios. Contrato Individual de Trabalho. Sujeitos do Contrato: empregado e empregador e outros trabalhadores. Duração do Trabalho.		

Remuneração e salário. Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. FGTS. Garantias de Emprego. Aviso Prévio. Extinção do Contrato de Trabalho.
Bibliografia básica
CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho.** São Paulo: Método, 2020. DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: LTR, 2020. LUCIANO, Martinez. **Curso de Direito do Trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2020.
Bibliografia complementar
DELGADO, Gabriela Neves; AMORIM, Helder Santos. **Os Limites Constitucionais da Terceirização.** São Paulo: LTr, 2014. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Reforma trabalhista.** Salvador: Juspodivm, 2020. PALMA, João Augusto de; PALMA, Adriana Casale. **Empresas & Trabalho na Lei da Liberdade Econômica:** CLT e Código Civil. Salvador: Juspodvm, 2020. PORTO, Noêmia Aparecida Garcia. **Geografia do trabalho e da cidade:** estudo etnográfico das dimensões da cidadania a partir das narrativas sobre a Vila DNOCS. Tese (doutorado), Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2015. SOUTO MAIOR, Jorge Luiz, GNATA, Piatã Bassfeld. **Trabalhos Marginais.** São Paulo: Boitempo, 2014.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito do Trabalho II	**30h**	**02**
Ementa		
Introdução ao Direito Coletivo do Trabalho. Regime Jurídico da Organização Sindical brasileira. Negociação Coletiva. Solução de conflitos coletivos.		
Bibliografia básica		
CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho.** São Paulo: Método, 2020. DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: LTR, 2020. LUCIANO, Martinez. **Curso de Direito do Trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2020.		
Bibliografia complementar		
BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Direito Sindical.** 8. ed. São Paulo: LTr, 2019. FREITAS, Cláudio. **Direito Coletivo do Trabalho.** Salvador: Juspodivm, 2019. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso De Direito Do Trabalho.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MASSONI, Túlio; COLUMBU, Francesca. **Sindicatos e autonomia privada coletiva:** perspectivas contemporâneas. São Paulo: Almedina, 2018. MELO, Raimundo Simão de. **A greve no direito brasileiro.** 4.ª ed. São Paulo: LTr, 2017.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

Direito dos Contratos	60h	04
Ementa		
Contratos: conceitos, classificações e princípios jurídicos. Formação, execução e extinção dos contratos. Contratos em Espécie.		
Bibliografia básica		
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil:** contratos. v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. FARIA, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** contratos. v. 4. Salvador: Juspodvm, 2020. TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Grego. **Fundamentos do Direito Civil:** contratos. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2020.		
Bibliografia complementar		
COMIRAN, Giovana Cunha. **Os Usos Comerciais:** da Formação dos Tipos à Interpretação e Integração dos Contrato. São Paulo: Quartier Latin, 2019. ÉVERTON PONA (Org). **Negócio Jurídico e Liberdades Individuais:** Autonomia Privada e Situações Jurídicas Existenciais. Curitiba: Juruá, 2017. NASCIMENTO, Sérgio. Cessão **de Contrato.** São Paulo: Quartier Latin, 2019. NITSCHKE, Guilherme Carneiro Monteiro. **Lacunas contratuais e interpretação.** São Paulo: Quartier Latin, 2019. REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. **Autonomia privada e a análise econômica do contrato.** São Paulo: Almedina, 2017.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito dos Povos Indígenas e Tradicionais	**30h**	**02**
Ementa		
Trajetória histórica da questão indígena no Brasil e na América-Latina. O Indigenismo. O paradigma da aculturação e assimilação. O movimento socioambientalista brasileiro. O desenvolvimento sustentável e os povos tradicionais. Etnodesenvolvimento. Territorialidade. Proteção jurídica aos povos indígenas e tradicionais no contexto internacional e doméstico. O paradigma da diversidade étnica e cultural. A mobilização política dos povos tradicionais na luta pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos. Pluralismo jurídico. Autodeterminação e protagonismo. Direito de Consulta.		
Bibliografia básica		
KAYSER, Hartmut-Emanuel. **Os Direitos dos povos indígenas do Brasil – Desenvolvimento histórico e estágio atual.** Tradução de: RURACK, Maria da Glória Lacerda; RURACK, Klaus-Peter. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2010. SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural.** São Paulo: Editora Peirópolis, 2005.		

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O renascer dos povos indígenas para o direito.** Curitiba: Juruá Editora, 2008.

Bibliografia complementar

BARRETO, Helder Girão. **Direitos Indígenas:** vetores constitucionais. Curitiba: Juruá, 2011.
LIMA, André. **O direito para o Brasil socioambiental.** Porto Alegre: Fabris.
OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A presença indígena no Nordeste:** processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.
SOUZA SANTOS, Boaventura de. (org.). **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
SHIRAISHI NETO, Joaquim (org.). **Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil.** Manaus: UFAM, 2010.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito e Bioética	**60h**	**04**

Ementa

A Bioética enquanto ramo autônomo da ciência jurídica. Progresso tecnocientífico e Bioética. Pesquisas com seres humanos. Reprodução assistida. Utilização de embriões (natureza jurídica, doação, inseminação artificial, seleção de sexo e células tronco). Clonagem. Eutanásia e suicídio assistido. Aborto. Engenharia genética. Intervenções no genoma humano. Transgênicos. Ética médica e bioética. Doação de órgãos.

Bibliografia básica

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito.** 4. ed. São Paulo: Almedina, 2020.
MARTINS, Leonardo; SCHLINK, Bernhard. **Bioética à Luz da Liberdade Científica:** estudo de caso baseado na decisão do STF sobre a constitucionalidade da Lei de Biossegurança e no direito comparado alemão. São Paulo: Atlas, 2014.
MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig (Orgs.). **Bioética e Responsabilidade.** Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Bibliografia complementar

BARBOZA, Heloísa Helena; LEAL, Lívia Teixeira; ALMEIDA, Vitor (Coords.). - **Biodireito:** tutela jurídica das dimensões da vida. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.
DELFIM, Márcio Rodrigo. **Noções Básicas de Bioética e Biodireito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito.** 10. ed. São Paulo: Saraivajus, 2012.
GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Rircardo (Orgs.). **Bioética e Direitos Fundamentais.** São Paulo: Saraiva, 2012.
SCALQUETTE, Ana Cláudia S.; SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni (Coords.). DA SILVA, Anna Paula Soares; BERGSTEIN, Gilberto (Orgs.). **Biotecnologia, Biodireito e Liberdades**

Individuais. Volumes 1 e 2. Coleção Novas Fronteiras da Ciência Jurídica. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito e Desenvolvimento	**30h**	**02**
Ementa		
Conceito e Teorias do desenvolvimento. Institucionalismo. Estado de Direito e desenvolvimento. Regimes Políticos e Desenvolvimento. Administração Pública e Desenvolvimento. Corrupção e Desenvolvimento. Políticas Públicas. Ciclo das políticas. Montagem de agenda e instrumentos.		
Bibliografia básica		
CASTRO, Marcus Faro de. **Formas Jurídicas e mudanças sociais.** São Paulo: Saraiva, 2012. COUTINHO, Diego R. **Direito, desigualdade e desenvolvimento.** São Paulo: Saraiva, 2014. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Cia das Letras, 2003.		
Bibliografia complementar		
ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de Coalizão:** raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Cia das Letras, 2018. BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas.** São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, José Augusto Fontoura; ANDRADE, José Maria Arruda de; MATSUO, Alexandra Mery Hansen (Org.). **Direito:** Teoria e Experiência - Estudos em Homenagem a Eros Roberto Grau. São Paulo: Malheiros, 2013. DIAS, Jean Carlos. GOMES, Marcus Alan de Melo (Coord.). **Direito e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Método, 2014. COUTINHO, Diogo R.; SCHAPIRO, Mario G. Economia Política e Direito Econômico: do desenvolvimentismo aos desafios da retomada do ativismo estatal. *In*: SCHAPIRO, Mario Gomes. "Repensando a Relação entre Estado, Direito e Desenvolvimento: os limites do paradigma Rule of Law e a Relevância das Alternativas Institucionais". **Revista Direito GV 11,** São Paulo, v. 6, n. 1, pp. 213-252. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/24216/22989. Acesso em: 15 out. 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito e Diversidade Étnica e Cultural	**30h**	**02**
Ementa		
Grupos sociais minoritários. Contextos étnico-culturais e subjetividades. A invisibilidade social e simbólica. O pensamento colonial e sua influência na produção do conhecimento. O		

pensamento descolonizado. O novo constitucionalismo Latino-americano. Movimentos sociais. Pluralismo Sociocultural. Diversidade étnica e cultural. Cultura e Identidade. Artes cênicas, literatura, cinema e música na construção de identidades. Circulação e consumo cultural. Estratégias de Ressignificação. Sororidade. Justiça social. Conhecimentos tradicionais e saberes.
Bibliografia básica
ARAÚJO, Eduardo Fernandes; PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira. **Direito Constitucional Quilombola:** análises sobre a ação direta de inconstitucionalidade n. 3239. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. GODOY, Priscila Paz. **O povo invisível:** os ciganos e a emergência de um direito libertador. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016. SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. **O renascer dos povos indígenas para o direito.** Curitiba: Juruá, 1998.
Bibliografia complementar
CÂMARA, Nelson. **O advogado dos Escravos:** Luiz Gama. 2. ed. São Paulo: Lettera.doc, 2010. NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo:** documentos de uma militância Pan-Africanista. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019. NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade:** uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2016. VIEIRA, Tereza Rodrigues; CARDIN, Valéria Silva Galdino. **Pessoas em situação de rua:** invisibilidade, preconceitos e direitos. Brasília: Zakarewicz Editora, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito e Diversidade Étnica e Racial	**30h**	**02**
Ementa		
Noções gerais e conceituais sobre etnias e cultura. Quilombolas e Ciganos. Comunidades extrativistas e ribeirinhas. População em situação de rua. Demais grupos e comunidades diferentes do padrão. Constituição, Legislações e órgãos públicos para execução das políticas de promoção e proteção.		
Bibliografia básica		
ARAÚJO, Eduardo Fernandes; PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira. **Direito constitucional quilombola:** análises sobre a ação direta de inconstitucionalidade n. 3239. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2015. GODOY, Priscila Paz. **O povo invisível:** os ciganos e a emergência de um direito libertador. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.		

Bibliografia complementar
CÂMARA, Nelson. **O advogado dos escravos:** Luiz Gama. 2. ed. São Paulo: Lettera.doc, 2010. NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo:** documentos de uma militância Pan-Africanista. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019. NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade:** uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2016. VIEIRA, Tereza Rodrigues; CARDIN, Valéria Silva Galdino. **Pessoas em situação de rua:** invisibilidade, preconceitos e direitos. Brasília: Zakarewicz Editora, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito e Relações de Gênero	**30h**	**02**
Ementa		
Teorias Feministas. Gênero, sexo e sexualidade. Educação em políticas de gênero. Interseções entre gênero, raça e classe. Feminismos como crítica ao direito. Feminismos jurídicos. Relações de gênero e campo jurídico profissional. Relações de gênero e ensino jurídico. Gênero como lente de análise do Direito. Legislação protetiva das mulheres e pessoas LGBTQIA+.		
Bibliografia básica		
CAMPOS, Carmen Hein de (org). **Lei Maria da Penha Comentada numa Perspectiva Jurídico-Feminista.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento Feminista:** conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. NYE, Andrea. **Teoria Feminista e as Filosofias do homem.** Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1995.		
Bibliografia complementar		
BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe.** São Paulo: Boitempo, 2016. OLSEN, Frances. El sexo del derecho. In: Ruiz, A. (comp.) **Identidad femenina y discurso jurídico.** Buenos Aires: Biblos, 2000, p. 1-19. SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo. Expressão Popular, 2015. SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. APOSTOLOVA, Brisa Stefanova. FONSECA, Lívia Gimenes. **O Direito Achado na Rua:** introdução crítica ao direito das mulheres. Brasília: Editora da Unb, 2012.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito e Transdisciplinaridade	**30h**	**02**
Ementa		
Noções básicas sobre multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Relações entre Direito e as ciências humanas e sociais. Interações do Direito com campos disciplinares das ciências da natureza e exatas. Disciplinarização do saber e consequências sobre o conhecimento jurídico.		
Bibliografia básica		
CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa, MOTTA, Andrea Costa do Amaral (Org.). **Direito e Contemporaneidade:** estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. v. 2. JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e Patologia do Saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.		
Bibliografia complementar		
AUDY, Jorge Luís Nícolas, MOROSINI, Marília Costa (Orgs.) **Inovação e interdisciplinaridade na universidade.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Transdisciplinaridade.** São Paulo: editor Palas Athena. 1997. FAZENDA, Ivani (Org.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008. NICOLESCU, Basarab. **Manifesto da Transdisciplinaridade.** Lisboa: Hugin, 2000. TELLES JUNIOR, Gofredo. **O direito quântico:** ensaio sobre o fundamento da ordem jurídica. 9. ed. São Paulo: Saraivajur. 2014.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Econômico e Regulatório	**60h**	**04**
Ementa		
Estado, Economia e Direito Econômico. Fundamentos e Princípios da Ordem Econômica. Liberdade de iniciativa. Intervenção direta e indireta do Estado no domínio econômico.		
Bibliografia básica		
BINENBOJM, Gustavo *et. al.* **Direito da regulação econômica:** teoria e prática. Belo Horizonte: Fórum, 2020. FIGUEIREDO, Leonardo Viseu. **Direito econômico.** Rio de Janeiro: Forense, 2019. NUSDEO, Fábio (coord.). **A ordem econômica constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.		
Bibliografia complementar		

ARAGÃO. Alexandre Santos de. **Agências Reguladoras.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.
CANOTILHO, J. J. *et al.* **Comentários à Constituição do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2018.
DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito regulatório:** temas polêmicos. Belo Horizonte: Fórum, 2017.
MARTINS, Leonardo. **Liberdade e Estado Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2012.
RAND, Ayn. **A revolta de Atlas.** São Paulo: Arqueiro, 2017.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Eleitoral	**60h**	**04**
Ementa		
Panorama histórico do Direito Eleitoral. Fontes. Democracia (teoria e modelos). Representação política. Formas de mandato. Direitos Políticos. Sufrágio. Elegibilidades, inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores. Sistemas eleitorais. Modelos majoritário e proporcional. Modelo distrital. Justiça Eleitoral. Partidos políticos. Processo eleitoral. Propaganda eleitoral. Controle de legitimidade das eleições.		
Bibliografia básica		
GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2020. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral.** 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antônio da. **Direito Eleitoral.** São Paulo: Saraiva Educação, 2018.		
Bibliografia complementar		
BUCCI, Daniela. **Direito Eleitoral e Liberdade de Expressão:** limites materiais. São Paulo: Almedina, 2018. FUX, Luiz; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; AGRA, Walber de Moura (Coords.). PECCININ, Luiz Eduardo (Org.). **Tratado de Direito Eleitoral (coleção).** Rio de Janeiro: Fórum, 2018. GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito Eleitoral.** 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. KIMURA, Alexandre Issa. **Manual de Direito Eleitoral.** 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012. PEREIRA, Erick Wilson. **Direito Eleitoral:** interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais. São Paulo: Saraiva, 2010.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Empresarial	**60h**	**04**
Ementa		

Empresa, empresário e estabelecimento. Teoria Geral do Direito Societário. Sociedades em espécie: simples e empresárias. Registro Mercantil.
Bibliografia básica
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial.** V. 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. DINIZ, Gustavo Saad. **Curso de Direito Comercial.** São Paulo: Atlas, 2019. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
Bibliografia complementar
BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito Societário.** São Paulo: Atlas, 2019. LEITE, Marcelo Lauar. **Intervenção judicial em conflitos societários.** Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2019. RODRIGUES JÚNIOR, Otávio Luiz (org). **Comentários à Lei De Liberdade Econômica.** São Paulo: RT, 2019. SALOMÃO, Luís Felipe. **Lei De Liberdade Econômica e seus impactos no Direito Brasileiro.** São Paulo: RT, 2020. SILVA FILHO, Emanoel Lima da. **Contratos de Investimento em Startups:** os riscos do investidor-anjo. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Falimentar e Recuperacional	**30h**	**02**
Ementa		
Teoria Geral do Direito Recuperacional e Falimentar. Disposições comuns. Recuperação judicial e extrajudicial. Convolação da Recuperação Judicial em Falência. Regime Jurídico Falimentar.		
Bibliografia básica		
CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial:** falência e recuperação de empresa. São Paulo: Saraiva, 2020. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial.** v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. SALOMÃO, Luis Felipe; SANTOS, Paulo Penalva. **Recuperação judicial, extrajudicial e falência:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 2019.		
Bibliografia complementar		
ABRÃO, Carlos Henrique; TOLEDO, Paulo F. C. S. de (org.). **Comentários à Lei de Recuperação de empresas e falência.** São Paulo: Saraiva, 2017. BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.		

BERNIER, Joice Ruiz. **Administrador judicial: na recuperação judicial e na falência.** São Paulo: Quartier Latin, 2016.
SCALZILLI, João Pedro *et al*. **Recuperação de empresas e falência:** teoria e prática. São Paulo: Almedina, 2019.
TELLECHEA, Rodrigo et al. **História do Direito Falimentar:** da execução pessoal à preservação da empresa. São Paulo: Almedina, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Financeiro	**60h**	**04**
Ementa		
Introdução ao Direito Financeiro. Atividade Normativa. Despesas e receitas públicas. Orçamento. Crédito público. Execução Orçamentário. Controle da execução orçamentária. Políticas Públicas e Direito Financeiro.		
Bibliografia básica		
LEITE, Harisson. **Manual de Direito Financeiro.** 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2013. OLIVEIRA, Regis Fernandes. **Curso de Direito Financeiro.** 5. ed. São Paulo: Editora RT, 2014. TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário,** v. V. O Orçamento na Constituição. 3. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2008		
Bibliografia complementar		
AMARAL, Gustavo. **Direito, Escassez e Escolha.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001. BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças.** v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense. 1955. (Versão atualizada por Hugo de Brito Machado Segundo, 2014). BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva, 2006. OLIVEIRA, Marcos Cavalcante de. **Moeda, Juros e Instituições Financeiras: Regime Jurídico.** Rio de Janeiro: Forense, 2006. SILVA, José Afonso. **Orçamento Programa no Brasil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Imobiliário	**60h**	**04**
Ementa		
Introdução ao Direito Imobiliário. Condomínios. Incorporações. Construção por administração e a preço de custo. Contratos Imobiliários. Propriedade: limitações gerais, especiais, legais e administrativas.		
Bibliografia básica		

AGHIARIAN, Hércules. **Curso de Direito Imobiliário.** 12. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.
SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Direito Imobiliário:** teoria e prática. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
SOUZA, Sylvio Capanema de. **A Lei do Inquilinato Comentada:** artigo por artigo. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia complementar

AZEVEDO, Fábio de Oliveira; MELO, Marco Aurélio Bezerra de. (Coords.). **Direito Imobiliário:** escritos em homenagem ao professor Ricardo Pereira Lira. São Paulo: Atlas, 2015.
FARIA, Leidson. **Manual Teórico e Prático no Direito Imobiliário.** Leme (SP): Editora Anhanguera, 2017.
PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira. **Direito Imobiliário:** doutrina e prática. 3. ed. rev. atual. e ampl. Leme (SP): Editora JH Mizuno, 2020.
SANCHEZ, Júlio César. **Direito Imobiliário de A a Z:** teoria e prática. Leme (SP): Editora JH Mizuno, 2020.
SANCHEZ, Júlio César. **Manual de Prática de Direito Imobiliário.** São Paulo: Quartier Latin, 2017.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Internacional dos Direitos Humanos	**30h**	**02**

Ementa

O contexto de positivação dos direitos humanos no plano internacional. Sistema universal de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos. O relacionamento entre o direito internacional dos direitos humanos e o direito constitucional. A jurisprudência internacional multinível em direitos humanos.

Bibliografia básica

GUERRA, Sidney. **Direito Internacional dos Direitos Humanos.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos.** 5. ed. São Paulo, Saraiva, 2016.

Bibliografia complementar

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 12. ed. São Paulo: Saraivajus, 2019.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis.** 5. ed. Rio de Janeiro, Forense, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional:** um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A Humanização do Direito Internacional.** 2. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Internacional Privado	**60h**	**04**
Ementa		
Conceito e fontes do Direito Internacional Privado. Direito de nacionalidade. Direito dos migrantes. Elementos de conexão. Aplicação da lei estrangeira por juiz nacional. Direito Internacional das Obrigações, das Coisas, de Família e das Sucessões. Contratos internacionais. Competências Jurisdicionais. Cooperação jurídica internacional.		
Bibliografia básica		
ARAÚJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado:** teoria e prática brasileira. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. DOLINGER, Jacob; TIBÚRCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado.** 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. STRENGER, Irineu. **Direito Internacional Privado.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.		
Bibliografia complementar		
BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Privado.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. RAMOS, André de Carvalho. **Direito Internacional Privado.** São Paulo: Saraiva, 2018. TIBÚRCIO, Carmen. **Extensão e Limites da Jurisdição Brasileira:** Competência Internacional e Imunidade de Jurisdição. 2. ed. São Paulo: JusPodivm, 2019.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Internacional Público	**60h**	**04**
Ementa		
Surgimento do Direito Internacional Público. Sujeitos e atores na ordem internacional. Fontes. O relacionamento entre as ordens jurídicas internacional e doméstica. Meios de solução de controvérsias. Responsabilidade civil internacional. Sub-ramos do direito internacional		

público. Organizações Internacionais. Tribunais Internacionais. Condição Jurídica do Estrangeiro. A inserção do Brasil na ordem jurídica internacional.
Bibliografia básica
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado.** 11. ed. São Paulo: Juspodivm, 2020. VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público.** 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
Bibliografia complementar
ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público.** 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015. GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MIRANDA, Jorge. **Curso de Direito Internacional Público:** uma visão sistemática do direito internacional dos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense, 2009. REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público:** curso elementar. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Marítimo, Portuário e do Mar	**60h**	**04**
Ementa		
A regulação jurídica do ambiente marinho. A ordem jurídica internacional. Regulamentação doméstica. Responsabilidade civil e conflitos na seara marítima. Poluição. Exploração de recursos vivos e não vivos. Biodiversidade e conservação. Uso sustentável dos recursos marinhos vivos e não vivos. Instituições políticas e jurisdicionais domésticas e internacionais de tutela.		
Bibliografia básica		
MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de Direito Marítimo.** Volume I (Teoria Geral). 4. ed. São Paulo: Manole, 2013. PORTO, Marcos; TEIXEIRA, Sérgio. **Portos e Meio Ambiente.** São Paulo: Aduaneiras, 2002. ZANELLA, Tiago V. **Manual de Direito do Mar.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.		
Bibliografia complementar		
AMARAL JÚNIOR, Alberto do; OLIVEIRA, Carina Costa de; MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota. A implementação no Brasil da obrigação de conservar o meio ambiente		

marinho: algumas lacunas na preservação da biodiversidade marinha. *In*: MENEZES, W. (Org.). **Direito do Mar:** desafios e perspectivas. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015, pp. 250-265.
CICIN-SAIN, Biliana; KNECHT, Robert W. **Integrated Coastal and Ocean Management:** concepts and practices. Washington, DC; Covelo, California: Island Press, 1998.
FERNANDES, Lúcio Franco de Sá. O espaço marítimo brasileiro. *In*: CASTELLO, Jorge P; KRUG, Luiz C. (Orgs). **Introdução às Ciências do Mar.** Pelotas: Editora Textos, 2017, pp. 522-539.
LOPES, Inez. O direito internacional privado e a responsabilidade civil extracontratual por danos ambientais causados por transportes marítimos à luz do direito brasileiro. **Revista de Direito Internacional,** vol. 12, n. 01, pp. 217-239, 2015. DOI: https://doi.org/10.5102/rdi.v12i1.3364. Acesso em: 05 out. 2020.
OLIVEIRA, Carina Costa de; GALINDO, George Rodrigo Bandeira; SILVA, Solange Teles; MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota (Orgs.). **Meio Ambiente Marinho e Direito:** a gestão sustentável da investigação, da exploração e da explotação dos recursos marinhos na zona costeira, na plataforma continental e nos fundos marinhos. Volume II. Curitiba: Juruá, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Minerário	**30h**	**02**

Ementa

Neoextrativismo no Brasil. Conflitos socioambientais e mineração. Mineração na Constituição de 1988. Código Minerário e sua regulamentação: noções gerais. Titularidade dos recursos minerais. Regimes de aproveitamento. Licença mineral: da autorização de pesquisa à portaria de lavra. Proteção ambiental e direitos coletivos na mineração. Descomissionamento, recuperação de áreas degradadas e responsabilidade por danos oriundos da mineração. Aspectos tributários da mineração.

Bibliografia básica

ATAÍDE, Pedro. **Direito Minerário.** 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.
FEIGELSON, Bruno. **Curso de Direito Minerário.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
THOME, Romeu (Org.). **Mineração e Meio Ambiente:** análise jurídica interdisciplinar. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

Bibliografia complementar

BARROS, Juliana Neves. **Legislação ambiental aplicada à mineração.** Cruz das Almas, BA: UFRB 2017.
GUDYNAS, E. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: LENA, P.; NASCIMENTO, E. P. (Orgs). **Enfrentando os limites do crescimento.** Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade (pp. 303-318). Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
MALERBA, Juliana (org.). **Diferentes formas de dizer não:** experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Rio de Janeiro: FASE - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional, 2014.

SION, Alexandre Oheb. **Direito Minerário em foco.** Belo Horizonte: DelRey Editora, 2020.
ZAGALLO, Guilherme et al. **Na Justiça: instrumentos de litígio e defesa de comunidades afetadas pela mineração.** São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Justiça Global, 2015.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Notarial	**30h**	**02**
Ementa		
Objeto do Direito Notarial. Fontes. Natureza jurídica do Notariado. A regulamentação e a organização da atividade notarial. A função notarial. A fé pública. Atos notariais. Responsabilidade, infrações e fiscalização. A atividade notarial e os negócios jurídicos. Retificações, restaurações e suprimentos de registros. Registros Públicos. Registro civil das pessoas naturais e jurídicas. Registro de imóveis. Cartórios de títulos e documentos. Cartórios de protesto de títulos. A Lei Orgânica dos Notários e Registradores.		
Bibliografia básica		
FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; RODRIGUES, Felipe Leonardo. **Tabelionato de Notas:** vol. 1 - teoria geral do direito notarial e minutas. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; RODRIGUES, Felipe Leonardo. **Tabelionato de Notas:** vol. 2 – atos notariais em espécie. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Manual de Direito Notarial:** de atividade e dos documentos notariais. 4. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.		
Bibliografia complementar		
DIP, Ricardo (Coord.). **Direito Registral e o Novo Código de Processo Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2016. PAIVA, João Pedro Lamana. **O procedimento de dúvida e a evolução dos sistemas registral e notarial no Século XXI.** 4. ed. São Paulo: Saraivajur, 2012. PEDROSO, Regina. LAMANAUSKAS, Milton Fernando. **Direito Notarial e Registral Atual.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015. RINALDI, Celina Duarte; MARTINS, Dennis José; LIMA, Edsel Nusda de; ANDREAZZA, Gabriela Lucena (Coords.). **Direito Notarial e Registros Públicos:** na perspectiva da advocacia. São Paulo: Editora Letras Jurídicas, 2019. SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro de. **Noções Fundamentais de Direito Registral e Notarial.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Penal I	**60h**	**04**
Ementa		

Conceito, objeto e funções do Direito Penal. A relação do Direito Penal com as demais ciências penais. História do Direito Penal. Orientação constitucional da ciência penal. Teoria da Lei Penal. Teoria geral do fato punível. Crítica da dogmática jurídico-penal.
Bibliografia básica
BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugênio. **Direito Penal Brasileiro I.** 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte geral. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão:** teoria do garantismo penal. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
Bibliografia complementar
BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas.** Tradução de Paulo M. Oliveira. São Paulo: Edipro, 2010. CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** Rio de Janeiro: Vozes, 2005. ROXIN, Claus. **Derecho Penal:** parte general. Tomo I. Fundamentos. La estructura de la teoria del delito. Madrid: Civitas, 1997. WELZEL, Hans. **Derecho Penal:** parte general. Tradução para o espanhol de Carlos Balestra. Buenos Aires: Roque Depalma Editor, 1956.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Penal II	**60h**	**04**
Ementa		
As modificações das penas na História. Os aspectos criminológicos da pena privativa de liberdade. Discursos legitimadores da pena e sua crítica. Noções de justiça restaurativa. Enfoque restaurativo da pena e o atendimento à vítima. Limitações ao Poder de punir do Estado. Tipos de pena no Direito brasileiro. Individualização da pena. Cumprimento da pena (contagem de pena, detração, remição, regimes de cumprimento, progressão, regressão, livramento condicional e extinção). Suspensão condicional do processo e da pena. Ação Penal. Causas extintivas da punibilidade.		
Bibliografia básica		
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal 1:** parte geral: arts. 1º a 120. 24. ed. São Paulo: Saraivajus, 2020. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte geral v. 1. 25. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. ESTEFAM, André. **Direito Penal, volume 1:** parte geral: arts. 1º a 120. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.		
Bibliografia complementar		
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.		

GODOI, Rafael. **Fluxos em Cadeia:** as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.
HULSMAN, Louk; CELLIS, Jacqueline Benat de. **Penas Perdidas:** o sistema penal em questão. Rio de Janeiro: Luan, 1993.
PIERANGELLI, José Henrique e ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro:** parte geral. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
SANTOS, Juarez Cirino dos. **A moderna teoria do fato punível.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Civil I	**60h**	**04**
Ementa		
Análise histórica do Processo Civil. Princípios do Direito Processual Civil. Teorias da Ação e Pressupostos Processuais. Das normas fundamentais aplicadas ao processo. Jurisdição e Tutela. Competência. Sujeitos do processo. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.		
Bibliografia básica		
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil:** introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 22. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 1. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** Volume único. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum. 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020, vol. 1.		
Bibliografia complementar		
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito Processual Civil.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Código de Processo Civil Comentado.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil:** comentado. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. THAMAY, Rennan Faria Krüger. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Civil II	**60h**	**04**
Ementa		

Petição inicial: conceitos, relevância e requisitos. Pedido: tipos e características. Tutelas provisórias de urgência e de evidência. Noções sobre audiências cíveis: modalidades e processamento. Respostas do réu: formas e pressupostos. A revelia: definição e consequências. Saneamento e organização do processo. Julgamento do processo: hipóteses e distinções. Aspectos fundamentais e tipos de provas cíveis. Sentença, coisa julgada e remessa necessária. Liquidação e cumprimento de sentença.
Bibliografia básica
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil.** Volume único. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2020. DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 22. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 1. DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil:** teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 2.
Bibliografia complementar
BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil.** 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2020. CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil:** Tutela dos Direitos Mediante Procedimento Comum. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 2. NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil:** comentado. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum. 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020, vol. 1.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Civil III	**60h**	**04**
Ementa		
Tutela de conhecimento e executiva: diferenciações. Princípios da função executiva. Título Executivo. Processo de Execução: sujeitos, competência, requisitos, títulos executivos extrajudiciais, exigibilidade, responsabilidade patrimonial, espécies de execução. Execução de Alimentos, Execução contra a Fazenda Pública e Execução Fiscal. Embargos à execução, suspensão e extinção do processo de execução. Processo nos tribunais. Sistema recursal cível. Recursos: teoria geral e meios de impugnação das decisões judiciais.		
Bibliografia básica		
ASSIS, Araken de. **Manual de execução.** 19. ed. rev. atual. amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.		

BRAGA, Paula Sarno, DIDIER JR., Fredie, OLIVEIRA, Rafael Alexandria de, CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil.** 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 5.
THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, v. 2.

Bibliografia complementar

DIDIER JR., Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil:** meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 3.
MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **Manual de Processo Civil.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil.** 12. ed. reform. e atual. São Paulo: Atlas, 2016.
NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
THEODORO JR., Humberto. **Processo de Execução e Cumprimento de Sentença.** 30. ed. São Paulo: Forense, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Civil IV	**60h**	**04**

Ementa

Procedimentos especiais de jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa previstos na legislação processual civil e extravagante.

Bibliografia básica

BERNARDINA DE PINHO, Humberto Dalla. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** Vol. III. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** Vol. 3. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia complementar

ALVIM, Carreira. **Ações Possessórias:** Reintegração de posse, manutenção de posse e interdito proibitório. Teoria e prática. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2017.
FARIAS, Cristiano Chaves de; DIDIER JUNIOR, Fredie. **Procedimentos Especiais Cíveis:** legislação extravagante. São Paulo: Saraiva, 2003.
MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil:** Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados. 5. ed., v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
MENDES, Gilmar Ferreira. MEIRELES, Helly Lopes; WALD, Arnoldo. **Mandado de segurança e outras ações constitucionais.** 37. ed. São Paulo, Malheiros, 2016.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado.** 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Constitucional	**30h**	**02**
Ementa		
Controle de constitucionalidade: processo constitucional, modelos de controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato. Controle de Constitucionalidade no Brasil. Ações de Controle de Constitucionalidade: ADI, ADC, ADI por Omissão, ADPF. Efeitos das decisões do controle abstrato de constitucionalidade. Métodos de interpretação constitucional. Controle de constitucionalidade incidental. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Controle de constitucionalidade estadual. Ações constitucionais: Habeas corpus, Mandado de segurança, Mandado de injunção, Habeas data, Ação popular.		
Bibliografia básica		
BARROSO, Luís Roberto. **O controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2016. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2016. MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional.** São Paulo: Editora Saraiva, 2017.		
Bibliografia complementar		
BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição:** para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2008. DEL NEGRI, André. **Controle de Constitucionalidade no Processo Legislativo.** Belo Horizonte: Fórum, 2003. DIDIER Jr., Fredie (Coord.). **Ações Constitucionais.** 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2013. SARMENTO, Daniel (coord). **Jurisdição Constitucional e Política.** Rio de Janeiro: Forense, 2015. STRECK, Lenio. **Jurisdição Constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2019.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual do Trabalho	**60h**	**04**
Ementa		
Introdução, fontes, princípios, aplicação e eficácia do Direito Processual do Trabalho. Da Jurisdição e Competência trabalhista. O processo de conhecimento e seus respectivos procedimentos. Recursos no Processo do Trabalho. Execução no Processo do Trabalho. Dissídio Coletivo e outros procedimentos especiais.		
Bibliografia básica		

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Q. Pessoa. **Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2020.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: SaraivaJur, 2020.
SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: LTr, 2020.

Bibliografia complementar

ALMEIDA, André Luís Paes de. **CLT e Súmulas do TST Comentadas.** São Paulo: RIDEEL, 2020.
CISNEIROS, Gustavo. **Manual de Audiência e Prática Trabalhista.** Rio de Janeiro: Editora Método, 2020.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: SaraivaJur, 2020.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Saraiva, 2020.
SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo A. Bittar. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Penal I	**60h**	**04**

Ementa

Noções gerais e conceituais acerca do Direito Processual Penal. Interpretação e aplicação do Direito Processual Penal. Sistemas processuais. Princípios processuais penais. Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentais. Sujeitos do Processo Penal. Atos de comunicação processual. Prisões e outras medidas cautelares no processo penal.

Bibliografia básica

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Novo curso de direito processual penal.** 15. ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

Bibliografia complementar

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Ação penal:** as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.
GOMES, Marcos Vinícius Manso Lopes; SILVA, Rachel Gonçalves; MAIA, Maurílio Casas. **Coleção Defensoria Pública:** ponto a ponto: direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2020.
NUCCI, Guilherme De Souza. **Código de processo penal comentado.** 19. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.
SILVA, Márcio Alberto Gomes. **Inquérito policial:** uma análise jurídica e prática da fase pré-processual. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. **Curso de direito processual penal:** teoria (constitucional) do processo penal. 2. ed. Natal: OWL Editora Jurídica, 2015.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Penal II	**60h**	**04**
Ementa		
Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Decisões no processo penal e o dever de fundamentação. Morfologia dos procedimentos no processo penal. Nulidades no processo penal. Teoria geral dos recursos no processo penal e recursos em espécie. Meios autônomos de impugnação (Habeas Corpus, Revisão Criminal e Mandado de Segurança em matéria penal).		
Bibliografia básica		
LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020. TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Novo curso de direito processual penal.** 15. ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.		
Bibliografia complementar		
BOSCHI, José Antônio Paganella. **Ação penal:** as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010. GOMES, Marcos Vinícius Manso Lopes; SILVA, Rachel Gonçalves; MAIA, Maurílio Casas. **Coleção Defensoria Pública:** ponto a ponto: direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2020. NUCCI, Guilherme De Souza. **Código de processo penal comentado.** 19. ed. São Paulo: Editora Forense, 2020. SILVA, Márcio Alberto Gomes. **Inquérito policial:** uma análise jurídica e prática da fase pré-processual. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. **Curso de direito processual penal:** teoria (constitucional) do processo penal. 2. ed. Natal: OWL Editora Jurídica, 2015.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Processual Tributário	**60h**	**04**
Ementa		
Administração tributária. Procedimentos Administrativos Fiscais. Procedimentos administrativos de exigência do Crédito Tributário. Procedimento de Constituição do Crédito Tributário. Lançamento Tributário. Fases do lançamento. Procedimentos administrativos de fiscalização das obrigações Tributárias. Procedimentos de Cobrança do Crédito Tributário. Procedimentos administrativos tributários de iniciativa do sujeito passivo. Processo Tributário Judicial. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Dívida ativa. Ações da Fazenda. 3.3.1)		

Ação de Execução Fiscal. Cautelar Fiscal. Defesas na Execução Fiscal. Embargos à Execução. Exceção de Pré-executividade. Ações do sujeito passivo no processo tributário judicial. O Contencioso Fiscal Administrativo.
Bibliografia básica
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário.** 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019. NUNES, Cleucio Santos. **Curso completo de Direito Processual Tributário.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
Bibliografia complementar
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. **Direito Tributário Brasileiro.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2019. HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário.** São Paulo: Atlas, 2019. SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NOMENCLATURA	**CARGA HORÁRIA**	**CRÉDITOS**
Direito Tributário	**60h**	**04**
Ementa		
Direito Tributário: Conceito, definição, objeto. Os aspectos econômicos da tributação: Fiscalidade e extrafiscalidade. O Poder de Tributar e a Competência Tributária. O Sistema Tributário Nacional. Definição de tributo e suas classificações. As espécies tributárias. Princípios constitucionais tributários e as Limitações ao Poder de Tributar. A relação jurídica Tributária. Obrigação jurídica tributária. Fato Gerador. Sujeito ativo. Sujeição passiva. Contribuinte. Responsável tributário. Domicílio Tributário. Crédito tributário. Lançamento Tributário. Suspensão da exigibilidade do Crédito tributário. A extinção do Crédito Tributário. A exclusão do Crédito Tributário. Legislação Tributária.		
Bibliografia básica		
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** 30. ed. Saraiva: São Paulo, 2019. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2019. PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo.** 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2020.		
Bibliografia complementar		

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário.** 14. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2020.
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. **Direito Tributário Brasileiro.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direito Urbanístico	**60h**	**04**
Ementa		
O campo do direito urbanístico: princípios e diretrizes. A ordem constitucional brasileira e o direito urbanístico. Estatuto da cidade e interpretação da norma urbanística: plano diretor, plano dos instrumentos de política urbana, plano de gestão democrática da cidade. Eficácia jurídica e social da norma urbanística: competência, validade, hierarquia, vigência, finalidade, incidência e legitimidade. Direito à cidade e Função social da cidade: função social da posse e da propriedade pública e privada. Política de Mobilidade Urbana. Política de Saneamento Básico. Política de Habitação. Regularização Fundiária.		
Bibliografia básica		
CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006. DALLARI, Adilson Abreu. **Estatuto da Cidade.** São Paulo: Max Limonad, 2002. FERNANDES, E. **Direito Urbanístico.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003.		
Bibliografia complementar		
ALFONSIN, Betânia de Moraes. **Direito Urbanístico.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006. LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Trad. Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Moraes Ltda., 1991. ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2006. VILLAÇA, Flávio. Uma Contribuição para a História do Planejamento Urbano No Brasil. In: **O Processo de Urbanização no Brasil.** Org. CSABA DEAK, Sueli Ramos Schiffer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direitos Culturais	**30h**	**02**
Ementa		

Noções Gerais dos Conceitos de Cultura e de Direitos Culturais. Ordenação constitucional da cultura no Brasil. Tratamento jurídico-constitucional da cultura. Direitos culturais como direitos fundamentais. Princípios constitucionais culturais. Federalismo cultural, Sistema Nacional de Cultura e repartição de competências em matéria cultural. Papel do Estado frente aos Direitos Culturais: os diferentes modelos. Proteção, fomento e difusão da cultura. Proteção do patrimônio cultural: mecanismos e instrumentos administrativos, legislativos e judiciais. Proteção à criação e à produção cultural: direitos autorais como direitos culturais. Legislação federal de incentivo e fomento à cultura (PRONAC, Audiovisual e relações jurídico-trabalhistas no setor cultural).
Bibliografia básica
COSTA, Rodrigo Vieira; TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. **Cultura e Direitos Culturais.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. CUNHA Filho, Francisco Humberto. **Teoria dos Direitos Culturais:** fundamentos e finalidades**.** São Paulo: Edições SESC-SP, 2018. SOUZA, Allan Rocha de. **Direitos Culturais no Brasil.** Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2013.
Bibliografia complementar
BARBALHO, Alexandre. **Cultura e democracia.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. CESNIK, Fábio de Sá. **Guia do Incentivo à Cultura.** 3. ed., rev., ampl. São Paulo: Manole, 2012. MAGALHÃES, Allan Carlos Moreira. **Patrimônio cultural, democracia e federalismo:** comunidade e poder público na seleção dos bens culturais. Belo Horizonte: Dialética, 2020. SILVA, José Afonso da: **Ordenação Constitucional da Cultura.** São Paulo: Malheiros, 2001. SOARES, Inês Virgínia Prado: **Direito ao (do) Patrimônio Cultural Brasileiro.** Belo Horizonte: Fórum, 2009.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direitos Humanos	**60h**	**04**
Ementa		
Resgate histórico da afirmação dos direitos humanos e referências teóricas do discurso dos direitos humanos. Perspectivas acerca dos direitos humanos: pensamentos tradicional e crítico. Conteúdo, dimensões e interdependência dos direitos humanos: direitos civis e políticos, direitos sociais, econômicos e culturais, direitos difusos e coletivos. Status jurídico e características dos direitos humanos na ordem jurídica internacional e no ordenamento nacional. Proteção internacional dos direitos humanos. Direitos humanos no Brasil: normas constitucionais e infraconstitucionais de proteção dos direitos humanos.		
Bibliografia básica		
FLORES, Joaquin Herrera. **Teoria Crítica dos direitos humanos:** os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009		

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Direito como liberdade:** o Direito Achado na Rua. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2011.
TRINDADE, José Damião. **História Social dos Direitos Humanos.** São Paulo: Peirópolis, 2011.

Bibliografia complementar

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos.** Traduzido por Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais:** paradigmas clássicos e contemporâneos. 11. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
OLIVEIRA, Luciano. **Do nunca mais ao eterno retorno:** uma reflexão sobre a tortura. São Paulo: Brasiliense, 2009.
TOSI, Giuseppe. História conceitual dos direitos humanos. *In*: TOSI, Giuseppe (org.). **Direitos Humanos:** história, teoria e prática. João Pessoa: Editora da UFPB, 2004.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direitos Reais	**60h**	**04**

Ementa

Introdução aos Direitos Reais. Posse. Propriedade. Direito de vizinhança. Direitos reais sobre coisas alheias. Alienação fiduciária em garantia.

Bibliografia básica

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil.** Vol. 5: Reais. Salvador: Juspodivm, 2020.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil.** Vol. 5: Direitos Reais. São Paulo: Saraiva, 2020.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil.** Vol. 4: Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil.** Vol 4 - Direito das Coisas e Direito Autoral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** Vol. 4 - Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2020.
GOMES, Orlando. **Direitos Reais.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.
TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos de Direito Civil.** Vol. 5 - Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil - Vol. 4 - Reais.** São Paulo: Atlas, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Educação em Direitos Humanos	**30h**	**02**

Ementa
Noções de direitos humanos. Cidadania e participação social. Movimentos sociais e práticas educativas. Experiências de educação em Direitos Humanos. Educação em direitos humanos e extensão universitária. Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
Bibliografia básica
CLAUDE, Richad P. ANDREPOULOS, George. **Educação em Direitos Humanos para o século XXI.** São Paulo: Editora Edusp, 2007. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lucia de Fátima Guerra; FEITOSA, Maria Luíza Pereira de Alencar; ZENAIDE, Maria de Nazaré (orgs.). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos-metodológicos.** João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
Bibliografia complementar
ADORNO, T.W. **Educação e emancipação.** 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003. FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006. MELO NETO, José Francisco de. **Universidade Popular.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. RODINO, A.M.et al. (Org.). **Cultura e Educação em Direitos Humanos na América Latina.** João Pessoa: UFPB, 2014. ZENAIDE, M.N.T. **Políticas de extensão universitária e a disputa pela hegemonia: a questão dos direitos humanos na UFPB.** João Pessoa: UFPB, 2010.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Epistemologia da Ciência	**60h**	**04**
Ementa		
Ciência, senso comum e saberes da tradição: distinções, aproximações e mitos. Discurso científico: corte epistemológico, sociologia do conhecimento, autocrítica e ideologia. Episteme e doxa: retórica, anti-intelectualismo e cientificismo. Ecologia dos saberes e pluralismo metodológico: contribuições e riscos. Teoria, realidade e construção do conhecimento. Limites cognitivos da compreensão humana. História das ideias e revoluções científicas. Filosofia do conhecimento e a questão da verdade.		
Bibliografia básica		
ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência:** introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Brasiliense, 1981. CHALMERS, Alan F. **O que é Ciência afinal?** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997. DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.		
Bibliografia complementar		

DOOYEWEERD, Herman. **No crepúsculo do pensamento ocidental:** estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. São Paulo, Hagnos, 2010.
HABERMAS, Jürgen. **Técnica e Ciência como "Ideologia".** Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1987.
HESSEN, Johannes. **Teoria do conhecimento.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.
MORIN, Edgar. **Ciência com consciência.** 9. ed. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
MOSER, Paul K., MULDER, Dwayne H, TROUT, J. D. **A teoria do conhecimento:** uma introdução temática. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Estágio Supervisionado Cível I	**60h**	**04**
Ementa		
Atendimento jurídico cível inicial. Prática real e simulações. Resolução de problemas jurídicos no campo do Direito Civil. Construção de teses e petições jurídicas. Organização e comportamento ético-profissional na prática jurídica. Acompanhamento processual e elaboração de peças.		
Bibliografia básica		
ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil.** 9. ed. 2020, vol. 2. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum. 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, vol. 2.		
Bibliografia complementar		
ARAÚJO JR, Gediel Claudino. **Prática no Processo Civil.** São Paulo: Atlas, 2020. BARROSO, Darlan, LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática no processo civil.** 9. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. HARTMANN, Rodolfo Kronemberg, HARTMANN, Guilherme Kronemberg. **Petições e prática cível.** 3. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2020. MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **Manual do processo de conhecimento.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Prática Processual Civil.** Leme (SP): JH Mizuno, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Estágio Supervisionado Cível II	**60h**	**04**
Ementa		

Atendimento jurídico cível avançado. Prática real e simulações. Resolução de problemas jurídicos no campo do Direito Civil. Construção de teses e petições jurídicas. Organização e comportamento ético-profissional na prática jurídica. Acompanhamento processual e elaboração de peças intermediárias e recursais.
Bibliografia básica
BRAGA, Paula Sarno, DIDIER JR., Fredie, OLIVEIRA, Rafael Alexandria de, CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil.** 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 5. DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil.** 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, vol. 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento e procedimento comum. 61. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019, vol. 3.
Bibliografia complementar
ABELHA, Marcelo. **Manual de Direito Processual Civil.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. ASSIS, Araken de. **Manual da Execução.** 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil.** 10. ed. 2020, vol. 1. WAMBIER, Luiz Rodrigues, TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil.** 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, vol. 4. WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil.** 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, vol. 2.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Estágio Supervisionado Criminal	**60h**	**04**
Ementa		
Construção de raciocínios para acompanhamento de casos em matéria criminal. Prática de atendimento de pessoas com demandas penais. Sistemática da investigação policial e o peticionamento na fase pré processual. Atuação processual relativa a prisões e outras medidas cautelares. Formação válida do processo e elementos da resposta à acusação. Teoria da prova e acompanhamento da instrução processual. Alegações finais. Teoria das nulidades e prática de recursos em matéria penal. Meios autônomos de impugnação.		
Bibliografia básica		
LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. NOVAES, Felipe Vieites. BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.		
Bibliografia complementar		

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal.** 11. ed. São Paulo: Editora Forense, 2007.
LÉPORE, Paulo, CALIARI, Fábio, BRANCO, Nathan Castelo. **Manuais das carreiras:** manual do advogado criminalista. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.
MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; PAIVA, Rafael; CALDEIRA, Sandro. **Prática forense:** prática penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Novo curso de direito processual penal.** 15 ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Estágio Supervisionado Trabalhista	**60h**	**04**
Ementa		
Atendimento jurídico trabalhista. Prática real e/ou simulações. Resolução de problemas jurídicos no campo do Direito Trabalhista. Construção de teses e petições jurídicas. Organização e comportamento ético-profissional na prática jurídica. Acompanhamento (processual e/ou consultivo) e elaboração de peças (reais ou simuladas).		
Bibliografia básica		
JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Q. Pessoa. **Prática Jurídica Trabalhista.** São Paulo: Atlas, 2019. ORSI, Renata; RALIN, Paulo; SABINO, Renato. **Prática Trabalhista.** São Paulo: SaraivaJur, 2020. (Prática Forense). PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista.** São Paulo: SaraivaJur, 2020.		
Bibliografia complementar		
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 16. ed. São Paulo: LTR, 2017. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Q. Pessoa. **Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2020. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: SaraivaJur, 2020. LUCIANO, Martinez. **Curso de Direito do Trabalho.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: LTr, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Ética Profissional	**60h**	**04**
Ementa		
História das ideias éticas. Definição e objeto da Ética. Ética e Moral. Problemas éticos atuais. Normas éticas em vigor e mecanismo institucional de controle no campo jurídico profissional:		

Magistratura, Ministério Público e Advocacia. Sociologia da moral no campo jurídico profissional.
Bibliografia básica
BITTAR, Eduardo C. **Curso de Ética:** geral e profissional. 15. ed. São Paulo: Saraivajus, 2019. SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** Atualização de René Armand Dentz Júnior. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
Bibliografia complementar
COMPARATO, Fábio Konder. **Ética:** direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica:** ética das profissões jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013. MARCONDES, Danilo. **Textos Básicos de Ética:** de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional.** 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. SANDEL, Michael J. **Justiça.** Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Execução Penal	**60h**	**04**
Ementa		
Conceito, objetivo e histórico das penas. Princípios reitores da execução penal. Aspectos materiais e processuais das penas e medidas de segurança. O procedimento da execução penal. Tensões entre disciplina e direitos fundamentais no cotidiano carcerário.		
Bibliografia básica		
CARVALHO, Salo de (org.). **Crítica à execução penal.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal.** São Paulo: Saraiva, 2012. PAVARINI, Massimo; GIAMBERARDINO, André. **Teoria da Pena e Execução Penal:** uma introdução crítica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.		
Bibliografia complementar		
DAVIS, Ângela. **Estarão as Prisões Obsoletas?** 5. ed. São Paulo: Bertrand, 2018. GIORGI, Alessandro de. **A Miséria Governada Através do SISTEMA penal.** Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006. GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** Tradução de Dante Moreira. São Paulo: Perspectiva, 1974.		

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline. **Penas Perdidas:** o sistema penal em questão. Tradução de Maria Lúcia Karan. Niterói: Luam Editora, 1993.
NILS, Christie. **Limits do Pain.** Nova Iorque: Columbia University Press, 1981.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Filosofia Geral e Jurídica	**60h**	**04**
Ementa		
Objeto de estudo da Filosofia: Ontologia, Teoria do Conhecimento e Axiologia (Estética e Ética). O ato de filosofar sobre o Direito: As múltiplas abordagens do fenômeno jurídico. Direito e Moral. As ideias de justiça e o Direito Natural. O positivismo jurídico. Fenomenologia do Direito Contemporâneo.		
Bibliografia básica		
HASSEMER, Winfried. **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas.** Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002. HEIDEGGER, Martin. **Introdução à Filosofia.** São Paulo: Martins Fontes, 2009. KELSEN, Hans. **A Ilusão da Justiça.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.		
Bibliografia complementar		
ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica:** para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2007. FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito:** técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2013. HART, H. L. A. **Ensaios Sobre Teoria do Direito e Filosofia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. LATOUR, Bruno. **A Fabricação do Direito.** São Paulo: Editora da Unesp, 2019. MAIA, Mário S. F. **Filosofia do Direito:** uma análise humanista sobre o fenômeno jurídico atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Fundamentos de Ciências Sociais	**60h**	**04**
Ementa		
As Ciências Sociais: estatuto epistemológico e diferenciações em relação às ciências da natureza. A origem da Antropologia como ciência social. O evolucionismo antropológico. O funcionalismo antropológico e a observação participante. A Antropologia contemporânea. A origem da Sociologia como ciência social. A teoria do consenso. A teoria da ação social. A teoria do conflito. Ciência Política: origem e conceitos básicos. A teoria política do absolutismo. Estado liberal e liberalismo político. Política e pensamento marxista.		
Bibliografia básica		

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
DAMATTA, Roberto. **Relativizando:** uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1987.
QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. M. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

Bibliografia complementar

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias.** Rio de Janeiro: Agir, 1999.
DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.
HOBBES, Thomas. **Leviatã.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. **Argonautas do Pacífico Ocidental:** um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Fundamentos de Economia	**60h**	**04**

Ementa

Conceito e Objeto de Estudo da Economia. Os Métodos de Investigação das Ciências Econômicas. Economia e Direito. Os Sistemas Econômicos. A Evolução do Pensamento Econômico. Fundamentos de Microeconomia. Falhas de Mercado. Economia do Setor Público. Fundamentos de Macroeconomia. Crescimento e Desenvolvimento Econômico.

Bibliografia básica

CANO, Wilson. **Introdução à economia:** uma abordagem crítica. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2012.
NUSDEO, Fábio. **Curso de economia:** introdução ao direito econômico. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
PORTO, Antônio Maristrello; GAROUPA, Nuno. **Curso de análise econômica do direito.** São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia complementar

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
HUNT. E. K. **História do pensamento econômico.** 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia.** 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.
SAMUELSON, Paul A., NORDHAUS, William D. **Economia.** Tradução de Elsa Fontainha. 19. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
VASCONCELLOS, M. A. S de; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Hermenêutica Jurídica	**60h**	**04**
Ementa		
Hermenêutica Filosófica e Hermenêutica Jurídica. Conceitos básicos na hermenêutica jurídica: interpretação, aplicação e integração. História da Hermenêutica Jurídica: As Escolas hermenêuticas. Os métodos de interpretação do direito e sua aplicação: gramatical, lógico-sistemático, histórico, evolutivo, teleológico e sociológico. Classificação da interpretação: natureza, origem e extensão. A lei e a questão temporal. Princípio da irretroatividade da lei. Ultratividade da lei. Antinomias: critérios e metacritérios para a solução do conflito entre regras. Classificação das antinomias. Procedimentos de integração do direito. O problema da completude do ordenamento jurídico na teoria do direito. Analogia, equidade e princípios gerais do direito. Introdução a elementos de hermenêutica constitucional.		
Bibliografia básica		
ÁVILA, HUMBERTO. **Teoria dos Princípios:** da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2013. LACOMBE, Margarida Maria Camargo. **Hermenêutica e argumentação:** uma contribuição ao estudo do Direito. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. SIMIONI, Rafael Lazzarotto. **Curso de hermenêutica jurídica contemporânea:** do positivismo clássico ao pós-positivismo jurídico. Curitiba: Juruá, 2014.		
Bibliografia complementar		
COELHO, Luiz Fernando. **Lógica jurídica e interpretação das leis.** Rio de Janeiro: Forense, 1981. GRONDIN, Jean. **Introdução à hermenêutica filosófica.** São Leopoldo: Editora Unisinos, 1999. IHERING, Rudolf Von. **A finalidade do direito.** Rio de Janeiro: Editora Rio, 1979 (2v) KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.		
NOMENCLATURA	**CARGA HORÁRIA**	**CRÉDITOS**
História do Constitucionalismo	**30h**	**02**
Ementa		
História e Constituição. A Constituição na Antiguidade. A Constituição Medieval. O conceito moderno de Constituição. A doutrina do constitucionalismo. Lei Fundamental e Constituição. Soberania. Separação dos Poderes. Poder Constituinte. Democracia, Estado e experiências constitucionais no cone sul.		
Bibliografia básica		

MOHNHAUPT, Heinz; GRIMM, Dieter. **Constituição:** História do conceito desde a Antiguidade até nossos dias. Belo Horizonte: Tempus, 2012.
NEGRI, Antônio. **O poder constituinte:** ensaio sobre as alternativas da modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
PAIXÃO, Cristiano; BIGLIAZZI, Renato. **História constitucional inglesa e norte-americana:** do surgimento à estabilização da forma constitucional. Brasília: FINATEC, UnB, 2011.

Bibliografia complementar

AVRITZER, Leonardo; GOMES, Lilian Cristina Bernardo; MARONA, Marjorie Corrêa; DANTAS, Fernando Antônio de Carvalho. (Orgs.). **O constitucionalismo democrático latino-americano em debate:** soberania, separação de poderes e sistema de direitos. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución:** de la Antigüedad a nuestros días. Madrid: MinimaTrotta, 2011.
GRIMM, Dieter. **Constituição e Política.** Belo Horizonte: DelRey, 2006.
PILATTI, Adriano. **A constituinte de 1987-1988:** progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
ZAGREBELSKY, Gustavo. **Historia y Constitución.** Madrid: Minima Trotta, 2011.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
História do Direito	**60h**	**04**

Ementa

Direito e História. Do direito dos povos sem escrita à Antiguidade Clássica. O Direito na Idade Média. Revolução, Modernidade e Constitucionalismo. História do Direito brasileiro.

Bibliografia básica

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à história do Direito.** Curitiba: Juruá, 2010.
HERZOG, Tamar. **A Short History of European Law:** the last two and a half millennia. London: Havard University Press, 2018.
LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história:** lições introdutórias. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia complementar

FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELAENDER, Airton Cerqueira Leite. **História do Direito em perspectiva:** do Antigo Regime à Modernidade. Curitiba: Juruá, 2012.
GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia:** síntese de um milênio. Coimbra: Almedina, 2012.
SCHIOPPA, Antonio Padoa. **História do direito na Europa:** da Idade Média à Idade Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
História Política Brasileira	**60h**	**04**
Ementa		
As interpretações do Brasil: Colônia: miscigenação, estigmas e hierarquias sociais. A República Burguesa – 1889 – 1930. A formação econômica do Brasil. O coronelismo na política brasileira. A construção histórica do Estado no Brasil: o patrimonialismo, o mandonismo, o filhotismo, o personalismo.		
Bibliografia básica		
FRANÇA, Jean Marcel. **A construção do Brasil.** Rio de Janeiro; São Paulo: José Olympo/Unesp, 2012. LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto:** O município e o regime representativo no Brasil. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 1994.		
Bibliografia complementar		
BOTELHO, André. Interpretações do Brasil, pensamento social e cultura política: tópicos de uma necessária agenda de investigação. **Perspectivas,** São Paulo: vol. 28, jul-dez 2005, pp. 07-15. BURSZTYN, Marcel. **O país das alianças:** Elite e continuísmo no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1990. FAORO, Raymundo**. Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1984 (2 vol.) QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Mandonismo na Vida Política Brasileira e outros Ensaios.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1976. SOUZA, Maria Tereza Sadek de. **Análises sobre o Pensamento Social e Político brasileiro.** BIB, n.12, p. 7-21, 1982.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Informática Jurídica	**30h**	**02**
Ementa		
Informática jurídica: do computador ao uso de inteligência artificial na tomada de decisão judicial.		
Bibliografia básica		
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática.** 8.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.		

ROVER, Aires José. **Direito e Informática.** Barueri: Manole, 2004.
RUSSELL, Stuart e NORVIG, Peter. **Inteligência artificial.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Bibliografia complementar

GARCIA, Dinio de Santis. **Introdução à informática jurídica.** São Paulo: EdUSP, 1976.
LÉVY, Pierre; COSTA, Carlos Irineu. **As tecnologias da inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34, 2010.
LOSANO, Mario G. **Lições de informática jurídica.** São Paulo: Editora Resenha Tributária, 1974.
LUÑO, Antonio-Enrique Perez. **Manual de informática y derecho.** Barcelona: Editorial Ariel, 1996.
ROVER, Aires José. **Informática no direito:** inteligência artificial: introdução aos sistemas especialistas legais. Curitiba: Juruá, 2001.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Introdução ao Estudo do Direito	**60h**	**04**

Ementa

Sociedade e Direito: normatividade social. O Direito como Ciência. As diversas concepções do Direito. Os principais ramos do Direito. Organograma do Poder Judiciário e dos Órgãos Essenciais à Justiça. Ordenamento jurídico. A norma jurídica. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes do Direito. Vigência e Eficácia das Leis. Integração das Normas. Conflitos de Leis de Primeiro Grau. Relação jurídica.

Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.** 27. ed. ver. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2019.
DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Interpretada.** 19. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito.** 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia complementar

MAIA, Mário Sérgio Falcão. **Introdução à Ciência do Direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Introdução ao Estudo do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2018.
NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito.** 42. ed. rev. e ampl. São Paulo: Forense, 2019.
REALE, Miguel. **Lições Preliminares do Direito.** 27. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2013.
SANDEL, Michael J. **Justiça.** O que é fazer a coisa certa. São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Juizados Especiais	**30h**	**02**
Ementa		
A jurisdição das pequenas causas no Brasil. A instituição dos Juizados Especiais. Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública. Juizados Especiais Estaduais e Federais. Procedimento jurisdicional simplificado nos Juizados Especiais. Recursos nos Juizados Especiais. Resolução consensual de conflitos nos Juizados Especiais.		
Bibliografia básica		
FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Juizados Especiais da Fazenda Pública:** comentários à Lei n. 12.153, de 22 de dezembro de 2009. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017. ROCHA, Felippe Borring. **Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais:** teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais:** comentários à Lei n. 10.259, de 12-7-2001. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.		
Bibliografia complementar		
CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Juizados Especiais da Fazenda Pública:** Lei n. 12.153/2009 comentada artigo por artigo. São Paulo: Saraiva, 2010. CHINI, Alexandre; FLEXA, Alexandre; COUTO, Ana Paula; ROCHA, Felippe Borring; COUTO, Marco. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais:** Lei 9.099/1995 comentada. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Teoria e Prática dos Juizados Especiais Criminais.** Rio de Janeiro: Forense, 2008. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Juizados Especiais Cíveis:** comentários à legislação. Leme (SP): JH Mizuno, 2019. SILVA, Thiago de Moraes. **Manual de Juizados Especiais Cíveis Estaduais.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Legislação Penal Especial	**30h**	**02**
Ementa		
Relacionamento entre o Código Penal e a legislação penal extravagante (solução de antinomias). Lei dos Crimes Hediondos. Lei da Tortura. Lei de Drogas. Violência Doméstica e Familiar. Lei de Abuso de Autoridade. Crimes Ambientais. Crimes de Trânsito. Crimes contra a Ordem Tributária. Lavagem de Dinheiro. Criminalidade Organizada. Estatuto do Desarmamento. Crimes militares.		
Bibliografia básica		

ANDREUCI, Ricardo Antonio. **Legislação Penal Especial.** 14. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal, volume 4:** legislação penal especial. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
GONÇALVEZ, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Legislação Penal Especial Esquematizado.** 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Bibliografia complementar

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico, volume 1.** São Paulo: Saraiva, 2016.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico, volume 2.** São Paulo: Saraiva, 2016.
GIMENES, Eron Veríssimo; ALFERES, Priscila Bianchini de Assunção. **Lei Maria da Penha Explicada:** doutrina e prática: legislação complementar: atualizada com as alterações promovidas pela Lei n. 13.931, de 10 de dezembro de 2019. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Edipro, 2020.
LIMA, Renato Brasileiro de. **Nova Lei de Abuso de Autoridade.** Salvador: Editora Juspodivm, 2020.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Libras	**60h**	**04**

Ementa

Conceito de Língua. Língua de Sinais e o surgimento no Brasil. Identidades e culturas surdas no Brasil. Educação de Surdos ontem e hoje. A gramática da Libras e suas interfaces com a língua portuguesa. Aplicabilidade da Libras em situações discursivas formais e informais.

Bibliografia básica

BAGGIO, M. A. **Libras** [livro eletrônico]. Maria Auxiliadora Casa Nova. Curitiba: Intersaberes, 2017.
CHOE, D. *et. al.*; M. C. da C. P. (Org). **Libras:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
QUADROS, R. M. de. **Língua de Sinais Brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia complementar

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. **NOVO DEIT-LIBRAS:** Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. vol. 1. 2. ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2012.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **NOVO DEIT-LIBRAS:** Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. vol. 2. 2, ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2012.

Dicionário virtual de apoio: http://www.acessobrasil.org.br/libras
Dicionário virtual de apoio: http://www.dicionariolibras.com.br/
DIAS, Rafael. **Língua Brasileira de Sinais.** Libras. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Lógica e Teoria da Argumentação	**60h**	**04**
Ementa		
O percurso de formação das teorias da argumentação jurídica contemporâneas. As releituras da retórica da Antiguidade Clássica pelos precursores das teorias da argumentação jurídica. Racionalidade e decisão judicial. O problema do conhecimento jurídico e da sua racionalidade.		
Bibliografia básica		
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Direito, Retórica e Comunicação.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. MACCORMICK, Neil. **Argumentação Jurídica e Teoria do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2006. PERELMAN, Chaïm. **Lógica Jurídica:** a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.		
Bibliografia complementar		
ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica.** São Paulo: Landy, 2001. ARISTÓTELES. **Retórica.** Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1990. ATIENZA, Manuel. **As razões do direito:** teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2000. LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito.** 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência.** Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1979.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Medicina Legal	**30h**	**02**
Ementa		
A importância da Medicina Legal para os profissionais do Direito. Perícia médico-legal. Antropologia médico-legal. Traumatologia. Tanatologia. Sexologia. Parto, puerpério, infanticídio e aborto. Investigação de paternidade/maternidade.		
Bibliografia básica		
AVELAR, Luiz Eduardo de Toledo; BORDONI, Leonardo Santos; CASTRO, Marcelo Mari de. **Atlas de Medicina Legal.** Rio de Janeiro: MedBook, 2014.		

CROCE, Delton; CROCE JR., Delton. **Manual de Medicina Legal.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal.** 11. ed. [Reimpr.] Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Bibliografia complementar

FRANÇA, Genival Veloso de. **Pareceres IV:** esclarecimentos sobre questões de Medicina Legal e de Direito Médico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
GRECO, Rogério; DOUGLAS, William. **Medicina Legal:** à luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal. 14. ed. rev. e atual. Niterói: Impetus, 2019.
HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal:** texto e atlas. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2014.
LUIZ, Wilson; FERREIRA, Palermo. **Medicina Legal.** 5. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2020.
PEREIRA, Gerson Odilon; CAMPOS JÚNIOR, Marcos Roberto. **Medicina Legal e Perícias Médicas.** Moema: Sarvier Editora de Livros Médicos LTDA., 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Meios Consensuais de Resolução de Conflitos	**60h**	**04**

Ementa

Histórico dos meios consensuais de resolução de conflitos. Acesso à justiça. Teoria do Conflito. Meios autocompositivos de resolução de conflitos: Mediação e Conciliação. Mediação e conciliação extrajudiciais. Mediação e conciliação judiciais. Técnicas e práticas em mediação e conciliação. Arbitragem. Procedimento arbitral. Sentença arbitral. Arbitragem Internacional. Aplicação da mediação, conciliação e arbitragem nas esferas civil, administrativa, tributária, trabalhista, penal e empresarial.

Bibliografia básica

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem:** mediação, conciliação, resolução CNJ 125/2010. 8. ed. rev. amp. atual. São Paulo: Revista dos tribunais, 2019.
CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação.** Brasília: Gazeta jurídica, 2015.
PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem.** São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia complementar

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Editora Sérgio Antônio Fabris, 1998.
MANCUSO, Rodolfo De Camargo. **Acesso à justiça:** condicionantes legítimas e ilegítimas. 2. ed. rev. atual. amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
MEGNA, Bruno Lopes. **Arbitragem e Administração Pública.** Belo Horizonte: Fórum, 2019.

SILVEIRA, Ricardo Geraldo Rezende. **Acesso à Justiça: O direito fundamental em ambiente de recursos escassos.** São Paulo: Almedina, 2020.
SPENGLER, Fabiana Marion. **Da Jurisdição à Mediação.** 2. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Metodologia da Pesquisa Jurídica	**60h**	**04**
Ementa		
A importância da pesquisa em Direito. Pesquisa Jurídica: projeto de pesquisa. Metodologia da Pesquisa: Pesquisa bibliográfica – fontes primárias e secundárias; Pesquisa de campo. Técnicas de Pesquisa para coleta de dados. Estrutura de Trabalhos Científicos: monografia, dissertação e tese.		
Bibliografia básica		
CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão:** provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de Metodologia Jurídica:** técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (Coords.). **Metodologia da Pesquisa em Direito:** técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.		
Bibliografia complementar		
FERRARI, Alfonso Trujillo. **Metodologia da pesquisa científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 1982. GUSTIN, Miracy B.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica.** 4. ed. Belo Horizonte: Del REy, 2015. LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber:** manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. MARCONI, Marina de Andrade: **Técnicas de Pesquisa:** Planejamento e Execução de Pesquisas. São Paulo: Atlas, 2002. SALOMON, Délcio Vieira. **A maravilhosa incerteza:** ensaio de metodologia dialética sobre a problematização no processo de pensar, pesquisar e criar. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Metodologia do Trabalho Científico	**30h**	**02**
Ementa		
Os diferentes tipos de conhecimento. Técnicas para a pesquisa e formulação da produção científica. Tipos de Trabalhos científicos. Seminários. Normatização e apresentação de		

trabalhos científicos. Normas da ABNT: Normas para elaboração de trabalhos (NBR 14724), citações (NBR 10520), referências (NBR 6023).
Bibliografia básica
MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica:** Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas: 2006. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
Bibliografia complementar
ABNT/NBR 6023 (Informação e Documentação-Referências-Elaboração). **ABNT/NBR 10520** (Apresentação de Citações em documentos). **ABNT/NBR 14724** (Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação). ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Atlas, 2010. CARVALHO, Maria Cecília M. de Carvalho (org.) **Metodologia Científica Fundamentos e Técnicas:** construindo o saber. 13. ed. Campinas: Papirus, 2000. LAVILLE C.; DIONNE J. **A construção do saber:** manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte, EdUFMG, 1999.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Neurodireito	**30h**	**02**
Ementa		
Noções gerais e conceituais sobre neurociência. As interfaces e relações entre neurociência e direito. Neurodireito. Neurociência acerca da tomada de decisão judicial. Neurociência do comportamento para análise da responsabilidade penal.		
Bibliografia básica		
FERNANDEZ, Atahualpa; FERNANDEZ, Marly. **Neuroética, direito e neurociência:** conduta humana, liberdade e racionalidade Jurídica. Curitiba: Juruá Editora, 2007. KANDEL, Eric R et al. **Princípios de neurociências.** Porto Alegre: AMGH, 2014. LENT, Roberto. **Cem bilhões de neurônios:** conceitos fundamentais de neurociência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.		
Bibliografia complementar		
DEMÉTRIO CRESPO, Eduardo; CALATAYUD, Manuel Maroto. **Neurociencias y derecho penal:** nuevas perspectivas en el ámbito de la culpabilidad y tratamiento jurídico-penal de la peligrosidad. Madrid: EDISOFER S. L., 2013. EDELMAN, Gerald M. **Biologia da consciência:** as raízes do pensamento. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.		

GAZZANIGA, Michael S., IVRY, Richard B. e MANGUN, George R. **Neurociência cognitiva:** a biologia da mente. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
LENT, Roberto et. al. **Neurociência da mente e do comportamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
NICOLELIS, Miguel. **Muito além do nosso eu:** a nova neurociência que une cérebro e máquinas – e como ela pode mudar nossas vidas. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Políticas Públicas	**60h**	**04**
Ementa		
Direito, Estado, Governo e Políticas Públicas. Processos governamentais e arranjos jurídico-institucionais: os papéis do Executivo e do Legislativo: Planos, Programas, Projetos, Planos Plurianuais (PPA's), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO's), Leis Orçamentárias Anuais (LOA's). Métodos de Acompanhamento, Análise e Avaliação de Políticas Públicas. Órgãos de controle e controle judicial das políticas públicas. Políticas públicas setoriais.		
Bibliografia básica		
BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas Públicas:** Reflexões sobre o Conceito Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas.** São Paulo: Saraiva, 2013. MARQUES, E.; FARIA, C. A. P. A. (orgs.). **A política pública como campo multidisciplinar.** São Paulo: Editora Unesp/Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2013.		
Bibliografia complementar		
BERCOVICI, G. **Constituição econômica e desenvolvimento:** uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005. HOCHMAN, G.; ARRECTCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas Públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. PINTO, E. G. **Financiamento de Direitos Fundamentais:** políticas públicas vinculadas, estabilização monetária e conflito distributivo no orçamento da União do pós-Plano Real. Belo Horizonte: O Lutador, 2010. PINTO, E. G.; SARLET, I. W; PEREIRA JUNIOR, J. T; OLIVEIRA, O. C. **Política Pública e Controle:** Um diálogo interdisciplinar em face da Lei 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2018. SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Prática Jurídica Contratual	**60h**	**04**
Ementa		

Prática contratual simulada. Redação e aplicação de atos de formação, revisão e extinção de contratos civis e empresariais.
Bibliografia básica
FRANCO, Antônio Celso P; FRANCO, Celina Raposo do Amaral P. **Prática de contratos e instrumentos particulares.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. LUDMER, Eduardo. **Prática contratual.** v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no Direito Privado:** critérios para a sua aplicação. São Paulo: Saraiva, 2018.
Bibliografia complementar
JUNQUEIRA, Gabriel José P. **Manual de prática dos contratos.** Leme: Imperium, 2020. MONTEIRO FILHO, Ralpho Waldo de Barros. **Contratos Cíveis.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. ROSENVALD, Nelson. **Cláusula Penal:** a pena privada nas relações negociais. Indaiatuba: Foco, 2020. SCHREIBER, Anderson. **Equilíbrio contratual e dever de renegociar.** São Paulo: Saraiva, 2020. TIMM, Luciano Benetti. **Direito Contratual Brasileiro:** Críticas E Alternativas Ao Solidarismo Jurídico. São Paulo: Atlas, 2015.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Prática Jurídica Empresarial	**60h**	**04**
Ementa		
Direito Processual Empresarial: elementos e ações. Prática empresarial simulada. Redação e aplicação de atos constitutivos e operativos.		
Bibliografia básica		
GABRIEL, Sérgio. **Prática empresarial.** São Paulo: Saraiva, 2020. MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Eduarda Cotta. **Manual de redação de contratos sociais, estatutos e acordos de sócios.** São Paulo: Atlas, 2019. YARSHELL, Flávio Luiz. **Processo Societário III.** São Paulo: Quartier Latin, 2018.		
Bibliografia complementar		
COX, Marcelo Dourado. **Deadlock provisions:** resolução contratual de conflitos societários. São Paulo: Almedina, 2017. FRANCO, João Roberto Ferreira. **Manual de operações societárias.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. PEREIRA, Guilherme S. J. **Enforcement e tutela indenizatória no direito societário e no mercado de capitais.** São Paulo: Quartier Latin, 2018. REIS, Edgar Vidigal de A. **Startups:** análise de Estruturas Societárias e de Investimento no Brasil. São Paulo: Almedina, 2018. VIDO, Elisabete. **Prática jurídica empresarial.** São Paulo: Saraiva, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Psicologia Jurídica	**60h**	**04**
Ementa		
Noções gerais e conceituais sobre vertentes da Psicologia: Psicanálise (Freud), Behaviorismo (Pavlov, Skinner), Psicologia Sócio-Histórica (Vygotsky) e outras. Interfaces e relações da Psicologia com o Direito. Psicologia Jurídica: conceitos e abordagens. Avaliação e perícia psicológica. Psicologia do testemunho e da juíza ou juiz. Aspectos psicossociais da violência. Diversidade. Loucura e cidadania: a luta antimanicomial. Psicologia Jurídica e os Direitos Humanos.		
Bibliografia básica		
BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria De Lourdes Trassi. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. GAZZANIGA, Michael; HEARTHERTON, Tood; HALPERN, Diane. **Ciência psicológica.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica:** para operadores do direito. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.		
Bibliografia complementar		
BAUM, William M. **Compreender o behaviorismo:** comportamento, cultura e evolução. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. GUZZO, Raquel S. L.; LACERDA JR., Fernando. **Psicologia social para a América Latina:** o resgate da psicologia da libertação. 2. ed. Campinas: Editora Alínea, 2011. MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Crítica e libertação na psicologia:** estudos psicossociais. Petrópolis: Editora Vozes, 2017. SILVEIRA, Nise Da. **Jung:** vida e obra. Rio de Janeiro: José Álvaro, 1971. VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins fontes, 2006.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Responsabilidade Civil	**30h**	**02**
Ementa		
Introdução à responsabilidade civil. Pressupostos do dano indenizável. Efeitos diretos e indiretos. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil e sua interação com os demais ramos do Direito.		
Bibliografia básica		
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** responsabilidade civil, vol. 4. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.		

SILVESTRE, Gilberto Fachetti. **A Responsabilidade Civil pela Violação à Função Social do Contrato.** São Paulo: Almedina, 2018.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito das obrigações e responsabilidade civil. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia complementar

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** responsabilidade civil, vol. 7. 34. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2020.
KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade Civil dos Hospitais:** Código Civil e Código de Defesa do Consumidor. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
MARTINS, Guilherme Magalhães; ROSENVALD, Nelson (Coords.). **Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias.** Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020.
PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet:** liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
ROSENVALD, Nelson; MILAGRES, Marcelo. **Responsabilidade Civil:** novas tendências. 2. ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Sociologia Jurídica	**60h**	**04**

Ementa

Sociologia: Direito, Justiça e Conflito. Relações sociais e relações jurídicas. Sociedade, Movimentos Sociais e Processos sociais. O processo de racionalização do Direito moderno e as conexões entre Direito e Sociedade. A normatividade social e jurídica e os ordenamentos jurídicos. Sociologia Jurídica no Brasil. A produção concreta da norma: as instituições jurídicas, os profissionais do Direitos e a sociedade em face da norma e das instituições.

Bibliografia básica

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
FORACCHI Marialice Martins; MARTINS José de Souza. **Sociologia e sociedade:** leituras de introdução à sociologia. 2000.
LOCHE, Adriana A. et al. **Sociologia Jurídica:** Estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999.

Bibliografia complementar

BELLO, Enzo. **A Cidadania na luta dos movimentos sociais urbanos.** Caxias do Sul: Educs, 2013.
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** história da violência nas prisões. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais orgânicos e a organização da cultura.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica:** introdução a uma leitura externa do direito. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Teoria Geral do Direito Civil	**60h**	**04**
Ementa		
A codificação civil na história. Relação jurídica de direito privado. Fontes. Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Pessoa natural e jurídica. Direitos da personalidade. Bens. Teoria do fato e do negócio jurídico. Teoria das invalidades e nulidades. Prescrição e decadência. Prova.		
Bibliografia básica		
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** Parte Geral e LINDB (volume 1). 18. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2020. STOLZE, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Parte Geral.** Coleção Novo Curso de Direito Civil, volume 1. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** Lei de Introdução e Parte Geral: vol. 1. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.		
Bibliografia complementar		
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** teoria geral do direito civil (volume 1). 37. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraivajus, 2020. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro, volume 1:** parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. LÔBO, Paulo. **Direito Civil:** volume 1: parte geral. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson (Coords.) **Direito Civil Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2016. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** parte geral. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Teoria Geral do Estado	**30h**	**02**
Ementa		
As sociedades políticas. Causas da formação do Estado. Origem e formação do Estado. Definição e elementos do estado: soberania; território; povo, nação e cidadania. Formas de Estado, Sistemas e Regimes de Governo. Função social do Estado Contemporâneo.		
Bibliografia básica		
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade.** Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017. BOBBIO, Noberto. **Teoria das formas de Governo.** Brasília: UnB, 1998.		

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2015.
LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo.** São Paulo: Martins Fontes, 2020.
MERQUIOR, José Guilherme. **O liberalismo:** antigo e moderno. São Paulo: É Realizações Editora, 2014.
WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política.** São Paulo: Ática, 2006. (Vols. I e II).

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Títulos de Crédito	**30h**	**02**

Ementa

Teoria Geral dos Títulos de Crédito: aspectos gerais, requisitos e circulação. Aval. Protesto. Títulos de Crédito em Espécie.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito.** São Paulo: Saraiva, 2018.
MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2020.
ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. **Títulos de crédito.** Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia complementar

BIMBATO, José Mário. **Lei cambial comentada.** Barueri: Manole, 2012.
BIMBATO, José Mário. **Lei das duplicatas comentada.** Barueri: Manole, 2015.
BIMBATO, José Mário. **Lei do cheque comentada.** Barueri: Manole, 2014.
RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de crédito.** Rio de Janeiro: Forense, 2017.
SOUZA NETO, João Baptista de Mello (coord.). **Manual do protesto de letras e títulos.** São Paulo: Quartier Latin, 2017.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Ciências Sociais	**30h**	**02**

Ementa

Temas contemporâneos em Ciências Sociais.

Bibliografia básica
AMARAL, Felipe Bueno, MÜHL, Camila. **Fundamentos em ciências sociais.** Curitiba: InterSaberes, 2017. AZEVEDO, José Eduardo. **Introdução às ciências sociais.** São Paulo: Évora, 2017. SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estudos avançados,** São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, ago. 1988. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf. Acesso em 03 out. 2020.
Bibliografia complementar
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2019. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade Marconi. **Sociologia geral.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural.** Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Cosac Naify, 2008, Vol. 1. LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Antropologia e Direito:** temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro/Brasília: LACED/ABA, 2012. MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia.** São Paulo: Brasiliense, 2006 (Coleção Primeiros Passos).

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Administrativo	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Administrativo.		
Bibliografia básica		
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** São Paulo: Atlas, 2020. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo.** São Paulo: Malheiros, 2020.		
Bibliografia complementar		
BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo e Constitucionalização.** Rio de Janeiro: Renovar, 2013. MARINELLA, Fernanda. **Direito Administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2020. MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo em evolução.** São Paulo: Gazeta Jurídica, 2016. MARQUES NETO, Floriano. **Bens públicos: função social e exploração econômica:** o regime jurídico das utilidades públicas. Belo Horizonte: Fórum, 2009. SALLES, José Carlos de Moraes. **Desapropriação à luz da doutrina e da jurisprudência.** 6. ed. São Paulo: RT, 2009.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Ambiental	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Ambiental.		
Bibliografia básica		
ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. MILLARÉ, Edis. **Direito do Ambiente:** a gestão ambiental em foco. 10. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 2015.		
Bibliografia complementar		
DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade:** direito ao futuro. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fórum: 2011. LEITE, José Rubens Morato. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. LEITE, José Rubens Morato. AYALA, Patryck de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.** Coleção Ideias Sustentáveis. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Civil	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Civil		
Bibliografia básica		
FARIA, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil:** parte geral. v. 1. Salvador: Juspodvm, 2020. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** Parte Geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. TARTUCE, Flávio. **Direito Civil.** Vol. 1 - Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense, 2020.		
Bibliografia complementar		
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** Vol. 5 - Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2020.		

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil.** Volume único. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
MEDINA, José Miguel G. ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Código Civil Comentado.** São Paulo: RT, 2020.
PELUSO, Cesar (org.). **Código Civil Comentado.** Barueri: Manole, 2020.
SCHREIBER, Anderson *et. al.* **Código Civil comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Constitucional	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Constitucional.		
Bibliografia básica		
ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica.** Rio de Janeiro: Gen, 2019. NEVES, Marcelo. **Entre Temis e Leviatã: uma relação difícil.** São Paulo: Martins Fontes, 2012. OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Contribuições para uma teoria crítica da Constituição.** Belo Horizonte: Arraes, 2017.		
Bibliografia complementar		
ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais.** São Paulo: Malheiros, 2011. ALEXY, Robert. **Conceito e validade do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2009. MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2018. NEVES, Marcelo. **Constitucionalização Simbólica.** São Paulo: Martins Fontes, 2011. OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Constitucionalismo e história do Direito.** Belo Horizonte: Conhecimento, 2020.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito da Energia	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito da Energia.		
Bibliografia básica		
BLANCHET, Luiz Alberto. **Direito da Energia:** Economia, Regulação e Sustentabilidade. Curitiba: Juruá, 2014. GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988:** interpretação e crítica. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.		

PACHECO FIORILLO, Celso Antônio. FERREIRA, Renata Marques. **Curso de Direito da Energia.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia complementar

BUCHEB, José Alberto. **A Arbitragem Internacional da Indústria do Petróleo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
CUSTÓDIO, Maraluce M. **Energia e Direito:** perspectivas para um diálogo de sustentabilidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
MENEZELLO. Maria D'Assunção Costa. **Comentário à lei do Petróleo.** São Paulo: Atlas, 2009.
QUINTANS, Luiz Cezar P. **Manual de Direito do Petróleo.** São Paulo: Atlas, 2014.
STEIN, Leandro Korzen. **Direito Econômico da Energia.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito do Trabalho	**30h**	**02**

Ementa

Temas contemporâneos em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.

Bibliografia básica

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: LTR, 2020.
FACCIOLI, Pedro Henrique Godinho; RAVENA, Paula Bueno. **Direito do trabalho na jurisprudência do TST:** análise de temas atuais e polêmicos. Salvador: Juspodivm, 2019.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: SaraivaJur, 2020.

Bibliografia complementar

COSTA, Marcelo Freire Sampaio. **Dano Moral Coletivo nas relações laborais.** São Paulo: LTr, 2020.
DA VEIGA, Maurício de Figueiredo Corrêa. **Manual de Direito do Trabalho Desportivo.** São Paulo: LTr, 2020.
FELICIANO, Guilherme G.; SARLET, Ingo W.; MARANHÃO, Ney; FENSTERSEIFER, Tiago. (Orgs.). **Direito Ambiental do Trabalho.** São Paulo: LTr, 2020.
JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Q. Pessoa. **Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2020.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: SaraivaJur, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Empresarial	**30h**	**02**

Ementa
Temas contemporâneos em Direito Empresarial.
Bibliografia básica
BERGER, Renato. **Temas complexos de direito empresarial.** São Paulo: Quartier Latin, 2019. PRADO, Roberta Nioac (coord.). **Empresas familiares e famílias empresárias.** São Paulo: Quartier Latin, 2019. WARDE JÚNIOR, Walfrido Jorge. Teoria geral da empresa. *In*: CARVALHOSA, Modesto (coord). **Tratado de Direito Empresarial.** v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
Bibliografia complementar
ADAMEK, Marcelo Vieira von. **Abuso de Minoria em Direito Societário.** São Paulo: Malheiros, 2014. FERES, Marcelo Andrade. **Estabelecimento Empresarial:** trespasse e efeitos obrigacionais. São Paulo: Saraiva, 2017. GAUDÊNCIO, Samuel Carvalho; MCNAUGHTON, Charles William. **Fusões e Aquisições.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis; FRANÇA, Erasmo Valladão A. e N. **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Sociedades de Pessoas.** In: CARVALHOSA, Modesto (coord). Tratado de Direito Empresarial. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. **Sociedade em Conta de Participação.** São Paulo: Quartier Latin, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Penal	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Penal.		
Bibliografia básica		
LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2014. NUCCI, Guilherme de Souza. **Organização Criminosa.** 4. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Direito Penal do Inimigo e o Terrorismo:** do progresso ao retrocesso. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2016.		
Bibliografia complementar		
KHALED JÚNIOR, Salah H. **Discurso de Ódio e Sistema Penal.** 2. ed. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2018.		

MARCÃO, Renato. **Crimes de Trânsito:** anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n. 9.503, de 23-9-1997. 6. ed. rev, ampl. e atual. de acordo com as Leis n. 13.281/2016 e 13.290/2016. São Paulo: Saraiva, 2017.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar Comentado.** 3. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
SCHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia.** 8. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
WERLE, Gerhard; ZIMMERMANN, Andreas (Eds.). **The International Criminal Court in Turbulent Times.** - International Criminal Justice Series, vol. 23. Berlim: Springer Asser Press, 2019.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Processual	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Processual.		
Bibliografia básica		
CAPRON, H.l; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática.** 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. DIDIER JR., Fredie Didier, ZANETI JR., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil:** Processo Coletivo. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2020, v. 4. MARINONI, Luiz Guilherme, SARLET, Ingo Wolfgang (Coords.). **Processo constitucional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.		
Bibliografia complementar		
ABREU, Rafael Sirangelo de. **Incentivos processuais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Levando os Padrões Decisórios a Sério.** São Paulo: Atlas, 2018. LÉVY, Pierre; COSTA, Carlos Irineu. **As tecnologias da inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34, 2010. ROVER, Aires José. **Direito e Informática.** Barueri: Manole, 2004. RUSSELL, Stuart e NORVIG, Peter. **Inteligência artificial.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Direito Tributário	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Direito Tributário e Direito Processual Tributário.		

Bibliografia básica
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** 30. ed. Saraiva: São Paulo, 2019. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2019. PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
Bibliografia complementar
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. **Direito Tributário Brasileiro.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2019. HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário.** São Paulo: Atlas, 2019. NUNES, Cleucio Santos. **Curso completo de Direito Processual Tributário.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Educação Jurídica	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Educação Jurídica.		
Bibliografia básica		
FELIX, Loussia Penha Musse (ed.). **Ensino Superior na América Latina:** reflexões e perspectivas sobre Direito. Projeto Tuning América Latina. Bilbao: Universidad de Deusto, 2014. GHIRARDI, José Garcez; FEFERBAUM, Marina (Orgs.). **Ensino do direito em debate:** reflexões a partir do 1° Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente. São Paulo: Direito GV, 2013. RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Org.). **Educação Jurídica no Século XXI:** as novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito e seus limites e possibilidades. Florianópolis: Habitus, 2019.		
Bibliografia complementar		
GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas.** 8. ed. São Paulo: Ática, 2003. GHIRARDI, José Garcez; FEFERBAUM, Marina (Orgs.). **Ensino do direito para um mundo em transformação.** São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012. LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo.** São Paulo: Cortez, 2011. MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem.** São Paulo: EPU, 1999.		

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 2. ed. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO, 2000.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Filosofia	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Filosofia Geral e Jurídica.		
Bibliografia básica		
CASTANHEIRA NEVES, Antônio. **Digesta:** escritos acerca do Direito, do Pensamento Jurídico, da sua metodologia e outros. v. 1, 2 e 3. Coimbra: Coimbra Editora, 1995. POPPER, Karl. **A sociedade aberta e seus inimigos.** v. 1 e 2. Coimbra: Edições 70, 2012. VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno.** São Paulo: Martins Fontes, 2019.		
Bibliografia complementar		
DEL VECCHIO, Giorgio. **Evolução e involução no sistema jurídico.** Belo Horizonte: Lider, 2012. MORRIS, Clarence (org.). **Os grandes filósofos do Direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2015. NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e utopia.** São Paulo: Martins Fontes, 2011. ORTEGA Y GASSET, José. **O que é filosofia?** Campinas: Vide, 2016. WEYNE, Bruno Cunha. **O princípio da dignidade humana:** reflexões a partir da filosofia de Kant. São Paulo: Saraiva, 2013.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em História do Direito	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em História do Direito.		
Bibliografia básica		
COSTA, Pietro. **Soberania, Representação, Democracia:** ensaios de história do pensamento político. Curitiba: Juruá, 2010. LYNCH, Christian Edward Cyril. **Da Monarquia à Oligarquia:** história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). São Paulo: Alameda, 2014. WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno.** 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1967.		
Bibliografia complementar		

SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Orgs.). **Desarquivando a Ditadura:** memória e Justiça no Brasil. Vol. 1. São Paulo: Hucitec, 2009.
SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Orgs.). **Desarquivando a Ditadura:** memória e Justiça no Brasil. Vol. 2. São Paulo: Hucitec, 2009.
SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da. **História do Direito Português:** fontes do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.
SIQUEIRA, Gustavo; FONSECA, Marcelo Ricardo. (Orgs.). **História do Direito Privado:** olhares diacrônicos. Belo Horizonte: Arraes, 2015.
WEHLING, Arno; SIQUEIRA, Gustavo; BARBOSA, Samuel. (Orgs.). **História do Direito:** entre rupturas, crises e descontinuidades. Belo Horizonte: Arraes, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Justiça Restaurativa	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Justiça Restaurativa.		
Bibliografia básica		
PRANIS, Kay. **Processos circulares de construção de paz.** São Paulo: Palas Athena, 2010. SLAKMON, Campos, Renato DE VITTO, e PINTO Renato Sócrates Gomes (Orgs.). **Justiça Restaurativa.** Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005. ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.		
Bibliografia complementar		
CRUZ, Fabrício Bittencourt da (Coord.). **Justiça restaurativa:** horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016. ELLWANGER, Carolina. **Justiça restaurativa e ensino jurídico:** a lente restaurativa na formação do agente pacificador. Jundiaí: Paco Editorial, 2019. PALLAMOLLA, R. P. **Justiça Restaurativa:** da teoria à prática. São Paulo: IBCRIM, 2009. ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 4. ed. São Paulo: Ágora, 2006. ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa.** São Paulo: Palas Athena, 2012.		

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Teoria do Direito	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos em Teoria do Direito.		

Bibliografia básica
ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio:** nos movimentos do sentido. Campinas: Editora UNICAMP, 2007. ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios e procedimentos. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009. WARAT, Luís Alberto e ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem.** 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1995.
Bibliografia complementar
ECO, Umberto. **Interpretação e superinterpretação**. 4.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018. FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia.** 8. ed. São Paulo: Ática, 2007. PÊCHEUX, Michel. **Análise do discurso.** 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2017. PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. 5. ed. Campinas: Editora UNICAMP, 2016. VIGOTSKI, L. S; LURIA, A. R; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 16. ed. São Paulo: Ícone, 2018.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais sobre o Campo Jurídico Profissional	**30h**	**02**
Ementa		
Temas contemporâneos sobre o campo jurídico profissional.		
Bibliografia básica		
BONELLI, Maria da Glória. Oliveira, F.L.; Martins, R. **Profissões jurídicas, identidades e imagem pública.** São Carlos: EdUFSCAR, 2006. COELHO, E.C. **As profissões imperiais:** medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930. Rio de Janeiro: Record, 1999. ENGELMANN, F. **Sociologia do campo jurídico:** juristas e usos do direito. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.		
Bibliografia complementar		
ALMEIDA, Frederico de. **As elites da Justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782014000400006. Acesso em: 10 dez. 2020. AZEVEDO, Álvaro Villaça. Ensino do direito romano no Brasil e na américa Latina em geral. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,** São Paulo, USP, v. 95, p. 203-2015, 2000. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67464/70074/. Acesso em: 10 dez. 2020. BITTAR, Carlos Alberto. A reforma oficial do ensino jurídico no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da USP,** v. 90, p. 80-88, 1995. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67290/69900. Acesso em: 10 dez. 2020.		

BITTAR, Eduardo C. B. **Estudos sobre Ensino Jurídico:** Pesquisa, Metodologia, diálogo e cidadania. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
ENGELMANN, F. **Sociologia do campo jurídico:** juristas e usos do direito. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.

4.3 Estágio Supervisionado e Estágio não Obrigatório

Não obstante as atividades de integração teórico-práticas realizadas nos componentes curriculares das perspectivas formativas geral e técnico-jurídica, é no ambiente do Núcleo de Práticas Jurídicas que os discentes desempenharão as ações correspondentes à perspectiva de formação prático-profissional. Para isso, os estudantes do Curso de Graduação em Direito terão obrigatoriamente que cumprir 240 horas (16 créditos) de Estágio Supervisionado, distribuídas entre 04 componentes curriculares distintos.

Os Estágios Supervisionados serão organizados de modo a privilegiar uma abordagem por meio da qual os estudantes tenham contato com práticas jurisdicionais reais. A sua divisão em quatro momentos segmentados do percurso formativo serve para que possam ser divididas as experiências nas quais diferentes conteúdos serão trabalhados (p. ex., Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho etc.), levando-se em consideração o estágio de maturidade dos discentes quanto à integralização da matriz curricular. Quando não for possível a vivência real de casos que se desenvolvem no Poder Judiciário, caberá aos docentes realizar práticas simuladas com os estudantes.

A UFERSA conta com o NPJ com sede própria responsável por, através dos seus corpos docente, discente e técnico-administrativo, oferecer assistência jurídica gratuita à população de Mossoró/RN e região que se encaixe nos requisitos exigidos para o deferimento desse tipo de benefício, nos termos da legislação aplicável. Com a entrada em vigor deste PPC, caberá ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito acionar as instâncias competentes da UFERSA para elaborar e aprovar o Regimento Interno do NPJ, alocando-o como uma unidade suplementar do CCSAH.

Além do Estágio Supervisionado, o discente poderá cursar Estágios não Obrigatórios. A estes será aplicada a legislação vigente sobre a matéria, cabendo à UFERSA acompanhar, mediante atuação do docente orientador e comissões designadas para essa finalidade. O Estágio não Obrigatório será estimulado como ferramenta de inserção dos discentes no mercado profissional, nas instâncias estatais e em organizações da sociedade civil.

É importante frisar que a designação dos componentes curriculares Estágios Supervisionados não exaure as práticas a serem realizadas no NPJ. Diversas atividades de

Ensino, Pesquisa e Extensão podem ocorrer utilizando como base a estrutura física e a atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas. Será estimulada a implementação no NPJ de modalidades de atividades práticas não restritas aos Estágios Supervisionados a fim de que os discentes possam, do início ao fim da Graduação, ter contato com problemas práticos que exijam abordagens transdisciplinares para a sua solução, tais como: a atuação do Conselho de Referência em Direitos Humanos e da empresa júnior Ágora (consultoria jurídica), a realização de atividades de assessoria jurídica popular e a institucionalização de uma Clínica de Direitos Humanos.

4.4 Trabalho de Conclusão de Curso

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é um requisito indispensável para a integralização curricular e a concessão do grau de Bacharel pelo Curso de Graduação em Direito. Na matriz curricular, o TCC constará como uma atividade equivalente a 60 horas (04 créditos) com vínculo exclusivo entre os discentes e os respectivos orientadores (com admissão de coorientação). Em atendimento à regulamentação universitária (Resolução CONSEPE/UFERSA n. 003, de 22 de outubro de 2019, arts. 3º e 4º), o TCC deverá ser elaborado individualmente pelos discentes e poderá adotar a forma de uma monografia ou de um artigo científico.

A inscrição no TCC ficará condicionada à prévia integralização de, no mínimo, 1.800 horas (120 créditos) em componentes curriculares obrigatórios e 600 horas (40 créditos) em componentes curriculares optativos.

Caberá ao Colegiado de Curso elaborar um Manual contendo detalhes específicos em relação à regulamentação do CONSEPE acerca dos vínculos de orientação, da elaboração dos trabalhos e dos procedimentos de defesa de TCC no âmbito do Curso de Graduação em Direito. Constará no manual, obrigatoriamente, que os discentes deverão seguir as normas de formatação da ABNT e que as sessões de defesa serão públicas.

4.5 Atividades de pesquisa, extensão e atividades complementares

A partir da recomendação constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito, exige-se dos estudantes a integralização de horas de pesquisa, de extensão e das atividades complementares para a totalização do seu histórico escolar. Compreende-se que apenas a partir da integração das atividades de Ensino com as de Extensão e as de Iniciação à Pesquisa se poderá formar profissionais juristas capacitados a resolver os problemas sociais emergentes.

Os estudantes deverão integralizar 180 horas de atividades de Iniciação à Pesquisa, 370 horas de atividades de Extensão e 300 horas de Atividades Complementares. Caberá ao Colegiado de Curso emitir regulamentações próprias para fins de detalhar quais atos (publicações em periódicos, participações em eventos, apresentações de trabalhos, desenvolvimento de ações de extensão, frequência em estágios extracurriculares etc.) serão considerados e certificados para fins de cumprimento de cada um dos três segmentos.

O incentivo ao desenvolvimento destas atividades evidencia-se também pela reserva de horários sem atribuição de componentes curriculares na matriz formativa dos estudantes para que possam estes últimos, em tais momentos, privilegiar o exercício de atos de pesquisa, de extensão e de atividades complementares. Durante alguns dos semestres iniciais do Curso, haverá turnos reservados para que os estudantes possam, a partir das orientações construídas em diálogo com os docentes, atuar nos segmentos que circundam o processo formal de ensino-aprendizagem. A Coordenação do Curso e o corpo docente atuarão para que os estudantes, mormente os ingressantes, tomem conhecimento da relevância destas atribuições a fim de que eles consigam desenvolvê-las regularmente por toda a sua experiência na Graduação em Direito e para além dela.

O Curso de Graduação em Direito contará com um Núcleo de Extensão e Pesquisa para fins de catalogar as atividades de pesquisa e extensão. Os levantamentos feitos pelo Núcleo servirão para alimentar as informações da página virtual do Curso por parte da Coordenação e para subsidiar a atuação do NDE na construção de estratégias de fomento à realização e ampliação da pesquisa e da extensão por docentes e discentes.

4.6 Representação gráfica do perfil formativo

Consta a seguir uma representação gráfica do perfil formativo dos estudantes que ingressam no Curso de Graduação em Direito da UFERSA. Relembra-se que o discente poderá cursar a carga máxima de até 120 horas (8 créditos) de componentes eletivos, subtraídas da carga horária de componentes optativos.

QUADRO DE SEQUÊNCIA LÓGICA DO CURSO DE DIREITO

1º Semestre	2 º Semestre	3 º Semestre	4 º Semestre	5 º Semestre	6 º Semestre	7 º Semestre	8 º Semestre	9 º Semestre	10º Semestre
1 Introdução ao Estudo do Direito 4/60	7 Direito Constitucional I 1 4/60	11 Direito Constitucional II 7 4/60	15 Direitos Humanos 11 4/60	19 Direito de Família 8 4/60	22 Metodologia da Pesquisa Jurídica 3 4/60	25 Direito do Trabalho II 23 4/60	30 Direito Tributário 7;20 4/60	34 Direito Processual Tributário 30 4/60	TCC 22 4/60
2 Hermenêutica Jurídica 4/60	8 Teoria Geral do Direito Civil 1 4/60	12 Direito das Obrigações 8 4/60	16 Direito dos Contratos 8 4/60	20 Direito Empresarial 16 4/60	23 Direito do Trabalho I 7 4/60	26 Direito Processual Penal I 17 4/60	31 Direito Processual Penal II 26 4/60	35 Ética Profissional 27 4/60	Atividades Complementares 20/300
3 Metodologia do Trabalho Científico 2/30	9 Direito Penal I 1 4/60	13 Direito Penal II 9 4/60	17 Direito Processual Civil I 8 4/60	21 Direito Processual Civil II 17 4/60	24 Direito Processual Civil III 21 4/60	27 Filosofia Geral e Jurídica 4/60	32 Direito Processual do Trabalho 23 4/60	OPTATIVA XXI 2/30	PESQUISA 12/180
4 Fundamentos de Economia 4/60	10 Fundamentos de Direitos Sociais 4/60	14 Direito Administrativo I 7 4/60	18 Sociologia Jurídica 10 4/60	OPTATIVA VII 2/30	OPTATIVA XI 2/30	28 Direito Processual Constitucional 11 4/60	OPTATIVA XVII 2/30	OPTATIVA XXII 2/30	EXTENSÃO 24,66/370
5 História do Direito 4/60	OPTATIVA I 2/30	OPTATIVA III 2/30	OPTATIVA V 2/30	OPTATIVA VIII 2/30	OPTATIVA XII 2/30	OPTATIVA XV 2/30	OPTATIVA XVIII 2/30	OPTATIVA XXIII 2/30	
6 Teoria Geral do Estado 2/30	OPTATIVA II 2/30	OPTATIVA IV 2/30	OPTATIVA VI 2/30	OPTATIVA IX 2/30	OPTATIVA XIII 2/30	OPTATIVA XVI 2/30	OPTATIVA XIX 2/30		

				OPTATIVA X 2/30	OPTATIVA XIV 2/30		OPTATIVA XX 2/30		
						29 TARDE-Estágio Supervisionado Cível I 8;17 4/60	33 TARDE-Estágio Supervisionado Cível II 33 4/60	36 TARDE-Estágio Supervisionado Criminal 31 4/60	TARDE – Estágio Supervisionado Trabalhista 32 4/60

Legendas:

Nº do Componente curricular Nome do Componente Pré-requisito Créditos/Carga Horária

5 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

As subseções seguintes apresentarão os aspectos relacionados à administração acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UFERSA.

5.1 Coordenação do curso

A Coordenação do Curso de Direito executa as estratégias didático-científicas e pedagógicas e será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos entre os docentes e os discentes efetivamente matriculados, na forma dos arts. 72 e 73 do Estatuto da UFERSA. A duração do seu mandato corresponderá às determinações da regulamentação institucional.

O Coordenador e o Vice-Coordenador são responsáveis por auxiliar os docentes e os discentes em relação às demandas didático-pedagógicas relacionadas ao funcionamento do Curso de Direito, tais como atualização da página na internet do curso com informações essenciais, a operacionalização dos TCC, o impulsionamento dos procedimentos administrativos, contendo requerimentos ao Colegiado de Curso, a análise das atividades complementares, a orientação aos discentes etc. O Coordenador e o Vice-Coordenador são membros natos do Colegiado de Curso e o primeiro obrigatoriamente integra o NDE.

Cabe à Coordenação elaborar um plano de ação, estabelecendo as suas diretrizes de trabalho e contendo as metas a serem alcançadas durante seu mandato. Tal documento deve ser compartilhado publicamente entre o corpo docente e discente do curso, preferencialmente na página da internet. Do mesmo modo, devem ser criados mecanismos de aferição dos resultados obtidos pela Coordenação nos períodos apontados em seus respectivos planos de ação, o que deverá ser compartilhado perante o Colegiado de Curso para fins de discussão acerca das medidas que devem ser adotadas, visando à integração e à melhoria contínua, além do desenvolvimento das potencialidades didático-científicas e pedagógicas do curso.

5.2 Regime de trabalho do Coordenador

O Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso de Direito deverão ser, necessariamente, professores efetivos em regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. 74 do Estatuto da UFERSA. Isso proporcionará que ambos tenham capacidade de desenvolver as atribuições da Coordenação de forma satisfatória e articulando os interesses dos docentes e discentes, além de participar das instâncias colegiadas universitárias requeridas de tal função.

5.3 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso detém as funções normativa, consultiva e deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas relacionadas ao Curso de Direito. O órgão é composto pelo Coordenador, pelo Vice-Coordenador e pelas representações dos docentes e discentes, na forma do Capítulo II da Resolução n. CONSEPE/UFERSA n. 004, de 15 de maio de 2017. O preenchimento das vagas destinadas aos docentes levará em consideração a pluralidade de professores pertencentes às distintas perspectivas formativas do curso.

O Colegiado de Curso se reunirá, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que isso se fizer necessário. As suas reuniões serão públicas e antecedidas de convocação direcionada para os corpos docente e discente do curso. De suas reuniões serão lavradas atas, as quais serão lidas e assinadas pelos seus membros. Tais atas devem ser disponibilizadas em espaço próprio destinado a tanto na página do Curso de Direito.

Cabe à Coordenação do Curso executar, nos limites de suas competências, as decisões tomadas pelo Colegiado de Curso ou encaminhá-las para os órgãos adequados.

5.4 Núcleo Docente Estruturante

O NDE do Curso de Direito tem a atribuição de atuar nos processos de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. O órgão será composto por, no mínimo, 05 docentes do curso, incluindo o Coordenador, sendo todos titulares de titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* (preferencialmente, o título de Doutor), com no mínimo 80% contratados em tempo integral e sua substituição deve assegurar renovação parcial, para que se mantenha parte de seus membros desde o último ato regulatório, nos termos do art. 4º da Resolução CONSEPE/UFERSA n. 009, de 21 de outubro de 2010.

Caberá ao Núcleo Docente Estruturante reunir-se, periodicamente (nas formas ordinária ou extraordinária), a fim de monitorar a aplicabilidade do Projeto Pedagógico do Curso por meio de estudos que verifiquem os impactos dos métodos de avaliação de aprendizagem na formação estudantil e na adequação do perfil dos egressos dos Cursos de Direito.

Uma das estratégias adotadas pelo NDE se valerá do sistema de avaliação semestral, via SIGAA, que promove levantamento de dados relacionados às dimensões “Atuação didática e postura profissional do professor”, “Autoavaliação do aluno” e “Ações de Ensino”, para planejar eventos pedagógicos que atendam às demandas identificadas, no escopo de concretizar os objetivos do PPC.

Além disso, o NDE recorrerá aos resultados da Autoavaliação Institucional, bem como das avaliações externas, de modo a buscar aprimorar a execução do PPC e o planejamento do Curso. Com isso, a atuação do NDE se pautará em evidências, na participação da comunidade acadêmica e de atores externos, cooperando com o processo de autoavaliação periódica do Curso, numa concepção de educação socialmente referenciada.

Nessa missão, o NDE deverá levar em consideração as DCN e as contínuas alterações de demandas suscitadas no mercado de trabalho do profissional jurista, seja nos ramos públicos, na iniciativa privada ou na academia. De suas reuniões serão lavradas atas, as quais serão lidas e assinadas pelos seus membros. Tais atas devem ser disponibilizadas em espaço próprio na página do Curso de Direito.

5.5 Comissão de Orientação Acadêmica

O Curso terá uma Comissão de Orientação Acadêmica, composto por, no mínimo, três docentes indicados pelo Colegiado, sendo preferencialmente cada um deles de uma perspectiva formativa distinta, responsável por, de forma proativa ou quando demandada pelos discentes, acompanhar e orientar os estudantes no desenvolvimento do seu perfil formativo no Curso de Direito. Essa tarefa será realizada em articulação com o NDE, com a Divisão Pedagógica da PROGRAD e com a CAADIS. A Comissão terá duração permanente, com mandato bianual para os seus membros.

Caberá à Comissão acompanhar os estudantes no planejamento do seu itinerário formativo individualizado para fins de integralização curricular.

6 CORPO DOCENTE

Esta seção apresentará pormenores sobre a composição do corpo docente do Curso de Graduação em Direito no momento de elaboração do atual PPC, demonstrando sua adequação ao perfil de composição previsto no PPI-UFERSA 2015-2020 (p. 30-34).

6.1 Perfil docente atual

O Curso conta com um perfil multifacetado de docentes, contemplando profissionais com formação não apenas nos âmbitos jurídicos público e privado, mas também nas ciências afins, nos termos da tabela abaixo:

TABELA 5 – LISTA DOS DOCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFERSA POR TITULAÇÃO E ÁREA DE FORMAÇÃO

	NOME	TITULAÇÃO	ÁREA	C/H
1	ANA MARIA B. LUCAS[16]	DOUTORADO	CIÊNCIAS SOCIAIS	DE
2	ARLEIDE MEYLAN[17]	DOUTORADO	DIREITO	DE
3	AYALA GURGEL[18]	DOUTORADO	POLÍTICAS PÚBLICAS	DE
4	CLAUDINO CARNEIRO SALES[19]	DOUTORADO	DIREITO	DE
5	DANIEL ALVES PESSOA[20]	DOUTORADO	DIREITO	DE
6	DANIEL ARAÚJO VALENÇA[21]	DOUTORADO	DIREITO	DE
7	FELIPE ARAÚJO CASTRO[22]	DOUTORADO	DIREITO	DE
8	GILMARA JOANE M. DE MEDEIROS[23]	DOUTORADO	DIREITO	DE
9	HUDSON PALHANO DE O. GALVÃO[24]	MESTRADO[25]	DIREITO	DE
10	JAIRO ROCHA X. PONTES[26]	DOUTORADO	DIREITO	DE
11	JOSÉ ALBENES BEZERRA JÚNIOR[27]	DOUTORADO	DIREITO	DE
12	JULIANNE HOLDER DA C. SILVA[28]	DOUTORADO	DIREITO	DE
13	KAIO CÉSAR FERNANDES[29]	DOUTORADO	CIÊNCIAS SOCIAIS	DE
14	LIZZIANE SOUSA Q. F. DE OLIVEIRA[30]	DOUTORADO	DIREITO	DE
15	LUIZ FELIPE M. SEIXAS[31]	DOUTORADO	DIREITO	DE
16	MARCELO LAUAR LEITE[32]	DOUTORADO	DIREITO	DE

[16] http://lattes.cnpq.br/2538133994467015
[17] http://lattes.cnpq.br/6470812695767574
[18] http://lattes.cnpq.br/4106991372967507
[19] http://lattes.cnpq.br/5042331893846002
[20] http://lattes.cnpq.br/2849772794702570
[21] http://lattes.cnpq.br/8171295182122890
[22] http://lattes.cnpq.br/2682547085467288
[23] http://lattes.cnpq.br/5074077316351034
[24] http://lattes.cnpq.br/2995624607319230
[25] Doutorado em andamento.
[26] http://lattes.cnpq.br/1582532295896953
[27] http://lattes.cnpq.br/8595449661860162
[28] http://lattes.cnpq.br/1446714467032782
[29] http://lattes.cnpq.br/9740792920379789
[30] http://lattes.cnpq.br/7678076324317265
[31] http://lattes.cnpq.br/0866548518290264
[32] http://lattes.cnpq.br/3705776497108282

17	MARCUS TULLIUS L. F. DOS SANTOS[33]	DOUTORADO	DIREITO	20H
18	MARIANNA PERANTONI PEREIRA[34]	MESTRADO**[35]**	DIREITO	DE
19	MÁRIO SÉRGIO F. MAIA[36]	DOUTORADO	DIREITO	DE
20	OONA DE OLIVEIRA CAJU[37]	DOUTORADO	DIREITO	DE
21	RAFAEL LAMERA G. CABRAL[38]	DOUTORADO	DIREITO	DE
22	RAMON REBOUÇAS N. DE OLIVEIRA[39]	DOUTORADO	DIREITO	DE
23	RAQUEL ARAÚJO LIMA[40]	DOUTORADO	DIREITO	DE
24	RODRIGO DE ALMEIDA LEITE[41]	DOUTORADO	CIÊNCIA POLÍTICA	DE
25	RODRIGO RIBEIRO VITOR[42]	MESTRADO**[43]**	DIREITO	DE
26	RODRIGO SÉRGIO F. DE MOURA[44]	DOUTORADO	DIREITO	DE
27	RODRIGO VIEIRA COSTA[45]	DOUTORADO	DIREITO	DE
28	TALITA DE FÁTIMA P.F. MONTEZUMA[46]	DOUTORADO**[47]**	DIREITO	DE
29	THIAGO ARRUDA Q. LIMA[48]	DOUTORADO	DIREITO	DE
30	ULISSES LEVY S. DOS REIS[49]	DOUTORADO	DIREITO	DE
31	WALLTON PEREIRA DE S. PAIVA[50]	MESTRADO	DIREITO	20H

Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Da tabela, tem-se que: i) **87,09%** possuem sua maior titulação na área do Direito; ii) **87,09%** são Doutores; e iii) **75%** dos Mestres estão cursando Doutorado, contemplando as determinações da Lei Federal n. 9.394/96 quanto à formação acadêmica e ao regime de

[33] http://lattes.cnpq.br/1814402959535060
[34] http://lattes.cnpq.br/6306001832051430
[35] Doutorado em andamento.
[36] http://lattes.cnpq.br/3299003013769677
[37] http://lattes.cnpq.br/7208583740382050
[38] http://lattes.cnpq.br/8035594335420500
[39] http://lattes.cnpq.br/3485140030713827
[40] http://lattes.cnpq.br/9045895704271339
[41] http://lattes.cnpq.br/7613841434879490
[42] http://lattes.cnpq.br/2557015562450559
[43] Doutorado em andamento.
[44] http://lattes.cnpq.br/5500612699231971
[45] http://lattes.cnpq.br/8666446877591702
[46] http://lattes.cnpq.br/9042556905821886
[47] Doutorado em andamento.
[48] http://lattes.cnpq.br/2057895947515814
[49] http://lattes.cnpq.br/5041818002534490
[50] http://lattes.cnpq.br/5343867576905736

trabalho.[51] Os índices indicam, também, a implementação da política de qualificação prevista no PPI 2015-2020,[52] pelo qual a UFERSA "tem buscado atender, dentro das suas possibilidades, a ampliação da qualificação docente" (p. 32).

Os índices de alta titulação permitem que o corpo docente aborde os componentes curriculares enfatizando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica, fomentando o raciocínio crítico com base em literatura atualizada – para além da bibliografia proposta – proporcionando o acesso à pesquisa de ponta e a seus subsequentes relacionamentos aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Ademais, a produção do conhecimento é incentivada por meio de grupos e projetos de pesquisa, para além das publicações em livros, capítulos de livro e artigos em periódicos de circulação nacional e internacional.

Quanto ao regime de trabalho, evidencia-se que **93,54%** dos docentes possuem Dedicação Exclusiva. Tal índice permite o atendimento integral da demanda existente, não apenas as relacionadas à dedicação à docência em si – participação no Colegiado e no NDE, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem – mas também, às necessidades de atendimento aos discentes. Ademais, a UFERSA guarda, em sistema informatizado, toda a documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, os quais são utilizados no planejamento e na gestão para melhoria contínua do Curso.

A dedicação exclusiva da maior parte do corpo docente revela o perfil do Curso de Direito da UFERSA no desenvolvimento de projetos de extensão, fortalecendo programas e ações de interação com a comunidade externa, tanto do campo jurídico-profissional quanto da sociedade em geral, segmentos e grupos que se articulam nas intervenções da Universidade em seu contexto.

Também nesses aspectos, nota-se o seguimento dos critérios de seleção e contratação previstos no PPI 2015-2020, pelo qual "a política de contratação de professores efetivos da Universidade tem priorizado o ingresso de servidores com título de doutor em regime de dedicação exclusiva" (p. 33).

As práticas educacionais do Curso são fortalecidas por contatos e eventos, conectando-

---

[51] Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:
I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.
Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

[52] Cf. p. 32.

se ao ambiente externo (*v.g.*, sistema de justiça e outros órgãos e entidades que atuam na esfera jurídico-social). A disponibilidade dos docentes para orientações e supervisões dos estágios discentes permite diálogos fundamentais para o desenvolvimento de aprendizagens significativas para a formação do egresso.

6.2 Experiência acadêmica

O ingresso do corpo docente nas atividades do magistério jurídico superior é representado pelo seguinte quadro:

TABELA 6 – ANOS DE EXPERIÊNCIA DOS DOCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

	NOME	INÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	INÍCIO DA DOCÊNCIA NA UFERSA
1	ANA MARIA B. LUCAS	1998	2012
2	ARLEIDE MEYLAN	2001	2014
3	AYALA GURGEL	1998	2014
4	CLAUDINO CARNEIRO SALES	2008	2010
5	DANIEL ALVES PESSOA	2001	2014
6	DANIEL ARAÚJO VALENÇA	2010	2010
7	FELIPE ARAÚJO CASTRO	2013	2014
8	GILMARA JOANE M. DE MEDEIROS	2013	2014
9	HUDSON PALHANO DE O. GALVÃO	2010	2013
10	JAIRO ROCHA X. PONTES	2011	2013
11	JOSÉ ALBENES BEZERRA JR.	2009	2014
12	JULIANNE HOLDER DA C. SILVA	2013	2013
13	KAIO CÉSAR FERNANDES	2000	2006
14	LIZZIANE SOUSA Q. F. DE OLIVEIRA	2007	2013
15	LUIZ FELIPE M. SEIXAS	2011	2017
16	MARCELO LAUAR LEITE	2010	2014
17	MARCUS TULLIUS L. F. DOS SANTOS	2000	2008
18	MARIANNA PERANTONI PEREIRA	2013	2016

19	MÁRIO SÉRGIO F. MAIA	2009	2013
20	OONA DE OLIVEIRA CAJU	2014	2014
21	RAFAEL LAMERA G. CABRAL	2009	2013
22	RAMON REBOUÇAS N. DE OLIVEIRA	2013	2014
23	RAQUEL ARAÚJO LIMA	2012	2013
24	RODRIGO DE ALMEIDA LEITE	2007	2008
25	RODRIGO RIBEIRO VITOR	2014	2017
26	RODRIGO SÉRGIO F. DE MOURA	2006	2006
27	RODRIGO VIEIRA COSTA	2010	2014
28	TALITA DE FÁTIMA P. F. MONTEZUMA	2016	2017
29	THIAGO ARRUDA Q. LIMA	2012	2013
30	ULISSES LEVY S. DOS REIS	2015	2017
31	WALLTON PEREIRA DE S. PAIVA	2012	2013

Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Da tabela, tem-se que: i) **54,83%** possuem **dez** ou mais anos de experiência na docência do ensino superior; ii) **96,77%** possuem **cinco** ou mais anos de experiência na docência do ensino superior; e iii) **83,87%** possuem **cinco** ou mais anos de experiência na docência da UFERSA. A evidente prática acadêmica capacita os professores para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características das turmas, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Reflexo da experiência é a realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

A experiência do corpo docente também demonstra o exercício de liderança institucional do Curso de Direito da UFERSA perante o semiárido. Exemplo disso são ações como a criação do primeiro curso de Mestrado em Direito do interior nordestino (2019), da primeira Empresa Júnior de Direito no interior do Rio Grande do Norte (2019) e a existência do primeiro Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (2013), além do desenvolvimento de inúmeros outros projetos de pesquisa e extensão que impactam sua área de atuação.

6.3 Experiência profissional

A experiência profissional no mundo do trabalho é um importante pilar no ensino superior público. Parte considerável do corpo docente é oriunda de atividades tão diversas quanto a advocacia privada, as atividades auxiliares ao Poder Judiciário, a educação, a compra e venda de móveis e imóveis e a administração de empresas. Além disso, para além das atividades desempenhadas no âmbito do NPJ – seja a diretamente relacionada à advocacia contenciosa e consultiva, seja a vinculada a projetos de pesquisa e extensão com envolvimento comunitário multiprofissional – o corpo docente contempla servidores que exercem, atualmente, atividades profissionais ligadas à advocacia e à magistratura, contratados sob o regime de 20h.

Essa rica experiência profissional possibilita a apresentação de exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e a atualização quanto à interação conteúdo e prática, contribuindo com a aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e sua necessária interdisciplinaridade no contexto laboral, analisando as competências previstas neste PPC, considerando o conteúdo abordado e as profissões para as quais o bacharelado em Direito seja pré-requisito de exercício.

7 INFRAESTRUTURA

As subseções seguintes apresentarão os aspectos relacionados à infraestrutura que permite o funcionamento do Curso de Graduação em Direito da UFERSA.

7.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

A gestão patrimonial da UFERSA é construída de modo que os seus docentes tenham à disposição ambientes de trabalho no formato de salas de atendimento. Os professores do Curso de Graduação em Direito têm à disposição no CCSAH, seja em seu prédio administrativo principal ou em outros sob sua responsabilidade, salas ocupadas por até dois profissionais.

Os docentes do curso possuem tal ambiente de trabalho à disposição diariamente e a qualquer momento, detendo consigo suas chaves de acesso. As salas estão equipadas com aparelhos de ar-condicionado e iluminação adequada. Os ambientes são seguros, com limpeza regular, somente acessíveis com autorização do docente e vigiados intermitentemente pelo serviço de segurança patrimonial da UFERSA. Cada professor conta com um conjunto de instrumentos facilitadores do seu trabalho composto por um birô, computador com acesso à internet (cabo e *wireless*), ramal telefônico e material de escritório.

Essas salas possuem condições adequadas para que os docentes realizem atendimento aos discentes, planejamento didático-pedagógico e reuniões de orientação de iniciação científica, de trabalho de curso, de monitoria, de atividades de extensão, dentre outras. Cabe ao docente planejar o acesso organizado e regular ao seu ambiente de trabalho.

7.2 Espaço de trabalho para o Coordenador

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito possui espaço de trabalho individual localizado no primeiro andar da Central de Aulas VII. O acesso dos discentes ao ambiente é facilitado porque é nesse mesmo prédio que se localizam as salas de aula do curso. A Coordenação é responsável pela organização dos seus horários de atendimento aos discentes e docentes (de forma individualizada ou em grupo, com privacidade) a fim de viabilizar as ações acadêmico-administrativas.

A infraestrutura tecnológica do espaço de trabalho da Coordenação conta com apoio de ferramentas diferenciadas disponíveis no Sistema de Gestão Integrada (SIGAA e SIPAC), ambiente virtual que permite o registro e publicidade dos atos, bem como a comunicação, de forma imediata e simultânea, com docentes e discentes, via Fórum de Curso, fórum de docentes, com a criação de espaço de trabalho em grupo, encaminhamento e trâmite de processos administrativos, entre outros.

Apenas o Coordenador e o Vice-Coordenador possuem as chaves de acesso à sala, tornando-a um local seguro para fins de depósito da documentação da Coordenação e um ambiente propício para o desenvolvimento das tarefas administrativas. A sala também é vigiada pelo serviço de segurança patrimonial da Instituição, com equipamentos que facilitam o trabalho da Coordenação (birô, computador com acesso à internet - cabeada e *wireless* - e material de escritório), além de aparelho de ar-condicionado e iluminação adequada.

7.3 Biblioteca

As bibliotecas da UFERSA compõem o SISBI, consistente num órgão suplementar vinculado à Reitoria e composto por quatro unidades, distribuídas nos Campi de Angicos/RN, Caraúbas/RN, Mossoró/RN (Biblioteca Orlando Teixeira) e Pau do Ferros/RN. As bibliotecas do SISBI são departamentalizadas de acordo com os padrões de bibliotecas universitárias, estão informatizadas de forma integrada e apresentam os mesmos serviços entre suas unidades.

Todas as estruturas das bibliotecas do SISBI apresentam iluminação adequada para seus ambientes, sendo departamentalizadas de acordo com os padrões de bibliotecas

universitárias e informatizadas por sistema que permite ao usuário consultas, empréstimos, devolução, renovação e reserva, possibilitando procedimentos *on-line*, como no caso da renovação e reserva de material bibliográfico.

O acervo geral do SISBI é constituído de livros impressos e virtuais, periódicos, TCC, Multimeios e Bases de Dados. Os TCC são institucionalizados e estão acessíveis na íntegra pela internet através do SIGAA/Biblioteca e Repositório Digital.

O SISBI oferece acesso a livros digitais, por meio de Bibliotecas Virtuais, com mais de 8.000 títulos, devidamente tombados, e disponibiliza um sistema que possibilita o acesso às normas da ABNT. A UFERSA disponibiliza aos docentes e discentes a Biblioteca Virtual Universitária 3.0, com mais de 2.800 livros, abrangendo mais de 40 áreas de conhecimento, cadastrados com acesso ininterrupto aos usuários (meio virtual), tornando-se um importante instrumento para a formação dos seus usuários. O SISBI garante acesso ao Portal de Periódicos da CAPES com acesso via IP e remoto CAFe e disponibiliza endereços que remetem a periódicos com acesso livre, conforme os diferentes cursos ofertados, além de intermediar o acesso ao Serviço de Comutação Bibliográfica.

As Bibliotecas dispõem de serviços de atendimento personalizado para orientação bibliográfica e capacitação dos seus usuários. Oferecem ainda ambientes de acesso a computadores através de espaços digitais e proporcionam acesso *Wi-Fi* em toda sua estrutura.

Entre os documentos que regularizam e asseguram os processos administrativos e serviços do SISBI, estão: a Política de Desenvolvimento das Coleções, o Plano de Contingência, o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos e o Manual de Orientações aos Concluintes. O SISBI está previsto também entre as metas do PDI.

No Campus Mossoró/RN, a Unidade da Biblioteca Orlando Teixeira encontra-se estruturada fisicamente com uma área de aproximadamente 2.682,98m², possui iluminação adequada para o ambiente de leitura em grupo, individual e ao acervo. A Biblioteca possui sistema de segurança para proteger o material bibliográfico e é monitorada por câmeras. Quanto à acessibilidade, o espaçamento entre uma estante e outra do acervo de livros permite a movimentação do cadeirante; o acesso ao pavimento superior pode ser realizado através de escadas ou de plataformas; e a biblioteca apresenta bancadas adaptadas, banheiros apropriados para pessoas com deficiência e piso tátil.

No que diz respeito à prevenção e ao combate a incêndio e desastres, o SISBI busca contínua adequação às normas de segurança previstas pela Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017, possui Plano de Contingência, estrutura com sistema de proteção por extintores e sistema

hidráulico preventivo.

A Biblioteca Orlando Teixeira, situada em Mossoró/RN, possui espaço para estudo coletivo, cabines individuais, com algumas áreas climatizadas e computadores disponíveis para os discentes, funcionando em horários ampliados e abertos à comunidade em geral, ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Entre estas, a BOT contempla os seguintes meios: sistema DOSVOX, *Essential Acessibility* e V libras; teclado colmeia; lupa eletrônica; e guia de assinatura. No que diz respeito aos recursos humanos, a biblioteca possui uma servidora intérprete de Libras em seu quadro, além de parceria direta com a CAADIS.

O NDE do Curso de Direito tem a responsabilidade de fiscalizar, regularmente, os títulos disponíveis no acervo e os indicados nas bibliografias básica e complementar dos componentes curriculares da graduação a fim de elaborar relatório de adequação pertinente aos conteúdos descritos no PPC. Essa atribuição visa a garantir a contínua atualização do acervo, considerando a natureza dos componentes curriculares, e é feita por meio de relatório de adequação que analisa a compatibilidade dos materiais e a relação com o número de vagas autorizadas (do próprio Curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponíveis no acervo.

7.4 Laboratórios de Formação Geral

O Curso de Direito tem à disposição dois laboratórios de informática gerenciados pelo CCSAH, com capacidade para 50 usuários simultâneos em cada um, que podem ser utilizados pelos docentes e discentes para a realização de aulas com acesso instantâneo à internet. Esses ambientes são climatizados e os computadores são equipados com *softwares* licenciados compatíveis com a realização de rotinas afetas às demandas de ensino, pesquisa e extensão (sistema operacional, editor de texto, navegador de internet etc.). Os locais e os equipamentos neles presentes atendem às normas de acessibilidade e segurança da Lei n. 13.425/2017.

Além do acesso à internet nos laboratórios de informática, os docentes e discentes têm à disposição o acesso via *wireless* da Instituição por meio do cadastro na plataforma SIGAA. Tal operacionalidade permite que os usuários acessem o ambiente virtual tanto por meio dos seus computadores quanto pelos aparelhos celulares.

7.5 Núcleo de Práticas Jurídicas

O NPJ conta com amplo espaço físico destinado ao desenvolvimento das competências

específicas relacionadas ao Curso de Direito. O prédio está localizado próximo ao Complexo Judiciário (Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual). Ele contempla recepção, ambiente de atendimento com cabines individualizadas, sala de assistência social, copa, salas de professores, sala de arquivo, banheiros, salas de aula e garagem. As áreas são climatizadas, recebem limpeza diária e são protegidas pelo serviço de segurança patrimonial da UFERSA.

O NPJ conta com computadores para utilização pelos docentes e discentes, os quais possuem os *softwares* básicos (todos licenciados) – *v.g.*, sistema operacional, editor de texto e navegador de internet – para a realização das suas atividades, especialmente a atuação via processo judicial eletrônico. O prédio possui conexão à internet cabeada, nos computadores de mesa e via *wireless*. O imóvel e os equipamentos, materiais e mobílias mencionados atendem às normas de acessibilidade e segurança da Lei n. 13.425/2017.

Com a aprovação desse PPC, será elaborado o Regimento Interno do NPJ para fins de aprovação nas instâncias competentes da UFERSA. O objetivo de tal regulamentação será viabilizar a realização de práticas jurídicas reais de modo a desenvolver nos discentes a familiaridade com os aspectos procedimentais forenses (peticionamento, participação em audiências judiciais, visitas orientadas etc.). Tal regimento também propiciará a prática de simulações envolvendo arbitragem, negociação, conciliação e mediação, sempre buscando o objetivo de atender a interdisciplinaridade das matérias jurídicas.

Os professores que atuam no NPJ são responsáveis por realizarem avaliação periódica das demandas atendidas em tal ambiente e das suas potencialidades latentes, o que será levado em consideração no planejamento de suas atividades futuras.

7.6 Salas de aula

As salas onde ocorrem as aulas do Curso de Direito são localizadas na Central de Aulas VII, Campus Leste da UFERSA, em Mossoró/RN. No total, são 11 salas, administradas pelo CCSAH, com capacidade média de 40 discentes, que ficam à disposição do Curso. Elas possuem climatização (ar-condicionado), equipamento multimídia (*datashow*), tela de projeção, quadro branco para uso de pincel e são cobertas por rede de internet *wir*eless. As salas possuem rotina diária de limpeza e são objeto de proteção patrimonial do setor de vigilância da UFERSA. Todas atendem às normas de acessibilidade e segurança da Lei n. 13.425/2017.

As salas possuem cadeiras individuais e ergonômicas que podem ter sua configuração alterada a partir do interesse dos docentes e discentes em realizarem atividades de aprendizagem

participativa.

8 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem deve pautar-se pelas diretrizes estabelecidas no PPI e no PDI da UFERSA, pelas resoluções e normativas de regência estabelecidas pelos órgãos e colegiados da Universidade (Resolução CONSEPE/UFERSA n. 004, de 13 de setembro de 2018), bem como pelas diretrizes fundamentais do ensino estabelecidas através da LDB e pelo MEC, atendendo sobretudo à concepção do Curso definida no PPC para possibilitar o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva.

A aprovação em um componente curricular está condicionada ao rendimento acadêmico do discente, aferido pela obtenção de média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), obtida por meio da realização de procedimentos avaliativos e da assiduidade, medida por meio do comparecimento a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais previstas para o respectivo componente curricular.

Por sua vez, a cada encerramento de semestre letivo, os discentes avaliam de modo independente os respectivos docentes do período conforme o seu desempenho, assiduidade, domínio de conteúdo, dentre outros elementos indicados pelo SIGAA; da mesma forma, o corpo docente avalia suas respectivas turmas do período a cada encerramento letivo.

8.1 Critérios e finalidades do processo de avaliação do ensino-aprendizagem

As IES possuem propósitos específicos estabelecidos e regulamentados de forma a direcionar as atividades acadêmicas à solução de problemas e demandas inerentes ao contexto social no qual atuam, objetivando o cumprimento desta função social a partir da produção crítica e reflexiva do conhecimento livre, além da formação profissional e cidadã dos discentes de forma a aproximar a universidade da sociedade.

O processo ensinar-aprender deve pautar-se pela interdisciplinaridade entre os saberes, flexibilidade curricular, planejamento de ensino e avaliação do aprendizado, proporcionando sempre uma integração entre conhecimento e prática. Considerando o perfil do egresso que se pretende formar, a partir das diretrizes estabelecidas no PPC, compreende-se o discente como um sujeito histórico, humanizado e com experiência cultural e social individualizada.

O discente deve ser um sujeito ativo nesse processo de aprendizagem, priorizando a diversificação de estratégias de ensino que “ultrapassem a aprendizagem mecânica e que não

privilegiam apenas os conteúdos disciplinares" (PPI, 2019, p. 46). Dessa forma, o processo ensinar-aprender deve perpassar a aquisição, o desenvolvimento e a produção do conhecimento crítico e reflexivo que permitam a problematização, o aguçamento da curiosidade epistêmica e a autonomia intelectual, reproduzidos de maneira dialética entre docente/discente, partindo do pressuposto de que esse processo decorre de uma relação direta com as estratégias de ensino, seus métodos e planejamento.

A avaliação é um pilar fundamental, junto com o ensino e a aprendizagem. Por isso, é importante notar que "a literatura sobre avaliação vem apontando na direção de transformação das práticas de avaliação, deixando para trás a avaliação tradicional rumo a paradigmas emergentes que enfatizam a avaliação, sobretudo, em seus aspectos diagnóstico e formativo" (VASCONCELLOS; et al, 2006, p. 445).

Assim, a avaliação, mais do que um fim em si mesmo ou apenas um instrumento de averiguação, deve ser marcado por sua perspectiva educativa ou formativa, de caráter contínuo. Silva e Mendes (2017, p. 279) ensinam que, "em contraposição à avaliação classificatória e excludente está a proposta da avaliação formativa".

Dentro do trabalho educativo, considerando o "que o ser humano está em processo constante de constituição e desenvolvimento", esse tipo de avaliação "é coerente com a luta por uma sociedade democrática, justa, participativa e com igualdade de oportunidades" (SILVA, MENDES, 2017, p. 280). Nessa linha, as citadas autoras destacam algumas nomenclaturas que a literatura sobre o tema tem utilizado para se referir à avaliação formativa, como avaliação mediadora, emancipatória, dialógica, fundamentada ou cidadã.

O complexo processo avaliativo, nesta ótica, deve compreender atos de reflexão crítica sobre a prática pedagógica, as tensões nos percursos de ensino e aprendizagem, para entender conquistas e obstáculos que permitam escolhas para superação dos desafios particulares de cada cena educacional, em seu contexto sociopolítico, econômico, técnico, ético etc. Enfim, uma avaliação adequada assimila as dimensões vitais da condição humana em sociedade, consciente de que a educação não é um campo isolado da vida social.

Para realizar esse tipo de empreendimento, é crucial uma tomada de posição coerente do docente-avaliador, alinhada aos valores formativos que investem na autonomia e desenvolvimento do aprendiz-avaliado. Por essa razão, o estudante também precisa ser visto como um sujeito ativo no processo, assumindo responsabilidades, com oportunidades de construir e modular seus itinerários participando, de forma efetiva e não passiva, nos atos que avaliam sua própria aprendizagem.

Aspectos qualitativos terminam sendo evidenciados nesta perspectiva formativa, a as trocas de saberes entre docentes e discentes é algo valioso nesse ínterim, numa prática dialógica de avaliação.

Por exigências institucionais do sistema de avaliação da UFERSA, serão realizados procedimentos de verificação de aprendizagens. Contudo, aos indicadores das pontuações numéricas, obtidos dos instrumentos avaliativos mais comuns (como as provas e exames escritos tradicionais), devem ser acrescidos outros elementos que pesem e somem ao processo de avaliação da educação vista de modo mais amplo.

Atribuir valor (avaliar) deve ser mais do que conferir uma nota a momentos específicos do trajeto educacional do discente. Os instrumentos de verificação devem compor o complexo de atos formativos, indicando caminhos, fornecendo *feedbacks* e autoavaliações, pontuando reflexões e provocando aprofundamentos. Por parte do docente e do discente, deve haver um interesse comum nas aprendizagens plurais, voltadas ao perfil do egresso e à formação das competências projetadas pelo currículo. Para tanto, modificar, (re)planejar ações e pactuar formas de ensino são estratégias que precisam ser consideradas para se atingir a finalidade do Curso.

As avaliações precisam, ainda, ser encaradas como meios para o docente mapear a realidade estudantil, diagnosticar seus próprios êxitos ou insucessos no manejo e nas escolhas pedagógicas. Resultados avaliativos podem indicar necessidades que o docente deve considerar como um ator falível do processo educativo.

Nos planos de ensino, respeitando as normativas da UFERSA, os docentes devem estimular, se apropriar e implementar mecanismos que transcendam a exclusividade ou preponderância das provas tradicionais, acumulativas e somativas, como se estes fossem os recursos mais aptos a educar, a formar e preparar o egresso com o perfil almejado pelo PPC.

Coerente com a proposta das metodologias ativas para o ensino e a aprendizagem, na avaliação, “é importante que as atividades propostas tenham significado e não constituam apenas operações realizadas a partir da memorização e de abstrações” (SILVA; MENDES, 2017, p. 286).

Para superar os déficits da “pedagogia do exame”, é preciso admitir seus fracassos formativos, ter consciência dos limites das “provas”, pois esse formato, pedagogicamente, “centraliza a atenção nas provas e não auxilia as aprendizagens”, além do que, “psicologicamente, é útil para desenvolver personalidades submissas” e, por fim, “sociologicamente, a avaliação das aprendizagens utilizada de forma fetichizada é bastante útil

para os processos de seletividade e exclusão social" (SILVA; MENDES, 2017, p. 287).

O conteudismo e a memorização em si precisam ser vistas como insuficientes para preparar os cidadãos e profissionais que a sociedade precisa e espera da educação superior. Logo, as avaliações formativas não devem se concentrar nesses aspectos, de modo a dinamizar outras atividades para desenvolvimento das competências projetadas para o bacharelado em Direito da UFERSA. Ainda, nessa esteira, a lógica punitivista da avaliação precisa ser abandonada, para que se tenha uma avaliação formativa, a qual não estimula por meio de sanções negativas, classificações e rankeamentos, mas fomenta a autonomia e premia as qualidades e as aprendizagens adquiridas ou aperfeiçoadas pelos estudantes.

Pelo contexto institucional demandar a adoção da avaliação somativa (aferição de nota), como forma de sintetizar as aprendizagens obtidas, é um enorme desafio articular essa função avaliativa com a sua dimensão formativa. Neste cenário, Leonor Santos (2016) pesquisou sobre essa articulação entre a avaliação somativa e a formativa, na prática pedagógica:

> Contudo, a investigação parece evidenciar de forma bastante consensual que uma prática continuada de avaliação formativa traz benefícios para os alunos. Ajuda-os a aprender mesmo quando o ensino privilegia objetivos de elevado nível, sendo compatível com o sucesso em situações em que este é medido através de instrumentos limitados, tal como o caso dos exames (BLACK; WILIAM, 2003). Estamos assim perante um problema para o qual urge uma resposta. Por um lado, os professores não deixam (não podem deixar) de desenvolver a avaliação somativa, não só porque lhes é imposto superiormente, mas também porque a cultura de avaliação onde se integram atribui sentido ao desenvolvimento desta prática. Por outro lado, é desejável, pelos contributos que possivelmente se obtêm para as aprendizagens dos alunos, que desenvolvam práticas de avaliação formativa. A clarificação da articulação entre estas duas práticas avaliativas poderá ser um contributo para a alteração da realidade atual, oferecendo novas pistas aos professores para encontrarem meios para ajudar os alunos a aprender (SANTOS, 2016, p. 638).

Ora, simultaneamente, ora de modo complementar, as abordagens somativa e formativa da avaliação devem atuar no processo, possibilitando ajustes metodológicos e de procedimentos didáticos. O sistema de avaliação, os métodos empregados e o modo de sua realização integram a liberdade didática e pedagógica do professor, que buscará implementar as estratégias de ensinar-aprender e a metodologia estabelecidas para cada componente curricular, sendo capaz de identificar o aprendizado em seu aspecto individualizado.

Como dito, a avaliação do ensino-aprendizagem também compreenderá um conjunto de procedimentos teóricos e práticos que subsidiará o processo educativo com vistas a analisar se os objetivos estabelecidos pelo componente curricular foram atendidos de forma satisfatória (Resolução CONSEPE/UFERSA n. 004/2018), de modo que o discente possa desenvolver uma

formação profissional que possibilite a aplicação prática na sociedade de suas capacidades, suas habilidades e dos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação.

Para tanto, o planejamento do ensino-aprendizagem deve estar bem orientado, permitindo "avaliar, em permanência, todo o processo de aprendizagem e organizá-lo de maneira que se torne significativo para aqueles que ensinam e aqueles que aprendem" (PPI, 2019, p. 46), possibilitando abertura ao diálogo entre o aluno e o professor, num processo interativo de humanização do ensino. Nesse sentido, a avaliação do processo ensinar-aprender não se dá unilateralmente, mas a partir de interação discente-docente nas diversas dimensões do cotidiano acadêmico, quais sejam: atividades em sala de aula, extraclasse, orientação e pesquisa, dentre outras.

No que se refere à avaliação discente, esta levará em consideração, para fins de aprovação em componente curricular, o seu rendimento acadêmico, identificado por meio de avaliação da aprendizagem e assiduidade, nos termos estabelecidos pelas normas institucionais. Já a avaliação docente pelos discentes, que compreende um importante elemento para o planejamento e as demais ações do Curso, será realizada periodicamente, por meio do SIGAA, que considera critérios relacionados à sua atuação em sala de aula e extraclasse, tais como: assiduidade, pontualidade, cumprimento do programa da disciplina, clareza e domínio do conteúdo, utilização de novas metodologias e incentivo à participação discente, bem como disponibilidade para realização de atividades correlatas ao ensino externas à sala de aula.

8.2 Tecnologias da Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem

As TIC disponíveis na Instituição viabilizam a acessibilidade digital de materiais didáticos e conteúdos informativos, facilitando a comunicação e a maior interatividade entre docentes e discentes a qualquer hora e lugar, propiciando experiências diferenciadas de aprendizagem. A utilização planejada desses instrumentos permite a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, bem como uma melhor concretização do PPC. São exemplos destas ferramentas o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, o acesso virtual à Biblioteca Digital e ao repositório institucional de TCC e dissertações/teses.

O Curso de Direito da UFERSA ainda dispõe de variadas ferramentas do SIGAA que permitem a disponibilização de materiais e recursos didáticos, realização de avaliações à distância, criação de comunidades virtuais para debates em tempo real, dentre outros meios utilizados pelo corpo docente para interagir virtualmente com os discentes. No mais, o Curso

conta com um periódico acadêmico próprio[53], páginas virtuais de grupos de pesquisas e um portal próprio na internet[54].

8.3 Práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação e o letramento digital

Além das funções das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem, citadas no tópico anterior, é importante destacar o quanto tais tecnologias possuem um papel de atuar nas **práticas educacionais remotas**, seja no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesse sentido, as TIC se revelam ferramentas aptas a contribuir também com o **letramento digital** dos egressos, uma vez que a leitura em tela, a construção de documentos virtuais compartilhados, de produtos digitais, a participação em avaliações, reuniões e eventos acadêmicos corroboram para o preparo de sujeitos capazes de atuar com qualidade técnica e ética no mundo contemporâneo.

De acordo com as normas vigentes na UFERSA, o Curso de Graduação em Direito poderá dinamizar suas experiências formativas inserindo as TIC em diversas práticas remotas, potencializando a oferta de componentes curriculares e outras realizações, inclusive, com docentes convidados de qualquer local do globo, dado o alcance da rede mundial de computadores.

Com suporte do Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) da UFERSA, além dos sistemas acadêmicos (como o SIGAA), os docentes e discentes poderão utilizar ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), como o Moodle e outras plataformas acessíveis.

Na dimensão formativa que envolve a prática jurídica, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UFERSA investe em ações contextualizadas com a era do Processo Judicial Eletrônico (PJe), empregando, nas atividades de ensino, aprendizagem e avaliação, os sistemas virtuais e *softwares* necessários à atuação das várias profissões jurídicas.

O uso de drives virtuais (“nuvens”) para gestão de documentos, informações e processos também corroboram para habilidades próprias do letramento digital, sempre com a preocupação de ir além do aspecto instrumental, pois o uso da tecnologia engloba dimensões éticas, culturais e sociopolíticas. Desse modo, é mister compreender a importância do sigilo, do

---

[53] Trata-se da Revista Jurídica da UFERSA. Disponível em: https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/rejur. Acesso em: 26 ago. 2020.

[54] Disponível em: www.direito.ufersa.edu.br. Acesso em: 26 ago. 2020.

tratamento digno de dados pessoais, da segurança da informação e das proteções legais correspondentes.

O PPC toma, assim, a concepção ampla de letramento digital "como prática social culturalmente constituída", pois o sujeito letrado precisa assimilar e refletir sobre valores sociais que se projetam também para o contexto de ambientes eletrônicos, nos processos de "leitura, escrita e comunicação" (FREITAS, 2010, p. 338).

9 DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

As IES são periodicamente submetidas a uma avaliação de desempenho a fim de identificar o seu perfil e o significado de sua atuação por meio das atividades, dos cursos, dos programas e dos projetos desenvolvidos. Esta avaliação leva em consideração as diferentes dimensões institucionais, dentre as quais o PDI, sua responsabilidade social, suas políticas de inclusão social, suas formas de comunicação com a sociedade, suas políticas de pessoal e carreira do corpo docente, seu aperfeiçoamento e condições de trabalho, as suas políticas de atendimento aos estudantes, suas condições de ensino, seu planejamento e infraestrutura técnica, dentre outros elementos estabelecidos pelo SINAES, atualmente fixados pela Lei n. 10.861/2004.

Para tanto, se faz necessário o acompanhamento constante da execução do PPC pelo NDE, contando com a colaboração integrada de instâncias como o Colegiado de Curso, a Coordenação de Curso e a representação estudantil. O acompanhamento do desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e às competências também levará em consideração a aferição feito pelo SINAES por meio do ENADE e dos resultados do Índice Geral de Cursos do MEC.

O NDE e o Colegiado do Curso demandarão, periodicamente, os relatórios e *feedbacks* avaliativos da Comissão Própria de Avaliação da UFERSA, para que as ações, planejamentos e revisões curriculares considerem os elementos diagnosticados pela autoavaliação institucional. A partir disso, serão pensados eventos de formação pedagógica, encontros e jornadas com estudantes e docentes, bem como com os demais órgãos e profissionais da UFERSA que atuam em ações de inclusão e suporte educacionais.

O Curso desenvolverá, ainda, gestão avaliativa específica sobre a educação jurídica implementada pela graduação em Direito da UFERSA. Para tanto, além dos subsídios fornecidos pela avaliação externa do MEC, ENADE e pela avaliação interna via Comissão Própria de Avaliação, serão promovidas iniciativas de caráter avaliativo focado na área jurídica.

Diagnósticos sobre o perfil do egresso, atuação dos formados pelo Curso, demandas inovadoras do campo jurídico-profissional, acompanhamento dos campos de estágio etc. serão considerados para a gestão curricular, no âmbito interno da graduação em Direito.

10 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Tamires Sousa; LIMA, Francielly Dornellas Correia; OLIVEIRA, Ana Clara Lacerda; MIRANDA, Gilberto José. Problemas Percebidos no Exercício da Docência em Contabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças (Online),** v. 26, p. 93-105, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rcf/v26n67/pt_1519-7077-rcf-26-67-00093.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

AUSUBEL, David. P. **Aquisição e retenção de conhecimentos:** uma perspectiva cognitiva. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2003.

BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.** Brasília, DF, abr. 2007.

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Brasília, DF, jul. 2010.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.036, de 21 de outubro de 1969. **Incorpora ao sistema federal de ensino superior, a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.** Brasília, DF, out. 1969.

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Brasília, DF, abr. 2004.

BRASIL. Lei n. 11.155, de 29 de julho de 2005. **Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN e dá outras providências.** Brasília, DF, jul. 2005.

BRASIL. Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências.** Brasília, DF, mar. 2017.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-

/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Brasília, DF, jun. 2014.

CONJUR. Total de advogados no Brasil chega a 1 milhão, segundo a OAB. **Consultor Jurídico,** 18/11/2016. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2016-nov-18/total-advogados-brasil-chega-milhao-segundo-oab. Acesso em: 10 mar. 2021.

DELORS, Jacques. (Org.). **Educação:** um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez / Brasília: MEC: UNESCO, 1998. Disponível em: http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

DIAS, Isabel Simões. Competências em Educação: conceito e significado pedagógico. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional,** São Paulo, vol. 14, n. 1, p. 73-78, jan/jun 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pee/v14n1/v14n1a08.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020.

FELIX, Loussia Penha Musse (ed.) **Ensino Superior na América Latina:** reflexões e perspectivas sobre Direito. Projeto Tuning América Latina. Bilbao: Universidad de Deusto, 2014. Disponível em: http://tuningacademy.org/wp-content/uploads/2014/09/A-Latina-2013-Derecho-PORT.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

FREITAS, Hyndira. Brasil tem mais de 1.500 crusos de Direito, mas só 232 têm desempenho satisfatório. **JOTA,** Brasília, 14/04/2020, s/p. Disponível em: https://www.jota.info/carreira/brasil-tem-mais-de-1-500-cursos-de-direito-mas-so-232-tem-desempenho-satisfatorio-14042020. Acesso em: 10 fev. 2021.

FREITAS, Maria Teresa. Letramento digital e formação de professores. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 335-352, Dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/edur/v26n3/v26n3a17.pdf. Acesso em 03 mai. 2021.

GHIRARDI, José Garcez; FEFERBAUM, Marina (Orgs.) **Ensino do direito para um mundo em transformação.** São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

GHIRARDI, José Garcez; FEFERBAUM, Marina (Orgs.). **Ensino do direito em debate:** reflexões a partir do 1° Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente. São Paulo: Direito GV, 2013.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e Patologia do Saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MACIEL, Danilo Alain Simões. **Políticas públicas e democratização educacional:** acesso e permanência no Ensino Superior através do Programa REUNI. 119 f. Dissertação. (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16465/1/A%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Danilo%20Alain%20Democratiza%C3%A7%C3%A3o%20Programa%20REUNI.pdf. Acesso em: 19 ago. 2020.

MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. As metodologias ativas e as novas diretrizes curriculares dos cursos de direito. *In*: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (Org.). **Educação Jurídica no Século XXI:** as novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito e seus limites e possibilidades. Florianópolis: Habitus, 2019, p. 75-101.

MARRERO, Emilio Gerardo Martínez. El "core curriculum": un debate en la educación médica. **Educación y Educadores,** Chia, vol. 9, n. 2, pp.189-196, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.org.co/pdf/eded/v9n2/v9n2a13.pdf. Acesso em: 06 mar. 2019.

MORIN, Edgar. Desafios da transdisciplinaridade e da complexidade. In: **Inovação e interdisciplinaridade na universidade.** Jorge Luis Nicolas Audy, Marília Costa Morosini (Orgs.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

NOVAK, Joseph Donald; GOWIN, Dixie. Bob. **Aprender a aprender.** Lisboa: Plátano, 1996.

OLIVEIRA, Ramon Rebouças Nolasco de. **Educação jurídica em contextos de inovação pedagógica e sociocultural:** a experiência brasileira nas perspectivas docente e discente da FD-UnB e UFERSA. 2019. 509 f., il. Tese (Doutorado em Direito). – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37672/1/2019_RamonRebou%c3%a7asNolascodeOliveira.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

OLIVEIRA, Ramon Rebouças Nolasco. **Aproximações entre o jurídico, o mítico e o religioso a partir da ritualística, do simbolismo e do imaginário no direito.** 181 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanas) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2014. Disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/ppgcish-disserta%C3%A7%C3%B5es/arquivos/2963ramon_reboua%E2%80%A1as_nolasco_de_oliveira.zip. Acesso em: 14 ago. 2020.

RICARDO, Elio Carlos. Discussão acerca do ensino por competências: problemas e alternativas. **Cad. Pesqui.,** São Paulo, v. 40, n. 140, p. 605-628, ago. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1540140.pdf. Acesso em: 24 mar. 2019.

SÁNCHEZ, Aurélio Villa; RUIZ, Manuel Poblete. **Aprendizaje basado em competencias:** una propuesta para la eualuación de las competencias genéricas. Bilbao: Universidad de Deusto, Mensajero, 2007. Disponível em: http://biblio.upmx.mx/textos/14633.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

SANTOS, Leonor. A articulação entre a avaliação somativa e a formativa, na prática pedagógica: uma impossibilidade ou um desafio?. **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em

Educação, [S.l.], v. 24, n. 92, p. 637-669, ago. 2016. Disponível em: https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/262. Acesso em: 17 mar. 2021.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente:** perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.

SILVA, Ana Maria Costa e. Desafios contemporâneos para a formação de jovens e adultos. **Educar,** Curitiba, n. 29, p. 15-28, 2007. Editora UFPR. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/8663/6025. Acesso em: 25 jun. 2020.

SILVA, Natália Luiza; MENDES, Olenir Maria. Avaliação formativa no ensino superior: avanços e contradições. **Avaliação** (Campinas), Sorocaba, v. 22, n. 1, p. 271-297, abr. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/aval/v22n1/1982-5765-aval-22-01-00271.pdf. Acesso em: 17 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE/UFERSA n. 003, de 2 de outubro de 2019. **Estabelece normas regimentais gerais para o Trabalho de Conclusão e Curso de Graduação no âmbito da UFERSA.** Mossoró, RN, out. 2019. Disponível em: https://engcivilpaudosferros.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/88/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o_003_2019_TCC-1.pdf. Acesso em: 13 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE/UFERSA n. 004, de 15 de maio de 2017. **Dispõe sobre o Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA.** Mossoró, RN, mai. 2017. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSEPE_04_2017.pdf. Acesso em: 12 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE/UFERSA n. 009, de 21 de outubro de 2010. **Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE na UFERSA.** Mossoró, RN, out. 2010. Disponível em: https://leingcaraubas.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/77/2017/09/RESOLUCAO_CONSEPE_009_2010_NDE.pdf. Acesso em: 12 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE/UFERSA n. 004, de 13 de setembro de 2018. **Dispõe sobre a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).** Mossoró, RN, set. 2018. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/09/RESOLUCAO_004_2018.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho Universitário. **Estatuto da UFERSA.** Mossoró, RN, XXX. 2016. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/02/NOVO-ESTATUTO-DA-UFERSA_corre%C3%A7%C3%A3o-18_12_18.pdf. Acesso em: 12 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho Universitário.

Resolução CONSUNI/UFERSA n. 001, de 08 de fevereiro de 2010. **Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Permanência.** Mossoró, RN, fev. 2010. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/arquivos/consuni/2010/RESOLUCOES/RESOLUCAO_CONSUNI_001_2010.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI/UFERSA n. 014, de 30 de agosto de 2010. **Cria o programa e fixa normas para concessão de apoio financeiro para a participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos - CA's e Diretório Central dos Estudantes - DCE da UFERSA em eventos de caráter técnicocientífico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).** Mossoró, RN, ago. 2010. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/10/RESOLUCAO_CONSUNI_014_2010-alterado-pela-RESOLUCAO-CONSUNI-006-DE-2016.pdf. Acesso em: 24 ago. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI/UFERSA n. 005, de 31 de outubro de 2012. **Dispõe sobre a criação da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.** Mossoró, RN, out. 2012. Disponível em: http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/83/arquivos/consuni/2012/RESOLUCOES/RESOLUCAO_CONSUNI_005_2012.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Plano de Desenvolvimento Institucional:** 2015-2019. Mossoró, RN, 2015. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/pd1-2015-2020-3.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Plano Pedagógico Institucional:** 2019. Mossoró, RN, 2019. Disponível em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/08/PPI-2019-UFERSA.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Pró-Reitoria de Graduação. **Relatório PROGRAD sobre o SISU UFERSA para o curso de Direito (2015-2020) [mensagem pessoal].** Mensagem recebida por direito@ufersa.edu.br em 06 fevereiro 2020.

VASCONCELLOS, M. M. M. ET AL. O professor e a boa prática avaliativa no ensino superior na perspectiva de estudantes. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.10, n.20, p.443-56, jul/dez 2006. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/icse/2006.v10n20/443-456/pt. Acesso em 17 mar. 2021.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; OLIVEIRA, Jelson Roberto de; SPRICIGO, Cinthia Bittencourt; MARTINS, Vidal. **O modelo de competências:** uma ferramenta para o planejamento da aprendizagem ativa. Paraná: Curitiba, PUCPR, 2017. Disponível em: https://www.pucpr.br/wp-content/uploads/2017/10/texto-competencias-aprendizagem-ativa.pdf . Acesso em: 28. ago. 2020.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

5º PONTO

Apreciação e aprovação do Relatório Institucional Consolidado - 2020 sobre os Grupos PET-Ufersa, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 258/2021 – Prograd;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 258/2021 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 202192141)

Nº do Protocolo: 23091.011234/2021-91

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicita inclusão de Ponto de Pauta - CONSEPE

Prezada Secretária,

Segue anexo o **relatório institucional consolidado 2020 do PET para que seja encaminhado para apreciação e aprovação do CONSEPE em sua próxima reunião**. Destaco que será necessária a ata da reunião devidamente assinada pelos membros do CONSEPE, com a descrição da aprovação do documento para que seja encaminhada à SESU quando do envio do relatório.

Ressalto ainda que o referido relatório já foi devidamente aprovado pelo CLAA durante a realização da sua terceira reunião do ano de 2021, realizada em 20 de julho, e pelo Comitê de Graduação em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida dia 03 de setembro (cuja ata está sendo confeccionada).

Por último, informo que de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 4 de maio de 2021, o prazo final para o envio do relatório institucional consolidado 2020 à SESU, já com as devidas aprovações (CLAA e CONSEPE), é até **30/10/21**, portanto, precisamos que ele seja aprovado no CONSEPE antes desta data e encaminhado à PROGRAD junto com a ata da reunião e suas devidas assinaturas.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:
ATA Terceira Reunião Ordinária CLAA 2021_20-07-2021.pdf
Relatório Institucional Consolidado 2020-PET.pdf

(Autenticado em 08/09/2021 16:51)
SUELDES DE ARAUJO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1718165

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2020
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU GRUPOS PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADEFEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MOSSORÓ/RN
2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO 2020
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU GRUPOS PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADEFEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Relatório Institucional Consolidado 2020 dos Grupos PET, da UniversidadeFederal Rural do Semi-Árido, com vistas à aprovação do CONSEPE e a ser enviado à SESU.

MOSSORÓ/RN
2021

1 INTRODUÇÃO

Este relatório trata das atividades desenvolvidas pelos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no ano de 2020.

De acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, em seu Art. 2º, o Programa de Educação Tutorial (PET) se constitui em um programa desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Criado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o PET – Programa Especial de Treinamento, nomeado dessa forma à época, após vinte anos foi transferido para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), ficando sua gestão, a partir do ano 2000 sob a responsabilidade do Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior (DEPEM), conforme o Manual de Orientações Básica do PET (2006, p. 4).

O Programa de Educação Tutorial (PET) estimula a criação de modelos pedagógicos para a universidade, cuja base são os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996).

O Programa proporciona melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação e, conforme o Manual de Orientações Básica do PET (2006), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem que buscam propiciar aos estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, as condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, atendendo de forma mais plena às necessidades do próprio curso de graduação, além de ampliar e aprofundar seus objetivos e conteúdos programáticos que integram a estrutura curricular do curso.

Conforme a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, em seu Art. 11, entre os diversos órgãos que organizam, administrativamente, o funcionamento dos grupos PET, destaca-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA), instituído em cada Instituição de Educação Superior (IES) que tem grupos PET e composto por tutores, por estudantes discentes do PET e por membros indicados pela administração da IES, incluindo o interlocutor. No âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), o CLAA está instituído.

De acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, são atribuições do CLAA:

I - Acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;

II - Zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - Apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;

IV - Receber e avaliar os planejamentos e relatórios anuais dos grupos PET;

V - Verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES;

VI - Referendar os processos de seleção e de desligamento de integrantes discentes dos grupos, por proposta do professor tutor;

VII - Analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação, a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;

VIII - Elaborar o relatório institucional consolidado e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente;

IX - Propor à Comissão de Avaliação critérios e procedimentos adicionais para o acompanhamento e a avaliação dos grupos PET da IES;

X - Propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET da IES;

XI - Organizar dados e informações relativas ao PET e emitir pareceres por solicitação da Comissão de Avaliação;

XII - Elaborar relatórios de natureza geral ou específica;

XIII - Coordenar o acompanhamento e a avaliação anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do Programa e seus critérios e instrumentos de avaliação definidos no Manual de Orientações Básicas; e

XIV - Homologar os Planos de Trabalho e os Relatórios dos Grupos PE previamente aprovados pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

Com relação ao professor tutor, conforme a Portaria nº 976, de 27 dejulho de 2010 são atribuições:

I - Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

II - Coordenar a seleção dos bolsistas;

III – Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;

IV - Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;

V - Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes

discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

VI - Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;

VIII - Controlar a frequência e a participação dos estudantes;

IX - Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;

X - Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

No que diz respeito aos estudantes de graduação na condição de bolsistas ou voluntários do PET, essa mesma portaria estabelece que estes devem:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente, da mesma área de formação, especialmente, no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

A UFERSA conta, atualmente, com 6 (seis) grupos de educação tutorial, pertencentes aos cursos de Engenharia de Pesca, Administração, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia. Desde as suas criações, em 2010 e 2013, nenhum novo edital foi lançado pela Sesu/MEC, inviabilizando a ampliação de novos grupos na Instituição.

Os grupos PET-UFERSA contam com capacidade de até 12 (doze) petianos bolsistas e 6 (seis) voluntários em cada grupo. Em dezembro de 2020, os seis grupos PET-UFERSA somavam 59 (cinquenta e nove bolsistas) e 07

(sete voluntários), distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1: Distribuição dos Grupos PET-UFERSA

Nome do Grupo	Tipo	Ano Criação	Ativo	Cursos	IES	Tutor	Bolsistas Ativos	Voluntários Ativos
PET ENGENHARIA DE PESCA	Grupo PET	2010	Sim	Engenharia de Pesca	UFERSA	CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	12 de 12	3 de 6
PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS	PET - Conexões	2010	Sim	Zootecnia	UFERSA	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	12 de 12	0 de 6
PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS	PET - Conexões	2010	Sim	Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia	UFERSA	JOSÉ ERNANDES RUFINO DE SOUSA	07 de 12	0 de 6
PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO	PET - Conexões	2010	Sim	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia	UFERSA	GISLENE MICARLA BORGES DE LIMA	12 de 12	0 de 6
PET CONEXÕES GESTÃO SOCIAL	PET - Conexões	2010	Sim	Administração	UFERSA	ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA	06 de 12	1 de 6
PET MECANICA & ENERGIA	Grupo PET	2013	Sim	Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica	UFERSA	IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR	10 de 12	3 de 6

2 AMPARO LEGAL

Identificado como Programa de Educação Tutorial, a partir de 2004, o PETestá regulamentado pela:

- Lei n°11.180, de 23 de setembro de 2005;
- Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou a Portaria MEC nº 976/2010;
- Resolução n° 36, de 24 de setembro de 2013;

- Resolução CD/FNDE n° 42, de 4 de novembro de 2013.

3 BREVE HISTÓRIO DOS GRUPOS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFERSA

Os grupos de Engenharia de Pesca, os dois de Conexões de Saberes - Comunidades Urbanas, o de Conexões de Saberes - Comunidades do Campo e o de Gestão Social foram instituídos em 2010 via edital de seleção, sendo estes os primeiros grupos PET na Instituição.

Em 2013, foi instituído o grupo de Mecânica & Energia, não havendo mais editais por parte do MEC que pudesse viabilizar a formação e instituição de mais grupos.

Todos estes grupos encontram-se alinhados com a proposta do PET, contribuindo para a correção das desigualdades sociais e regionais no contexto regional onde estão inseridos nos campi da UFERSA, combatendo a evasão e a retenção e promovendo inovação e fortalecimento dos cursos de graduação aos quais fazem parte.

Importante destacar que desde a criação dos grupos na Instituição até dezembro de 2020, já passaram pelo PET-UFERSA 370 petianos dos diferentes cursos que os compõem, entre bolsistas e voluntários, responsáveis pela realização de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão mediante atividades planejadas pelos tutores, sendo: 57 do grupo PET MECÂNICA& ENERGIA; 79 do grupo PET GESTÃO SOCIAL; 64 do de PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO; 55 do grupo PET CONEXÕES DE SABERESCOMUNIDADES URBANAS (Zootecnia); 55 do de PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS (Produção Animal) e 60 do grupo PET ENGENHARIA DE PESCA.

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS PET-UFERSA

GRUPOS PET-UFERSA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020
PET ENGENHARIA DE PESCA	Pesquisas individuais Página na internet do PETPESCA Ciclo de palestras Conectando os cardumes SEMEP (Semana de Engenharia de Pesca) Capacitação de alunos Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Organização de eventos

	Fish Engeneering Quiz
PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS	Reuniões Minicursos Lives Projetos de Pesquisa ZooNotícias Seminários Participação em eventos Monitoria voluntária Leituras dirigidas
PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS	Produção científica Ensino a distância (SENAR) Estágios extracurriculares Atividades de extensão Participação em eventos
PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO	Ciência em evidência – Etapa II Participação em cursos on-line Cooperativismo Planejamento PET-apoio Mídia digital Cultura e arte Mulheres na ciência – Etapa II
PET GESTÃO SOCIAL	Tutoria GESPET (Encontro de Gestão Social do PET) Apoio a SEAA (Semana Ativa do Administrador) Apoio a coordenação do curso de administração I webinário do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFERSA: perspectivas de Norte a Sul Agricultura familiar e estruturas de governança: uma análise de cadeia da apicultura nos

	territórios do estado do Rio Grande do Norte GEPAR (Grupos de Estudo em Administração) Divulgação em redes sociais Capacitação de petianos Café com especialista Grupo de estudos Elaboração de cartilhas
PET MECÂNICA & ENERGIA	Revista eletrônica de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica (R4EM) Rede de contatos Semana de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica Monitoria e grupos de estudo Empreendedorismo e inovação tecnológica Divulga elétrica e mecânica Soldagem: simulação, processos, metalúrgica, e inovação tecnológica (pesquisa) Pesquisa científica

5 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET-UFERSA

Tomando por base: 1) os Artigos 23, 24, 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013; 2) as aprovações dos Relatórios de Atividades realizadas no ano de 2020 pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação; bem como ainda as aprovações, pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo CLAA, dos Planejamentos de Atividades a serem realizadas no ano de 2021 tece-se, a seguir algumas ponderações acerca dos grupos PET-UFERSA.

DAS EXPOSIÇÕES E ANÁLISES, PÔDE-SE CONCLUIR:

1. Os tutores dos grupos PET-UFERSA realizaram a prestação de contas da verba de custeio do ano de 2020?

( ) Sim	
(X) Não	**Justificativa:** A realização da prestação de contas da verba de custeio do ano de 2020 não foi necessária em decorrência da não efetivação de homologação

	dos recursos de custeio no prazo determinado pelo MEC, o que ocasionou a perda dos valores. Para evitar prejuízo nas atividades desenvolvidas pelos grupos PET-UFERSA, a Instituição restituiu os valores.

2. Com relação à atuação dos tutores e dos grupos PET-UFERSA, pode-se afirmar que:

a) Promovem a qualidade das ações do Programa:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

b) Suas ações contribuem para a consolidação do Programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior na Instituição:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

c) Consolidam o Programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

d) Identificam as potencialidades e limitações do grupo na consecução dos objetivos do Programa:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

e) Sugerem ações de aprimoramento e reorientação de ações:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

f) Recomendam, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão e a consolidação do grupo:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

g) Contribuem para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

3. Com relação aos grupos PET-UFERSA, pode-se afirmar que esses:

a) Apresentaram relatórios anuais 2020 aprovados pelas instâncias competentes:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

b) Prezam pelo sucesso acadêmico do grupo:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

c) Buscam a participação dos estudantes dos grupos em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET-UFERSA:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

d) Prezam pelo desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

e) Buscam o alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e às políticas e ações para redução da evasão e insucesso nos cursos de graduação vinculados:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

f) Buscam a realização de publicações e participações dos integrantes em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

g) Realizam relatórios de autoavaliação de estudantes e tutores:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

h) Viabilizam e fomentam a realização de visitas locais, quando identificada a necessidade:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

4. Com relação aos tutores PET-UFERSA, pode-se afirmar que:

a) Cumprem as atividades inerentes ao PET:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

b) Contribuem para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

c) Realizam publicações e produção científica:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

d) Ofertam disciplinas ministradas na graduação:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

e) Realizam orientação de trabalhos acadêmicos:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

f) Participam em projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

g) Consideram a relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

h) Participam da elaboração do relatório anual da instituição de ensino superior:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

i) Realizam a avaliação dos estudantes do grupo:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

j) Colaboram para o sucesso acadêmico do grupo PET:

(X) Sim	
( ) Não	**Justificativa:**

k) Participam de conselhos acadêmicos:

(X) Sim[1]	
( ) Não	**Justificativa:**

l) Possuem material didático produzido e publicado a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo:

(X) Sim[2]	
( ) Não	**Justificativa:**

6 PARECER

CONSIDERANDO:

a) Os artigos 23, 24, 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013;
b) As aprovações dos Relatórios de Atividades realizadas no ano de 2020 pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA; e
c) As aprovações, pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo CLAA, do Planejamento de Atividades a serem realizadas no ano de 2021,

O CLAA-UFERSA considera o desempenho dos Grupos PET-UFERSA **ADEQUADO** às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, ficando evidenciado, pelas considerações avaliativas feitas, o sucesso acadêmico dos seis grupos da Instituição.

Mossoró/RN, 07 de jullho de 2021.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA
Presidente e Interlocutora do CLAA-UFERSA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA

[1] Atividade desenvolvida por uma parte dos grupos PET-UFERSA.
[2] Atividade desenvolvida por uma parte dos grupos PET-UFERSA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET-UFERSA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se por meio de videoconferência (*Google Meet*), os seguintes membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): Kátia Cilene da Silva Moura (presidente e interlocutora), Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular), Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-titular), Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor- titular), José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular), Paulo Gustavo da Silva (membro-titular), Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-suplente) e Igor Fernando Costa Fernandes (servidor-convidado). Verificada a existência de "*quorum* legal", a presidente do CLAA fez a abertura da reunião, iniciando com saudações aos participantes. Na sequência, a presidente iniciou a leitura da pauta, devidamente elaborada com a presença de onze pontos. Realizada a leitura, a pauta foi aprovada com unanimidade pelos membros titulares do CLAA. Prosseguindo, a integrante do CLAA, Elys Gardênia de Freitas Lopes, informou à presidente do Comitê que foi apresentada uma justificativa de ausência, encaminhada pelo prof. Francisco Edson Nogueira Fraga (membro-titular). Ressalta-se que a justificativa apresentada foi aprovada com unanimidade pelos membros do CLAA. Na ordem, foram discutidos os onze pontos de pauta da reunião, elencados a seguir. O **primeiro ponto de pauta** faz referência à apreciação e aprovação da ata da segunda reunião ordinária do CLAA, ocorrida em dezenove de março de dois mil e vinte e um. Realizada a votação, a ata foi devidamente aprovada pelos membros do Comitê, apresentando apenas uma abstenção, a do prof. Paulo Gustavo da Silva. O **segundo e o terceiro pontos de pauta** tratam, respectivamente, da apreciação dos documentos de solicitação de desligamento no SIGPET (Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial) de alunos(as) bolsistas nos grupos PET: **Conexões de Saberes Comunidades do Campo**, **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Produção Animal)**, **Conexões Gestão Social**, **Mecânica & Energia** e **Engenharia de Pesca** e da homologação dos documentos a*d referendum* para desligamento no SIGPET de alunos(as) bolsistas nos seguintes grupos PET: **Conexões Gestão Social**: **ANDREZA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n° 131.563.964-51, com data de desligamento a partir de vinte de abril de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: vínculo empregatício); **Mecânica & Energia**: **MARCIEL BEZERRA DE MOURA**, CPF n° 107.179.254-71, com data de desligamento a partir de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: realização de estágio obrigatório); **Conexões de Saberes Comunidades do Campo**: **CARLOS EDUARDO DE LIMA SOUSA**, CPF n° 072.714.773-06, com data de desligamento a partir de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação); **FÁBIO CARLOS DA SILVA**, CPF n° 111.590.424-89, com data de desligamento a partir de quatorze de maio de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: não cumprimento do dever previsto no Art. 18, inciso II, da Portaria MEC 976/2010 - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor); **VIVALDO MIRANDA NETO**, CPF n° 703.398.424-31, com data de desligamento a partir de onze de junho de dois mil e um (motivo da desvinculação: vínculo empregatício) e **YURI EDUARDO SANTANA DA SILVA**, CPF n° 380.944.188-00, com data de desligamento a partir de vinte e

oito de junho de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação); **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Produção Animal)**: **FRANCISCO VALBER LEMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF n° 075.478.233-60, com data de desligamento a partir de primeiro de maio de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: vínculo empregatício) e **Engenharia de Pesca**: **LUIZ CAYKY DA SILVA LOPES**, CPF n° 068.841.713-24, com data de desligamento a partir de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um (motivo da desvincluação: conclusão do curso de graduação) e **VINÍCIUS BARBOSA DA COSTA**, CPF n° 071.871.433-46, com data de desligamento a partir de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um (motivo da desvinculação: conclusão do curso de graduação). Nenhuma observação foi realizada por parte dos membros do CLAA nesses pontos de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **quarto ponto de pauta** refere-se à homologação dos documentos *ad referendum* para cadastramento no SIGPET de alunos(as) bolsistas e não bolsistas nos grupos PET: **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Zootecnia), Conexões de Saberes Comunidades do Campo**, **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Produção Animal)**, **Conexões Gestão Social** e **Engenharia de Pesca**, descritos na sequência. Grupo **PET Conexões Gestão Social** (Edital PROGRAD n° 10/2021) - **BOLSISTAS**: **ESTEVAN SERAFIM DA SILVA SOUZA**, CPF n° 106.697.634-11, com data de vinculação a partir de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um; **GISELLE MARIA GOMES ALVES**, CPF nº 073.762.393-40, com data de vinculação a partir de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um e **YVIS LUIZ DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 119.477.764-36, com data de vinculação a partir oito de junho de dois mil e vinte e um. **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (Zootecnia) – BOLSISTAS: ANTÔNIA GÉSSICA BEATRIZ DE ARAÚJO NORONHA**, CPF nº 700.040.024-23, com data de vinculação a partir de dezessete de março de dois mil e vinte e um (Edital PROGRAD n° 001/2018); **JAYNE DAMASCENO DE FREITAS BILRO**, CPF nº 106.366.184-63, com data de vinculação a partir de dezessete de março de dois mil e vinte e um (Edital PROGRAD n° 028/2019); **PEDRO PAULO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº 110.305.764-24, com data de vinculação a partir de cinco de março de dois mil e vinte e um (Edital PROGRAD n° 007/2021) e **THAYNA CRISTINI FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 704.896.034-59, com data de vinculação a partir de cinco de março de dois mil e vinte e um (Edital PROGRAD n° 007/2021). **Conexões de Saberes Comunidades do Campo** (Edital PROGRAD n° 027/2019) - **BOLSISTAS: ISAMARA GOMES GUILHERME,** CPF n° 113.624.254-60, com data de vinculação a partir de trinta de junho de dois mil e um; **KALINE KELY ALVES DE LIMA**, CPF n°070.762.453-37, com data de vinculação a partir de trinta de junho de dois mil e um; **LAURA FERNANDA DA COSTA**, CPF n° 706.303.684-06, com data de vinculação a partir de dezesseis de junho de dois mil e vinte e um e **LOURIETE RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF n° 095.899.834-56, com data de vinculação a partir de quatorze de junho de dois mil e vinte e um. **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/Produção Animal** (Edital PROGRAD n° 009/2021) – **BOLSISTAS: DANILO ANDRADE DE CASTRO PRAXEDES**, CPF nº 100.317.244-00, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um; **FERNANDA VITÓRIA DE O. NOGUEIRA**, CPF nº 110.944.764-71, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um; **MOISES VICTOR PRAXEDES DE FREITAS**, CPF nº 705.546.914-77, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um; **SAMUEL FELIPE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF nº 703.305.644-39, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um; **VICTOR HUGO TEIXEIRA BATISTA**, CPF nº 064.206.033-90, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um e **VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 709.411.114-23, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um – **NÃO BOLSISTAS** (Edital PROGRAD n° 009/2021): **ANA ELIDARLY DA CUNHA**, CPF nº 082.909.484-92, com

data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um; **ANTÔNIO RANOVER MACHADO DA SILVA**, CPF nº 057.291.953-03, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um; **BIANCA FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 706.557.984-04, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte e um e **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO GURGEL**, CPF nº 017.985.324-41, com data de vinculação a partir de trinta de abril de dois mil e vinte. **Engenharia de Pesca - BOLSISTAS**: **JÚLIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, CPF n° 062.148.043-60, com data de vinculação a partir de seis de julho de dois mil e vinte e um (Edital PROGRAD n° 03/2020) e **LARYSSA TELES VIEIRA**, CPF n° 017.652.274-37, com data de vinculação a partir de seis de julho de dois mil e vinte e um (Edital PROGRAD n° 08/2019). Nenhuma observação foi realizada por parte dos membros do CLAA nesse ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **quinto ponto de pauta** trata da apreciação e homologação dos documentos *ad referendum* para abertura de edital para seleção de bolsistas e voluntários dos grupos PET: **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/Produção Animal** (EDITAL PROGRAD N° 09/2021), com cinco vagas para bolsistas e cinco para voluntários; **Conexões Gestão Social** (EDITAL PROGRAD N° 10/2021), com quatro vagas para bolsistas e quatro para voluntários e **Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/Zootecnia** (EDITAL PROGRAD N° 14/2021), com duas vagas para bolsistas e seis para voluntários. Nenhuma observação foi realizada por parte dos membros do CLAA nesse ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. **O sexto ponto de pauta** trata da apreciação e homologação dos resultados dos processos seletivos para seleção de bolsistas e voluntários referentes aos editais: **PROGRAD N° 09/2021** (PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas/Produção Animal – tutor: José Ernandes Rufino de Sousa) – **RESULTADO**: **VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA** (classificação: 1° lugar-bolsista/Agronomia), **MOISÉS VICTOR PRAXEDES DE FREITAS** (classificação: 2° lugar-voluntário/Agronomia), **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO GURGEL** (classificação: 3° lugar-voluntário/Agronomia), **DANILO ANDRADE DE CASTRO PRAXEDES** (classificação: 1° lugar-bolsista/Medicina /Veterinária), **VICTOR HUGO TEIXEIRA BATISTA** (classificação: 2° lugar-bolsista/Medicina Veterinária), **FERNANDA VITÓRIA DE O. NOGUEIRA** (classificação: 1° lugar-bolsista/Zootecnia), **SAMUEL FELIPE CAVALCANTE DE OLIVEIRA** (classificação: 2° lugar-bolsista/Zootecnia), **BIANCA FERREIRA DO NASCIMENTO** (classificação: 3° lugar-voluntária/Zootecnia), **ANTÔNIO RANOVER MACHADO DA SILVA** (classificação: 4° lugar-voluntário/Zootecnia) e **ANA ELIDARLY DA CUNHA** (classificação: 5° lugar-voluntária/Zootecnia) e **PROGRAD N° 10/2021** (PET Conexões Gestão Social – tutora: Elisabete Stradiotto Siqueira) – **RESULTADO**: **GISELLE MARIA GOMES ALVES** (classificação: 1° lugar-bolsista/Administração), **YVIS LUIZ DO NASCIMENTO SILVA** (classificação: 2° lugar-bolsista/Administração), **ESTEVAN SERAFIM DA SILVA SOUZA** (classificação: 3° lugar-bolsista/Administração) e **JOÃO BATISTA ZACARIAS NUNES** (classificação: desclassificado). Nenhuma observação foi realizada por parte dos membros do CLAA nesse ponto de pauta, sendo aprovado com unanimidade. O **sétimo ponto de pauta** refere-se à apreciação e aprovação dos relatórios e pareceres anuais das atividades desenvolvidas pelos grupos PET-UFERSA no ano de dois mil e vinte – **PARECERES**: **PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO** (tutor(a) avaliado(a): Jacimara Villar Forbeloni, avaliador(a): Elisabete Stradiotto Siqueira e resultado: aprovado), **ENGENHARIA DE PESCA** (tutor(a) avaliado(a): Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, avaliador(a): Idalmir de Souza Queiroz Júnior e resultado: aprovado), **CONEXÕES GESTÃO SOCIAL** (tutor(a) avaliado(a): Elisabete Stradiotto Siqueira, avaliador(a): Gislene Micarla Borges de Lima e resultado: aprovado), **MECÂNICA E ENERGIA** (tutor(a) avaliado(a): Idalmir de Souza Queiroz Júnior, avaliador(a): Cristiano

Queiroz de Albuquerque e resultado: aprovado), **CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/PRODUÇÃO ANIMAL** (tutor(a) avaliado(a): Jesane Alves de Lucena, avaliador(a): Patrícia de Oliveira Lima e resultado: aprovado) e **CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/ ZOOTECNIA** (tutor(a) avaliado(a): Patrícia de Oliveira Lima, avaliador(a): José Ernandes Rufino de Sousa e resultado: aprovado). Finalizada a apresentação e leitura dos pareceres e relatórios supracitados, nenhuma observação foi feita por parte dos membros do Comitê, aprovando com unanimidade o referido ponto de pauta. O **oitavo ponto de pauta** trata da apreciação do relatório de avaliação dos tutores referente ao ano de dois mil e vinte. De acordo com os percentuais apresentados no relatório, considera-se que os grupos PET da UFERSA têm sido conduzidos adequadamente por seus tutores, segundo a avaliação dos estudantes que participam ou participaram do Programa de Educação Tutorial no ano de dois mil e vinte. Considerando os percentuais obtidos, nenhuma observação foi feita por parte dos membros do Comitê, aprovando com unanimidade o oitavo ponto de pauta. O **nono ponto de pauta** refere-se à apreciação e aprovação do relatório institucional consolidado do ano de dois mil e vinte. Com base no documento elaborado, o CLAA-UFERSA considera o desempenho dos grupos PET-UFERSA adequado às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, ficando evidenciado, pelas considerações avaliativas feitas, o sucesso acadêmico dos seis grupos da Instituição. Assim, considerando o documento apresentado, nenhuma observação foi feita por parte dos membros do Comitê, aprovando com unanimidade o nono ponto de pauta. O **décimo ponto de pauta** trata dos informes sobre os recursos de custeio do PET referentes ao ano de dois mil de vinte. A presidente do CLAA informou que todos os recursos solicitados pelos tutores do PET-UFERSA que são considerados de custeio foram aprovados pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e já estão sendo providenciados os tramitês necessários para aquisição pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Com relação a outros materiais não considerados de custeio, que geram custos de serviço à Instituição, está sendo analisada a possibilidade de alocar essas solicitações em contratos já existentes. Ressalta-se que existem sinalisações positivas de que esses materiais sejam aprovados. Com relação a itens considerados de patrimônio, também está em fase de análise, tendo em vista que não são considerados recursos de custeio. Finalizados os informes, o prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior perguntou se já está disponível uma lista dos itens aprovados. A presidente ressaltou que providenciará um retorno do que já foi aprovado e o que ainda está em fase de análise. Prosseguindo, a profa. Elisabete Stradiotto Siqueira perguntou como será realizada a entrega dos materiais de custeio. A presidente informou que serão entregues à PROGRAD em virtude da solicitação ter partido do Setor. No entanto, ressaltou que os tutores serão informados quando da chegada dos materiais e que terão duas opções: de pegá-los na PROGRAD ou de indicar o local no qual desejam que sejam entregues os insumos, de acordo com que for mais conveniente. Complementou, ainda, que em função de questões relacionadas a compras públicas, aquisições e licitações, os insumos não chegarão na mesma data, mas que os tutores serão informados à medida que os materiais forem sendo entregues. O **décimo primeiro ponto de pauta** trata de outras ocorrências. Nesse ponto, a presidente compartilhou um modelo de relatório de atividades mensal do PET e solicitou que a servidora, Elys Gardênia de Freitas Lopes, explicasse a proposta. Assim, a servidora informou que o modelo apresentado tem como objetivo facilitar o acompanhamento das atividades do PET, tendo em vista que os dados são dispostos de forma mais suscinta, pois os formatos, atualmente, utilizados pelos tutores são mais extensos. Em complemento, a presidente ressaltou que, no primeiro momento, o documento foi apresentado apenas para discussão e verificação se atende as especificidades do grupo e que não seria necessário votação. Destacou, ainda, que o documento poderia ser reencaminhado para considerações dos grupos, podendo ser inserido como ponto de pauta na próxima reunião do

CLAA. Na sequência, a profa. Elisabete Stradiotto Siqueira concordou com a explanação da presidente e solicitou que o documento fosse reencaminhado aos tutores para análise, discussão e possíveis alterações, considerando as especificadades dos grupos, para só então ser inserido como ponto de pauta para apreciação. Os demais membros do CLAA concordaram com a proposta. Prosseguindo, a profa. Elisabete informou que já foi lançado o edital de submissão para realização do IX GESPET, com o tema interdisciplinar Gestão Social e Paulo Freire. O evento ocorrerá dias vinte e oito e vinte e nove de setembro do ano vigente, e o período de inscrições será de quinze a trinta de agosto. Continuando, propôs a publicação de um livro para registrar a trajetória do PET e em comemoração aos dez anos do Programa. Para discussão inicial, sugeriu o tema educação tutorial e a interdisciplinaridade, bem como a formação de uma comissão para o caso de aprovação da proposta pelos demais tutores. Para a realização dessa proposta, a presidente sugeriu a formação de um GT (Grupo de Trabalho). Prosseguindo, a presidente perguntou a data em que será realizado o GESPET e se o grupo está precisando de algum apoio para divulgação do evento ou de material específico. A profa. Elisabete informou que, no momento, não será necessário em virtude do formato remoto de realização do evento, mas que precisará de alguma capacitação em outra plataforma, caso o *Google Meet* (canal selecionado para transmissão do evento) limite os recursos de utilização. A presidente informou que caso venha a precisar de alguma capacitação, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da UFERSA estará disponível para auxiliar no que for necessário. Na sequência, a servidora, Elys Gardênia de Freitas, destacou a necessidade de emissão de nova portaria de composição do CLAA, tendo em vista que o prazo de validade da atual expira em seis de agosto do ano vigente. Solicitou, ainda, que os tutores realizassem consulta com os petianos para indicação de um representante titular discente para composição do Comitê, em substituição ao estudante, Márcio Henrique de Oliveira Góis, que solicitou desligamento do PET. Na ocasião, a profa. Elisabete Stradiotto Siqueira também solicitou a sua saída como tutora titular do CLAA e aceitou a proposta de permanecer como suplente. Na continuidade, ficou acordado o reencaminhamento do último edital para seleção de tutor para considerações dos tutores, objetivando a redação de um documento mais objetivo. Nada a mais a ser tratado e tendo abordado todos os pontos da pauta, a presidente deu boas-vindas aos novos membros do CLAA, reafirmou os encaminhamentos e a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e oito minutos.

KATIA CILENE DA SILVA MOURA:74019015015
Assinado de forma digital por KATIA CILENE DA SILVA MOURA:74019015015
Dados: 2021.08.16 12:37:01 -03'00'

Assinatura: Kátia Cilene da Silva Moura (presidente e interlocutora)

ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES:01086770447
Assinado de forma digital por ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES:01086770447
Dados: 2021.08.10 13:00:06 -03'00'

Assinatura: Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular)

Paulo Gustavo da Silva
Assinado de forma digital por Paulo Gustavo da Silva
Dados: 2021.08.09 18:53:15 -03'00'

Assinatura: Paulo Gustavo da Silva (membro-titular)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA:44809247368
Assinado de forma digital por JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA:44809247368
Dados: 2021.08.09 17:29:10 -03'00'

Assinatura: José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular)

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR:63510731468
Assinado de forma digital por IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR:63510731468
Dados: 2021.08.09 17:08:27 -03'00'

Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular)

ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA:06760976851
Assinado de forma digital por ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA:06760976851
Dados: 2021.08.10 07:27:00 -03'00'

Assinatura: Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-titular)

GISLENE MICARLA BORGES DE LIMA:05191228448
Assinado de forma digital por GISLENE MICARLA BORGES DE LIMA:05191228448
Dados: 2021.08.09 17:17:32 -03'00'

Assinatura: Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-suplente)

Presidente e Interlocutora do CLAA-UFERSA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSEPE

Relator	**Manoel Quirino da Silva Júnior**
Documento	**MINUTA de RESOLUÇÃO CONSEPE que Dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**

1. Relatório

A Minuta de Resolução, em análise, dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

A Minuta apresenta conformidade à legislação vigente, em destaque para Lei no 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, Resolução CNE/CES nº 07/2018 e o Parecer CNE/CES nº 498/2020.

A minuta está bem embasada com terminologia adequada, não havendo necessidade de grandes alterações.

As alterações são propostas em 6(seis) emendas que variam desde sugestões de adequação ou modificação de texto a criação de um artigo antes do Art. 19, proposto. Estão apresentadas no campo de Emendas.

2. Voto

	Aprovar texto da norma sem alterações
X	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma

3. Emendas

Emenda 01. Proposta para acrescentar um CONSIDERANDO.

CONSIDERANDO Parecer CNE/CES nº 498/2020, aprovado em 06 de agosto de 2020 e homologado em 28 de dezembro de 2020.

Emenda 02. Proposta para o Artigo 2º.

Art. 2° Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na formação do estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado ou por meio de projetos ou ações de extensão.

Emenda 03. Proposta para o Artigo 3°.

Art. 3° As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA no 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, empresa Junior e produto.

Emenda 04. Proposta para o Artigo 7º.

Art. 7º O discente poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu curso de origem.

Emenda 05. Proposta para o Parágrafo único do Artigo 7º.

Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá nos casos de mudança de curso, ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES e mudança de matriz curricular.

Emenda 06. Proposta para inserir dois artigos após o Artigo 10.

Art. X. Com a finalidade de permitir a emissão de documento comprobatório, a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) terá 6(seis) meses para implementar as funcionalidades no sistema Acadêmico da Ufersa.

Art. Y. A gestão da Ufersa deverá apresentar editais em fluxo contínuo para implementação de ações de extensão para custeio dessas atividades, com previsão no orçamento anual.

Mossoró, 01 de setembro de 2021.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR: 04045779469

Assinado digitalmente por MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR: 04045779469
DN: CN=MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR:04045779469, OU=UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Arido, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-01 17:30:38
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Manoel Quirino da Silva Júnior

Conselheiro do CONSEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXXXXX DE XXXX

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988; a Estratégia 7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei no 13.005/2014); a Resolução CNE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências; a competência descrita no artigo 24, inciso III, do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre o Programa Institucional de extensão da UFERSA ; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de XXXX, em sessão realizada no dia XX de XXXXXX de XXXX, resolve:

Relator Quirino: Acrescentar o seguinte tendo em vista: *Parecer CNE/CES nº 498/2020, aprovado em 06 de agosto de 2020 e homologado em 28 de dezembro de 2020.*

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Edcarlos/Paulo Gustavo (Lucas) - Art. 1º Esta Resolução estabelece as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 2º Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na formação do estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado. **Torres**: (NDE MV: aprova esse)

Relator Quirino: *Art. 2º Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na formação do estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado ou por meio de projetos ou ações de extensão.*

Torres: NDE MV: inverter a ordem entre os Artigos 2º e 3º.

Art. 3º As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA no 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Relator Quirino/Paulo Gustavo (Lucas): *Art. 3° As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA no 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, empresa Junior e produto.*

Torres: NDE MV: Considerando que as ações de extensão estão definidas no "Regulamento do Programa Institucional de Extensão", aprovado pela resolução citada no artigo, recomenda-se incluir a citação do referido documento.

Art. 4º As ações de extensão devem corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.

Edcarlos COMENTÀRIO: Existe carga horária curricular estudantil? Entendo que deve constar 10% de ações de extensão no currículo/histórico do/a discente quando do "status" de formando aparecer em seu histórico.

Edcarlos (Alterar): Art. 4º No histórico escolar do/a discente deve constar no mínimo X% (X por cento) do total da carga horária curricular total em ações de extensão em cursos de graduação.

Edcarlos/Lucas: COMENTÀRIO: Esse termo "devem" corresponde a uma obrigatoriedade. A Ufersa terá condições de ofertar cursos/atividades/projetos etc? Então se um/a discente não obtiver os 10% mínimo não pode se formar? Se a Ufersa não ofertar condições/atividades/cursos, como o/a discente fará para creditar sua porcentagem mínima? Acho muito 10% da carga horária. Um curso com 2500 horas será preciso 250 horas. Pra o/a discente monitor, IC, vai precisar dos 10% de extensão?

TÍTULO II

DA CREDITAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 5º Para fins de creditação, as ações de extensão deverão ser inseridas nos currículos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), nas seguintes modalidades, a critério dos cursos de graduação:

I – Componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão;

II – Unidades de Extensão (UEX), que são componentes curriculares de caráter extensionista, obrigatórios ou optativos;

Edcarlos/Lucas (Alterar): II – Unidades de Extensão (UEX), que são componentes curriculares de caráter extensionista, ~~obrigatórios ou~~ optativos;

Edcarlos/Lucas (Acrescentar): III – Unidade de Ensino de Extensão (UEEX), que são componentes curriculares de caráter de ensino extensionista, optativos;

§ 1º Os cursos de graduação deverão optar por uma ou mais das modalidades de creditação das ações extensão descritas nos incisos I e II deste artigo, desde que suas respectivas cargas-horárias estejam definidas no Projeto Pedagógico do Curso, conforme disposto no artigo 3º.

Edcarlos (Alterar): § 1º Os cursos de graduação deverão optar por uma ou combinação ~~mais~~ das modalidades de creditação das ações extensão descritas nos incisos I, II e III deste artigo, desde que suas respectivas cargas-horárias estejam definidas no Projeto Pedagógico do Curso, conforme disposto no artigo 3º.

OBS.: Não entendi se o Art 3° faz esse relato. Não seria o parágrafo 3° do Artigo 5°?)

§ 2º Os componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão são aqueles que oferecem uma parte de sua carga horária em ações de extensão, que deve estar prevista na carga horária total do referido componente, disposto na matriz curricular do curso de graduação.

Edcarlos (Alterar): § 2º Os componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão são aqueles que oferecem ~~uma~~ parte ou total de sua carga horária em ações de extensão, que deve estar prevista na carga horária total do referido componente, disposto na matriz curricular do curso de graduação.

§ 3º As Unidades de Extensão (UEX) deverão constar no currículo do projeto pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim específico de desenvolver atividades de extensão.

Edcarlos (Alterar): § 3º As Unidades de Extensão (UEX), Unidades de Ensino de Extensão (UEEX) deverão constar no currículo do projeto pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim específico de desenvolver atividades de extensão.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica assegurada a todos os estudantes dos cursos de graduação da UFERSA a possibilidade de integralizar ao menos 10% (dez por cento) da carga horária do curso, por meio de realização de ações de extensão.

Torres: NDE MV: Art. 6º A *universidade deve assegurar* a todos os estudantes dos cursos de graduação da UFERSA a possibilidade de integralizar ao menos 10% (dez por cento) da carga horária do curso, por meio de realização de ações de extensão.

Art. 7º O discente poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu curso de origem, desde que compatível com a ementa do curso de destino.

Edcarlos/Lucas: Art. 7º O discente poderá solicitar o aproveitamento de X% da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu curso de origem, desde que compatível com a ementa do curso de destino.

Comentário: A ideia da creditação é usar a extensão como forma de complementar a formação no curso em questão. Logo, me pergunto: aproveitar as atividades de extensão de outra graduação contribuiria para alcançar o objetivo da creditação? Me parece que o ideal é dizer que, no caso de discente oriundos de curso de primeiro Ciclo (BCT), ele poderá aproveitar 60% das atividades de extensão desde que compatível com a ementa do curso de destino. Ai, o restante ele contabiliza no segundo ciclo.

Relator Quirino e Torres (NDE MV): *Art. 7º O discente poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu curso de origem.*

Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá nos casos de mudança de curso, ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES.

Relator Quirino e Torres (NDE MV): *Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá nos casos de mudança de curso, ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES e mudança de matriz curricular.*

Art. 8º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Torres (NDE MV): Art. 8º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, *as ações de extensão* devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Edcarlos (SUPRIMIR): Art. 8º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Comentário: Entendo que algumas ações podem acontecer no local da residência do/a discente com orientação a distância.

Art. 9º O sistema de registro acadêmico deve permitir a emissão de documento comprobatório, no histórico escolar, com a listagem e carga horária das atividades de extensão efetivamente cumpridas pelo estudante.

Torres (NDE MV): Art. 9º O sistema de registro acadêmico deve permitir a emissão de documento comprobatório, no histórico escolar, com a listagem e carga horária das *as ações de extensão* efetivamente cumpridas pelo estudante.

Relator Quirino: *Art. X Com a finalidade de permitir a emissão de documento comprobatório, a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) terá 6(seis) meses para implementar as funcionalidades no sistema Acadêmico da Ufersa.*

Relator Quirino: *Art. Y A gestão da Ufersa deverá apresentar editais em fluxo contínuo para implementação de ações de extensão para custeio dessas atividades, com previsão no orçamento anual.*

Torres (NDE MV): Art. Y A gestão da Ufersa deverá *propor* editais em fluxo contínuo para implementação de ações de extensão para custeio dessas atividades, com previsão no orçamento anual.

Edcarlos/Lucas: Comentário 01: Não sei se seria necessário colocar em resolução esse prazo para a SUTIC. Os cursos terão 18 meses então a SUTIC só precisa do prazo da demanda dos cursos.

Edcarlos/Lucas: Comentário 02: Preocupa-me a ideia de um edital para custeio de ações de extensão para creditação. Terá recurso para todas as ações? Uma ação não garantindo recurso pode ser justificada porque não teve recurso?

Art. 10º Os cursos de graduação terão 18 (dezoito) meses, a partir da data da publicação desta Resolução, para alterarem seus projetos pedagógicos, incluindo a creditação das ações de extensão nas formas dispostas no art. 5o, bem como obedecendo ao percentual expresso no art. 4o.

Torres (NDE MV): Deixar o prazo em consonância com o prazo do Parecer CNE/CES nº 498/2020.

Art. 11 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa extensão (CONSEPE).

Torres (NDE MV): Art. 11 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa *e Extensão* (CONSEPE).

Edcarlos/Lucas (Alterar): Art. 11 Os casos omissos serão ~~decididos~~ apreciados e deliberados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa extensão (CONSEPE).

Justificativa: Gosto de pensar/ver/entender que os conselhos apreciam e deliberam sobre os casos omissos (modo de pensar democraticamente).

Art. 12 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
8ª Reunião Ordinária de 2021

7º PONTO

Outras ocorrências.